

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXIV — 47ª DA REPUBLICA — N. 36

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 1935

EXPEDIENTE

Particulares e officiaes:
Assignaturas:

	Interior	Exterior
Anno	60\$000	96\$000
Semestre	30\$000	48\$000
Para funcionarios publicos:		
Anno	48\$000	78\$000
Semestre	24\$000	39\$000
Numero do dia		\$300
Numero atrasado		\$400

e mais 100 réis por exercicio decorrente.

As assignaturas, que poderão ser tomadas em qualquer data, serão pagas por semestres ou annos integraes e terminarão sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro, sem direito a remessa de numeros atrasados.

Os assignantes particulares e officiaes, bem como os funcionarios publicos, devem apresentar ou communica o pedido de renovação das assignaturas annualmente até 10 dias antes do respectivo vencimento, sob pena de ser a remessa suspensa, uma vez vencido o prazo em curso.

As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo, serão cancelladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

As assignaturas para funcionarios publicos, que descontem em folha de pagamento, devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

Os preços fixados para os funcionarios publicos são extensivos aos estaduais e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redacção e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de materia paga, constada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos órgãos officiaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 24, de 6 de fevereiro de 1935.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 36, de 1 de fevereiro de 1935.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 2, 4 e 5 de fevereiro.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 4 de fevereiro.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 de fevereiro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Decretos de 6, 7 e 8 de fevereiro.

Ministerio da Agricultura — Decretos de 5 de fevereiro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Imprensa Nacional.

Ministerio da Educação e Saude Publica — Portarias — Expediente das Directorias Geral de Educação e da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, da Superintendencia do Ensino Commercial, da Inspectoria de Aguas e Esgotos e da Directoria de Assistencia Hospitalar.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias.

Ministerio da Fazenda — Expediente da Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, das Directorias das Rendas Internas e das Rendas Aduaneiras, do Conselho Superior de Tarifa, das Directorias da Despesa Publica e do Dominio da União, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.

Ministerio da Marinha — Expediente da Directoria de Expediente.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente do Sr. ministro, dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura — Expediente da Directorias do Expediente e Contabilidade.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente da Directoria Geral de Expediente, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Industria e Commercio e da Propriedade Industrial e do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Maritimos.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editais e avisos. — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 24 DE 6 DE FEVEREIRO DE 1935

Autoriza a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 3.000:000\$000, para pagamento de despesas de conservação e reparação das estradas de rodagem Rio-Petropolis, Rio-São Paulo, Rio-Minas e Rio-Bahia

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e por conta das operações a que se refere o decreto n. 13, de 31 de

dezembro de 1934, o crédito especial de tres mil contos de réis (3.000.000.000), para occorrer ao pagamento das despesas de conservação e de reparação das estradas de rodagem Rio-Petropolis, Rio-São Paulo, Rio-Minas e Rio-Bahia, verificadas até 31 de dezembro de 1934.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1935, 114.ª da Independência e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.
Marques dos Reis.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 36 — DE 1 DE FEVEREIRO DE 1935

Desapropria os terrenos e bemfeitorias de propriedade de Constantino Costa e necessarios ao abastecimento da instalação hydraulica existente no km. 59+600 da linha de Montenegro a Carlas, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que expoz e solicitou o Estado do Rio Grande do Sul, e tendo em vista os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. De accordo com o art. 3.º, n. 4, do regulamento de consolidação e modificação do processo sobre as desapropriações por necessidade ou utilidade publica, aprovado pelo decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, expedido com fundamento na autorização conferida pelo artigo 2.º do decreto legislativo n. 1.021, e 28 de agosto do mesmo anno, ficam desapropriados, por utilidade publica, os terrenos com a área total de 11.591m²,30 (onze mil quinhentos e noventa e um metros e trinta decímetros quadrados) e respectivas bemfeitorias, de propriedade de Constantino Costa, os quaes, representados na planta que ora baixa, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, em duas vias, são necessarios ao abastecimento da instalação hydraulica existente no kilometro 59+600 da linha de Montenegro a Carlas, da Rede de Viação Ferrea Federal, arrendada ao Estado do Rio Grande do Sul, em face dos contratos autorizados pelos decretos ns. 15.438, de 10 de abril de 1922 e 18.651, de 31 de dezembro de 1928.

Paragrapho unico. A despesa que for realmente effectuada e apurada em regular tomada de contas, com essa desapropriação, será levada á conta do "Fundo de melhoramentos" da Rede arrendada, de conformidade com o disposto na clausula I do contracto a que se refere o citado decreto numero 18.651.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1935, 114.ª da Independência e 47.ª da Republica.

GETULIO VARGAS.
Marques dos Reis.

(G. 925 — 11-2-35 — 39.800)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 2 de fevereiro de 1935, foram promovidos na Officina de Pautação da Imprensa Nacional:

A pautador de 1.ª classe, por merecimento, o de 2.ª Euclides Dias Paes Leme; a pautador de 2.ª classe, por antiguidade, o de 3.ª Antonio Ferreira Polonio; a pautador de 3.ª classe, por antiguidade, o de 4.ª Augusto Austin; a pautador de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª classe Caetano de Assis; a pautador de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Americo Mauricio Ramos; a pautador de 4.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª classe Oswaldo Gomes dos Santos; a pautador de 4.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 1.ª Claudionor de Paiva Linhares e a aprendiz de 1.ª classe, por antiguidade, o de 2.ª classe, Aureo Felix do Nascimento.

Na officina da electricidade:

A electricista de 1.ª classe, por merecimento, o de 2.ª Durval Peixoto; a electricista de 3.ª classe, por merecimento, o aprendiz de 1.ª classe Noriel Luiz Lopes; a electricista de 4.ª

classe, por antiguidade, o aprendiz Mario Felipe dos Santos; a aprendiz de 1.ª classe, por antiguidade, o aprendiz de 2.ª Sebastião Hermes Cid Maia; a auxiliar de officina de 3.ª classe, por antiguidade, o de 4.ª Mario Fontoura de Oliveira e nomeado para o lugar de electricista de 2.ª classe o auxiliar de officina de 3.ª Adelmar Lourenço Vianna.

— Por decretos de 4 de fevereiro de 1935, foram naturalizados brasileiros:

Antonio Ribeiro da Fonseca, natural de Portugal, nascido a 27 de agosto de 1892, filho de Francisco Ribeiro da Fonseca e de Rosalina de Jesus Ferreira, solteiro, residente nesta Capital.

Albano Ferreira das Neves, natural de Portugal, nascido a 25 de outubro de 1882, filho de José Ferreira Bicho e de Anna Neves da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Albino Gomes de Almeida, natural de Portugal, nascido a 28 de março de 1907, filho de Joaquim Gomes de Almeida e de Maria de Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

Antonio Lopes da Cruz, natural de Portugal, nascido a 11 de julho de 1875, filho de Antonio Ferreira e de Antonia Lopes da Cruz, casado, residente nesta Capital.

Antonio Pereira, natural de Portugal, nascido a 20 de maio de 1909, filho de Joaquim Pereira e de Rosalia de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Christovão Corrêa, natural de Portugal, nascido a 17 de maio de 1897, filho de Christovão Martins Corrêa e de Maria José Affonso, casado, residente nesta Capital.

Diamantino de Almeida Siqueira, natural de Portugal, nascido a 31 de maio de 1910, filho de Alfredo Rodrigues Siqueira e de Maria do Carmo de Almeida, solteiro, residente nesta Capital.

Emilie Sarrasy Magalhães, natural da França, nascida a 31 de dezembro de 1878, filha de Jean Sarrasy e de Marie Lafitte, viuva, residente nesta Capital.

Francisco Gomes, natural de Portugal, nascido a 27 de dezembro de 1861, filho de João Gomes e de Anna Monteiro Chaves, casado, residente nesta Capital.

José Moreira Das Alves, natural de Portugal, nascido a 21 de fevereiro de 1908, filho de José Moreira Das Alves e de Deolinda Rodrigues Carneiro, solteiro, residente nesta Capital.

Justino Leipus, natural da Lithuania, nascido a 7 de dezembro de 1903, filho de Silvestre Leipus e de Emilia Leipus, casado, residente no Estado de São Paulo.

José Alonso Rodriguez, natural da Hespanha, nascido a 24 de novembro de 1912, filho de Mausimo Alonso e de Rosa Rodriguez, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

José Maria de Abreu, natural de Portugal, nascido a 18 de março de 1888, filho de Thereza Joaquina de Abreu, solteiro, residente nesta Capital.

Joaquim Gonçalves, natural de Portugal, nascido a 4 de dezembro de 1894, filho de José Gonçalves e de Emilia Rosa Gomes, casado, residente nesta Capital.

Koske Iha, natural, do Japão, nascido a 23 de agosto de 1906, filho de Koguin Iha e de Kamado Iha, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Marino Prospero, natural da Italia, nascido a 13 de outubro de 1896, filho de Luiz Prospero e de Virginia Guzzetti, casado, residente no Estado de São Paulo.

Manoel Antonio Netto, natural de Portugal, nascido a 16 de março de 1876, filho de Sylvino José Fidalgo e de Maria Rosa Netto, solteiro, residente nesta Capital.

Manoel da Silva Azevedo, natural de Portugal, nascido a 27 de julho de 1906, filho de Antonia da Silva Azevedo, solteiro, residente nesta Capital.

Margarida Frank, natural da Allemanha, nascida a 25 de março de 1901, filha de Max Levi e de Berta Levi, casada, residente nesta Capital.

Nissel Gru Monschein, natural da Polonia, nascida a 3 de maio de 1887, filha de Henrique Gru e de Anna Gru, casada, residente nesta Capital.

Rafael Martins Palma, natural da Hespanha, nascido a 26 de junho de 1900, filho de José Martín Robles e de Sofia Palma Chacon, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos Governos dos Estados os decretos dos que alli residem.

— Por outro da mesma data, foi concedida licença, nos termos do art. 2.º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e nos do art. 16 do mesmo decreto, de um anno, para tratamento de interesses, e a partir de 24 de abril de 1935, professora da Escola Absolon Moreira, no Territorio do Acre, Amelia de Souza Leal.

— Por outros da mesma data, foram aposentados:

Nos termos do n. 3, do art. 170 da Constituição da Republica, com os vencimentos que lhe competirem, no cargo de continuo porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, Josué Lopes da Silva, visto contar mais de 68 annos de idade.

Nos termos do n. 4 do art. 170 da Constituição da Republica, com os vencimentos que lhes competirem, visto contarem mais de dez annos de serviço publico; no cargo de official da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Bahia, Antonio Bueno Lobo; no cargo de auxiliar de 1ª classe da Directoria de Estatística Geral do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Isabel Ferreira Lopes; no cargo de continuo porteiro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, Benedicto José Ferreira.

— Por outros, ainda da mesma data, e á vista da communicação do Ministerio da Guerra, em os avisos ns. 3, 4 e 5, de 9 de janeiro do corrente anno, e na conformidade do artigos 111, letra B, da Constituição da Republica, perderam os direitos politicos de cidadãos brasileiros pela isenção do serviço militar, obtida por motivo de convicção religiosa;

Ignaco de Loyola Vieira Novelli, clérigo catholico e religioso da Companhia de Jesus, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Municipio de Itú, no Estado de São Paulo, onde nasceu a 3 de fevereiro de 1912, filho de Luiz Gonzaga Novelli e de Vicentina Vieira Novelli, residente em Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro;

Atilio Romano Lui, religioso da Ordem dos Carmelitas, alistado e sorteado na classe de 1912, pelo Municipio de Itú, no Estado de São Paulo, onde nasceu a 22 de julho de 1912, filho de Celeste Lui e de Domingas Maria Marchini, residente em Mogi das Cruzes, naquella Estado;

Henrique Affonso Wedderhoff, membro professo da Ordem Franciscana, alistado e sorteado na classe de 1915, pelo Municipio de Jaraguá, no Estado de Santa Catharina, onde nasceu a 10 de outubro de 1915, filho de Henrique Wedderhoff, e de Hedwiges Gruschke Wedderhoff, residente em Rodeio, naquella Estado.

— Por outros de 5 deste mez:

Foram exonerados::

Leomax Lara Lage, do cargo de investigador de 2ª classe da Policia Civil do Districto Federal, em virtude das conclusões do inquerito administrativo a que respondeu perante a Delegacia Especial da Directoria Geral de Investigações da mesma Policia;

Agenor de Moraes, Jayme Moreira Pinto e Sylvio Euzebio Marques, dos lugares de servente da Policia Especial da Policia Civil do Districto Federal, por haverem demonstrado desidia no cumprimento de seus deveres, e

Francisco Alves Vieira, do lugar de mestre das officinas da Colonia Correccional dos Dois Rios, por ter sido nomeado para outro lugar.

Foram nomeados na Colonia Correccional dos Dous Rios:

O guarda Henrique Guanabara, para o lugar de professor; Armando de Azevedo, para o lugar de mestre das officinas;

Henry da Silva Jordão e Osman Rodrigues da Silva, para os lugares de guarda.

Foram promovidos na Directoria Geral de Investigações da Policia Civil do Districto Federal:

Por antiguidade:

A investigadores de 1ª classe, os de 2ª classe, Francisco Manes e Marcos José Soares.

Por merecimento:

A investigadores de 1ª classe os de 2ª classe, Benjamin dos Santos Pereira e Luciano Romano;

A investigadores de 2ª classe, por antiguidade, os de 3ª classe, Carlos Victoria Junior, Octacilio Pereira Leite e Paulino Ribeiro da Encarnação;

A investigadores de 2ª classe, por merecimento, os de 3ª classe, Alvaro Luiz da Rocha, Aod Fragoso de Oliveira e Jayme Mesquita Serva.

Foram nomeados na mesma Directoria Geral de Investigações para exercer, interinamente, os cargos de investigadores de 2ª classe, os de 3ª classe, Antonio Rodrigues da Silva Filho, José de Almeida França e Theodorico Figueras.

Foi nomeado para o lugar de servente da Directoria do Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Districto Federal, o servente interino da mesma Directoria, Arthur Ferreira de Castro.

Ministerio da Educação e Saude Publica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao pedido de Narciso Rodrigues da Fontoura, guarda de 1ª classe da Inspectoria de Alimentação, antiga Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, que foi julgado invalido na inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 6 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu Feliciano Lourenço dos Santos, conservador do gabinete de physica do Internato do Collegio Pedro II, que foi julgado invalido em inspecção de saude a que se submetteu, resolve aposental-o, na conformidade do n. 6 do artigo 170 da Constituição da Republica.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1935, 114ª da Independencia e 47ª da Republica.

GETULIO VARGAS.

Gustavo Capanema.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 7 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de fragata engenheiro naval, Jorge Hess de Mello, das funções de director industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de fragata, Raymundo Burlamaqui da Cunha, das funções de 2º commandante do encouraçado *Minas Geraes*;

O capitão de fragata, Odenato de Moura, das funções de commandante do tender *Ceará*;

O capitão de corveta aviador naval, Mario da Cunha Godinho, das funções de commandante do Centro de Aviação Naval, de Santa Catharina;

O capitão de corveta aviador naval, Henrique de Souza Cunha, das funções de commandante do Centro de Aviação Naval de Santos;

O capitão de corveta Octavio Figueiredo de Medeiros, das funções de commandante do contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

O capitão de corveta Annibal Corrêa de Mattos, das funções de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*;

O capitão de corveta Eduardo Penfold, das funções de capitão dos portos do Estado da Parahyba;

O capitão de corveta Carlos Midosi Chermont, das funções de commandante do contra-torpedeiro *Piahy*;

O remador das embarcações dos Pharões de Fernando de Noronha, Marcellino Ferreira Gomes.

Foram nomeados:

O capitão de mar e guerra engenheiro naval, Julio Regis Bittencourt, para exercer as funções de director industrial do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro;

O capitão de fragata Talma Freire de Carvalho, para exercer as funções de 2º commandante do encouraçado *Minas Geraes*;

O capitão de fragata Raymundo Burlamaqui da Cunha, para exercer as funções de commandante do tender *Ceará*;

O capitão de corveta Arthur Pereira de Oliveira Durão, para exercer as funções de commandante do contra-torpedeiro *Piahy*;

O capitão de corveta João Paiva de Azevedo, para exercer as funções de commandante do contra-torpedeiro *Matto Grosso*.

O capitão de corveta Nereu Chalmréu Corrêa, para exercer as funções de segundo commandante do Quartel do Corpo de Marinheiros;

O capitão de corveta Annibal Corrêa, para exercer as funções de capitão dos Portos do Estado da Parahyba;

O capitão de corveta Carlos Frederico de Noronha Filho, para exercer as funções de commandante do contra-torpedeiro *Sergipe*;

De conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932, nomea Fernando Borges, segundo tenente da Reserva Naval Aérea, sendo incorporado na categoria A;

De conformidade com o regulamento aprovado pelo decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932, nomea Walter Castilho de Barros, segundo tenente da Reserva Naval Aérea, sendo incorporado na categoria A;

De acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932, nomea Eduardo Henrique Martins de Oliveira, segundo tenente da Reserva Naval Aérea, sendo incorporado na categoria A;

De acordo com o regulamento aprovado pelo decreto n. 21.881, de 29 de setembro de 1932, nomea Darcy Lopes Pimenta, segundo tenente da Reserva Naval Aérea, sendo incorporado na categoria A;

O primeiro sargento n. 5.698 AE-QM, Manoel Hollanda Montenegro, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de contra-mestres.

O primeiro sargento n. 3.853 AE-QM, Lucas Evangelista dos Santos, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de contra-mestres;

O primeiro sargento n. 3.224 AE-QM, João Manoel de Moraes, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de contra-mestres;

O primeiro sargento AE-MC-Av n. 8.273, José Dias de Andrade, para exercer o cargo de sub-official da Armada, sendo incluído no quadro de pilotos aviadores do Corpo de Aviação da Marinha;

O primeiro sargento AE-MR-AV n. 5.860, Francisco Propício Lessa, para exercer o cargo de sub-official da Armada, sendo incluído no quadro de pilotos aviadores do Corpo de Aviação da Marinha;

O primeiro sargento n. 1.299 AE-TL, Duílio Zanchi, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Telegraphistas";

O primeiro sargento n. 7.083 AE-TL, Floriano de Salles Souza, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Telegraphistas";

O primeiro sargento n. 6.857 AE-TL, Raul Vial, para exercer o cargo de sub-officiais do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Telegraphistas";

O primeiro sargento n. 8.426 AE-TL, Leodino de Lima Passos, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Telegraphistas";

O primeiro sargento n. 1.839 AE-TL, Aureliano Ferreira, para exercer o cargo de sub-official do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, sendo incluído no quadro de "Telegraphistas";

O bacharel em direito José Baptista dos Santos Junior, para exercer o cargo de primeiro suplente de auditor da Primeira Circunscrição Judiciária Militar com jurisdição na Armada, ficando exonerado do de segundo suplente de auditor da mesma Primeira Circunscrição.

O bacharel em direito Hermogenes Nogueira de Oliveira, para exercer o cargo de primeiro adjunto de promotor da Primeira Circunscrição Judiciária Militar, com jurisdição na Armada, ficando exonerado do de segundo adjunto de promotor da mesma Primeira Circunscrição.

De conformidade com a letra a do art. 1º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, nomeia o bacharel em direito Alberto Porto da Silveira, para exercer o cargo de juiz do Tribunal Marítimo Administrativo.

Henrique Lobo, para exercer o cargo de oficial de justiça do Tribunal Marítimo Administrativo, ficando exonerado das funções de terceiro escripturário (ex-auxiliar de escripta), excedente, da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Odil Pereira Guimarães, para exercer o cargo de oficial de justiça do Tribunal Marítimo Administrativo, ficando exonerado das funções de segundo escripturário (ex-encarregado de diligências) da Capitania dos Portos do Estado da Bahia.

Joaquim José de Andrade, para exercer o cargo de bombeiro do Arsenal de Marinha do Estado de Mato Grosso.

O operário extraordinário da Officina de Limadores do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Raul Hedefonso de Oliveira Filho, para exercer o cargo de operário de quarta classe do quadro da mesma officina.

O operário extraordinário da Officina de Obras Cívicas (Secção de Canteiros) do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Alencar de Souza Tenorio, para exercer o cargo de operário de quarta classe do quadro das mesmas officina e secção.

Confirmações de admissões:

De conformidade com o art. 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, confirma a admissão feita, em 2 de outubro de 1910, de Manoel Joaquim Ramalho, para exercer o cargo de servente da Diretoria de Saude Naval.

De conformidade com o art. 73, da lei n. 4.632, de 6 de janeiro de 1923, e decreto n. 18.088, de 27 de janeiro de 1928, confirma a admissão feita em 12 de agosto de 1919, de Dionysio Gonçalves Pereira, para exercer o cargo de servente da Diretoria de Saude Naval.

Transferencia de especialidade:

De conformidade com o art. 1º do decreto n. 24.570, de 4 de julho ultimo, transfere para o quadro de Artífices Radio-telegraphistas do Corpo de Sub-Oficiais da Armada, o sub-official telegraphista do mesmo Corpo, Aristides Pereira dos Santos.

Promoções:

Por antiguidade, no Corpo de Officiais da Armada (CO) ao posto de capitão-tenente os primeiros-tenentes Alfredo Moraes Filho e Enéas Arrochellas de Miranda Corrêa.

Na Officina de Velas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, a operário de terceira classe o de quarta classe do quadro da mesma officina, Delphim Machado Barcellos.

Transferencia para a reserva:

De conformidade com os arts. 22, § 1º, 26, 62, § 2º e 77 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, decretos ns. 22.893, de 5 de julho de 1933 e 9.874, de 13 de novembro de 1912, transfere para a reserva de 1ª classe, de acordo com o art. 6º do decreto n. 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, o capitão de mar e guerra do Corpo de Officiais da Armada -QO- Francisco Radlher de Araujo, no mesmo posto e com o soldo de contra-almirante, percebendo mais vinte e uma (21) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo annual, visto contar quarenta e cinco annos (45), dez (10) mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 22, § 1º, 26, 62, § 2º e 77 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929, lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927 e decretos ns. 22.893, de 5 de julho de 1933 e 9.874, de 13 de novembro de 1912, transfere, compulsoriamente, para a reserva de 1ª classe, nos termos do art. 6º do decreto numero 21.099, de 25 de fevereiro de 1932, o 1º tenente do Corpo de Patrões-mores Geraldo Antonio do Nascimento, no mesmo posto e com o respectivo soldo, percebendo mais nove (9) quotas de cinco por cento (5 %) sobre o dito soldo annual, visto contar trinta e tres (33) annos, onze (11) mezes e dias de serviço.

Reformas:

De conformidade com o art. 32 e paragrapho unico do art. 57 do regulamento aprovado pelo decreto n. 18.712, de 25 de abril de 1929 o decreto n. 5.434, de 10 de janeiro de 1928, tornado extensivo aos militares pelo decreto numero 19.697, de 12 de fevereiro de 1931, reforma o capitão de fragata medico do Corpo de Saude da Armada Dr. Antonio Lemos Filho, com os vencimentos integrais, visto ter decorrido do serviço a causa de sua invalidez;

De conformidade com o art. 1º, alinea b do decreto numero 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de fevereiro de 1927, reforma, compulsoriamente, o sub-official condutor de caldeiras do Corpo de Sub-Oficiais da Armada João Diogo Pereira, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alinea a do art. 2º do decreto n. 21.887 acima referido e mais treze (13) quotas de dois por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e dois (32) annos, oito (8) mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 2º, alinea b e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, reforma o sub-official armeiro de

Corpo de Sub-Officiaes da Armada João Baptista dos Anjos, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a do art. 2º acima referido e mais doze (12) quotas de dous por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar trinta e dous (32) annos, dous (2) mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 2º, alínea b e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto n. 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, reforma o sub-official contra mestre do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Antonio de Souza Madeira, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a do art. 2º acima referido e mais nove (9) quotas de dous por cento (2 %) sobre esses mesmos ventimentos e vantagens, visto contar vinte e oito (28) annos, sete (7) mezes e dias de serviço;

De conformidade com os arts. 2º, alínea b e 4º do decreto n. 21.887, de 29 de setembro de 1932, art. 8º do decreto número 20.536, de 20 de outubro de 1931 e lei n. 5.167-A, de 12 de janeiro de 1927, reforma o sub-official conductor de machinas do Corpo de Sub-Officiaes da Armada Emygdio Quaresma Filho, conforme pediu, no posto de 2º tenente, com o distintivo de sua especialidade, percebendo os vencimentos e vantagens estabelecidos na alínea a, do art. 2º acima citado e mais seis (6) quotas de dous por cento (2 %) sobre esses mesmos vencimentos e vantagens, visto contar vinte e cinco (25) annos, oito (8) mezes e dias de serviço.

Aposentando:

Ex-officio Theophilo Virgilio do Nascimento, no lugar de 1º marinheiro da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de conformidade com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

Conrado Lopes Esmera, conforme requereu, no lugar de foguista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, de accordo com a legislação em vigor, visto contar mais de dez (10) annos de serviço e achar-se invalido para nelle continuar;

De conformidade com os decretos ns. 15.600, de 11 de agosto de 1922 e 23.853, de 8 de fevereiro de 1934, concede a "Cruz de Campanha", referente a um semestre, ao sub-official fiel do Corpo de Sub-Officiaes da Armada, José Feliciano Gomes;

De conformidade com os decretos ns. 15.600, de 11 de agosto de 1922, concede a "Cruz de Campanha", referente a um semestre, ao ex-2º piloto da Marinha Mercante Semeão José de Mello;

De conformidade com o decreto n. 16.074, de 22 de junho de 1923, concede a "Medalha da Victoria", ao ex-2º piloto da Marinha Mercante Semeão José de Mello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Decretos do dia 6 de fevereiro de 1935, do Departamento dos Correios e Telegraphos

(Na D. R. do Districto Federal)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve promover por antiguidade:

A 1º official, o de 2ª classe, Pedro Paulo Autran.

Por merecimento:

A 1º official, os de 2ª, Carlos Luiz Taveira e Manoel dos Anjos Esposel.

Por antiguidade:

A 2º official, os de 3ª, Olympio Indio da Silva Pinto, Paulo Affonso da Silva Alves e Arthur Augusto de Mariz Sarmiento.

Por merecimento:

A 2º official, os de 3ª, Luiz de Carvalho Coutinho, Joaquim Lyrio do Nascimento, Edgard Borborema, Pedro Grey Tavares, Elias Otto de Azeredo, Demerval da Silva Freire e Renato Valle.

Por antiguidade:

A 3º official, os auxiliares de 1ª classe, Alvaro da Costa Amorim, Attila Guilherme de Azevedo, Oscar de Oliveira Aguiar e Antonio Durão.

Por merecimento:

A 3º official, os auxiliares de 1ª classe, Tobias Ganzaroli, Renato Machado, Gervasio Gonçalves Gallisa e Bazilio Washington Ferreira França;

A 3º official, os auxiliares de 1ª classe, por ponto de classificação em concurso, Francisco de Paula Queiroz Ribeiro, Nelson da Silva Ribeiro, Hugo Pedro da Cunha e Arlindo de Araujo.

Por antiguidade:

A auxiliar de 1ª classe, os de 2ª, Joaquim Duarte da Oliveira Junior, Loetitia Cardoso Labatut Rodrigues, Damião de Siqueira, Edison de Carvalho Fortes, Walter Barreto Gitahy, Alcino Barbosa Saldanha, Antonio Toledo Pires, Mario dos Santos Parreira, Agostinho Sampaio de Sá, Lincoln Edson Sampaio e Aureliano Meirelles Fogos.

Por merecimento:

A auxiliar de 1ª classe, os de 2ª, Sergio da Costa Azevedo, Joaquim Pinto Galhardo, Dario Torreão Mendes Tavares, Waldomiro Faria, Rivaldo de Mattos Moreira, Francisco Alves Baptista Filho, Antonio de Mello Teixeira, José Alvaro Hildebrant, Emygdio Fernandes Benjamin, Aristeu Augusto de Mariz Sarmiento, Rosalina de Castro Figueiredo e Francisco Tavares Frias Junior.

Por merecimento:

A auxiliar de 2ª classe, o de 3ª, Manoel Coelho Cintra Filho, Laura de Mello Luna e Carlos Olivio de Bittencourt.

Decretos do dia 7 de fevereiro de 1935, do Departamento dos Correios e Telegraphos

(Na D. R. do Districto Federal)

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve promover:

Por merecimento:

A auxiliar de 2ª classe, os de 3ª, Armando Alves da Faria, Berenice Rockert, Cassio Costa, Elio José Teixeira de Uzeda, Nair Gomes Lucas, Accacio de Araujo Soares e Salvina de Oliveira da Silva.

Por antiguidade:

A auxiliar de 2ª classe, os de 3ª, Olga Leite Carneiro, Margarida dos Santos Falcão, Anísio Castello Branco, José Antonio Colonia, Octaviano Mario Cantão, Manoel Domingos Barbosa, Jovina Americano, Maria Izabel Maranhão, Octavio Gomes da Fonseca, Othon Barcellos Magalhães, Juvenal Duque Estrada Guterres, João Valerio da Silva, Maria Nazareth Guimarães Miranda, Carlos Cantuario Medronho, Amaro de Mattos, Francisco Candido da Costa, Nicanor Bittencourt de Souza Alvaro de Campos Duarte e Mario Alves Ferreira.

Resolve nomear:

Em virtude de classificação em concurso:

A auxiliar de 3ª classe, os auxiliares "pro-rata", Francisca da Trindade, Carlos Santos, Mario Moreira de Carvalho, Yara Coelho Gomes, Cicero Horacio da Fonseca, Arnaldo de Sousa e Silva, Stella Triqueiro da Nobrega, Nelson da Silva Abreu, Philemon Pessoa de Lacerda, Micleo Muniz Freire, João Baptista Gitirana, Luiz Pinheiro e Benedicto Rodrigues de Moraes.

A auxiliar de 3ª classe, os diaristas Diamantina Durval dos Santos, Yelva Campbell Guimarães, Maria da Gloria Martins, Humberto dos Santos Barrois, Julieta Pereira Barbosa, Iracema Silva, Argemiro Paulo da Fonseca, Eugenia Torres Pastorino, Maria de Freitas Brandão e René Mariath Costa Grangeiro.

A auxiliar de 3ª classe, os mensageiros, Belmiro Felipe Mala e Candido Dutton.

A auxiliar de 3ª classe, o ex-fiel de thesoureiro de sucursal, Gerson Perestrello Casanova.

A auxiliar de 3ª classe, o agente da ponta do Galeão, Leonor Montenegro Varela.

A auxiliar de 3ª classe, o carteiro auxiliar, Archimedes Cardoso Figueiredo.

A auxiliar de 3ª classe, o auxiliar de 3ª classe interino, Alfredo Frederico de Noronha.

A auxiliar de 3ª classe, o tubista Raul Ferreira.

Decretos de 8 de fevereiro de 1935

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, resolve:

Transferir o engenheiro, Christovão Pereira de Souza, do cargo de chefe de divisão da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina, para o de engenheiro de 2ª classe do quadro da Inspectoria Federal das Estradas;

Nomear o engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz, Ruben Rodrigues da Cruz Ribeiro, para exercer o cargo de chefe de divisão da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina;

Nomear o ex-engenheiro da Estrada de Ferro São Luiz a Therezina, Jayme Tavares, para exercer o cargo de engenheiro de 1ª classe da Estrada de Ferro de Goyaz.

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 5 do corrente foi nomeado o sub-inspector João Scott de Moura, para exercer, interinamente, o cargo de inspector da Inspectoria Regional em Bello Horizonte, do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

— Por decreto de 5 de fevereiro corrente, foi promovido a 2º escripturario, por merecimento, Luiz Vicente Belfort de Ouro Preto, 3º escripturario da Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Animal.

— Por outro da mesma data, foi promovido, por merecimento, a inspector o sub-inspector Sylvio Romero Soares Alvim da Inspectoria Regional em Bello Horizonte do Serviço de Inspeção de Productos de Origem Animal.

— Por igual acto da mesma data, foi nomeado o sub-inspector Gesualdo Crocco, para exercer interinamente enquanto durar o impedimento do serventurario effectivo Marçal Cordeiro Campos, o cargo de inspector da Inspectoria Regional em Porto Alegre, do referido serviço.

— Por outro ainda da mesma data, foi promovido, por merecimento a inspector o sub-inspector Taltibio Gomes da Silveira da Inspectoria Regional de Porto Alegre, ainda do referido serviço.

— Por outro da mesma data foi exonerado do cargo de escrevente-dactylographo do Departamento Nacional da Produção Animal, Murillo Pereira Reis, por ter optado pelo lugar de contratado da Directoria de Estatística da Produção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura.

— Por igual acto da mesma data foi nomeado escrevente-dactylographo do Departamento Nacional da Produção Animal a contratada do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização, Atalá Bottinelli Soares, classificada em curso.

— Por outro de 6 do corrente, foi posto em disponibilidade, nos termos da lei, o servente contratado do Curso Complementar annexo a Inspectoria Regional em Pinheiro do Doorgal Cambraia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de fevereiro de 1935

Sr. ministro da Fazenda:

Solicita os seguintes pagamentos:

N. 398 — De 10:309\$500 ao capitão de corveta da Reserva de Primeira Classe Frederico Garcia Soledade.

N. 399 — De 2:365\$00 ao sub-official, fiel, Manoel Fernandes da Silva.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Accusa o recebimento do aviso n. 393, de 1 de fevereiro em curso, que transmittiu, por cópia, o requerimento em que Adolpho Rodrigues de Almeida, com fundamento no art. 138, letra d, da nova Constituição da Republica, pede matricula gratuita, na Escola Naval, para o seu filho mais velho José Rodrigues de Almeida, com o curso gymnasial completo, feito em Ouro Preto.

Em resposta, informa que a admissão naquella Escola é feita por força do respectivo regulamento, mediante concurso de provas, depois da inscrição, em época propria, e da satisfação das condições exigidas por lei, entre as quaes figura a de ter o candidato a idade comprehendida entre 14 e 16 annos, caso em que não está o referido menor.

Nessas condições, não ha como deferir o requerimento em causa.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 403 — Transmitta papeis, em que o vice-almirante Carlos Frederico de Noronha, presidente da Comissão de Compilação da Legislação da Marinha, suggere a necessidade de se esclarecer si aos officiaes deve ser contada, como um anno completo, a fracção que exceder de seis mezes (decreto n. 9.874), ou qualquer fracção do anno (decreto numero 22.893), consultando sobre como está procedendo o Ministerio da Guerra, em casos analogos.

— Sr. Dr. consultor geral da Republica:

N. 404 — Transmitta papeis, cujo objecto é formado por uma consulta do commando do cruzador "Bahia", sobre si aos sub-officiaes, addidos, com funcção, á Directoria do Pessoal da Armada assiste ou não direito ao recebimento da gratificação de funcção, solicitando que se digne de emittir parecer a respeito.

N. 405 — Transmitta os papeis, dos quaes consta o requerimento, em que o 2º sargento n. 15.337, auxiliar de especialista escrevente, João Baptista Santiago, pede reconsideração do despacho que indeferiu a sua petição anterior, relativa ao pagamento da diaria de submarinista, no periodo em que esteve na Italia, na construcção do submarino "Humaytá", solicitando que se digne de emittir parecer a respeito.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 395 — Designa o capitão de corveta José Joaquim Belford Guimarães, para exercer as funcções de ajudante de Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, e o capitão de corveta Carlos Penna Botto, para servir nessa Directoria.

N. 396 — Tendo sido exonerado do commando da Segunda Divisão Naval o capitão de mar e guerra João Francisco de Azevedo Milanez, por haver satisfeito ás exigencias regulamentares da lei de promoções, elogia-o pela operosidade, zelo, qualidades profissionais e iniciativa que revelou no exercicio do commando da referida Divisão.

N. 397 — Dispensa os officiaes abaixo mencionados das seguintes commissões:

Capitão de corveta Hugo Bussmeyer Caminha, das funcções de encarregado do material da Escola Naval;

Capitão de corveta José Joaquim Belford Guimarães, das de encarregado do material do encouraçado "São Paulo";

Capitão de corveta Jorge Paes Leme, do serviço da Directoria de Navegação.

— Sr. director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

Funcionarios á disposição:

Officio n. 136, de 31 de janeiro de 1935, da Comissão Central Organizadora das Commemorações do Centenario de Nietheroy:

N. 401 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 136, de 31 de janeiro de 1935, da Comissão Central Organizadora das Commemorações do Centenario de Nietheroy, resolve pôr á disposição da referida Comissão, sem prejuizo dos serviços de que está incumbido, o operario, extraordinario, da Directoria do Armamento da Marinha, Pedro Curio de Carvalho.

Dia 11 de fevereiro de 1935

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 413 — Transmitta os papeis, dos quaes consta a proposta de venda do predio, em que funciona a Agencia da Capitania dos Portos do Paraná, em São Matheus, feita pelo seu proprietario David de Paula e Silva, solicitando a audienci desse ministerio a respeito.

N. 420 — Solicita os seguintes pagamentos:

De 105\$000, a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

N. 421 — De 700\$900, ao sub-official, conductor machinista, Gastão Dutra Barroso;

N. 422 — De 246\$800, ao sub-official fiel João Henriques Pontes;

N. 423 — De 400\$000, ao marinheiro Eurico José da Silva;

N. 424 — De 400\$000, ao marinheiro Francisco Felix de Souza;

N. 425 — De 22\$200, ao marinheiro Waldomiro Vianna Marinho;

N. 426 — De 3:060\$000, ao capitão tenente contador Naval, da reserva de primeira classe, Manoel Fagundes de Souza.

— Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 415 — Afim de que possa ser installada a Delegacia do Trabalho Maritimo, com sede no Territorio do Acre, solicita a designação do representante desse ministerio, junto áquella Delegacia.

N. 416 — Afim de que possa ser installada a Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede no Territorio do Acre, solicita a designação do representante desse ministerio, junto áquella Delegacia.

N. 418 — Tendo-se retirado do Estado da Santa Catharina, em agosto proximo passado, o representante desse ministerio junto á Delegacia do Trabalho Marítimo no referido Estado, solicita a designação do novo representante.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 417 — Afim de que possa ser installada a Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede no Territorio do Acre, solicita a designação do representante desse ministerio junto áquella delegacia.

N. 419 — Tendo sido transferido do Estado de Sergipe para o da Bahia o representante desse ministerio junto á Delegacia do Trabalho Marítimo, com sede na capital do primeiro daquelles Estados, solicita a designação do novo representante, afim de que possa ser installada a referida delegacia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 411 — Tendo sido satisfeita a solicitação constante do officio acima referenciado, restitue o processo em dois volumes, referente á divida de exercicios findos de que é credora a Companhia Aga do Brasil S. A., por fornecimentos feitos a este ministerio nos annos de 1923, 1924, 1925 e 1927.

N. 412 — Para effeito de registro por esse tribunal, transmite o processo referente ao contracto celebrado entre este ministerio e o Sr. Adolpho Alves Bentes, para locação do 1º andar do predio sito á rua Major Rocha dos Santos n. 76, na cidade de Manaus, para nelle funcionar a Capitania dos Portos do Estado do Amazonas.

O referido contracto está publicado no *Diário Official* de 30 de janeiro proximo findo, ás paginas ns. 2.221 e 2.222.

— Sr. director geral do Pessoal:

N. 406 — Designa o capitão-tenente Enéas Arrochellas de Miranda Corrêa para exercer as funções de assistente e ajudante de ordens do commandante da flotilha do Amazonas.

N. 407 — Dispensa o capitão de corveta aviador naval Mario da Cunha Godinho das funções de commandante da 2ª Divisão de Esclarecimento e Bombardeio e das que cumulativamente exerce e para as quaes foi designado pelo aviso n. 4.046, de 30 de outubro de 1933.

N. 408 — A vista das certidões do registro civil que apresentou, deferi o requerimento, datado de 18 de outubro ultimo, em que o 1º sargento AE-TL n. 6.857, Raul Vial, pede rectificação do seu nome para Antonio Raul Vial de Faria.

Façam-se, nos livros competentes, as devidas anotações.

N. 409 — A vista das certidões do registro civil que apresentou, deferi o requerimento, datado de 18 de outubro ultimo, em que o 3º sargento AE-CM, reformado, João de Sant'Anna, pede autorização para passar a assignar-se João Marques de Sant'Anna.

Façam-se, nos livros competentes, as devidas anotações.

N. 410 — A vista da certidão do registro civil de nascimento que apresentou, deferi o requerimento, datado de 24 de novembro ultimo, em que o marinheiro de 2ª classe PE-ES n. 2.712, Francisco Athanasio de Paiva Alvase, pede rectificação do seu nome para Francisco Paiva Jorge Athanasio.

Façam-se, nos livros competentes, as devidas anotações.

SECRETARIA

Requerimentos despachados

João Paracampo (req. de 28-1-35 — fichado sob n. 31.828, pedindo dispensa de alguns meses que faltam para completar a idade limite do menor Pedro Naldo Paracampo, candidato á Escola Naval). — Indeferido, de accordo com o regulamento.

Caetano Paranhos Guimarães (req. de 10-1-935 — fichado sob n. 31.689, pedindo transferência para o cargo de guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Pará). — Dirija-se ao Ministerio da Fazenda.

Adalberto Lara de Almeida (req. de 19-9-934 — fichado sob n. 31.483, pedindo pagamento da gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Carlos Almeida da Silva (req. de 18-1-935 — fichado sob n. 31.465, pedindo para continuar seus estudos no estrangeiro, no local onde se acha). — Deferido.

Antonio Guedes Ribeiro (req. de 25-1-935 — fichado sob n. 31.728, pedindo dispensa de alguns meses que faltam para

completar a idade limite do menor Manoel G. Ribeiro, candidato ao Curso Prévio da Escola Naval). — Indeferido.

Raphael Teixeira de Barros. (req. de 7-1-935 — fichado sob n. 31.287, pedindo restituição de documentos e certificados de exame). — Deferido. A restituição mediante recibo.

Walter Tavares da Costa (req. de 12-1-935 — fichado sob n. 31.706, pedindo matricula na Reserva Naval Aerea). — Aguardar oportunidade. As matriculas para o anno de 1935 serão reguladas pela nova regulamentação ordenada pelo av. 1.824, de 3-7-34.

Balthazar de Oliveira (req. de 25-1-935 — fichado sob n. 31.830, pedindo matricula na Reserva Naval Aerea). — Aguardar oportunidade. As inscrições serão abertas opportunamente, e as matriculas serão reguladas pelos novos regulamentos elaborados pelas comissões nomeadas pelo aviso n. 1.824, de 3-7-34.

Hermínio Victor da Silva (req. de 21-1-935 — fichado sob n. 31.656, pedindo ser contractado como marinheiro). — Indeferido. Não estão sendo alistados voluntarios para a Marinha nem é possível, dentro do regulamento, contractar marinheiros.

Roberto de Alencar Osorio (req. de 29-10-34 — fichado sob n. 28.534, pedindo concellamento de notas). — Indeferido.

Manoel Antonio David (req. de 9-1-935 — fichado sob n. 31.063, pedindo reinclusão no Corpo de Marinheiros). — Indeferido. Mesmo que fosse julgado apto não poderia ser reincluido no serviço, tendo em vista o que dispõe o § 3º do art. 26 do Regulamento para o Corpo de Marinheiros.

Frederico S. Barbosa (req. de 25-1-935 — fichado sob n. 31.736, pedindo matricula na Reserva Naval Aerea). — Aguardar oportunidade. As matriculas para o anno de 1935 serão feitas pela nova regulamentação ordenada pelo aviso n. 1.824, de 3-7-934.

Amphrisio Lobo Netto (req. de 2-2-935). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Oscar Alves dos Santos (req. de 23-5-934 — fichado sob n. 25.289, pedindo certidão do tempo em que serviu á Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Rubem Vieira Machado (req. de 25-1-935 — fichado sob n. 31.712, pedindo ser o seu filho Raul Vieira Machado inscripto para o Curso Prévio da Escola Naval, embora já tenha passado da idade limite). — Indeferido, de accordo com o regulamento.

José Fructuoso Costa (req. de 7-2-934 — fichado sob n. 17.384, pedindo pagamento de vencimentos e diarias que diz ter o seu fallecido filho Abel Fructuoso Costa deixado de receber). — A vista da informação de 11º despacho da D. F., indeferido.

Maria de Castro e Souza (req. de 12-1-935 — fichado sob n. 31.208, pedindo ser o seu filho Carlos de Castro e Souza inscripto ao Curso Prévio da Escola Naval, embora já tenha passado da idade limite). — Indeferido. A equidade é até 15 dias.

Antonio José Domingos da Silva (req. de 8-8-934 — fichado sob n. 25.232, pedindo certidão do tempo em que serviu á Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Salomão Francisco dos Santos (req. de 25-7-934 — fichado sob n. 24.666, pedindo uma 2ª via da sua caderneta subsidiaria). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Francisco de Assis Abreu (req. de 25-11-934 — fichado sob n. 32.156, pedindo certidão do tempo em que serviu á Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Felippe Augusto Junior (req. de 23-11-933 — fichado sob n. 13.753, pedindo certidão do tempo em que serviu á Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Bernardo Martins Meira (req. de 20-12-934 — fichado sob n. 30.571, pedindo instauração de inquerito sanitario de origem, afim de verificar as causas que determinaram a enfermidade do 1º tenente commissario Americo Martins Meira, seu filho, para que o mesmo goze dos beneficios do decreto n. 19.697-931). — Indeferido, de accordo com o parecer do Conselho do Almirantado.

José Gomes da Silva (req. de 1-2-935 — fichado sob n. 31.944, pedindo lhe ser passado por certidão o tempo em que serviu á Marinha). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Air Franco (factura de 16-9-934 — fichada sob n. 31.846, pedindo pagamento da importancia de 356\$400). — Tratando-se de fornecimento do anno passado, deve a firma requerer pagamento por exercicios findos juntando factura devidamente sellada.

João Adolpho Faria Gama (req. de 25-9-934 — fichado sob n. 31.523, pedindo pagamento da gratificação regional de 20 %). — Por ter incorrido em prescrição, não ha que deferir.

Antonio Rodrigues de Farias (req. de 19-1-935 — fichado sob n. 31.508, pedindo ser o menor Alberto Carrapatoso Filho, candidato á Escola Naval, dispensado dos mezes que lhe faltam para completar a idade limite). — Indeferido, de accordo com a informação.

Odemar Cintra Vidal (req. de 3-1-935 — fichado sob n. 30.822, pedindo lhe serem concedidas a "Cruz de Campanha" e "Medalha da Victoria"). — Compareça á Secretaria da Marinha.

Maria Ferreira dos Anjos (req. de 22-1-935 — fichado sob n. 31.591). — Só por alvará do juiz competente.

Hercidio Ferreira dos Santos (req. de 24-1-35 — fichado sob n. 31.696, pedindo reconsideração do despacho exarado em sua petição de 8-8-934). — Mantenho o despacho anterior.

Esdras Pereira de Sampaio (req. de 31-1-935 — fichado sob n. 31.928, pedindo matricula na Reserva Naval Aerea). — Aguardar oportunidade. As matriculas em 1935 na R. N. A. deverão ser feitas pelos novos regulamentos mandados elaborar por aviso n. 1.824, de 3-7-34.

Ernani Espirito Santo Conde (req. de 14-12-934 — fichado sob n. 30.308, pedindo lhe ser concedida graduação e uso das respectivos uniformes). — Indeferido, de accordo com as informações.

Maria Schermann (req. de 7-1-935 — fichado sob numero 31.907, pedindo ser concedida inscripção ao Curso Prévio da Escola Naval ao seu filho Jorge Alois Schermann, embora já tenha passado do limite da idade). — Indeferido, de accordo com o regulamento.

Carlos Americo dos Reis (req. de 30-11-934 — fichado sob n. 29.766, pedindo ser concedida a sua transferencia para a situação de inactividade no posto de contra-almirante). — Indeferido (despacho de 31-1-935 do Exmo. Sr. Presidente da Republica).

Arthur da Costa Pinto (req. de 31-12-934 — fichado sob n. 31.341, pedindo promoção a contra-almirante e a graduação em vice-almirante). — Indeferido (despacho de 31-1-935 do Exmo. Sr. Presidente da Republica).

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados pelo Sr. Presidente da Republica:

Antonio Rodrigues Paim, major da reserva, pedindo anulação do acto de transferencia para a reserva. — Indeferido, a transferencia para a reserva foi pedida pelo requerente. Em 1-2-935.

Maria Fausta dos Santos Fernandes, pedindo promoção ao posto de 2º tenente de seu fallecido esposo o 2º tenente em commissão José Gomes Fernandes. — Archive-se. Em 5-2-935.

Pedro de Alcantara Pereira, 2º sargento reservista, pedindo reinclusão no 4º batalhão de engenharia. — Archive-se. Em 5-2-935.

Por despacho de 4 do corrente:

Foi designado o capitão Octavio Ismaelino Sarmento de Castro, professor da aula de administração, legislação e processo militar da Escola Militar, a titulo precario.

— Por outro de 6 do mesmo mez:

Foi mandado inspecionar pelo Junta Superior de Saude o operario de 4ª classe do A. G. R. J., Jeronymo Fernandes para os fins da 2ª parte do n. 6 do art. 170 da Constituição da Republica.

— Por outros de 8 do mesmo mez:

Foi autorizado o reengajamento dos soldados serventes e auxiliares de aviação que se acham de tempo concluido por estarem amparados pelo decreto n. 19.507 de 18-12-1930.

Foram designados: capitão Waldemar Alves de Souza, adjunto do Departamento do Pessoal do Exército; 1º tenente Caio Franco, instructor de infantaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro; 1º tenente Antonio Carlos de Mourão Ratton, auxiliar do serviço do Departamento do Pessoal do Exército.

Foram classificados no quadro supllmentar os capitães James Franco Masson, João Rosauro de Almeida e Carlos dos Santos Jacintho.

Rectificou-se a classificação, por necessidade do serviço do capitão Francisco Faustino da Silva para o 13º B. C. e não no 6º R. I. como publicou o *Diario Official* de 28-1-35.

— Por outros de 9 do mesmo mez:

Foi concedida transferencia de matricula para o anno vindouro, na Escola de Armas, ao capitão Landry Salles.

Foram designados: coronel Raul Dowsley Cabral Velho, tenente-coronel Luso Alves Garrido e major Eloy de Souza Medeiros, para servirem na Comissão de Avaliações e Requisições do Districto Federal; major Carlos Alberto Kieml para ficar á disposição da Directoria de Remonta; capitão Cyro Riopardense de Rezende, para a Comissão de Revisão do material de equipamento, acampamento e arreiamento 1º tenentes Affonso Maglio e Benedicto Lapes Bragança, subalternos da E. A. M.; 1º tenente Lyeurgo da Silva Castello Branco, ajudante-secretario do grupo administrativo de S. G. do Exército.

Requerimentos despachados:

Avany Munhoz Mäder, pedindo transferencia do alumno Manoel de Macedo Netto do C. M. Porto Alegre para o desta capital. — Sim, se houver vaga, no C. M. do Rio e na classe correspondente.

Cid Appolynario de Moraes, 3º sargento escorevente do H. M. Campo Grande, pedindo inclusão no Q. E. M. G. — Indeferido, de accordo com a informação do D. P. E.

Evandro Cunha, pedindo inscripção no concurso para 3º official da Secretaria da Guerra. — Não se póde attender, em vista das instrucções em vigor.

Edgard Leite Ribeiro, pedindo certificado de reservista de seu filho Werther Leite Ribeiro. — Não ha que deferir, pois que, segundo as informações, já foi entregue o certificado de reservista ao filho do requerente.

Francisco José Pinto, general de brigada, Lourival Duarte do Carmo, coronel, pedindo passadeira de ouro; Octavio Saldanha Mazza, major, pedindo passadeira de prata; Paulo Rosas Pinto Pessoa, capitão, Mario Maranhão, sub-tenente, pedindo passadeira de bronze. — Deferido.

Francisco Pires, pedindo pagamento de 1:665\$, Francisco Neves & Comp., pedindo pagamento de 2:600\$, Torga & Comp., pedindo pagamento de 490\$000. — Reconhecida a divida de accordo com o parecer da D. G. C. G.

José Amaro dos Santos, ex-cabo ferrador, pedindo caderneta militar ou documento equivalente. — Seja fornecida a caderneta militar de accordo com a solução de consulta publicada no B. E. n. 126 de 20-7-32, pag. 117 e 118.

José Henrique Sá Miranda Pinto, pedindo ser incorporado como voluntario. — Prove que satisfaz o disposto no art. 35 do R. S. M., juntando certificado ou attestado de matricula da Escola de Veterinaria de Bello Horizonte, poderá se incorporar a um dos corpos do Exército, como voluntario, por 6 mezes.

Jayme Gonçalves, soldado do contingente especial da E. V. E., pedindo exclusão. — Deferido.

João Paulino dos Santos, cabo do 1º R. I., pedindo asy-lamento. — Seja submettido a nova inspecção pela J. S. S. em grão de recurso, como sugere a D. S. G., em vista da discordancia de pareceres das juntas militares de saude que o inspecionaram.

Reynaldo da Silva Gonçalves, soldado excluido do 1º R. A. M., pedindo seja anotado em seus assentamentos o indulto de penalidade. — Indeferido. O requerente ainda não se rehabilitou na forma do art. 390 do R. I. S. G.

Romulo Pacheco Davila, major, Roberto Deolindo Santiago, capitão, pedindo passadeira de prata, Raymundo Rodrigues Barbosa, general de brigada, pedindo passadeira de ouro. — Deferido.

Symphronio Egydio, pedindo restituição de documentos. — Declare quaes os documentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Portarias de 11 de fevereiro de 1935

N. 142 — Approva a folha de pagamento dos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de 28:600\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços de guarda e conservação do material de dragagem dos serviços de melhoramentos a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia. (P. 1.484, de 1935.)

N. 143 — Approva as folhas de pagamento relativas aos mezes de julho, agosto, setembro, outubro, novembro e de-

zembro do anno de 1934, na importancia total de 68:659\$000, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços dos Portos de Bahia e Ilhéos, a cargo da Fiscalização do Porto da Bahia. (P. 1.492, de 1935.)

N. 144 — Approva a folha suplementar relativa a pagamento de diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto da Bahia no mez de maio do anno de 1934, na importancia de 310\$000. (P. 1.492-35.)

N. 145 — Approva a folha de seis diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização do Porto de Victoria, em substituição a que foi homologada pela portaria n. 871, de 21 de novembro do anno de 1934, podendo os mesmos servir durante o exercicio de 1934 a partir de 14 de julho do referido anno, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 259-35.)

N. 146 — Approva as quatro folhas de pagamento dos mezes de novembro e dezembro do anno de 1934, da importancia total de 17:550\$, do pessoal diarista contractado pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Comissão de Saneamento da Baixada Fluminense. (P. 24.616-34.)

N. 147 — Approva a folha de vinte e sete diaristas contractados pelo Departamento Nacional de Portos e Navegação para os serviços da Fiscalização dos Portos do Ceará, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 7ª, sub-consignação n. 2, do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 2.178-35.)

N. 148 — Approva as tres folhas suplementares relativas ao pagamento do mez de novembro do anno de 1934, na importancia total de 156\$000, do pessoal diarista extranumerario contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz. (P. 1.765-35.)

N. 149 — Approva a folha de cento e quarenta e sete diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro Central do Piahy, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 6ª, sub-consignação n. 2 — Pessoal — do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 2.415-35.)

N. 150 — Approva a folha de dezesseis mensalistas e duzentos e treze diaristas contractados pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços de construção do prolongamento da Estrada de Ferro Central do Piahy, correndo a despesa com esse pessoal á conta da verba 15ª, n. 3, letra b. do orçamento vigente, podendo os mesmos servir durante o corrente exercicio a partir de primeiro de janeiro ultimo, e até ulterior deliberação do Governo. (P. 2.200-35.)

N. 151 — Approva as cento e doze folhas de pagamento dos mezes de abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro do anno de 1934, da importancia total de 760:188\$500, do pessoal diarista contractado pela Inspectoria Federal das Estradas para os serviços da Estrada de Ferro de Goyaz. (P. 1.764-35.)

Portaria n. 152 — Approva as quatro folhas de pagamento dos mezes de novembro e dezembro do anno de 1934, na importancia total de rs. 34:822\$500 (trinta e quatro contos oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos réis), do pessoal diarista contractado pelo Departamento de Aeronautica Civil, para os serviços da Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos (portaria 1.282-35).

N. 153 — Concedendo ao trabalhador de 2ª classe da E. F. Central do Brasil, João Marcellino Fraga, um anno de licença, em prorrogação, para tratamento de saude, a partir de 1 de janeiro de 1935, com dois terços da diaria (2.217-35).

Expediente de 9 de fevereiro de 1935

Avisos:

N. 489 — Ao Ministerio da Fazenda — Solicita seja paga, ao trabalhador da E. F. C. B., Elpidio Ventura, a importancia de 226\$800, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de outubro de 1930 (25.167-34).

N. 490 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Sebastião Faustino, a importancia de 117\$600 (25.163-34).

N. 491 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador José Augusto dos Santos, a importancia de 126\$000 (2.103-35).

N. 492 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Raul Ferreira, a importancia de 226\$800 (2.098-35).

N. 493 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Arlindo Benedito da Silva, a importancia de 226\$800 (2.094-35).

N. 494 — Ao mesmo — Solicita providencias afim de que sejam pagas á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, as contas provenientes do fornecimento de luz electrica á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, nos mezes de novembro de 1935 (858-35).

N. 495 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao auxiliar de expediente da E. F. C. B., Moacyr Franco, a importancia de 110\$, proveniente de serviços extraordinarios prestados no mez de outubro de 1930 (1.427-35).

N. 496 — Ao mesmo — Identico, ao trabalhador Olympio de Souza, a importancia de 134\$400 (1.414-35).

N. 497 — Ao mesmo — Encaminha requerimento do encarregado de deposito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Armando Froment, recorrendo do despacho do director da Despesa Publica, relativamente a descontos em folha, a favor da Associação dos Funcionarios Civis e Militares (2.083-35).

N. 498 — Ao mesmo — Solicita seja paga, ao ex-ajudante da E. F. C. B. e actual director da Secretaria do Tribunal Eleitoral de Minas Geraes, Ernani Bittencourt Cotrim, a quantia total de 12:166\$700, correspondente ao terço que foi descontado de seus vencimentos no periodo de 1 de novembro de 1930 a 5 de novembro de 1931, em que esteve afastado de suas funções por acto da Directoria daquela Estrada, de novembro de 1930 (24.641-34).

N. 499 — Ao mesmo — Identico, ao ajudante residente em disponibilidade da E. F. C. B., José Paletta de Cerqueira, a importancia de 4:822\$600, relativa á gratificação pro-labore que deixou de receber no periodo de novembro de 1930 a agosto de 1931, quando afastado do serviço por motivo de ordem politica (1.234-35).

N. 500 — Ao mesmo — Solicita seja encaminhado á Comissão Encarregada da Liquidação da Divida Flutuante, o processo relativo ao pagamento da importancia de réis 940:374\$461, reclamada pelos successores de Antonio Pagliaro, ex-tarefairo da construção do ramal de Angra dos Reis, da E. F. Oeste de Minas, afim de que a dita Comissão possa apreciar a liquidez do direito creditorio (17.742-34).

N. 501 — Ao mesmo — Solicita parecer desse Ministerio, na forma do artigo 282 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre a descentralização para a Inspectoria de Thesouro da E. F. Central do Brasil, da importancia de réis 3.399:000\$000 (1.738-35).

N. 502 — Ao Tribunal de Contas — Solicita seja distribuída á Inspectoria do Thesouro na E. F. Central do Brasil, a importancia de 3.399\$000 (1.738-35).

N. 503 — Ao mesmo — Solicita seja distribuída á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco a importancia de 600\$, como reforço ao credito já distribuído á citada Delegacia, para attender á aquisição de material de consumo para o 1º Districto da I. F. E., em Recife (1.117-35).

N. 504 — Ao mesmo — Solicita providencias afim de que, uma vez annullada no credito de 4:800\$, distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional do Estado de Pernambuco, para que a Fiscalização da I. F. E., seja novamente distribuída á referida Delegacia a quantia de 2:600\$, para attender ás despesas do 1º Districto daquela repartição (1.118-35).

Offícios:

N. 736 — A' Despesa Publica — Restitue processo e esclarece que a importancia de 35\$ consignada na factura apresentada pela firma Jorge Miguel & Irmão representa o valor attribuido a um grupo das mercadorias adquiridas, isto é, um cobertor, uma casquete, uma camisa de brim e uma calça, perfazendo, assim, os duzentos grupos, a importancia total da mencionada factura (2.552-35).

N. 737 — A' Inspectoria Federal das Estradas — Afim de que possa ser solucionado o requerimento do engenheiro de 1ª classe Alvaro Agostinho Durand, pede para informar si aquelle engenheiro teve necessidade de ser afastado da sua sede para exercer a função designada pela portaria de 9 de junho de 1931, dessa repartição (25.628-34).

Requerimentos despachados

Emilio Belli, solicitando sua nomeação para o quadro da Secretaria do Departamento de Aeronautica Civil. — Indeferido. Não ha vaga. (N. 24.975-34.)

João Cardoso de Sant'Anna, pedindo seu aproveitamento no lugar de certo auxiliar em qualquer parte do territorio nacional, visto ter sido classificado em concurso. — Aguarde oportunidade. (N. 1.754-35.)

Jose Bittencourt de Almeida, pedindo concessão de franquias postal para a correspondência do Tiro de Guerra 124, em Penedo, Estado de Alagoas. — Indeferido, por inexistência de fundamento legal. (N. 1.919-35.)

Candidatos inscriptos no concurso que ora se processa para auxiliares de 3ª classe da D. R. do D. C. T., pedindo que seja reduzido de 50, para 35 pontos, o mínimo para classificação final. — Indeferido, em face das informações do D. C. T. (N. 1.709-35.)

Manoel Fernandes de Carvalho, mestre das lanchas da Sub-Inspeção de Saúde dos Portos do Paraná, pedindo seu aproveitamento no lugar de auxiliar de almoxarife da Fiscalização dos Portos. — Indeferido. Não ha vaga. (N. 1.698-35.)

Henrique Tavares, ex-praticante machinista, pedindo sua reintegração, de accordo com o decreto n. 24.761, de 14 de julho ultimo. — Indeferido. (N. 25.417-34.)

Joaquim Antonio de Moraes, ex-trabalhador da E. F. B., amparado no decreto n. 24.761, de 14 de julho ultimo, pede sua readmissão ao lugar que occupava. — Indeferido, em face dos pareceres. (N. 235-35.)

Alvaro Pacca, desenhista da E. F. Goyaz, pedindo sua nomeação para o cargo de auxiliar tecnico de 1ª classe, alegando as funções technicas que já tem exercido. — Indeferido, em face das informações. (N. 18.435-34.)

Bernardino de Campos, ex-telegraphista de 3ª classe, solicitando readmissão. — Indeferido, em face das informações da E. F. Noroeste. (N. 25.227-34.)

Joaquim Speridão Rodrigues, pedindo sua nomeação para o cargo de continuo da D. R. de Uberaba. — Indeferido, em face das informações. (N. 25.461-34.)

Adhemar Baptista Leite, auxiliar de 3ª da D. R. de São Paulo, e José Antonio de Moraes, auxiliar de 2ª da agencia postal-telegraphica de Campinas, pedem permuta por respectivos cargos. — Deferido. (N. 537-35.)

Antonio Cicero de Menezes, solicitando seja tornado sem effeito o acto de 31 de agosto ultimo, que mandou submeter o inspecção de saúde, por effeito de aposentadoria ex-officio. — Indeferido. (N. 642-35.)

Julio Martins dos Santos, ex-bagageiro da 5ª Divisão da E. F. Sobral, pedindo readmissão no alludido cargo. — Aguarde oportunidade. (N. 25.087-34.)

José Lacaz de Moraes, ex-auxiliar de praticante dos Correios de S. Paulo, pedindo readmissão. — Indeferido, em face do opinado. (N. 18.804-34.)

José Pinto Cavalcante, 3º official da D. R. do Ceará, reclamando contra a promoção, por antiguidade, do seu companheiro, de classe Raymundo Victor dos Santos, promovido a 3º official em 1931. — Indeferido. (N. 4.927-33.)

Odilon Ferreira Vianna, pedindo seu aproveitamento em qualquer dependencia deste ministerio. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (N. 1.239-35.)

Márcio Alves de Assis Filho, ex-ajudante de 5ª classe da Rede de Viação Cearense, com fundamento supposto no decreto n. 24.761, de 14 de julho ultimo, pede cancelamento do acto que o demittiu. — Indeferido, em face do opinado. (Número 1.271-35.)

Albino Alves Ferreira Filho, tendo pedido sua readmissão nos Correios desta Capital em 25 de julho de 1934, e não achando justo os termos do despacho dado no seu memorial, pede reconsideração do mesmo, appellando para o Exmo. Sr. Presidente da Republica. — Em face dos pareceres, nada ha que deferir. (N. 45-35.)

Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia, recorrendo ao acto que indeferiu sua reclamação sob n. 17.437, da importância de 7:944\$700. — Indeferido, em face das informações da E. F. C. B. (N. 13.010-34.)

Abelardo Romero Dantas, pedindo readmissão no cargo de praticante diplomado do D. C. T. — Deferido, de accordo com o parecer do Sr. director geral de Expediente, devendo o requerente ser aproveitado no cargo de praticante diplomado (N. 24.648-33.)

Justo Marcondes e outros, conductores de malas do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedem pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768-934. — Indeferido. (1.799-35.)

Anadyr Vianna Barros, praticante diplomado dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação de 15\$000, diários, de accordo com o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indeferido. (24.685-34.)

Hugolino de Souza Mello, telegraphista de 2ª classe dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (24.700-34.)

Luiz da Fonseca Villares, telegraphista de 5ª classe dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768-34. — Indeferido. (24.698-1934.)

Odetta Bittencourt, praticante diplomada dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768-34. — Indeferido. (24.702-34.)

Luiza Santana Dalseco Barbosa, Conceição Macedo Novaes e Maria de Lourdes Aguiar, telegraphistas de 5ª classe, e Almira Pereira da Silva e Zilda Russo, praticantes diplomadas, todas do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedem pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768-34. — Indeferido. (24.710-34.)

Sebastião da Silveira Bastos e outros, conductores de malas do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedem pagamento da gratificação instituida pelo decreto 24.768, de 1934. — Indeferido. (24.704-34.)

Francisco Fernando Ribeiro da Silva e outros, telegraphistas de 5ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedem pagamento da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (24.696-34.)

Amenaide Corrêa de Moraes e outros, agentes e ajudantes do Departamento dos Correios e Telegraphos, pedem a concessão das vantagens do decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (24.687-34.)

Licínio Augusto de Veneza, telegraphista de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento das vantagens de que trata o decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (24.564-34.)

Joaquim Ferreira de Almeida, telegraphista de 3ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (635-35.)

Amalia Nunes de Barros, praticante diplomada do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (639-35.)

Daniel Thompson, trabalhador do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede elevação de sua gratificação, de accordo com o decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (637-35.)

Sebastião Rodrigues de Andrade, vigia de 1ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (912-35.)

Mário Moret Camara, diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da importância de 8:407\$700, referente ás diarias que se julga com direito, no periodo em que esteve afastado do serviço, por ter sido dispensado. — Indeferido, em face das informações. (1.373-1935.)

Ricardo José Falleiro, mensageiro do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (1.605-35.)

Raymundo Couto de Souza, mensageiro do Departamento dos Correios e Telegraphos, pede pagamento da gratificação instituida pelo decreto n. 24.768, de 1934. — Indeferido. (2.077-35.)

Eugenio Carlos Dias Netto, ex-praticante de conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede sua readmissão. — Indeferido, em face das informações da Estrada de Ferro Central do Brasil. (1.018-35.)

Auxiliares de 1ª classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, aprovados no ultimo concurso de 2ª entrancia, pleiteam lhes seja assegurada preferencia sobre seus collegas de 2ª classe, aprovados no mesmo concurso, para as promoções a terceiros officiaes. — Indeferido, em face das informações do Departamento dos Correios e Telegraphos. (525-35.)

Ernani Nogueira da Gama, ex-mensageiro da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pede sua readmissão no mesmo cargo. — Indeferido, em face das informações do Departamento dos Correios e Telegraphos. (1.81-35.)

Agapito Velloso Rodrigues, sob o fundamento de haver sido posto em disponibilidade no cargo de auxiliar de desenhista da Estrada de Ferro Central do Brasil, em virtude da reforma havida em 1931, e, depois, aproveitado como desenhista do Dominio da União, no Estado de Santa Catharina, requer a sua volta ao quadro do pessoal da referida Estrada. — Indeferido, em face das informações. (24.892-1934.)

Romão da Cruz Montiel, pede sua readmissão no lugar de diarista do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Indeferido. (902-35.)

A Associação de Assistência dos Tuberculosos Proprietários do Brasil, com sede em Belo Horizonte, pede franquia postal para a correspondência dos Bonus de um sorteio de 500:000\$000. — Não é possível attender, pela inexistência de dispositivo legal que autorize o deferimento. (1.920-1935.)

Assumpto Trezzini, ex-servente, *pro-rata*, da antiga Administração dos Correios de S. Paulo, pede sua nomeação para servente de 2ª classe da Directoria Regional do referido Estado. — Indeferido, em face das informações do Departamento dos Correios e Telegraphos.

Elysio Mazoni Barbosa, — tendo o curso exigido para o logar de carteiro-auxiliar, pede sua nomeação para uma das vagas existentes na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de S. Paulo. — Aguarde oportunidade. (1.883-1935.)

Antonio Pereira da Fonseca, agente postal-telegraphico de Guaratinguetá, no Estado de S. Paulo, pede lhe sejam concedidas as vantagens do § 4º do art. 154 do regulamento do Departamento dos Correios e Telegraphos. — Nada existe que autorize a reforma do despacho de requerimento, (folhas 30.v.), que fica, assim, mantido. (1.089-35.)

Adalberto Alves Pereira, ex-agente de 3ª classe da Rede de Viação Cearense, pedindo sua readmissão. — Indeferido. (1.631-35.)

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de fevereiro de 1935

Determinando que passem á disposição da Comissão Technica de Radio o telegraphista de 4ª classe Luiz Raymundo de Lira Tavares e a auxiliar de 3ª classe da Directoria Geral Aurelia Carrera Maese. (Port. 274, 9-2-1935.)

Louvando o inspector de 3ª classe Lindolpho Silveira de Souza e o operario de 3ª classe Nelson de Souza, pelos conhecimentos technicos demonstrados na montagem da sala de aparelhos da Directoria Regional do Paraná, revelando grande capacidade de trabalho, zelo e intelligencia. (Port. 275, 9-2-1935.)

Transferindo o diarista Stefano Santo Stazio, na Directoria Regional de Botucatu para a de São Paulo, sem onus para o Departamento. (Port. 276, 9-2-1935.)

Classificando, provisoriamente, na Directoria do Pessoal, o inspector tecnico de 1ª classe Durval da Silva Tinoco. (Port. 277, 11-2-1935.)

Determinando que a ajudante da agencia de Boa Vista, na Directoria Regional do Pará, Francisca de Souza Lima passe a servir até segunda ordem na agencia de Xapury, na jurisdição da Directoria Regional do Amazonas e Acre, com direito a transporte para se apresentar na referida agencia. (Port. 278, 11-2-1935.)

Requerimentos despachados

José Stering, brasileiro, com 24 annos de idade, pedindo nomeação para o cargo de guarda-fios na Directoria Regional da Bahia. — Indeferido. (Req. 49.919-34.)

Quirino de Oliveira, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno proximo findo. — Indeferido. (Off. 431-1ª Dr. Df.)

Antonio Nascimento, guarda-fios, diarista, com exercicio na Directoria Regional do Piauihy, pedindo o seu aproveitamento como guarda-fios de 2ª classe. — O presente pedido será estudado opportunamente, em conjunto com outros semelhantes. (Off. 1.411-1ª. — Dr Py.)

José Maria de Rezende Camargo, auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional de Campanha, pedindo para ser considerado habilitado a concorrer á promoção ao cargo de auxiliar de 2ª classe, sem a exigencia de novo concurso. — Indeferido, de accordo com as informações. (Off. 6.782 — Dr. Campanha.)

Aselepiades Mendes de Mendonça, telegraphista de 5ª classe, Mauricio dos Santos e Edithives Malheiros, diaristas, com exercicio na Directoria Regional do Districto Federal, pedindo abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto do anno proximo findo. — Indeferido, á vista da informação. (Off. 658 — Dr Df.)

Lindolpho Nunes Torreão, ex-trabalhador da extincta Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo readmissão. — Indeferido, de accordo com o parecer da D. (Off. 1.530-1ª — Dr Pb.)

Osorio Ferreira de Oliveira, chefe do trafego postal da Directoria Regional de Uberaba e outros, pedindo equiparação de vencimentos. — Aguardem oportunidade. (Req. 46.791, de 1934.)

Manoel Alves Filho, guarda-fios de 2ª classe, com exercicio na Directoria Regional de Alagoas, pedindo augmento da gratificação que percebe como encarregado de secção de linhas. — Indeferido. (Off. 2.157 — Dr. Al.)

José de Castro Martins, telegraphista de 2ª classe, removido da Directoria Regional do Ceará para a Estação Central Telegraphica, pedindo o abono de ajuda de custo. — Indeferido. (Req. 60.697-34.)

Francisco de Assis Goulart, telegraphista de 5ª classe, com exercicio na Estação Central Telegraphica, pedindo que lhe seja dado por certidão a informação prestada no seu requerimento solicitando o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho do anno findo. — Certifique-se. (Req. 66.502-34.)

José da Silva & Comp., pedindo restituição da caução que fizeram em 3 de janeiro de 1930 como garantia de fornecimento de material á extincta Repartição Geral dos Telegraphos. — Autorizo a restituição. (Req. 52.176-34.)

DIRECTORIA DO PESSOAL

Licenças concedidas:

Renée Alba Cordovil, auxiliar de 1ª classe da Directoria Geral, tres mezes, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude, a contar de 3 de fevereiro corrente. (Proc. 61.001-34.)

Paula Piatigorsky Almeida, auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal, tres mezes, em prorogação, com 3/4 do ordenado, para tratamento de saude, a contar de 20 de janeiro ultimo. (Proc. 39.800-34.)

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dias 9 e 2 de fevereiro de 1935

Guilhermina de Souza Marins. (P. 06.555-35). — Compareça á Secretaria.

F. Vaz Monteiro (P. 09.127-35). — Pague-se, por conta do agente Militão da Silva Gandra, 44\$200.

Gregorio Kotler. (P. 09.122-35). — Pague-se.

Lincoln & Comp. (P. 09.167-35). — Pague-se 54\$000. (P. 09.612-35). — 52\$000. (P. 09.607-35). — 59\$000. (P. 09.602-35). — 169\$600.

C. Fuerst & Comp. Ltda. (P. 72.195-34). Artigos para Laboratorios Casa Luik Ltda. (P. 5.4426-35). Casa Mayrink Veiga S. A. (P. 5.451-35). Hime & Comp. (P. 5.446-34). — Restituam-se.

Antonio Cruz (P. 01.883-35). Cesar Damazio (P. 02.093, de 1935). José Daré (P. 01.873-35). José Iglesias (P. 01.878, de 1935). Joaquim Marques (P. 01.868-35). — Certifiquem-se.

Antonio Corrêa (P. 26.093-34). — Deferido.

Syndicato Condor Ltda. (P. 72.150-34). — Deferido, quanto á restituição da importancia de 62\$400, relativa ao bilhete 1.850. Quanto ao leito, não, porque não foi occupado durante toda a viagem, trazendo a restituição prejuizo para os cofres da Estrada.

Affonso Guimarães Reis (P. 121.132-34). Oswaldo Machado da Cruz (P. 111.917-34). Pedro Jorge de Oliveira Filho (P. 120.092-). — Dê-se baixa á fiança.

Firmino Antonio (P. 76.517-34). Isaias Augusto (Processo 76.527-34). Sebastião Felipe de Andrade (P. 76.522, de 1934). — Aguardem-se vagas para attender os requerentes.

Armando Fantini Junior (P. 08.100-35). Antonio Lourenço Alves Miguel (P. 10.492-35). Guilherme de Oliveira (P. 08.125-35). José Silvestre da Silva (P. 08.480-35). José Pedro Garcia (P. 63.902-34). José da Costa Buccos (Processo 10.502-35). — Indeferido.

Ceciliano Gomes de Oliveira (P. 07.287-35). — Accetito a fiadora.

André Curcino da Silva (P. 06.515-35). — Restituam-se, mediante recibo.

Albino Rodrigues de Souza (P. 76.465-34). — Resolve: a) indeferir os requerimentos P-123-17-26, de autoria de Pedro de Sá Rodrigues Campello e Omar Machado Silva, e

J-264-17-A-27. de João E. Tavares; b) julgar prejudicada a petição n. O-90-16-926, assignada pelos Srs. Omar Machado Silva e Pedro de Sá Rodrigues Campello; c) Nada haver que deferir no requerimento... AL-93L16-26, de Albino Rodrigues de Souza.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de fevereiro de 1935

Requerimento de Laerte Siqueira Chaves, observador de 2ª classe, interino, do Instituto de Meteorologia, deste Departamento, pedindo noventa dias de licença, com vencimentos, para tratamento de saúde. — Indeferido. (D. A. C. 678-35).

Offícios:

N. 227 — Ao Sr. director-gerente da Viação Aérea São Paulo S. A. "VASP" — Relativamente ao requerimento de 16 de janeiro ultimo, indica os nomes dos pilotos aviadores brasileiros Hermes Cruz e Arthur Boaventura de Oliveira Rocha, sargentos do 3º Regimento de Aviação Militar com sedes no Rio Grande do Sul. (Ref. n. 522-35).

N. 229 — Ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas — Relativamente ao officio n. 648 que acompanhou o requerimento em que a "Luftschiffbau Zeppelin G.m.b.H." solicitava a aprovação de uma parte das plantas, orçamentos e especificações para a construção do aeroporto para dirigíveis, no campo de São José, em Santa Cruz, e pedia autorização para iniciar logo as instalações, etc., comunica que autorizou dito inicio das instalações, tendo encaminhado a S. Ex. o requerimento, submettendo-o á sua consideração, que foi afinal aprovado. Havendo contudo alterações quanto ás plantas, orçamentos, etc., suggeridas pela Comissão Fiscal de Obras de Aeroportos, com as quaes concordou a contractante. (Ref. 64-35).

N. 230 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina — Apresenta a funcionaria do Instituto de Meteorologia, D. Maria Thereza da Silva para ser submettida á inspecção de saúde, amanhã, conforme officio n. 192, de 28 de janeiro ultimo. Esclarece que essa funcionaria requereu aposentadoria nos termos do inciso 6.º do art. 170 da Constituição Federal.

Dia 6

N. 233 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A. — Refere-se ás condições do cães de embarque utilizado por essa Companhia, em Natal, que não offerece a segurança necessaria ao embarque de passageiros, e recomenda que sua reparação seja feita immediatamente. (Ref. 114-35).

N. 232 — Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas — Solicita providencias para que seja, pelo Banco do Brasil, e por conta da verba do orçamento da Viação, transferida para Paris, á ordem do "Comité International Technique d'Experts Juridiques Aériens" 5.000 frs., papel, correspondentes á contribuição do Brasil no corrente anno. (Ref. 728-35).

N. 234 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A. — Elogia a guarnição do PP-PAE, especialmente quando da viagem empreendida pelo Sr. Gildasio Palhano de Jesus, official da comissão de Obras de Aeroportos deste Departamento, de ida e volta a São Luiz do Maranhão, em objecto de serviço. (Ref. 114-35).

N. 235 — Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos — Solicita providencias no sentido de que não haja atraso na entrega de malas com correspondencia aérea procedentes de São Luiz do Maranhão. (Ref. 114-35).

N. 236 — Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S. A. — Faz considerações sobre o systema de refeições actualmente adoptado nas aeronaves dessa Companhia. (Ref. 114-35).

N. 237 — Ao Sr. director representante da Air France — Solicita o fornecimento, de accordo com o regulamento, de uma passagem de ida e volta, entre esta Capital e Recife, ao Sr. capitão Paulo Rosas Pinto Pessoa, no aviso que parte para o Norte no dia 10 do corrente. (Ref. 779-35).

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DE DIVISÃO DO 1.º M.

Dia 5 de fevereiro de 1935

Offícios:

N. 228 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre — Envia o decreto de nomeação do Sr. Be-

lisario Petrucci, observador de 2ª classe de Estação Meteorologica, afim de ser anotada a apostilla constante do mesmo e restituído a final.

N. 231 — Ao Sr. presidente da comissão de Acquisição de Aviões — Tendo sido feitas comparações dos altímetros ns. 83.807 e 83.253, apresentados a este Instituto, com o barometro padrão, foram verificados equívocos nos valores registados e um desvio irregular entre os níveis 2.000 e 3.000 metros, razão porque pede a reparação dos referidos instrumentos na officina deste Instituto.

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DO TRAFEGO

Dia 5 de fevereiro de 1935

Offícios:

1). 221 — Ao Sr. representante da "Air France" — Solicita a remessa urgente dos quadros estatísticos dessa Companhia, relativos ao mez de dezembro ultimo.

N. 222 — Ao Sr. representante da "Pan American Airways, Inc." — Solicita a remessa urgente dos quadros estatísticos dessa Companhia, relativos aos mezes de novembro e dezembro ultimo.

N. 223 — Ao Sr. gerente da "Panair do Brasil S. A." — Identico ao de n. 222.

N. 224 — Ao Sr. gerente do Syndicato Condor Ltda. — Identico ao de n. 222.

N. 225 — Ao Sr. gerente da "Panair do Brasil S. A." — Reitera o officio n. 948, de 29-12-34, já reiterado pelo de n. 99, de 25 de janeiro ultimo, comunicando que se não forem prestadas, dentro de 48 horas, as informações pedidas, será essa Companhia passivel de multa, de accordo com o contracto.

N. 226 — Ao Sr. director-gerente do Aerolloyd Iguaçu S. A. — Em referencia ao officio n. ..., de 31 de janeiro ultimo, faz considerações sobre o pouso dos aviões em Itajahy. (Ref. 720-35).

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de fevereiro de 1935 (additamento)

H. B. Werner & Comp., pedindo licença para importar quatro teares (D.G.E. 2.011-935). — Deferido.

Dia 4

A. Campos de Oliveira, commissario geral da Primeira Feira de Amostras da Cidade de Niotheroy, pedindo autorização para realizar, em março vindouro, o alludido certamen (D.G.E. 2.010-935). — De accordo com o parecer do director geral. (O despacho allude ao seguinte: "Pelo deferimento do pedido com a restricção do parecer dos Srs. Victorino Moreira e Vicente Galliez. Não me parece aconselhavel a concessão de premios em feiras de amostras. Não conheço em nenhum regulamento prevista essa providencia. Centro eventual de negocios, de possibilidades commerciaes apresentaveis, não ha como se julgar da excepção dos productos, qualidade, volume da produção, natureza e especie, processos agrarios, etc., factores ponderaveis e indispensaveis no julgamento de uma exposição que o objectivo da feira não comporta. Verdadeira bolsa de mercadorias, a offerta e procura, de momento, para base de negocios, não deixam oportunidade para o estudo de um jury, o que só se tem admittido nas exposições, — campo largo para alta indagação commercial e industrial.")

Dia 5

Dias, Cobra & Comp., pedindo permissão para effectuar o pagamento das annuidades atrasadas da patente de invenção n. 15.810 (D.G.E. 12.662-934). — De accordo com o parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (E o seguinte o parecer: "De accordo com os pareceres, julgo tambem que não se deve tomar em consideração o presente pedido, relativo ao pagamento das annuidades em atraso da patente de invenção n. 15.810, por faltar ao requerente qualidade para agir em nome dos respectivos cessionarios.")

Dr. Julio de Siqueira Carvalho, official de Notas e Registros de Contractos Maritimos do Districto Federal, pedindo seja applicada a Companhia Alliança da Bahia, nos termos do decreto n. 22.286, de 14 de julho de 1933, a multa respectiva, por não ter registrado, no alludido cartorio, a apolice de seguro marítimo n. 8.367, emitida em favor de Francisco Romano (D.G.E. 2.018-935). — Archive-se, de accordo com o parecer do director geral.

Anatole de Chipieu Kersnowsky Altalsky, pedindo seja expedida a necessaria guia para o pagamento da taxa da patente e annuidades relativas ao termo n. 13.109 (D.G.E. 2.015-935). — Deferido.

Placeriani & Comp., pedindo permissão para effectuar o pagamento das taxas finais, afim de lhe ser expedida a cartapendente relativa ao termo n. 10.468 (D.G.E. 2.013-935). — De accordo com o parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O despacho allude ao seguinte: "Tendo em vista o longo prazo decorrido desde a data do despacho concedendo o privilegio (14-12-931), bem como não se haver valido o interessado dos varios prazos de mora concedidos aos concessionarios de patentes e, finalmente, por estar já archivado o processo, afigura-se-me não merecer deferimento o pedido em apreço, relativo ao pagamento das taxas correspondentes a expedição do titulo.")

José Joaquim Rodrigues Chapussetto, pedindo seja tornado sem effeito o acto pelo qual foi declarada caduca a patente n. 14.133, de 31 de outubro de 1923, e, consequentemente, o respectivo melhoramento, n. 14.431 (D.G.E. 2.012-935). — De accordo com o parecer do Departamento Nacional da Propriedade Industrial. (O parecer é o seguinte: "De accordo com os pareceres, julgo tambem que o requerente não pôde ser atendido, uma vez que a patente n. 14.133 já cahiu ao dominio publico, em virtude da portaria de 1 de maio de 1930, declarando a sua caducidade e, consequentemente, o respectivo melhoramento, sob n. 14.431.")

Dia 8

Companhia Brasileira de Sedas "Rhodiaseta", pedindo permissão para importar as machinas mencionadas na relação que apresenta, destinadas a montagem de uma fabrica de lingerie de seda (D.G.E. 17.145-935). — Defiro o pedido desde que a requerente assigne termo de responsabilidade em que se obrigue a só empregar as machinas na fabricação de "jersey indesmalhavel", sob pena de apprehensão e inutilização das machinas. A opposição do Sindicato de Lã, Seda e Pello é contradictoria por allegar a superprodução com a possibilidade de monopolizar a requerente a fabricação do "jersey indesmalhavel". Ora, se existem no paiz 16 fabricas que produzem o jersey indesmalhavel, como diz aquelle syndicato, a requerente jamais poderá monopolizar a produção. O que o Syndicato dos Industriaes de Lã, Seda e Pello procura com a sua opposição é claramente combater ou evitar mais um concorrente, na fabricação daquelle tecido, mas a lei protege a industria contra o excesso de produção e não contra a concorrência, que é legitima e beneficia o consumidor.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de fevereiro de 1935

Requerimento despachado:

N. 23-H-33 — Haackel de Lemos, solicita seja attestado o seu exercicio junto a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, para que possa receber no Thesouro Nacional a sua gratificação do 2º, 3º e 4º trimestres de 1933. — Deferido.

Dia 7 de fevereiro de 1935

Avisos

N. 10-225 — Ao Sr. director geral, interino, da Fazenda Nacional — Solicitando providencias com referencia ao processo n. 83.046 de 1934, considerados os termos do aviso já remittido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de fevereiro de 1935

Officios:

N. 20-260 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Povoamento — Comunicando que os contractados daquelle Departamento, José de Mello, Martinho Firmiano da Silva, Manoel João dos Santos e Waldemiro Soares de Andrade, servindo nesta Secretaria, não tiveram faltas no mez proximo passado.

Dia 7

N. 10-265 — Ao Sr. director geral, interino, da Fazenda Nacional — Devolvendo processo relativo a abertura do credito necessaria para liquidação das contribuições devidas pela Brasil a Repartição Internacional do Trabalho (Bureau International du Travail) correspondentes aos exercicios de 1930 a 1934, que acompanhou o seu officio n. 7 de 29 de janeiro ultimo, para o fim de ser indicada a importancia exacta do alludido credito, declara que, tendo sido providenciado, opportunamente, conforme comunicação aquella directoria, sobre o pagamento da contribuição de 1934, falta liquidar a divida de 1930 a 1933, inclusive, para o que torna-se preciso um credito de importancia equivalente a francos suissos 152.298,64 (cento e cincoenta e dois mil duzentos e noventa e oito francos suissos e sessenta e quatro centesimos).

N. 20-266 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Transmittindo, de ordem do Sr. ministro, as relações do pessoal contractado do Departamento de Estatística e Publicidade, deste Ministerio, para o exercicio corrente.

Dia 8

Requerimento Despachado:

N. 141-M-33 — Milciades José Gonçalves solicita guia para pagamento no Thesouro Nacional das mensalidades correspondentes ao semestre de janeiro a junho do anno corrente. — Deferido.

Officios:

N. 20-267 — Ao Sr. director geral do Departamento de Estatística e Publicidade — Restituindo, devidamente apostilladas, 29 portarias de contracto dos funcionarios da Typographia daquelle Departamento.

N. 20-268 — Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil — Comunicando que a divergencia quanto a data da nomeação do auxiliar fiscal deste Ministerio, Francisco Sotó Mayor, já foi esclarecida pelo officio n. 2-C-1.347 de 14 de junho de 1934, cuja cópia remette.

N. 20-269 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo portaria de 31 de janeiro ultimo pela qual foi designado Raymundo Nonato de Magalhães Cordeiros, para servir como indetificador do serviço de identificação profissional, daquelle Departamento, no Estado da Parahyba.

N. 20-270 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional do Trabalho — Comunicando que o Sr. ministro, por portaria de 31 de janeiro ultimo, resolveu dispensar a partir de 1 de janeiro ultimo, o fiscal contractado daquelle Departamento, João Café Filho.

N. 20-271 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Propriedade Industrial — Restituindo, devidamente apostillados, os titulos de contracto de Zelia Brando Barbosa e Nomey França, que a partir de 1 de janeiro proximo findo; passaram a perceber a mensalidade de 450\$000.

N. 10-272 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras — Comunicando que já foi solicitada a Directoria da Despesa, pelo officio desta directoria Geral numero 2-C-11, de 3 de janeiro, a distribuição de credito, medida essa comunica a Comissão Central de Compras pelo officio n. 2-C-10.

N. 10-273 — Ao Sr. director do Instituto Nacional de Tecnologia — Comunicando que, por despacho de 2 do mez corrente, o Sr. ministro arbitrou em vinte e um mil deis a diaria a que tem direito o ajudante de 1ª classe daquelle Instituto, Ladario de Carvalho, designado para uma comissão no norte do paiz.

N. 10-273-A — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia ao abono de diarias aos inspectores de previdencia José Paulo de Macedo Soares e sub-inspector Edmundo Bragante, que, por despacho de 2 do mez corrente, o Sr. ministro arbitrou as alludidas diarias em 35\$000 para o primeiro e 300\$ para o segundo.

N. 10-274 — Ao Sr. director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho — Comunicando, com referencia ao abono de uma ajuda de custo ao inspector de previdencia Francisco Mattos Vieira, que, em 2 do mez corrente, o Sr. ministro exarou a respeito o seguinte despacho: "Arbitro em dois contos de réis".

N. 10-275 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspectoria Regional — Matto Grosso — Comunicando, com referencia ao pedido de ajuda de custo do auxiliar Benedito Duarte Monteiro, que o Sr. ministro, em 26 de janeiro, p. findo, exarou

no respectivo processo, o seguinte despacho: "Indefiro por ter sido a remoção feita a pedido".

N. 10-276 — Ao Sr. inspector da 12ª Inspectoria Regional — Espírito Santo — Comunicando, que o Sr. ministro, resolvendo o assumpto do seu telegramma n. 19, de 14 de janeiro p. passado, exarou no respectivo processo o seguinte despacho, em data de 31 do mesmo mez: "Autorizo".

Ns. 20-277 á 280 — Aos Srs. inspectores das Inspectorias nos Estados do Ceará, São Paulo, Bahia e Minas Geraes — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Additamento circular dezesete setembro ultimo, solicito informações urgentes funcionarios essa Inspectoria mais sessenta oito annos idade."

N. 20-281 — Ao Sr. inspector da 20ª Inspectoria Regional — Cuyabá — Confirmando telegramma n. 47, nos seguintes termos: "Confirmando termos officio circular 20-144, de 19 de janeiro ultimo, podeis providenciar realização concurrencia accôrdo disposto 757 e 762 Regulamento Geral Contabilidade Publica."

N. 10-282 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando sejam pagas ao fiscal do governo junto a Companhia Brasileira de Artefactos de Borracha, dr. Haeckel de Lemos, as importancias correspondentes ás gratificações a que fez jus no periodo de abril a dezembro de 1933.

Departamento Nacional do Trabalho

Expediente da Primeira Secção

DESPACHO DO SR. DIRECTOR GERAL

Syndicato dos Comerciantes — Itabuna — Estado da Bahia:

Reconhecimento — Em face da informação supra, archive-se.

Officios:

Dia 5 de fevereiro de 1933

Ao presidente do Syndicato dos Comerciantes em Papéis e Artigos de Artes Graphicas — Nesta:

N. 1/154 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo ao pedido de reforma dos estatutos.

Dia 6

Ao presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados das Industrias Frigorificas — Nesta:

N. 1/155 — Solicitando as especificações dos directores Irineu Santos Lopes, Zacharias Pereira da Silva, Bathuel Francisco Nascimento Machado e José Severino de Castro Silva.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Casas de Penhores — Nesta:

N. 1/156 — Com referencia ao pedido de reformas dos estatutos, convidando-o a fazel-o em termos.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/157 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, uma petição do Syndicato dos Operarios na Companhia Fiação e Tecelagem Goyanna.

— Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional — Florianopolis — Estado de Santa Catharina:

N. 1/158 — Idem, documentos do Syndicato dos Operarios Metallurgicos, com sede na mesma capital.

— Ao presidente do Centro dos Empregados do Caes do Porto — Nesta:

N. 1/159 — Comunico-lhe dever prever nova eleição, nos termos dos estatutos em vigor.

— Ao presidente do Syndicato Medico Brasileiro — Nesta:

N. 1/160 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Officiaes da Marinha Mercante — Nesta:

N. 1/161 — Idem, idem, idem.

— Ao inspector Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Niteroy — Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/162 — Solicitando as providencias necessarias afim de ser devolvido com urgencia, o processo D. N. T. 9.583-33.

— Ao presidente da Federação do Trabalho — Nesta:

N. 1/163 — Comunicando-lhe o despacho exarado pelo Sr. director geral, no processo relativo a uma consulta.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/164 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, uma petição da União dos Proprietarios de Marcenarias, com sede nesta capital.

— Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 1/165 — Idem, as guias necessarias ao pagamento da taxa devida pela expedição da carta de aprovação das alterações nos estatutos do Syndicato Agro-Pecuario de São Jeronymo, com sede na mesma cidade.

— Ao presidente da União dos Proprietarios de Marcenarias — Nesta:

N. 1/166 — Solicitando, para os devidos fins, sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao inspector regional do Trabalho no Estado do Rio de Janeiro:

N. 1/167 — Comunicando-lhe que as cartas de reconhecimento dos Syndicatos dos Comerciantes Atacadistas e dos Agentes Comerciaes, ambos com sede em Campos, foram entregues aos interessados, bem como, não consta no fichario desta secção, o Syndicato dos Usineiros de Campos.

— Ao presidente do Syndicato dos Industriales Mapeiros de Trigo — Nesta:

N. 1/168 — Comunicando-lhe que tendo sido infringido os estatutos em vigor, bem como o decreto n. 24.694, deverá ser convocada nova assembléa para eleição de novos administradores.

Dia 8

Ao presidente do Syndicato dos Capitalistas Agricolas do Oeste de São Paulo — Ribeirão Preto — Estado de S. Paulo:

N. 1/169 — Comunicando ter seguido para o Departamento Estadual do Trabalho o processo D. N. T. 18.760-34.

— Ao presidente do Syndicato dos Empregados Telegraphicos e Radiotelegraphicos — Nesta:

N. 1/170 — Sobre irregularidades existentes no processo relativo á reforma dos estatutos.

— Ao presidente do Syndicato de Lacticinios do Brasil — Nesta:

N. 1/171 — Sobre providencias a serem tomadas afim de ter andamento o processo relativo ao pedido de reconhecimento.

— Ao presidente do Syndicato União dos Alfaiates e Classes Annexas — Nesta:

N. 1/172 — Solicitando sua presença nesta secção, das 15 1/2 ás 17 horas.

— Ao presidente do Syndicato dos Proprietarios de Estabulos do Districto Federal:

N. 1/173 — Idem, idem, idem.

— Ao presidente da União dos Trabalhadores Metallurgicos — Nesta:

N. 1/174 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. deputado Eugenio Monteiro de Barros, presidente da União dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro — Nesta:

N. 1/175 — Agracendo-lhe a comunicação de sua eleição para a presidencia da U. E. C. bem como dos outros membros da directoria.

— Ao presidente do Syndicato Operarios da Construcção Civil — Corumbá — Matto Grosso:

N. 1/176 — Satisfazendo uma solicitação, communicando-lhe que este departamento aguarda a remessa de novos documentos adaptados aos termos da lei de syndicalização vigente, para proseguir com o processo inicial.

— Ao collector federal de Pirapora — Minas Geraes:

N. 1/177 — Remettendo, para o cumprimento da lei do sello, o processo D. N. T. 31.731/34.

— Ao director da Recebedoria Federal — Nesta:

N. 1/178 — Idem, documento da União dos Empregados em Hotels, Restaurantes e Congeneres, com sede nesta Capital.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 24 de dezembro de 1934

Lemos & Garcia, communicando que suspenderam nove auxiliares. — Archive-se.

Dia 26

Commissão Mix. de Conciliação do 1º Districto, remetendo relação das reuniões realizadas durante o mez de novembro ultimo. — Idem.

Dia 28

Manoel Alves Pinho, reclamando contra J. Borges & Filho. — Compareça o reclamante a esta Secção.

Dia 30

Christovam Von Zastrom, de Arassuahy, fazendo uma consulta. — Dirija-se á Inspectoria Regional; de sua decisão é que cabe recurso para esta Directoria.

O Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes, communicando a dispensa de seu empregado Publico R. de O. Santos. — Archive-se.

M. Gerin & Comp., communicando que seu empregado Adelino P. de Oliveira abandonou o serviço. — Idem.

Antonio Corrêa Dutra, communicando dispensa do seu empregado Juvenal Silva. — Idem.

O Ministerio das Relações Exteriores, remetendo a "Serie Legislativa", de novembro de 1934, e "Informations Sociales" n. 14, de dezembro de 1934. — Idem.

A Inspectoria Regional de Curitiba, presta esclarecimentos sobre a denuncia havida contra o Frigorifico Mattarazzo, em Jaguarihyva. — Idem.

Peter Silver, reclamando contra a Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro. — Idem.

Dia 31

Drehtchiusahy & Julhis Ltd., communicando que seu empregado Octavio Pinto de Mello abandonou o serviço. — Idem.

A Companhia Industrial e Importadora Atlas, de Nictheroy, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infracção do decreto n. 22.033, de 29 de outubro de 1932. — Nego provimento ao recurso.

Theodorico P. Ribeiro, idem, idem, idem. — Idem.

Armando Pinto, de Victoria, recorrendo do acto do inspector regional que os autuou por infracção do decreto numero 22.033, de 29 de outubro de 1933. — Idem.

Dia 1 de fevereiro de 1935

Manoel Camara, idem, idem, idem. — Dou provimento ao recurso.

Irmãos Iglesias & Comp., communicando dispensa de seus empregados Benigno Martinez e José Rama Lourenço. — Archive-se.

Offícios:

N. 87 — Ao capitão de mar e guerra Virgilio Mesquita de Barros, remetendo o D. N. T. 28.285-934.

N. 88 — A Fernando Monteiro Lindenberg, de Victoria, respondendo consulta.

N. 89 — A A. Duarte, respondendo consulta.

N. 90 — Ao inspector da 11ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 29.065-934.

N. 91 — Ao inspector da 13ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem D. N. T. 29.241-934.

N. 92 — Ao inspector da 8ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem D. N. T. 1.148-935.

N. 93 — A João Martins Gonçalves reiterando pedido de esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Arnaldo Rabello Amaral.

N. 94 — A. J. Biato, idem, idem, Manoel Adolpho Brasil.

Dias comuns.

Turma trabalhando quatro horas:

Dia — 18 homens a 23\$000 — 1 contra-mestre a 32\$000.....

Noite — 18 homens a 35\$000 — 1 contra-mestre a 45\$000.....

Continuação do dia:

18 homens a 12\$000 — 1 contra-mestre a 20\$000.....

Continuação da noite:

18 homens a 16\$000 — 1 contra-mestre a 24\$000.....

Domingos e feriados.

Turma trabalhando 3 1/2 horas:

Dia — 18 homens a 46\$000 — 1 contra-mestre a 55\$000.....

Noite — 18 homens a 60\$000 — 1 contra-mestre a 75\$000.....

Continuação do dia e noite:

18 homens a 16\$000 1 contra-mestre a 20\$000.....

Dia 2

N. 95 — A Marino de Almeida, pedindo esclarecimentos sobre o processo de reclamação de Juracy Gonçalves.

N. 96 — Ao inspector da 2ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 18.770-934.

Dia 4

Delegacia do Trabalho Marítimo, communicando o accordo celebrado entre o Centro Commercial de Sal Fluminense e o Syndicato dos Operarios Estivadores. — Archive-se.

Offícios:

N. 97 — Ao inspector da 15ª Inspectoria Regional do Trabalho, remetendo o D. N. T. 27.175-934.

N. 98 — Idem, idem, D. N. T. 28.567-934.

N. 99 — Aodelegado do Trabalho Marítimo, remetendo o D. N. T. 29.159-934.

N. 100 — Ao inspector da 9ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, idem, D. N. T. 20.626-934.

N. 101 — Ao inspector da 8ª Inspectoria Regional do Trabalho, idem, idem, D. N. T. 253-935.

Dia 5 de fevereiro de 1935

Convenio para serviço de estiva relativo a laranjas a serem transportadas em camaras frias, que entre si fazem o Centro de Navegação Transatlantica, pelo seu presidente, Sr. David Haguénaur, e o Syndicato da União dos Operarios Estivadores, na forma abaixo:

Preambulo

O objectivo deste accordo é acelerar o carregamento de laranjas a serem transportadas em camaras frias, em beneficio da fructicultura nacional, sem augmento das despesas actuaes.

1º — O presente convenio terá a duração de um anno, e começará de 1 de janeiro de 1935 até 31 de dezembro de 1935 e será automaticamente renovado, por um periodo de um anno se antes de 1 de outubro de cada anno, nenhuma das partes contractantes o denunciar, desde que for indo, sempre atingido e mantido, o objectivo acima declarado.

2º — A estiva de laranjas a serem transportadas em camaras frias será paga aos estivadores por caixa padrão, conforme a tabella abaixo, que foi confeccionada tomando-se por base os rendimentos seguintes:

Dias comuns

Dia e noite:

Do lado da terra 180 caixas por hora ou 720 caixas por 4 horas.

Do lado do mar, 200 caixas por hora ou 800 caixas por 4 horas.

Continuação, dia e noite:

Do lado da terra, 180 caixas por hora.

Do lado do mar, 200 caixas por hora.

Domingos e feriados

Dia e noite:

Do lado da terra 180 caixas por hora ou 630 caixas por 3 1/2 horas.

Do lado do mar, 200 caixas por hora ou 700 caixas por 3 1/2 horas.

Continuação, dia e noite:

Do lado da terra, 180 caixas por hora.

Do lado do mar, 200 caixas por hora.

TABELLA

Dia — 18 homens a 23\$000 — 1 contra-mestre a 32\$000.....	446\$000	\$420	615\$000	\$644
Noite — 18 homens a 35\$000 — 1 contra-mestre a 45\$000.....	675\$000	\$938	780\$000	\$975
Continuação do dia:				
18 homens a 12\$000 — 1 contra-mestre a 20\$000.....	236\$000	1\$312	272\$000	1\$360
Continuação da noite:				
18 homens a 16\$000 — 1 contra-mestre a 24\$000.....	312\$000	1\$794	306\$000	1\$830
Domingos e feriados.				
Turma trabalhando 3 1/2 horas:				
Dia — 18 homens a 46\$000 — 1 contra-mestre a 55\$000.....	833\$000	1\$402	1.021\$000	1\$459
Noite — 18 homens a 60\$000 — 1 contra-mestre a 75\$000.....	1.155\$000	1\$834	1.335\$000	1\$908
Continuação do dia e noite:				
18 homens a 16\$000 1 contra-mestre a 20\$000.....	301\$000	1\$667	408\$000	2\$040

Paragrapho unico. Quando a quantidade total a embaruar em um navio for inferior a 720 caixas, pagar-se-ha por 720.

3° — Cada turma será composta, no minimo, do numero de trabalhadores indicado na tabella do art. 2°.

4° — Os preços indicados acima serão applicados para todo e qualquer navio, para todo e qualquer espaço utilizado para carregamento de laranjas, sendo obrigação dos estivadores fornecerem por turma o numero de trabalhadores necessario para que o trabalho seja effectuado na melhor forma possivel.

5° — Em cada porão poder-se-ha trabalhar com uma ou mais turmas, a criterio do commandante do navio.

6° — Fica entendido que o serviço deverá começar, ser interrompido e recommençar em quaesquer horas indicadas pela companhia de navegação, sendo pagas unicamente as taxas previstas para as caixas de laranjas estivadas, na base applicavel ás horas trabalhadas, de accordo com a tabella acima.

7° — Não se tomará em conta qualquer parada, sendo que nas medidas rendimento tomadas por base na tabella acima, foram considerados os effectos destas paradas.

Paragrapho unico. Entretanto, sempre que a paralyzação causada por chuva ou por culpa do navio, não sendo por culpa dos estivadores, se prolongue por mais de 45 minutos consecutivos, e si no periodo em que occorrer a dita paralyzação a turma não conseguir embarcar a média basica, as companhias pagarão ás turmas como si tivessem attingido o numero de 180 caixas por hora do lado da terra e 200 caixas por hora do lado do mar para o periodo correspondente.

8° — Compete aos estivadores a abertura e fechamento das escotilhas no inicio e fim do trabalho, bem como em casos de chuvas, ou qualquer outro motivo, sem remuneração alguma por este serviço, visto ter sido este trabalho tomado em consideração na confecção da tabella. Compete igualmente aos estivadores o preparo dos aparelhos para o trabalho.

Paragrapho unico. Entretanto, o commandante poderá mandar abrir ou fechar as escotilhas pelo pessoal de bordo, bem assim como preparar os aparelhos para o trabalho, sempre que julgar conveniente.

9° — O Syndicato da União dos Operarios Estivadores obriga-se a desenvolver ao maximo e com toda a perfeição, e sempre ao inteiro contentamento do commandante do navio, o serviço de embarque de laranjas em frigorifico a bordo de navios, de forma a abreviar a estadia dos mesmos neste porto.

10° — O presente convenio emquanto vigorar substitue e torna sem effecto a convenção collectiva de 4 de setembro de 1934 na parte que lhe era applicavel.

11° — Em caso de divergencia na interpretação do presente accordo, a divergencia será resolvida por uma comissão composta de um representante do Ministerio do Trabalho, de um representante do Syndicato da União dos Operarios Estivadores do Rio de Janeiro, de um representante do Syndicato dos Exportadores de Fructas do Brasil, de um representante do Centro de Navegação Transatlantica do Rio de Janeiro, sob a presidencia do ministro da Agricultura, ficando entendido que de qualquer forma o trabalho não poderá ser interrompido pelos operarios estivadores até a solução da pendencia.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1934.

Conferido em 11 de fevereiro de 1935. — *Zulmira de Castro Santos*, auxiliar contractada. — Visto, Segunda Seção, em 11 de fevereiro de 1935. — *Alberto A. Rangel Filho*, 1° official, servindo de director da secção.

EXPEDIENTE DA 3ª SEÇÃO

Dia 9 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

Processos:

N. 1.463, de 1935 — *Manoel Luiz da Silva* contra a firma *Mario Mendonça*. — Archive-se.

N. 31.593, de 1934 — Syndicato dos Industriais em Calçados e Couros, pedindo prorrogação do prazo para concessão de férias. — Archive-se, de ordem do Sr. ministro.

N. 1.866, de 1935 — *Pedro Marcilio Moreira* contra a firma *J. Fonseca & Comp.* — Archive-se.

Notificações:

Ns. 208 a 213 — Ao Sr. *Eduardo Marques Pombo*. — Notificando essa firma a comparecer neste Departamento, dentro de 15 dias, entre 13 e 15 horas, afim de ser ouvida sobre

reclamações de rérias apresentadas por *Eduardo Borges de Medeiros* (proc. n. 2.396, de 1935); *Francisco Macedo Junior* (proc. n. 2.395, de 1935), *Luiz Candido Alvão* (proc. n. 2.391 de 1935), *José Martins de Souza* (proc. n. 2.397, de 1935), *Amadeu Thomé da Luz* (proc. n. 2.395, de 1935) e *Valladão Martins dos Santos* (proc. n. 2.392, de 1935).

Ns. 214 a 222 — Aos Srs. *Godinho & Comp.* — Idem, *Oliveira* (proc. n. 2.422, de 1935), *Darcilio Joaquim Meira* idem por *Luciano Goulart* (proc. n. 2.434, de 1935), *Agenor do Espirito Santo* (proc. n. 2.413, de 1935), *Antonio de Aguiar Cardoso* (proc. n. 2.421, de 1935), *Germano Alves de* (proc. n. 2.411, de 1935), *Chrisostomo Lorena* (proc. n. 2.423, de 1935), *Pedro F. de Almeida* (proc. n. 2.433, de 1935), *Alberto José Nogueira* (proc. n. 2.428, de 1935) e *Amnindo Candido dos Santos* (proc. n. 2.436, de 1935).

N. 223 a 232 — Ao Sr. director da Fabrica de Vidros e Crystaes do Brasil "Esberard" — Idem, idem por *José Tampasco* (proc. n. 2.594, de 1935), *Antonio Azevedo* (proc. n. 2.596, de 1935), *Arthur Soares Wisnesky* (proc. n. 2.600, de 1935), *Antonio Ferreira Rodrigues* (proc. n. 2.604, de 1935), *Ignacio Moreira Rodrigues* (proc. n. 2.602, de 1935), *Derliz Pascottini* (proc. n. 2.605, de 1935), *Antonio Baptista Lopes* (proc. n. 2.593, de 1935), *Antonio José Barbosa* (proc. n. 2.595, de 1935), *João Alves do Rego* (proc. n. 2.591, de 1935), e *Antonio Luiz Costa* (proc. n. 2.592, de 1935).

Ns. 233 a 240 — Ao Sr. *José Guerra* — Idem, idem por *Basilio Dantas* (proc. n. 2.399, de 1935), *Miguel Lirangi* (proc. n. 2.400, de 1935), *Joaquim Martins Gonçalves* (proc. n. 2.404, de 1935), *Carolina Ferreira Leite* (proc. n. 2.405, de 1935), *Aurea da Conceição Maia* (proc. n. 2.407, de 1935), *Reynaldo Siciliano* (proc. n. 2.403, de 1935), *Amadeu Cairo* (proc. n. 2.401, de 1935), *Marcionilo Varella* (proc. n. 2.408, de 1935).

Ns. 241 e 242 — Ao Sr. *Antonio André Junior* — Idem, idem por *Bernardino José Ferreira* (proc. n. 2.387, de 1935), e *João Lisboa dos Santos* (proc. n. 2.388, de 1935).

Ns. 243 e 246 — Aos Srs. *Emilio Siebert & Comp.* — Idem, idem por *Josias de Castro Sant'Anna* (proc. n. 2.425, de 1935), *João Bento Filho* (proc. n. 2.427, de 1935), *Eduardo Antonio Tavares* (proc. n. 2.430, de 1935), *Jehovah Zacharias Sant'Anna* (proc. n. 2.426, de 1935).

Ns. 247 a 250 — Aos Srs. *Braga & Woolman* — Idem, idem por *Luciano Carvalho* (proc. n. 2.652, de 1935), *Alvaro Francisco Coelho* (proc. n. 2.653, de 1935), *Nestor Peres Soares* (proc. n. 2.661, de 1935), e *Damião Silveira Duarte* (proc. n. 2.655, de 1935).

Ns. 251 a 274 — Aos Srs. *Coelho, Oliveira & Comp.* — Idem, idem por *Thyrso José de Lyra* (proc. n. 2.298, de 1935), *Meguiú Caetano Pereira* (proc. n. 2.317, de 1935), *Alvaro Soares de Castro* (proc. n. 2.319, de 1935), *Antonio Soares* (proc. n. 2.321, de 1935), *Carlos Proença* (proc. n. 2.326 de 1935), *Jorge Salvador* (proc. n. 2.300, de 1935), *Bento Augusto Mesquita* (proc. n. 2.310, de 1935), *Odorico Pereira da Costa* (proc. n. 2.316, de 1935), *Sigenando Morgado* (proc. n. 2.312, de 1935), *Olavo de Almeida* (proc. n. 2.311, de 1935), *Antonio Rodrigues Abrantes* (proc. n. 2.331, de 1935), *Joaquim Pereira da Silva* (proc. n. 2.293, de 1935), *Arthur Lambert* (proc. n. 2.295, de 1935), *Antonio Rezende Viveiros* (proc. n. 2.297, de 1935), *Joaquim Ramos da Silva* (proc. n. 2.296, de 1935), *Alfredo Zuchelli* (proc. n. 2.330, de 1935), *Manoel Gomes* (proc. n. 2.329, de 1935), *Haderval Pereira Martins* (proc. n. 30.813, de 1934), *José Martiniano d'Albuquerque* (proc. n. 2.304, de 1935), *Antonio Rodrigues* (proc. n. 30.499, de 1934), *Affonso Corrêa* (proc. n. 2.309, de 1935), *Avelino José Alves de Souza* (proc. n. 2.308, de 1935), *Edwiges Pereira Lima* (proc. n. 2.323, de 1935) e *Atílio Di Matú* (proc. n. 2.325, de 1935).

Ns. 275 a 280 — Aos Srs. *Tannuri & Comp.* — Idem, idem por *Adilia Gonçalves* (proc. n. 2.354, de 1935), *Lucilia Pereira de Andrade* (proc. n. 2.347, de 1935), *Ignacio Novaes* (proc. n. 2.355, de 1935), *Frederico Joaquim Lobão* (proc. n. 2.349, de 1935), *Doralice Silva* (proc. n. 2.356, de 1935), e *Antonieta Freitas* (proc. n. 2.352, de 1935).

Ns. 281 a 285 — Aos Srs. *Lopes, Rabello & Comp.* — Idem, idem por *Henrique Marques Cancelli* (proc. n. 2.666, de 1935), *José Pinto* (proc. n. 2.529, de 1935), *José Simões* (proc. n. 2.527, de 1935), *Nelson Augusto de Abreu* (proc. n. 2.530, de 1935), *Lauriabi di Rosario* (proc. n. 2.526, de 1935).

N. 286 — A viúva *J. de Araujo* — Idem, idem por *Joaquim Jordão Mendes* (proc. n. 2.412, de 1935).

N. 287 — Ao Sr. J. E. Simões — Idem, idem por Adeline Alves (proc. n. 2.381, de 1935).

N. 288 — Aos Srs. A. Figueira & Comp. — Idem, idem por Antonio Ignacio Gonçalves (proc. n. 2.389 de 1935).

N. 289 — Aos Srs. Martins Jordão & Comp. Ltda. — Idem, idem por Orlando de Oliveira Gouvêa (proc. n. 900, de 1935).

N. 290 — Aos Srs. Alves Monteiro & Comp. — Idem, idem por José Gomes Teixeira (proc. n. 2.641, de 1935).

TERMOS DE VERIFICAÇÃO

Dia 8 de fevereiro de 1935

N. 4.222-F-34 — Autuante, Pedro José dos Santos; autuados, M. J. Machado & Comp. — A firma autuada registrou seus livros um mez depois de autuada, confirmando a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 398-F-35 — Autuante, Marcial Dias Pequeno; autuado, A. P. Oliveira. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 429-F-35 — Autuante, João Francisco Monteiro; autuado. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 3.798-F-34 — Autuante, Aristoteles Figueiredo; autuados, Carvalho & Vieira. — Pela informação do fiscal, encarregado da nova diligencia, verifica-se que a firma autuada, infringiu o decreto n. 23.104, de 19-8-33. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 26, do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 4.158-F-34 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, Jacomo Machado Espinola. — Não procedem as allegações da defesa. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 4.004-F-34 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Adelino Gomes de Castro. — Pela informação do Serviço de Identificação Profissional, verifica-se que na ocasião da lavratura de termo de fls. 2, a firma autuada estava infringindo a lei. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 19, do decreto n. 22.979, de 24-7-33, por infração do art. 16, do referido decreto.

N. 228-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, Companhia Fiação do Rio de Janeiro. — Não procede o allegado na defesa. Imponho a multa de duzentos mil réis (200\$), minimo do art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infração do art. 1º, do referido decreto.

N. 4.449-F-34 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, G. Martinelli. — A defesa confessa a infração. Os documentos apresentados são graciosos, e não podem ser levados em consideração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 19, do decreto n. 22.042, de 3-11-32, por infração dos arts. 1 e 2, letras A, B e C do referido decreto.

N. 237-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, J. Cruz & Irmãos. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letra B, do referido decreto.

N. 246-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuados, Natale & Perrota. — A firma autuada não se defendeu. Tratando-se de reincidencia, imponho a multa de quinhentos mil réis (500\$), prevista no art. 13, do decreto n. 21.364, de 4-5-32, por infração dos arts. 1 e 10 do referido decreto.

N. 247-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuado, Joaquim dos Anjos Viegas. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 26, do decreto n. 23.104, de 19-8-33, por infração dos arts. 1 e 32, letra A, do referido decreto.

N. 43-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Seraphim Ribeiro. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos arts. 1 e 32, letra B, do referido decreto.

N. 15-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, João dos Santos Genio. — A firma autuada não se defendeu. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do artigo 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração dos artigos 1 e 32, letra A, do referido decreto.

N. 13-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Magin Castro. — A defesa confessa a infração. Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letra B, do referido decreto.

N. 11-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Manoel Soares de Pinho. — O art. 8º, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, diz taxativamente: O trabalho effectivo, quer diurno ou noturno, deverá ser entremeadado de um intervalo de... Ora, a firma confessa em sua defesa que dá dois de uma hora. Isto só poderia ser admissivel se existisse convenção, como determina o art. 16, do referido decreto. Assim, julgo procedente o termo de fls. 2, para impor a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto numero 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 8º, do referido decreto.

N. 12-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuada, Casa Lohner S. A. — A firma autuada devia manter seus livros e quadro de horario, não na matriz, do estabelecimento, e sim na succursal ou deposito, desde que sejam em localidades diferentes. — Imponho a multa de cem mil réis (100\$), minimo do art. 31, do decreto n. 22.033, de 29-10-32, por infração do art. 32, letras A e B do referido decreto.

N. 210-F-35 — Autuante, F. Pires Ferreira; autuado, Manoel Ignacio de Azevedo. — Archive-se.

N. 82-F-35 — Autuante, Othonegildo Rocha; autuada, S. A. Santa Heloisa. — Archive-se.

N. 4.025-F-34 — Autuante, Joel Beltrão dos Santos Dias; autuados, Galvão Reis & Comp. — Archive-se.

N. 3.545-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Norberto Hoppe. — Archive-se.

N. 4.117-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, João A. de Almeida. — Archive-se.

N. 3.473-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, J. D. Souza Guimarães. — Archive-se.

N. 3.496-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Alberto da Cruz Baptista. — Archive-se.

N. 3.884-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Angelo Antunes de Mattos. — Archive-se.

N. 3.881-F-34 — Autuante, Aristides Geometra Motta; autuado, Angelo Antunes de Mattos. — Archive-se.

N. 3.361-F-34 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuados, Francisco Pereira & Fernando Ferreira. — Archive-se.

N. 4.172-F-34 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, J. Medeiros Ferreira. — Archive-se.

N. 4.168-F-34 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, José Leonardo da Costa. — Archive-se.

N. 4.169-F-34 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, Manoel Gomes Miranda. — Archive-se.

N. 427-F-35 — Autuante, Oswaldo de Azevedo Espinola; autuado, Joaquim Nunes. — Archive-se.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

DIRECTORIA DA SECÇÃO DO COMMERCIO

EXPEDIENTE DO DIRECTOR GERAL

Dia 7 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

De Duarte & Comp., filial do Rio de Janeiro, pedindo para serem admitidos como negociantes matriculados. — Deferido.

Da Usina de Tintas Transatlantica S. A., para o archiva-mento da acta de assembléa extraordinaria. — Deferido.

Da Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para o archiva-mento de seus estatutos. — Deferido.

De Adolphino Ferreira & Comp., Silva & Bahia, Reimão & Comp., Fabrica de Moveis Santa Rita Limitada, Francisco F. Barreto & Comp., Basovich & Jankielevich, para o archiva-mento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Rogerio Guerra & Comp., J. Custodio & Comp., Richard, Franz & Andrade, Expresso Paulista Limitada, para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Moyses Hoinoff & Filhos, Cerqueira & Comp. Limitada, Maia, Rodrigues & Comp., Diniz & Rodrigues, Teixeira Junior & Comp., E. Vergara & Comp., Ferreira, Felipe & Comp., para o archiva-mento de seus distractos. — Deferidos.

De Jesus & Comp., Ferreira, Felipe & Comp., para o archiva-mento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De A. Iglesias & Comp., José Ayres Pinto & Comp., Braga & Comp., Bafadi & Primo, Pinto & Abel, Marques & Pedrosa, J. Gonçalves Silva & Comp. Limitada, Fernandes & Rodrigues Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Eduardo Perez, Adriano Jeronymo Monteiro, Ercole Santoro & Filho, Manoel J. Marques & Comp., Farias & Silva Limitada, José Gomes & Comp., Flaschner & Irmão, Pereira & Benatti, Pinto Monteiro & Irmão, Guerra Rego, M. Pinto de Barros, Antonio Storino, Jamil Bogossian, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Oswaldo de Abreu Fialho, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc* para traduzir um documento em idioma húngaro. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Ernesto Kopschitz, pedindo nomeação de traductor *ad-hoc*, para traduzir um documento em idioma checo. — Faça-se expediente de nomeação para assignatura do senhor director geral.

De Leonardo Pastor de Liam, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

De M. Ribeiro, pedindo cancelamento de firma. — Satisfaca a exigencia.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 7 de fevereiro de 1935:

Contractos:

De Adolphino Ferreira & Comp., firma composta dos socios solidarios Adolphino Ferreira da Costa, Fláudio de Abreu e Clovis Freitas, para o commercio de radios, etc., á rua do Carmo n. 68, com o capital de 30:000\$, prazo de 3 annos.

De Silva & Bahia, firma composta dos socios solidarios Abílio David Bahia e Francisco Pereira da Silva, para o commercio de officina de marceneiro, á rua Senador Pompeu n. 68, com o capital de 10:000\$, prazo indeterminado.

De Reimão & Comp., firma composta dos socios solidarios José Casiano Reimão e Americo Leite Pereira da Silva, para o commercio de compra e venda de casemira, etc., á avenida Rio Branco n. 175, com o capital de 100:000\$, prazo indeterminado.

De Fabrica de Moveis Santa Rita Limitada, firma composta dos socios quotistas João Teixeira Dias e Antonio Alves Barbosa Junior, para o commercio de fabricação de moveis, á rua Marquez de Sapucahy n. 151, com o capital de 10:000\$, prazo de 2 annos.

De Francisco R. Barreto & Comp., firma composta dos socios solidario Francisco Rodrigues Barreto e do socio de industria, Manoel Dias de Souza, para o commercio de moveis, á rua Barão de Mesquita n. 863, com o capital de 5:000\$, prazo indeterminado.

De Basovich & Jankielevich, firma composta dos socios solidarios Benjamin Basovich e Faivel Jankielevich, para o commercio de fabrica de perfumes, á praça Marechal Deodoro n. 97, com o capital de 30:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Ferreira, Felipe & Comp., retira-se o socio Joaquim Ferreira dos Santos, recebendo a importancia de 202:670\$654, continuando a sociedade com os demais socios.

De Jesus & Comp., o capital social fica elevado a réis 100:000\$000.

De Rogerio Guerra & Comp., retira-se a socia dona Daria Coutinho Guerra, recebendo a importancia de 2:354\$926, continuando a sociedade com os demais socios.

De Manoel Ferreira & Comp., retira-se o socio Manoel Ignacio Ferreira, recebendo a importancia de 3:000\$, continuando a sociedade com os demais socios sob a firma J. Custodio & Comp.

De Richard, Franz & Andrade, o capital social fica elevado a 60:000\$000.

De Expresso Paulista Limitada, que abriu uma filial em São Paulo.

Distractos:

De Moyses Heineff & Filhos, retiram-se os socios Moyses Heineff, Samuel Heineff e Luiz Heineff, nada recebendo os socios.

De Cerqueira & Comp. Limitada, retira-se o socio Eduardo Dias de Moraes Netto, recebendo a importancia de 5:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Ayres de Cerqueira Lima, na importancia de 15:000\$000.

De Maia, Rodrigues & Comp., retiram-se os socios Luciano Figueiredo Rodrigues, recebendo a importancia de 10:000\$, Plínio de Hollanda Maia e Luiz Gonzaga Rodrigues, recebendo cada um a importancia de 10:000\$000.

De Diniz & Rodrigues, retiram-se os socios, Clóudio Marques Diniz, nada recebendo e Ricardo Rodrigues Ferreira, recebendo a importancia de 500\$000.

De Teixeira Junior & Comp., retira-se o socio Ismael Teixeira Guimarães, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Arthur Teixeira da Silva e Castro Junior, na importancia de 12:000\$000.

De E. Vergara & Comp., retira-se o socio Otto Vergara, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Ebert Vergara.

De Manoel F. Santos & Comp., retira-se o socio Manoel Ferreira dos Santos, recebendo a importancia de 49:508\$300, ficando com o activo e passivo o socio Ferreira, Felipe & Comp.

Firmas individuaes:

De Antonio Storino, para o commercio de autos caminhões, á rua do Açude n. 15, com o capital de 30:000\$000.

De Adriano Jeronymo Monteiro, para o commercio de papelaria, etc., á avenida Henrique Valladares n. 2; loja 1, com o capital de 10:000\$000.

De Eduardo Perez, o capital fica elevado a 100:000\$000.

De Guerra Rego, o capital fica elevado a 300:000\$000.

De Jamil Bogossuan, o capital fica elevado a 300:000\$000.

De M. Pinto de Barros, para o commercio de vidraceiro, etc., á rua Senador Euzébio n. 70, com o capital de 10:000\$000.

Dia 8 de fevereiro de 1935

Expediente:

Officio do Juiz da Sexta Vara Cível, comunicando a falencia da firma Luiz Alves. — Anote-se e archive-se. Requerimentos despachados:

De M. Almeida & Pinho, Manoel Rocha & Comp., Max Schnalke & Comp., Henrique Pereira & Comp., F. P. Veiga & Faro Filho, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Parquet Paulista Limitada, Martins Pinheiro & Comp., Moreira, Irmão & Comp., Costa, Pacheco & Comp., Sociedade Avícola Brasileira Limitada, Casa Guimarães, Limitada, A. Aveller & Comp., Limitada, para o archívamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De Oliveira & Filho, Monteiro, Filho & Comp., Seel-Thomas Film Brasileira Limitada, Fernandes Ricotti & Comp., Limitada, para o archívamento de seus contractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De E. Haeussler & Comp., Limitada, Oleos Tatú Limitada, Motta & Filho, Vicente Hernandez & Irmão, Luiz, Ferreira & Comp., Sampaio, Avelino & Comp., Jacques Perret & Comp., para o archívamento de suas alterações de contractos. — Satisfacem as exigencias.

De Raul & Barreto, Penna, Parisot & Comp., Limitada, J. Pinho & Comp., Carlos Pereira & Costa, Antelo, Gerpe & Comp., para o archívamento de seus distractos sociaes. — Satisfacem as exigencias.

De Gonçalves, Tamm & Comp., Limitada, F. Tavares de Almeida, J. Gomes do Amaral, F. Pinto & Gomes, Maia & Valente, Bento J. Sequeira, A. S. Rabello, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Luiz Xavier do Amaral Filho, Henrique Sommer, para os registros de suas firmas. — Indeferidos.

De José Naveiro Rodrigues, para o registro de sua firma. — Satisfaca a exigencia.

De Waldemira Ferreira Ribeiro, pedindo registro da autorização para commerciar, dada pelo seu marido. — Satisfaca a exigencia.

De V. Alves Lamas, pedindo que lhe seja assegurado o direito de não ser dado por esse Departamento, registro de qualquer razão social, individual ou colectiva em que entre nas palavras constituintes da firma o nome Lamas. — De accordo com a informação e parecer do Dr. procurador commercial.

De Augusto Joaquim Portella, pedindo anotação em seu registro de firma. — Deferido.

De Joaquim Cardoso Alves, para o cancelamento de sua firma. — Deferido.

Relação dos contractos, alterações de contractos, distractos e firmas individuaes, despachados em 8 de fevereiro de 1935.

Contractos:

De M. Almeida & Pinho, firma composta dos socios solidarios, Manoel José de Almeida e José Dias de Pinho, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Assis Carneiro n. 129, com o capital de 9:000\$000, prazo indeterminado.

De Manoel Rocha & Comp., firma composta dos socios solidario, Manoel Teixeira da Rocha e do commanditario, Antonio Teixeira da Rocha, para o commercio de fazendas, etc., á rua da Carioca n. 22, com o capital de 100:000\$000, prazo indeterminado.

De Max Schnalke & Comp., firma composta dos socios solidario, Max e da commanditaria, Ilse Rummert, para o commercio de concertos de instrumentos scientificos, etc., com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De Henrique Pereira & Comp., firma composta dos socios solidarios, Henrique Pereira Coelho e Francisco Lamosa Junior, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua São Luiz Gonzaga n. 674, com o capital de 30:000\$000, prazo indeterminado.

De F. P. Veiga & Faro Filho, firma composta dos socios solidarios, Fabio Penna da Veiga e Frederico Darrigue de Faro Filho, para o commercio de construcções, etc., á Avenida Rio Branco n. 94, com o capital de 200:000\$, prazo indeterminado.

Alterações de contractos:

De Parquet Paulista Limitada, retira-se o socio, Mario Roxo Sobrinho, recebendo a importancia de 23:500\$000.

De Martins Pinheiro & Comp., o capital social passa a ser de 2.000:000\$000.

De Moreira, Irmão & Comp., é admittido como socio, Armando Santos Curado.

De Costa, Pacheco & Comp., retiram-se os socios, Joaquim da Cunha Sotto Maior, Julio Alves Moreira e Bernardo José de Figueiredo, recebendo o primeiro a importancia de 179:283\$200; o 2º, a importancia de 124:574\$500, e o terceiro, a importancia de 128:738\$100, continuando a sociedade com os demais socios.

De Sociedade Avicola Brasileira Limitada, retira-se o socio, Alvaro Rocha, recebendo a importancia de 75:833\$300, continuando a sociedade com os demais socios.

De Casa Guimarães Limitada, foram admittidos como socios, Leopoldo Pereira de Sá e João Alves de Moura.

De A. Avellar & Comp., Limitada, retira-se o socio, Paulo Julio da Veiga, recebendo a importancia de 60:000\$000, continuando a sociedade com os demais socios.

Firmas individuais:

De F. Tavares de Almeida, para o commercio de escriptorio de administração de immoveis, largo da Carioca n. 3, 9º andar, salas 901 e 902, com o capital de 5:000\$000.

De A. S. Rebello, para o commercio de açougue, á rua José Hygino n. 87, com o capital de 10:000\$000.

De Bento J. Sequeira, para o commercio de liquidos, etc., á rua Conselheiro Mayrink n. 393, com o capital de réis 10:000\$000.

De J. Gomes do Amaral, para o commercio de liquidos e comestiveis, á rua Carolina Santos n. 20, com o capital de réis 36:000\$000.

Conselho Nacional do Trabalho

CONSELHO PLENO

Proc. C. 10.890-34 — C. P. 178 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Telephonica Rio Grandense apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercicio de 1936;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, recomendando-se, porém, a inclusão na "receita" da quantia de réis 2:100\$000 (dois contos e cem mil réis), sob o titulo "juros da carteira de emprestimos."

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. C. 10.236-34 — C. P. 164 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Campos do Jordão apresenta proposta orçamentaria para o futuro exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, de accordo com os pareceres das seções técnicas, aprovar o presente orçamento.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *Geraldo A. Faria Baptista*, procurador geral.

P. C. 12.430-34 — C. P. 272 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Paulista de Electricidade remette, para fins de direito, a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, determinando, porém, a redução do total das verbas solicitadas para pagamento dos serviços medicos e hospitalares de 7:200\$000 (sete contos e duzentos mil réis) para 6:561\$800 (seis contos quinhentos e sessenta e um mil e oitocentos réis), tendo em vista o disposto no paragrafo unico do art. 23 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, modificado pelos decretos n. 21.081, de 24 de fevereiro de 1932, e informar á Caixa que ella deve, dentro do limite concedido, apresentar novas discriminações daquellas verbas.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 11.909-34 — C. P. 266 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Cruz Altense de Energia Elctrica S. A. submittete á approvação deste Conselho a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento na forma proposta, fazendo-se incluir na receita a rubrica "Venda de Medicamentos" no total de 200\$ (duzentos mil réis).

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C. 10.639-34 — CP-174 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz do Paraná e Melhoramentos G. de Paranaguá apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, mantendo-se, porém, as verbas do presente exercicio para "Serviços medicos — Material", "Serviços hospitalares" e "Despesas administrativas — Pessoal", visto não ter a Caixa justificado devidamente os augmentos propostos.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Dr. Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Dr. Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. C. 11.597-34 — CP-212 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Serviço Telephonico do Estado do Amazonas apresenta proposta orçamentaria para o futuro exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o presente orçamento.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C. 11.585-34 — CP-211 — Vistos e relatados os autos do presente processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Luz e Força de Mococa apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar o orçamento em apreço, reduzindo-se, porém, de 2:400\$ (dois contos e quatrocentos mil réis) para 1:200\$000 (um conto e duzentos mil réis), a verba "Despesas de administração — Pessoal", destinada ao pagamento da escripturação da Caixa, cujo movimento não justifica o augmento proposto.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Americo Ludolf*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C. 10.135-34 — CP-160 — Vistos e relatados os autos do processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões

dos Empregados da S. A. Central Electrica do Rio Claro apresenta proposta orçamentaria para o futuro exercicio de 1935: Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar o orçamento proposto.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Ildefonso d'Abreu Albano*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 11.188, de 1934 — C. P. 189 A — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa de Agua e Esgotos de Ribeirão Preto apresenta proposta orçamentaria para o futuro exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o presente orçamento, devendo porém, na receita, ser elevada para 9:000\$ (nove contos de réis) a "Contribuição da Empresa".

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Dr. Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Dr. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 11.209, de 1934 — C. P. 197 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Serviço de Aguas e Esgotos da Directoria de Obras Publicas de Florianopolis, por intermedio do inspector de previdencia, José Camara, apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, com as seguintes modificações:

1. inclusão, na receita, dos titulos "Indemnização dos aposentados" e "Indemnização dos pensionistas", respectivamente, as importancias de 200\$ (duzentos mil réis) e 100\$ (cem mil réis), como propõe o Sr. inspector;

2) compensar, na receita, a verba solicitada na despesa para transferencia.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Miranda*, vice-presidente. — *Irineu Malaguetta*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C. 10.237, de 1934 — C. P. 165 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Sul Paulista apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a proposta em apreço, excepto quanto ao augmento para "Administração — Pessoal", não só por já serem as despesas elevadas, como também porque a Caixa deverá, ser em breve, ser fundida a outra, de accordo com o plano de fusões já elaborado, pendente de approvação.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Dr. Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Dr. Ildefonso Albano*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 10.772, de 1934 — C. P. 394 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Estrada de Ferro Santo Amaro, apresenta a proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena aprovar o referido orçamento com as seguintes alterações:

a) elevar na receita a verba correspondente á contribuição da Empresa para 12:700\$000;

b) recomendar á Caixa a desoriminação da verba "Serviços Medicos" e a incorporação á esta de todas as despesas com material de consumo dos mesmos serviços;

c) que passe a denominar-se "Annullações da receita de exercicios findos" a verba "Restituições de contribuições a maior".

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Castro Rebello*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 12.129, de 1933 — C. P. 429 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Nazareth, solicita para o vigente exercicio os seguintes reforços;

R\$. 7:000\$000 (sete contos de réis), para a verba "Aposentadorias ordinarias", 10:500\$000 (dez contos e quinhentos mil réis), para a verba "Aposentadoria para invalidos e 4:500\$000 (quatro contos e quinhentos e mil réis) para a verba "Pensões".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *P. Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 13.263, de 1934 — P. C. 447 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa Electrica Bragantina S. A., apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercicio de 1935.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, supprimindo a verba "Aposentadorias ordinarias", visto não contarem os seus associados o tempo de contribuição exigido para essa modalidade de aposentadorias.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 10.682, de 1934 — C. P. 335 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Western Telegraph Co. Ltd., apresenta proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar a proposta em apreço.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *M. Tiburcio Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C 10.664, de 1934 — C. P. 334 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos, apresenta a proposta orçamentaria para o exercicio de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento com as seguintes alterações:

a) reduzir para 3:070\$300, a verba "Serviços hospitalares";

b) reduzir para 2:200\$, a sub-consignação "Diversas despesas", da verba "Despesas de Administração — Material", isto é, reduzindo para 500\$, o titulo "Publicações" dispensando-se a publicação do relatorio em folhetos;

c) comunicar á Caixa que da proposta do orçamento da despesa "Benefícios regulamentares" na verba de Serviços Medicos e Serviços hospitalares" a somma é 17:517\$500 e não 17:717\$500 como, por engano, foi calculado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *J. Mendes Cavalleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-11.382, de 1933 — CP 406 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicita os seguintes reforços para o exercicio vigente:

15:000\$000 (quinze contos de réis), para a verba "Aposentadoria por invalidez"; 60:000\$000 (sessenta contos de réis) para a verba "Pensões" e 6:000\$000 (seis contos de réis) para a verba "Transferencias".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir os pedidos em apreço, recommendando entretanto á caixa para incluir na "Receita", sob a rubrica "Transferencias", a importancia de 6:000\$000 (seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-10.347, de 1933 — CP 427 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Imprensa Nacional solicita no orçamento do vigente exercicio o reforço de 500\$000 (quinhentos mil réis),

para a verba "Despesas de administração", sub-consignação Material — Diversas despesas, para occorrer as despesas com o processo eleitoral.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *I. Malagueta*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-9.403, de 1934 — CP 327 — Vistos e relatados os autos em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Viação Sul Bahiana apresenta a sua proposta orçamentaria para o vigente exercício:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento apresentado, recomendando porém, fiel observância das "Instruções para Escripuração".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Gualter José Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-11.038, de 1933 — CP 398 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da The Manãos Tramways & Light Companhia, solicita para o vigente exercício o reforço de 480\$000 (quatrocentos e oitenta mil réis), para a verba "Aposentadoria por invalidez".

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, deferir o pedido em apreço.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-10.478, de 1934 — CP 331 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Brasileira de Energia Elétrica (Nichteroy) para o anno de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta enviada.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo C-11.318, de 1933 — CP 403 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede Viação Cearense, pede para o vigente exercício os seguintes reforços:

37.000\$000 (trinta e sete contos de réis) para a verba "Pensões", 10.000\$000 (dez contos de réis) para a verba "Aposentadorias por invalidez" e 43\$400 (quarenta e tres mil e quatrocentos réis) para a verba "Restituições de Contribuições a maior" e as transferências seguintes:

1.000\$000 (um conto de réis) da verba "Serviços Medicos" para a de "Serviços Hospitalares" e 200\$000 (duzentos mil réis), da sub-consignação — Material permanente — para a de — Material — Diversas despesas — da verba "Despesas de administração" para occorrer as despesas de partes, telegrammas e assignaturas de jornaes;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *França Filho*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 10.327, de 1934 — CP 390 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Empresa José Giorgi apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. —

Processo n. 10.807, de 1934 — CP 339 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões da S. A. Força e Luz do Carmo do Rio Claro, para o exercício de 1935.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta enviada.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C 12.690-34 — N. C. P. 362 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios de Manãos, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento, recomendando que seja feito um estudo afim de melhorar a situação financeira da Caixa.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Paula Lopes*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-11.262-34 — N. C. P. 347 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Electricidade de Avaré, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento proposto pela referida Caixa, para o exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *A. Corrêa da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 11.090-34 — N. C. P. 346 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Luiz Therezina para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta enviada com as seguintes alterações:

a) reduzir para 25:752\$200 (vinte e cinco contos setecentos e cinquenta e dous mil e duzentos réis), a verba para "Serviços Medicos e Hospitalares", devendo a caixa apresentar nova discriminação da mesma;

b) compensar na receita sob o titulo "Venda de Medicamentos" a dotação da despesa "Serviços Pharmaceuticos, ex-vi do disposto no paragrapho unico do art. 23 do decreto n. 20.465, alterada pelo de n. 21.081.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Correia da Silva*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.895-34 — N. C. P. 344 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Departamento de Agua e Esgotos de Curitiba para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar com as seguintes restricções:

1º, reduzir para 4:800000 (quatro contos e oitocentos mil réis) e 252\$000 (duzentos e cinquenta e dous mil réis), respectivamente as verbas "Serviços Hospitalares";

2º, reduzir para 4:200\$000 (quatro contos e duzentos mil réis), a verba "Despesa Administrativa Pessoal";

3º, reduzir para 500\$000 (quinhentos mil réis) a sub-consignação "Diversas despesas de Administração".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-13.170-34 — N. C. P. 371 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, devendo a Caixa fazer a discriminação do quadro do pessoal da Secretaria, por cargos e vencimentos, e da verba "Serviços Medicos Pessoal".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.831-34 — N. C. P. 341 — Vistos e relatados os autos do processo de orçamento da Caixa de Aposentadorias e Pensões da Companhia de Melhoramentos de Monte Alto, para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar a proposta enviada com as seguintes restricções:

Na receita:
a) excluir a dotação de 2:000\$000 (dous contos de réis) da rubrica "Indemnizações de Activos";

Na despesa

a) manter a cotação da verba "Pensões igual a do exercício de 1934;

b) cancelar o aumento de 600\$000 (seiscentos mil réis) proposta para a verba "Administração Pessoal".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Gualter Ferreira*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.332/34 — N. C. P. 328 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Santa Cruz, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento com as seguintes alterações:

a) excluindo da receita a previsão de descontos sobre aposentadorias;

b) reduzindo para 9:100\$000 (nove contos e cem mil réis), a verba Aposentadoria por Invalidez;

c) deverá a Caixa discriminar as verbas "Pessoal" tanto do "Serviço Medico" como de "Administração".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 892-34 — N. C. P. 324 — Vistos e relatados os autos do processo relativo à inspecção e tomada de contas dos exercícios de 1932 e 1933 procedidas pelo inspector de previdencia Sr. Evandro Lobão dos Santos, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rio Grandense Light and Power Syndicate Ltd:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o relatório em apreço, bem como as recomendações do Sr. inspector, telegraphando-se à Caixa sobre as mesmas, conforme propõe o sub-inspector chefe.

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Salgado Scarpa*, relator.

Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-12.660/34 — C P 361 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Itatibense apresenta a sua proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, mantendo, porém, as dotações do exercício anterior para as verbas "Serviços Medicos" e "Contribuição para a Contadoria Central Ferroviaria", respectivamente, de réis 1:730\$000 (um conto setecentos e trinta mil réis) e 4:170\$000 (quatro contos cento e setenta mil réis).

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *Tavares Bastos*, presidente. — *José Mendes Cavalleiro*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de R. Alvim*, procurador geral.

Proc. C-6.407/34 — N. CO-281 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Força e Luz Cataguazes Leopoldina submete à apreciação deste Conselho cópia do parecer aprovado pela respectiva Junta Administrativa sobre o regulamento para prestação de serviços medicos e hospitalares aos seus associados:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o parecer apresentado.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-11.005/34 — N. CP-291 — Vistos e relatados os autos do processo relativo a proposta de orçamento da Caixa de Aposentadoria e Pensões, da Companhia Electiva Jayá para o exercício de 1935.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, aprovar a proposta enviada com as seguintes alterações:

a) reduzindo-se de 2:150\$000 (dois contos cento e cinquenta mil réis), para 1:540\$000 (um conto quinhentos e quarenta mil réis), as verbas solicitadas para Serviços Medicos e Hospitalares, de acordo com o disposto no § unico do art. 23 do decreto n. 20.465, modificado pelo de numero 21.081.

b) mantendo-se a dotação anterior para a verba solicitada para "Despesas de Administração — Pessoal", visto

a escripturação da Caixa poder ser feita pelo guarda-livros, em partidas mensaes, sem prejuizo de outras occupaões.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. M. Tavares Bastos*, presidente. — *Oliveira Lima*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 9.235/34 — N. CP-284 — Vistos e relatados os autos do processo relativo a inspecção e tomada de contas do exercício de 1933 procedidas pelo Inspector de Previdencia, Sr. José Bandeira de Melo, na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro de Ilhéos a Conquista:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho aprovar o referido relatório e fazer as seguintes observações de acordo com o parecer do Sr. Dr. 1º adjunto do Procurador Geral:

a) censurar severamente a actual Junta Administrativa;

b) determinar que o inspector dê conhecimento à nova Junta logo após a sua posse, das recommendações de fls. 43, providenciando para que sejam immediatamente cumpridas, devendo o referido inspector informar a este Conselho sobre o resultado da providencia que tomar;

c) responsabilizar a actual Junta pelo excesso verificado na execução orçamentaria na importancia de 330\$000 (trezentos e trinta mil réis).

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *C. H. Tavares Bastos*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 21.663/29 — N. CP-275 — Vistos e relatados os autos do processo referente ao relatório da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Central do Brasil, em que a mesma solicitando autorização para internar associados doentes em outras casas de saúde até que termine a concorrência recomendada pela lei, para realização de contracto para prestação de serviços hospitalares, em face da directoria da Casa de Saúde Dr. Pedro Ernesto ter deliberado suspender o contracto que mantinha com a referida Caixa, submete à apreciação deste Conselho a minuta do edital de concorrência:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, attendendo o pedido de fls. 108, recomendar à Caixa que, no caso, promova a internação hospitalar dos associados sem qualquer contracto com casa de saúde, obrigando-se às despesas pelos preços comuns da casa que convier ao associado; approvando outrossim, a minuta do edital em apreço.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Corrêa da Silva*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 3-9.781/32 — N. CP-240 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviarios da Great Western solicita uma modificação na decisão proferido por este Instituto nos accordãos de 12 de abril e 19 de julho do anno transacto, que supprimiu a verba de 3:600\$000 (tres contos e seiscentos mil réis) para o caixa pagador da sua Carteira de Empregatimos:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, abonar a despesa feita, a partir da data da communicação do ultimo accordão (16 de agosto), na importancia de 2:400\$000 (dois contos e quatrocentos mil réis) e não 2:700\$000 (dois contos e setecentos mil réis), como pretende a respectiva Caixa.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.272/33 — CP-241 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa da São Paulo Railway Company, solicita para o vigente exercicio, os seguintes reforços: 124:620\$000 (cento e vinte e quatro contos seiscentos e vinte mil réis), para a Verba "Serviços Medicos" e 11:546\$400 (onze contos quinhentos e quarenta e seis mil e quatrocentos réis), para a sub-consignação — Material — da Verba "Despesas de Administração", afim de occorrer as despesas não classificadas:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir os pedidos em apreço.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *França Filho*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende*, procurador geral.

Proc. C-10.571/34 — N. CP-459 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e

Pensões da Companhia Paulista de Estrada de Ferro, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento, com as seguintes alterações:

a) reduzir para 35:000\$000 (trinta e cinco contos de réis), a verba "Pessoal";

b) idem para 5:000\$000 (cinco contos de réis), a verba "Material Permanente";

c) que se determine a Caixa descriminar as verbas "Material de Consumo" e "Diversas Despesas".

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Luiz Paula Lopes*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C 10.329/34 — N. C. J. -391 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, apresenta o orçamento para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento para o exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-11.274/34 — N. C. J.-472 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Companhias Energia Electrica Rio Grandense e Carris Portoaegrense, apresentam a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o referido orçamento com as seguintes alterações:

a) supprimir a verba "Aposentadorias ordinarias", *ex-vi* do disposto no § 5º do art. 25 do decreto n. 20.465;

b) reduzir de 403:000\$000 (cento e tres contos de réis), para 93:498\$000 (noventa e tres contos quatrocentos e noventa e oito mil réis), o total das verbas solicitadas para "Serviços Medicos" e "Serviços Hospitalares", devendo a Caixa dentro do limite concedido, apresentar nova discriminação dessas verbas;

c) reduzir de 17:800\$000 (dezesete contos e oitocentos mil réis), para 14:800\$000 (quatorze contos e oitocentos mil réis), a verba "Despesas de administração" — Material — Diversas despesas. — Mediante redução de 1:00\$000 (quatro contos de réis), para 1:000\$000 (um conto de réis) da dotação "Publicações", dispensando a impressão do relatorio em folhetos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Dr. Edgard de Oliveira*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C 13.184/34 — N. C. J. -543 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia de Electricidade S. Simão-Cajuru, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento proposto pela referida Caixa, para o exercício de 1935.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Paulo Lopes*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. C-10.735/34 — C. P. 133 — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Companhia Ferroviaria São Paulo-Goyaz apresenta proposta orçamentaria para o vindouro exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, aprovar o orçamento em apreço, feitas as seguintes restricções:

a) reduzindo, na receita, de 40:000\$000 (dez contos de réis), para 500\$000 (quinhentos mil réis), a previsão de "Transferencias";

b) mantendo a dotação anterior para a verba "Despesas de Administração Pessoal";

c) reduzindo de 2:000\$000 (dois contos de réis) para 1:000\$000 (um conto de réis) a verba "Despesas de Administração — Material de consumo".

Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *Dr. Edgard de Oliveira Lima*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral, em exercício.

Proc. C. 11.694/34 — N. C. P. -196. — Vistos e relatados os autos deste processo, em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Operarios da Beberibe Electric Light apresenta proposta orçamentaria para o anno de 1933:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho reunidos em sessão plena, nos termos do parecer do Dr. 1º adjunto do procurador geral, aprovar o presente orçamento, mantendo-se, porém, as dotações para "Serviços Medicos — Material", "Despesas de Administração — Pessoal", idem "Material de Consumo", idem "Diversas despesas", aprovadas para o corrente exercício.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, vice-presidente. — *José Mendes Cavaleiro*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral, em exercício.

Proc. C-10.373/34 — N. C. P. -329 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Empresa Fôrça e Luz Ibero-Americana, apresenta a proposta orçamentaria para o exercício de 1935:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho em sessão plena, aprovar o referido orçamento, devendo, porém, a Caixa incluir na receita dotação referente a "Indemnização de Aposentados e Pensionistas".

Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1934. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *A. Corrêa Silva*, relator.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

PRIMEIRA SECÇÃO

P. 3.885/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo solicita ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio providencias no sentido de ser simplificada a norma do inquerito administrativo a que se refere o art. 53 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931:

Relatorio

O Sr. Interventor Federal no Estado de São Paulo, allegando não haver Comissão permanente para inqueritos administrativos, nos casos previstos no decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, e ser prejudicial ao serviço distrahir empregados para constituir as respectivas comissões, solicita ao Sr. ministro do Trabalho, si possível for, simplificação nas instrucções organizadas por este Conselho para taes inqueritos;

Considerando que as referidas instrucções tiveram por fim justamente simplificar o processo dos inqueritos para confirmação da dispensa de empregados, sem prejuizo das garantias de defesa aos mesmos devidas;

Considerando, tambem, que as normas estabelecidas foram, em geral, bem acceitas, já tendo soffrido pequenas alterações, suggeridas pela pratica, no decurso de sua execução;

Considerando, entretanto, que quaesquer outras modificações poderão ser adoptadas desde que não prejudiquem as garantias devidas aos direitos dos empregados, na forma da legislação em vigor;

Resolvem os membros do Conselho Nacional mandar responder ao Exmo. Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio que qualquer suggestão offerecida pelo Sr. Interventor, com relação ás instrucções para inqueritos administrativos, poderá ser examinada, não obstante a eficiencia reconhecida de suas normas processuaes.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — *C. Tavares Bastos*, presidente. — *Francisco Barbosa de Rezende*, relator. Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. 8.352/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que Chrysostomo Lopes de Oliveira reclama contra a Estrada de Ferro Sul de Minas:

Relatorio

O recorrente, na qualidade de empregado da Rede Mineira de Viação, foi dispensado do serviço em 1931, e, por intermedio de seu advogado, pretende a sua reintegração no cargo, allegando, para esse fim, ter mais de 10 annos, o que pretende provar com documentos de fls. 3 e 4 dos autos.

Pedidas informações á Estrada, esta enviou o inquerito administrativo instaurado para o fim de provar que o recorrente é comunista e um agitador de idéas subversivas dentro do recinto da Estrada, não havendo o acusado, quando offereceu contestação ao mesma inquerito, offerecido qualquer prova contra elle.

Isto posto:

Considerando que o tempo de serviço foi provado pelo proprio reclamante, com documentos por elle fornecidos, logo sem motivo a qualquer contestação por sua parte;

Considerando, assim, que, pela caderneta de fls. 3 e certidão de fls. 26, o supplicante provou que foi empregado da The Leopoldina Railway Company de 1 de outubro de 1912 até 23 de novembro de 1922; pelo documento de fls. 4, que foi admittido ao serviço da Rêde Mineira de Viação em 1 de dezembro de 1923, sendo dispensado em 13 de julho de 1931, contando, portanto, na primeira via ferrea 10 annos, 1 mez e 23 dias de serviço, e na Rêde sómente 7 annos, 7 mezes e 12 dias;

Considerando que a dispensa da ultima Estrada occorreu em julho de 1931, sendo o assumpto regulado pela lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, vigente nessa época, a qual pelo seu art. 43, estabelecia que os empregados ferroviarios com mais de 10 annos de serviço prestados a Estrada de Ferro, não podiam ser demittidos, senão em virtude de falta grave apurada em inquerito administrativo;

Considerando que a garantia de effectividade do cargo estatuido no dispositivo citado só se refere aos empregados com mais de 10 annos de serviço, situação que não aproveita ao recorrente, por não ter esse tempo de serviço prestado á Rêde Sul Mineira;

Considerando que, para effeito do art. 43 alludido, não se contava o tempo de serviço prestado a outra Estrada de Ferro, senão no caso de accôrdo expresso com a Estrada em que viesse a servir o ferroviario, nos termos do § 1º do mesmo art. 43, que assim preceitua: "Para aquelle que tiver mais de 10 annos, em mais de uma Estrada, o tempo de serviço para os effeitos da vitaliciedade, neste artigo estabelecido, e só para esse effeito, será calculado mediante accôrdo entre a estrada de ferro e o ferroviario";

Considerando que o reclamante não provou que tivesse combinado com a Rêde Mineira de Viação para contar o tempo de serviço prestado á Leopoldina Railway para o effeito de vitaliciedade, e logo para esse fim só lhe cumpre contar o tempo prestado á Rêde;

Considerando que o recorrente não tem mais de 10 annos de serviço nessa Rêde, não lhe assistindo o direito de exigir a reintegração no cargo, nem a Estrada está sujeita a qualquer penalidade por demittir-o;

Considerando, ainda, que a dispensa decorre de um acto de administração da citada Rêde Mineira de Viação, contra o qual o queixoso não encontra apoio na lei para reclamar, nem este Conselho competencia para invalidar-o simplesmente, porque só pôde garantir a effectividade aos empregados com mais de 10 annos de serviço e o reclamante não se enquadra nessa condição basica;

Considerando, em ultima analyse, que á vista de faltar a Chrysostomo Lopes de Oliveira a principal e elemental condição para pleitear a reintegração no cargo, torna-se desnecessario examinar a validade do inquerito instaurado, porque

o mesmo, regular ou não, não é preciso no caso em apreço, uma vez que a administração da Estrada pôde dispensar o empregado, independentemente da pratica de falta grave:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, pelos fundamentos expostos, negar provimento ao pedido de fls. 2, confirmando o acto da Rêde Mineira de Viação que dispensou Chrysostomo Lopes de Oliveira dos seus serviços.

Rio de Janeiro, 14 de junho de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Carlos Pereira da Rocha, relator. Fui presente. J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

P. 12.211/34 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Departamento Estadual do Trabalho, em São Paulo, pede providencias em favor de José Alexandre, demittido dos serviços da Companhia Mogyana de Estradas de Ferro sem motivo justificado, não obstante contar mais de 10 annos de serviço:

Relatorio

José Alexandre, ao formular a sua queixa, apenas informa que foi admittido em 21 de fevereiro de 1908 e a dispensa occorreu em 30 de outubro de 1928.

Pedidos esclarecimentos á Companhia, esta declarou que effectivamente o supplicante era seu empregado, onde exercia o cargo de ajudante de guarda-trem, e fôra demittido após haver praticado graves irregularidades, devidamente apuradas.

Entre outros informes prestados, allega a citada Companhia ferroviaria, que, tendo sido o reclamante demittido em outubro de 1928 e deixado passar mais de 5 annos sobre a data dessa demissão, sem nada allegar contra ella, quer administrativa, quer judicialmente e conhecendo, como não podia deixar de conhecer, que a dispensa foi justa, nenhum direito lhe assistia á reintegração.

Pondera, ainda, que prescrevem no prazo de 5 annos quaesquer direitos — quando direitos existam originarios de salarios de serviços, operarios ou jornaleiros (Cod. Civ., art. 178, § 10 V), e sendo muito menor — dous annos — o prazo que tem os ferroviarios para reclamar o direito á pensão — art. 36 do decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931 — e entende a mesma que não é mais opportuno debater sobre o assumpto, esperando que este Conselho declare prescripto o direito do supplicante a qualquer queixa sobre o seu caso:

Isto posto,

Considerando que a prescrição de que trata o art. 178, § 10 V do Código Civil não se applica á materia em debate, conforme julgado anterior deste Conselho, por isso que a mesma é das acções pessoais, que prescrevem em 30 annos — art. 177 do Código Civil — e são as que, entre outras, pretendem a reparação de actos illicitos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho julgar improcedente a preliminar levantada pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, a fls. 15, para o fim de determinar seja dado pela mesma cumprimento ao officio numero 1.280, de 7 de março do corrente anno, da Secretaria deste Conselho, enviando o original ou copia authenticada do inquerito administrativo instaurado contra José Alexandre.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1934. — C. Tavares Bastos, presidente. — Alfredo Niemeyer, relator. Fui presente. — J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Imprensa Nacional

Dia 11 de fevereiro de 1935

Officios remettidos:

N. 356 — Ao Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, communicando ter concedido 30 dias de licença, para tratamento de saude ao revisor da Industria do Livro, Arthur Pinheiro, a partir de 2 de janeiro ultimo. (M. 70.230/35).

N. 357 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras do Governo Federal, remettendo os pedidos numeros 624.004 e 624.005 de material de consumo, para esta repartição.

N. 358 — Ao Sr. Francisco Silveira Netto, collector federal em Itaporanga — Sergipe, remettendo um talão relativo a uma assignatura do "Diário Official".

N. 359 — Ao Sr. Manoel Correia da Costa, collector federal em São João do Cariry — Parahyba do Norte, idem, idem. (F. 20.416/35).

N. 360 — Ao Sr. João Baptista Mattos, collector federal em Itabuna — Bahia, idem, idem.

N. 361 — Octacilio T. Azevedo, collector federal em Tupacretan — Rio Grande do Sul, idem, idem. (F. 20.418, de 1935).

N. 362 — Ao Sr. Dr. Manoelito de Ornellas, Tupacretan — Tio Grande do Sul, idem, idem. (P. 60.005/35).

N. 363 — Ao Sr. gerente do Banco de Alagôas — Maceió, remettendo um talão relativo a uma assignatura anual do "Diário Official". (P. 60.019/35).

N. 364 — Ao Sr. José Gonçalves Vian-

na, Sant'Anna do Deserto — Minas Geraes, idem, idem. (P. 60.022/35).

N. 365 — Ao Sr. secretario da Faculdade de Direito do Espirito Santo — Victoria, idem, idem. (P. 60.037/35).

N. 366 — Ao Sr. presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da Repartição de Saneamento de Santos, Estado de São Paulo, idem, idem. (P. 60.058/35).

N. 367 — Ao Sr. José Eudoxio Vieira, Amarante — Piahy, idem, idem. (P. 60.067/35).

N. 368 — Ao Sr. presidente da Associação Commercial de Pernambuco — Recife, idem, idem. (P. 60.104/35).

N. 369 — Ao Sr. director da Faculdade de Engenharia do Paraná — Curitiba, idem, idem. (P. 60.107/35).

N. 370 — Ao Sr. director do Gymnasio Municipal D. Silverio, Sete Lagoas — Minas Geraes, idem, idem. (P. 60.114, de 1935).

N. 371 — Ao Sr. director da Camara de Commercio do Rio Grande — Rio Grande do Sul remettendo um talão relativo á uma assignatura do "Diário Official". (P. 60.112/35).

N. 372 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Rede de Viação Cearense, Fortaleza — Ceará, idem, idem. (P. 60.113/35).

N. 373 — Ao Sr. Erasmo Augusto Alves, collector federal em São Manoel — São Paulo, idem, idem. (P. 60.124/35).

N. 374 — Ao Sr. presidente da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da The Marnós Tramway & Light. Co. Ltd., idem, idem. (P. 60.134/35).

N. 376 — Ao Sr. J. O. Rentzsch & Comp., Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem, idem. (P. 60.150/35).

N. 377 — Ao Sr. Manoel Nicanor Pereira, Santo Amaro — São Paulo, idem, idem. (P. 60.166/35).

N. 378 — Ao Sr. Affonso de Oliveira Teixeira, Uberaba — Minas Geraes, idem, idem. (P. 60.168/35).

N. 379 — Ao Sr. Antonio Amaral Botelho, collector federal em Taquaritinga — São Paulo, idem, idem. (P. 60.169, de 1935).

N. 380 — Ao Sr. Bruno Mendonça Lima, Pelotas — Rio Grande do Sul, remettendo tres talões relativos á assignatura de órgãos officiaes. (P. 60.178/35).

N. 381 — Ao Sr. Gustavo Stamin, Blumenau — Santa Catharina, idem, idem. (P. 60.236/35).

N. 382 — Ao Sr. Cesar Azambuja, Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem, idem. (P. 60.237/35).

N. 383 — Ao Sr. Pedro Baptista, Porto Alegre, idem, idem. (P. 60.239/35).

N. 384 — Ao Sr. José Florencio Dias, Palmital — São Paulo, idem, idem. (P. 60.266/35).

N. 384 — Ao Sr. José Florencio Dias, Palmital — São Paulo, idem, idem. (P. 60.266/35).

N. 385 — Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Tramways e Glassas Annexas, Porto Alegre — Rio Grande do Sul, idem, idem. (P. 60.269/35).

N. 386 — Ao Sr. director da Faculdade de Pharmacia e Odontologia em S. Paulo, idem, idem. (P. 60.293/35).

N. 387 — Ao Sr. secretario geral da Associação Commercial em Ribeirão Preto — São Paulo, idem, idem. (P. 62.850, de 1934).

N. 388 — Ao Sr. prefeito municipal em São Francisco — Santa Catharina, remettendo um talão relativo a uma assignatura do "Diário Official". (K. 60.100, de 1935).

N. 389 — Ao Sr. Rufino de Oliveira Lopes, collector federal em Rio Preto — São Paulo, idem, idem. (F. 20.069/35).

N. 390 — Ao Sr. Ernani Lauritzen, collector federal em Campina Grande — Parahyba do Norte, idem, idem. (F. 20.145/35).

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por portaria de 9 de fevereiro de 1935, do Sr. director geral do Expediente, foi concedida a licença, pelo prazo de um mez, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921, a partir de 22 de dezembro de 1934, a Enzo Oscar, auxiliar de escripta da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica.

— Por outras de 11 de fevereiro de 1935, do Sr. director geral do Expediente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º n. I, do decreto n. 14.663, de 1º de fevereiro de 1921:

A Luiza Costa Paim, copeira do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, pelo prazo de dois mezes, em prorrogação;

E a Rubens Campos de Rezende, academico-vaccinador da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo prazo de tres mezes, em prorrogação.

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 25 de janeiro de 1935

Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 524 — Requisita o transporte de 38 volumes contendo materias e objectos varios, do porto de Santos ao de Marnós, e destinados ao serviço das Missões Salesianas do Rio Negro e Porto Velho.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, foram solicitados os seguintes pagamentos:

N. 525 — De 6:000\$000, a titulo de adeantamento, ao porteiro desta Secretaria de Estado, José Calheiros da Silva, para attender ás despesas miudas e de prompto pagamento no primeiro trimestre do corrente anno, desta Secretaria de Estado, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 528 — Transmite a folha de pagamento do pessoal desta Secretaria de Estado, relativa ao mez de janeiro de 1935.

Dia 26

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 531 — Transmittindo a relação dos professores do Collegio Pedro II (Internato), com direito a gratificações addicionaes no corrente exercicio, nos termos do art. 23 das Disposições Transitorias da Constituição da Republica, comunica ter sido já solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição do credito de 28:752\$000 ao Thesouro Nacional, por conta da verba 23ª, do orçamento deste ministerio, afim de ser attendido o pagamento dessas gratificações.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 533 — Havendo o Sr. Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues, inspector sanitario do extinto Departamento Nacional de Saude Publica, aposentado por decreto de 12 de maio de 1930, pedido revisão de sua aposentadoria, solicita as necessarias providencias afim de ser remettido a esta Directoria Geral o respectivo processo, que não foi organizado no ministerio da Justiça, conforme inrál de Contabilidade da Secretaria de formação prestada pelo Sr. director geral do referido ministerio, em officio n. 1.964, de 27 de dezembro do anno proximo passado.

Dia 28

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 535 — Remette, para o competente registro, o termo de contracto celebrado entre a Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social e a Fundação Rockefeller, para execução do serviço de combateda febre amarella em todo o territorio nacional, até 31 de dezembro de 1935.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 538 — Transmite a folha de pagamento do pessoal mensalista do Serviço de Enfermagem, desta Secretaria de Estado, na importância de 53:202\$700 e relativa ao mez de janeiro corrente.

Dia 29

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita a seguinte distribuição:

N. 540 — De 6:000\$, por intermedio do Thesouro Nacional, para completar o pagamento dos vencimentos do recebedor da Thesouraria Geral deste ministerio, Gastão Affonso de Mesquita Barros, á razão de 500\$000 mensaes, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente anno, de conformidade com o decreto n. 24.560, de 3 de julho de 1934.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 542 — Transmite o processo referente á comprovação do adeantamento de 9:000\$000 recebido, em 17 de setembro ultimo, pelo porteiro desta Secretaria de Estado, José Calheiros da Silva, em virtude do aviso n. 3.066, de 4 de agosto do anno proximo passado.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamentos:

N. 545 — De 5:000\$000, por intermedio do Thesouro Nacional, a titulo de adeantamento ao Sr. Heitor Ferreira, amanuense da Escola Nacional de Bellas Artes, para aquisição de livros technicos e scientificos, durante os mezes de janeiro a março do corrente anno, nos termos do art. 1º do decreto n. 24.009, de 14 de março de 1934.

N. 546 — De 37:000\$000, por intermedio da Delegacia do Thesouro em Londres, para occorrer ao pagamento da pensão, durante o corrente anno, e da ajuda de custo de volta, a que tem direito o ar-

tista pintor, Jordão de Oliveira, presentemente na Europa como pensionista do Salão Nacional de Bellas Artes.

N. 547 — De 10:000\$000, por intermedio do Thesouro Nacional a titulo de adeantamento ao economo do Internato do Collegio Pedro II, Riseira Marinho Mauro, para attender ás despesas de prompto pagamento no 1º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 555 — Solicita as necessarias providencias no sentido de ser despachada, com isenção de direitos e demais taxas aduaneiras, de conformidade com os artigos 12 inciso 1º, 20 e 22 do decreto numero 24.023, de 21 de março de 1934, uma encomenda postal com os numeros de ordem 30.976 e de encomenda 304, vinda da Inglaterra pelo vapor inglez "H. Brig", entrado neste porto em 11 de dezembro de 1934, e consignada ao Museu Nacional, repartição deste ministerio.

— Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional:

N. 559 — Informa que a declaração de familia do Dr. Aureliano Amaral, ex-secretario da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro, foi transmittida com o officio desta directoria n. 369, de 17 do corrente.

N. 560 — Transmite a copia do decreto de 14 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o servente contratado do Externato do Collegio Pedro II, Adolpho Jacintho da Silva Almeida.

N. 561 — Transmite a copia do decreto de 14 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o servente contratado do Externato do Collegio Pedro II, Joaquim de Souza Victorino.

N. 562 — Transmite a copia do decreto de 14 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o 3º official do antigo Departamento Nacional de Saude Publica, Alamiro de Siqueira Costa, e bem assim o laudo de inspecção de saude e o requerimento respectivo.

N. 563 — Transmite a copia do decreto de 14 do corrente mez, em virtude do qual foi aposentado o enfermeiro-chefe do Hospital Psychiatrico da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental, Eduardo Sueiro Simon, e bem assim o laudo de inspecção de saude.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina, Porto Alegre:

N. 566 — Communica que o Sr. Presidente da Republica, a quem foi presente o processo iniciado com o officio n. 484, de 14 de dezembro findo, deu o despacho nestes termos:

"Os pagamentos devem ser feitos de accordo com a verba consignada no organograma vigente. Em 21-1-35."

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, solicita os seguintes pagamento:

N. 567 — De 20:000\$, a titulo de adeantamento, a Floriano Vianna, amanoense da Escola Nacional de Bellas Artes, para occorrer ás despesas de lixeiros reparos no edificio daquela Es-

cola e outras de prompto pagamento, durante o 1º trimestre do corrente anno, de que prestará contas opportunamente.

— Ao Sr. director regional dos Correios e Telegraphos:

N. 617 — Tendo o Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste Ministerio, communicado o extravio, na 5ª Secção dessa Directoria, da encomenda postal (colis) com o numero de ordem 19.492 e de encomenda n. 8.121, de 10 de março de 1934, consignada a esta Secretaria de Estado, solicita as necessarias providencias que o caso exige, afim de ter solução satisfatoria.

— Ao Sr. inspector geral do Ensino Commercial:

N. 619 — Em solução aos officios ns. 9.039, de 7 de dezembro do anno p. findo e 330 de 9 de janeiro deste anno, communica para os devidos fins, que o Sr. ministro exarou no processo respectivo o seguinte despacho: "Autorizo a organização das folhas independente do duodecimo, conforme propõe o inspector geral."

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 623 — Afim de que possa ter solução o processo relativo ao pagamento das porcentagens devidas por este Ministerio para a Caixa de Pensões e Aposentadorias da City Improvements Co., em 1923, solicita providencias no sentido de ser informada esta Directoria Geral sobre qual a importancia paga, no citado exercicio em papel, á citada empresa, por conta da sub-consignação n. 4 — 2ª parte — Serviços de Esgotos, verba 13ª — do art. 7º do dec. n. 21.059, de 18 de fevereiro de 1932.

N. 624 — Afim de que possa ter solução o processo relativo ao pagamento das porcentagens devidas por este Ministerio para a Caixa de Pensões e Aposentadorias da City Improvements Co., em 1933, solicita providencias no sentido de ser informada esta Directoria Geral sobre a qual a importancia paga, no citado exercicio e em papel, á citada empresa, por conta da sub-consignação n. 4 — 2ª Parte — Serviços de Esgotos, verba 13ª do art. 7º do decreto n. 22.320, de 6 de janeiro de 1933.

— Ao Sr. inspector da Alfandega desta Capital:

N. 627 — Solicita providencias no sentido de ser entregue ao Sr. Adherbal de Souza Bastos, despachante deste Ministerio, uma caixa de n. 1.478 e marca J.O.C., consignada ao Instituto Oswaldo Cruz, visto tratar-se da mesma mercadoria destinada ao referido Instituto que desembarcou com os ns. 1.477 e 26.145 e marca "I.O.C."

— Ao Sr. director geral da Directoria Nacional de Educação:

Officio circular n. 629 — Tendo em vista o pedido do Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas, constante do incluso officio n. 9.611, de 28 do mez findo, solicito-vos providencias afim de que, nos casos de comprovação de despesa com aquisição de material permanente, seja sempre informado, no processo respectivo, se esse material foi devidamente escripturado como acervo da Fazenda Nacional.

Identicos:

Ao director geral da Directoria Nacional de Saude e Assistencia Medico-Social.

Ao reitor da Universidade do Rio de Janeiro.

Ao reitor da Universidade Technica Federal.

Ao superintendente do Ensino Industrial.

Ao director do Museu Historico Nacional.

Ao director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz.

Ao director do Museu Nacional:

Ao director do Observatorio Nacional.

Ao director da Bibliotheca Nacional.

Ao director da Defesa Sanitaria Intrn. e da Cap. da Republica.

Ao director dos Serviços Sanitarios nos Estados.

Ao director de Protecção á Maternidade e á Infancia.

Ao director da Assistencia Hospitalar.

Ao director da Assistencia a Psychopathas e Prophylaxia Mental.

Ao inspector geral do Ensino Superior.

Ao inspector geral do Ensino Secundario.

Ao Inspector de Aguas e Esgotos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 6 de fevereiro de 1934

Companhia Telephonica Brasileira, reclamando o pagamento de contas atrasadas. — Apresenta relação discriminada das contas porventura em atraso, provenientes de serviços prestados á Directoria Nacional de Educação. (1-2-35.)

Superintendencia de Obras e Transportes

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dias 7 e 8 de fevereiro de 1935

N. 99-M — Ao Sr. encarregado geral, communicando a suspensão por cinco dias do "cheuffeur" Emydio Nunes da Silva.

N. 106-M — Ao Sr. Jacintho Pedro Ferreira, communicando que o motorista Waldemiro Possidonio da Cruz, continua a disposição do gabinete do Sr. ministro.

N. 107-M — Ao Sr. director geral de Contabilidade, providenciando obras a serem feitas no forno de incineração de lixo do Hospital S. Sebastião.

N. 108-M — Ao Sr. Jacintho P. Ferreira, remettendo a copia do memorandum da Procuradoria dos Feitos.

N. 109-M — Ao Sr. Jacintho P. Ferreira, remettendo os officios ns. 234 e 159 do Juizo da Terceira Pretoria Criminal e do delegado do 9º Districto Policial.

Requerimentos despachados

Edmundo Vieira. — Como requer.

Virgilio Monteiro. — Certifique-se.

João Felix Ranauro. — Atteste-se.

Conselho Nacional de Educação

ACTA TACHYGRAPHICA DA DECIMA-QUINTA SESSÃO DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINARIA DE 1934, REALIZADA EM 21 DE MAIO

Presidência do Sr. professor Candido de Oliveira Filho, director geral de Educação, interino, tendo como secretario o Sr. Dr. Americo Lacombe.

Conselheiros presentes: Prof. Reynaldo Porchat, Guerra Blessmann, Eduardo Rabello, marechal Marques da Cunha, almirante Americo Silvano, Samuel Libanio, Almada Horta, Cesario de Andrade, padre Leonel Franca, Carneiro Felipe e Isaias Alves.

O Sr. presidente. — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (É lida e approvada a acta da sessão anterior.)

Passa-se ao expediente.

O Sr. marechal Marques da Cunha — (Lendo).

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E CONSULTAS

Parecer n. 130

"Consta este processo das apresentações endereçadas, em 21 de fevereiro do anno corrente, ao Exmo. Sr. Dr. Getulio Vargas, Chefe do Governo Provisorio da Republica, pelo director da Escola Polytechnica de Pernambuco e pelo Comité de seus diplomados, pleiteando certas concessões, que julgam estribadas em lei ou equitativas, em abono dos interesses da referida escola. Encaminhados estes autos ao Conselho Nacional de Educação, por ordem do Sr. ministro da Educação e Saude Publica, em virtude de determinação expressa do Chefe do Governo, foi attribuida á Commissão de Legislação e Consultas a incumbencia de emitir parecer sobre o caso em apreço.

Annexa ao processo, encontra-se em primeiro lugar uma carta endereçada ao Sr. ministro da Educação pelo illustre chefe militar Sr. general Manoel Rabello, commandante da região militar com sede em Pernambuco, na qual pede-lhe para encaminhar, após examinal-as, ao Chefe do Governo Provisorio, as supramencionadas representações, acrescentando ser "partidario da liberdade profissional, como se acha consignada na Constituição de 1891, mas desgraciadamente não temos a fortuna de ver respeitadas todas as liberdades, como seria de esperar num regime que teve a gloria de ser fundado, em 1899, sob os melhores auspícios".

Annexos tambem a este processo acham-se numerosos telegrammas, dirigidos uns ao Chefe do Governo Provisorio, outros ao Sr. ministro da Educação e general Manoel Rabello, subscriptos pelos representantes de varias instituições e associações de classe dignas do maior acatamento e apreço, interessando-se para que sejam solucionadas favoravelmente as pretensões da Escola Polytechnica de Pernambuco.

O assumpto não é novo, pois transitou o anno proximo passado pelo Ministerio da Educação um pedido de officialização da dita escola, dando lugar ao parecer n. 79, de 2 de agosto de 1933, da Commissão de Ensino Superior deste Conselho, aprovado em 4 do mesmo mez. O pedido era feito, mais ou menos, nos mesmos termos dos constantes das actuaes representações, conforme se collige do parecer supracitado. Com effeito, em 17 de dezembro de 1932, a Escola Polytechnica de Pernambuco, em memorial dirigido ao Chefe do Governo Provisorio, pedia que lhe fossem prorogados até o anno de 1932 os favores do decreto n. 4.659-A, de 19 de janeiro de 1923, que considerava validos, para todos os effeitos os diplomas expedidos pela referida escola, bem como os exames nella prestados, até 1921. Remetido o memorial á Directoria Geral de Educação, esta converteu o caso num pedido de inspecção preliminar feito por instituto livre de ensino superior, designando o professor Malaquias da Rocha para verificar o preenchimento dos requisitos prescritos no art. 8º do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931. Pelas informações prestadas ao Conselho Nacional de Educação no relatório do inspector, verificou aquelle, por sua Commissão de Ensino Superior, não ser possível a outorga da inspecção preliminar, nos termos da lei vigente, aos cursos de engenheiro geographo, de engenheiro geographo e estradas e de engenheiro electri-cista á Escola Polytechnica de Pernambuco (alinea II do artigo 8º do decreto n. 20.179). Quanto ao curso de engenheiro industrial, julgou a mesma Commissão não haver no relatório esclarecimentos sufficientes para que se possa autorizar a inspecção preliminar, sobretudo á vista das alíneas I e VI do art. 8º do decreto n. 20.179. Em resumo, a conclusão do parecer deste Conselho naquella oportunidade negava a ins-

pecção preliminar á referida escola que solicitára em memorial endereçado ao Chefe do Governo Provisorio as prerogativas da equiparação.

Nesta data volta a Escola Polytechnica de Pernambuco á presença deste Conselho, por intermedio de duas representações, ás quaes já nos referimos de inicio, dirigidas ao Chefe de Estado, uma subscripta pelo seu director, a outra pelo Comité dos diplomados. Colimam ambas o mesmo objectivo, que é a equiparação da escola, a titulo de instituto de ensino especializado, para o fim de registro de seus diplomas, agora mais do que nunca um caso premente, em face do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regulamentou o exercicio das profissões de engenheiro, de architecto e agrimensor.

Fundada em 1912, na vigencia da Lei Rivadavia, a Escola Polytechnica de Pernambuco organizou-se com o intuito de formar technicos para os varios ramos da engenharia, tendo sobretudo em vista os trabalhos topographicos e geodesicos das zonas do nordeste. Existia um instituto de ensino con-genero no Estado, a Escola Livre de Engenharia de Pernambuco, que conseguiu ser subvencionada, apesar de manter sómente o curso de engenharia civil, conforme affirmam os peticionarios. As duas escolas, com actividades mentaes equivalentes, fins analogos e palmilhando a mesma rota, não obstante algumas variantes, mantiveram-se em attitudo de rivaes, procurando, porventura, cada qual sobrepujar a outra.

Tendo ambas pleiteado a equiparação, após haver cessado a phase de ensino livre, obteve-a unicamente a Escola Livre de Engenharia. A outra escola conseguiu ver aprovado pelo legislativo do Estado, em 1916, um projecto de reconhecimento, que foi vetado pelo então governador Dr. Manoel Borba. Em compensação, embora de valor problemático e precaria significação tal prerogativa, logrou a Escola Polytechnica de Pernambuco ser reconhecida como associação de utilidade publica, pelo decreto federal n. 3.435, de 27 de dezembro de 1917. Posteriormente, o decreto n. 4.659, de 19 de janeiro de 1923, reconheceu os seus exames e títulos expedidos até 1921. Para completo conhecimento de causa, vamos transcrever integralmente os termos desse decreto, que são os seguintes:

"Art. 1.º Fica equiparada aos estabelecimentos federaes a Escola de Engenharia "Mackenzie College", de São Paulo, desde que se submeta ao regime de fiscalização e leccione todas as disciplinas dos cursos offi-ciaes.

Art. 2.º Os diplomas já expedidos, para que gozem das respectivas vantagens e privilegios devem ser registrados dentro de seis mezes no Ministerio da Viação.

Art. 3.º São validos para todos os effeitos, os diplomas expedidos pela Escola Polytechnica de Pernambuco até 31 de dezembro de 1921, bem assim os exames prestados naquella data.

Art. 4.º Revigam-se as disposições em contrario.

Após esse acto official, sómente em 1932 procurou a escola normalizar a sua situação, tendo em vista a reforma de ensino de 1931 e a iminencia da promulgação de uma lei regulando o exercicio da profissão de engenheiro. Nestas condições foi quando num memorial encaminhado ao ministro da Educação, em 1932, pleiteou uma solução para o seu caso, em virtude das difficuldades em que ficariam os seus diplomas em face das exigencias taxativas de uma nova lei.

Já ficou dito o que se resolveu com respeito a essa solici-tação da Escola Polytechnica de Pernambuco, considerada como um pedido de inspecção preliminar indeferido á vista das conclusões do parecer n. 79 da Commissão de Ensino Superior, aprovado por este Conselho, em 4 de agosto de 1933.

Na phase actual deste processo, elle se apresenta funda-mentado nos mesmos argumentos e documentos, mais ou menos, com que foi instruido o memorial apresentado em 1932. No momento, avulta a pressão do decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercicio da profissão, creando para a Escola a necessidade inadiavel de sua equi-paração ás congeneres officiaes. Razões de ordem utilitaria ou profissional, razões de ordem sentimental, razões de ordem legal, tudo isso divisamos nessas paginas dactilographadas, que mereceram de nossa parte a mais e cuidadosa leitura, nas quaes se enquadram as representações da directoria da Escola e do comité de seus diplomados.

Como já o fizera anteriormente, nessas representações a Escola Polytechnica de Pernambuco pleiteia, perante o Chefe do Governo Provisorio, as seguintes concessões:

a) os favores do decreto n. 4.659-AI de 19 de janeiro de 1923, até 1932;

b) uma fiscalização, a título de estabelecimento especializado, para efeito do registro de seus diplomas expedidos de 1932, em diante.

O decreto n. 4.659-A, como vimos, em primeiro lugar, equiparou aos estabelecimentos federaes a Escola de Engenharia "Mackenzie College" de S. Paulo, que nunca se submetteu verdadeiramente ao regimen da fiscalização e taes foram as irregularidades, que teve por fim a equiparação caseada, por proposta do Conselho Nacional de Educação; passado o prazo da lei voltou ao regimen da inspecção preliminar. Por ultimo, no art. 3º do mesmo decreto, foram considerados validos os diplomas expedidos pela Escola Polytechnica de Pernambuco, até 31 de dezembro de 1931, bem assim os exames prestados naquella Escola até essa data.

Ora, trata-se aqui de uma concessão feita á referida Escola, abrangendo exames realizados e diplomas expedidos, somente até 1921, durante um periodo já decorrido e findo ao tempo da promulgação do decreto; dahi por deante, nos annos subsequentes, deixava a Escola de gozar de taes prerogativas. Seria necessario um novo acto do Congresso, ou de poder competente, devidamente autorizado por lei, de accordo com modalidades novas na organização geral do ensino, para renovar aquella concessão por alguns annos mais, até 1932, por exemplo, como pedem a directoria e os diplomados da Escola. A concessão feita á Escola de Engenharia do "Mackenzie College" foi algo diversa, pois consistiu na sua equiparação, por tempo indeterminado, aos estabelecimentos federaes, com a condição de se submeter ao regimen de fiscalização e leccionar todas as disciplinas dos cursos officiaes; nessa situação veio encontrar a a reforma do ensino de 1931, com as consequencias a que já alludimos.

Nas questões relativas á validade de diplomas, consequente á concessão de inspecção e equiparação aos institutos de ensino superior, estaduais e livres, a autoridade do Conselho Nacional de Educação acha-se adstricta ás prescripções do decreto n. 20.179 de 6 de julho de 1931, modificado em alguns pontos pelo decreto n. 23.546, de 5 de dezembro de 1933 (art. 7º e seguinte). Iniciada no Departamento Geral de Ensino, a marcha da inspecção preliminar e equiparação, se processa de accordo com essa legislação, cabendo ao Conselho a função que lhe é attribuida pr lei.

Quanto ao segundo item, em que se pede a fiscalização da Escola, a título de estabelecimento especializado, para efeito de registro de seus diplomas, expedidos de 1932 em diante, depende a sua apreciação por este Conselho, do conhecimento da situação em que encontram as Escolas de ensino especializado, taes como a Escola Nacional de Veterinaria, a Escola Nacional de Chimica, a Escola Nacional de Agronomia, que ainda não tiveram ultimadas a sua organização e reconhecimento. Pertinente á manutenção de taes institutos ao Ministerio da Agricultura, nada pôde dizer este Conselho, de accordo com as normas que lhe são traçadas, sobre os casos de possiveis equiparações a essas escolas especializadas, daquellas que o pleitearem, em face de uma futura regulamentação, claras, taxativa sobre o assumpto. Aqui tambem, como no primeiro item, parece-nos não ser possivel o acolhimento do pedido, nos termos em que o formulam os peticionarios, visto não se tratar, na especie, de uma inspecção nos moldes das instituidas pelo decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931.

Sala das sessões do Conselho Nacional de Educação, 21 de maio de 1934. — Joaquim Marques da Cunha, relator. — Guerra Blesmann. — Reynaldo Porchat. — J. Carneiro Felipe.

O Sr. professor Isaias Alves — (Lendo)

COMISSÃO DO ENSINO SECUNDARIO

Parecer n. 131

Comissão de Ensino Secundario examinando os documentos que acompanham o pedido de inspecção permanente do Collegio Immaculada Conceição, nesta Capital, verificou satisfazer o estabelecimento todos os requisitos legais. A ficha de classificação, em que todos os itens se acham acima da média, eleva a 9.229 pontos o computo geral, proporcionando ao instituto a categoria de bom.

Acham-se juntos os contractos de professores os quaes satisfazem as condições actuaes da legislação.

Em vista do exposto a Comissão do Ensino Secundario é de parecer que sejam concedidas ao Collegio Immaculada Conceição as regalias do estabelecimento livre de ensino secundario.

Sala das sessões, em 21 de maio de 1934. — Isaias Alves. — Padre Leonel Franca, S. J. — C. Delgado de Carvalho. O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Deviamos prosseguir hoje na discussão do parecer n. 111, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o projecto de autonomia da Universidade do Rio de Janeiro. Fui o autor da proposta de adiamento, não porque achasse que o Conselho não se deveria pronunciar sobre a materia, mas porque, posteriormente, em consequencia de suggestões apresentadas pelo Sr. ministro, o Conselho Universitario resolvera modificar o projecto primitivo em pontos basicos. Seria, assim, um trabalho esteril, uma vez que, não sendo aquelle o pensamento definitivo da Universidade, seria preferivel aguardar-se a remessa do trabalho modificado. Como o Conselho Nacional de Educação tinha escrupulos em adiar a discussão de um parecer sobre materia que lhe fora enviada pelo Sr. ministro, dirigi a S. Excia. o seguinte officio, que passo a ler:

"Exmo. Sr. ministro de Estado da Educação e Saúde Publica. — Tenho a honra de solicitar de V. Ex., se digne determinar o adiamento da discussão do parecer do Conselho Nacional de Educação sobre o primitivo projecto de autonomia Universitaria, elaborado pelo Conselho Universitario dessa Universidade, até que sejam encaminhadas a V. Ex. as modificações ultimamente approvadas, uma vez que o referido projecto não traduz hoje o pensamento completo da Universidade."

O Sr. ministro despachou: "Ao Conselho Nacional de Educação, nada tendo pessoalmente a oppôr".

Trago ao conhecimento do Conselho o presente officio, afim de que o mesmo delibere sobre o assumpto.

O Sr. Reynaldo Porchat. — Sr. Presidente, na qualidade de relator da Comissão, tomando na alta consideração que me merece a proposta de V. Ex. e os termos do despacho do Sr. ministro, peço licença para manter o meu voto, no sentido de não ser adiada a solução do caso, tanto mais quanto, como ficou bem esclarecido na ultima sessão, o parecer termina declarando que o projecto apresentado pelo Conselho Universitario, nos termos em que está elaborado, não pôde ser adoptado.

O Sr. Isaias Alves. — Sr. Presidente, surge neste momento uma situação entre a Universidade do Rio de Janeiro e o Conselho Nacional de Educação. Manda-se ao conselho, de accordo com a lei, um projecto de decreto. O conselho dá parecer contrario a esse projecto. Os representantes da universidade declaram que esse projecto está refeito (não se está refazendo) e que virá opportunidade ao Conselho Nacional de Educação. Nesse caso, coherente com as minhas attitudes anteriores, não faço duvida em dar o meu voto a favor do adiamento da discussão, desde que o projecto refeito seja submettido ao Conselho Nacional de Educação.

O Sr. presidente. — O projecto não poderá deixar de vir ao conselho.

O Sr. Isaias Alves. — Penso que o trabalho poderá ser rapidamente enviado ao conselho e, assim sendo, embora apreciando a justiça do parecer formulado pelo Sr. professor Reynaldo Porchat, exclusivamente por uma attitude de tolerancia e em consideração ás palavras dos dois eminentes representantes da universidade, voto pelo adiamento.

O Sr. marechal Marques da Cunha. — Signatario do parecer, na qualidade de membro da Comissão de Legislação e Consultas, tenho a dizer que continuo a manter a minha opinião, de accordo com as conclusões do mesmo parecer. Isso, porém, não impede que me manifeste a favor do adiamento, visto como o Sr. ministro, quando encaminhou esse projecto ao conselho, pediu que este se pronunciasse a respeito, mas, no momento actual, S. Ex. declara que nada tem a oppôr ao adiamento. Deixou, por consequencia, á vontade do conselho a resolução do caso no seu aspecto actual.

O Sr. almirante Americo Silgado. — Voto de accordo com o illustre professor Reynaldo Porchat, á vista dos termos da conclusão do parecer. O parecer declara apenas que o Conselho Nacional de Educação não pôde aceitar o projecto tal como está redigido, pois está em desacordo com a lei.

O Sr. Samuel Libanio — Sr. presidente, neste assumpto estão de accordo os dois conselhos: O Conselho Universitario, que remetteu esse projecto, encaminhado pelo Sr. ministro ao Conselho Nacional de Educação, já não quer assumir a sua paternidade. O Conselho Nacional de Educação rejeita-o, após estudar devidamente o assumpto, por intermedio da sua Comissão de Legislação e Consultas. Não vejo inconveniente algum em que seja aprovado o parecer, desde que o mesmo declare que, nos termos em que está redigido, o projecto não pôde ser aprovado.

O Sr. Eduardo Rabello — A questão não pôde ser posta nos termos em que acaba de ser collocada pelo eminente collega. O que os representantes da universidade disseram foi que esse trabalho não era a expressão actual da idéa da universidade. A paternidade é certa. Circunstancias surgiram, entretanto, que tornaram necessarias as modificações. O projecto está em curso na universidade e, antes de terminada e approvada a suggestão final, foi mandado para aqui o trabalho primitivo.

O Sr. Samuel Libanio — Sobre a paternidade não ha, assim, a menor duvida: é do Conselho Universitario. Este, porém, declara que já tem em elaboração outro projecto. Nada impede que o Conselho Nacional de Educação, tendo estudado o que aqui está, sobre elle se manifeste, aguardando a vinda do outro, para tambem emittir opinião a respeito.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. presidente, não me parece que, adlada a discussão do parecer, haja nisso qualquer proveito para o projecto em elaboração no Conselho Universitario. Esse adiamento implica, simplesmente, em ser archivado o processo neste conselho.

O processo fica guardado neste conselho, de sorte que haveria todo o interesse, mesmo para a boa marcha administrativa, que se findasse o processo actual e fosse definitivamente archivado, uma vez que não produzirá effeito.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. presidente, estando modificado o projecto enviado pelo Conselho Universitario, devendo vir futuramente ao Conselho Nacional de Educação o trabalho definitivo, julgo que o processo sobre o qual versa o parecer ora em discussão deve ser encerrado; pois não representa mais o pensamento da universidade. Devendo ser encerrado, o parecer precisa ser aprovado ou rejeitado. Não haverá justificativa alguma para a apresentação futura de novo parecer sobre esse processo. Todos estamos de accordo — tanto os membros da Comissão de Legislação e Consultas, como os illustres representantes da universidade — que o projecto, como está redigido, não merece approvação. A prova é que o Conselho Universitario está elaborando um outro trabalho.

Por isso, voto contra o adiamento, tendo formulado a seguinte declaração de voto, que está tambem subscripta pelo eminente collega, Sr. professor Almada Horta:

"Considerando que não ha divergencia entre a opinião dos membros do Conselho Universitario e a exarada no parecer da comissão de Legislação e Consultas, pois os primeiros declaram que as modificações propostas não correspondem ao pensamento actual da Universidade, e a segunda afirma não poder ser approvada a proposta enviada, ambas portanto de inteiro accordo, mantenho o voto dado na referida comissão."

O Sr. Cezario de Andrade — Sr. Presidente, já tive occasião de emittir o meu juizo na ultima sessão sobre o assumpto. Lembra-se todos que colloquei a questão nesses termos: não ser possivel o adiamento da discussão sem que viesse ao Conselho uma ordem expressa do Sr. Ministro. Esperava, entretanto, que essa ordem viesse categorico, officialmente. Não foi, porém, o que aconteceu. De modo que não posso fugir ao dever de estar coherente com o que disse da outra vez. Por outro lado, fiz sentir naquella occasião que, nos termos em que foi redigida a conclusão do parecer, não havia grande divergencia entre o modo de ver do Conselho Nacional de Educação e o do Conselho Universitario, por isso que ambos concluíam no sentido de não serem approvadas as medidas contidas no projecto.

Si o Conselho Nacional de Educação resolve no momento approvar as conclusões do parecer, opinando para que não se ponha em execução o projecto apresentado pelo Conselho Universitario, vai de encontro ao desejo desse ultimo.

A duvida é saber, agora, se deve ou não ser addida a discussão da materia.

O Sr. Presidente — Vou pôr, então, em votação a proposta de adiamento. Os Srs. que concordam com o adiamento, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi re-

geitada. Votaram a favor do adiamento os Srs. professores Eduardo Rabello, Isaias Alves e marechal Marques da Cunha. Passa-se á discussão do parecer.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, depois da ampla discussão que teve a preliminar provocada pela proposta de V. Ex. o assumpto ficou inteiramente esplanado, de modo que penso não haver nenhuma duvida a respeito do parecer da comissão, tanto mais quanto, como acaba de observar o illustre Sr. professor Guerra Blessmann, o proprio Conselho Universitario já está de accordo com as modificações a serem feitas no seu primitivo projecto. O parecer n. 111, da comissão de Legislação e Consultas, termina dizendo que "o projecto do Conselho Universitario, portanto, nos termos em que está elaborado, não deve ser adoptado pelo Governo".

O Conselho conhece todos os pontos do parecer, que é longo, e conhece a lei vigente. Já quasi todos os senhores conselheiros se manifestaram sobre a materia. Assim, penso que o assumpto pôde ser submettido á votação.

O Sr. Isaias Alves — Sr. Presidente, desde que não foi approvada a proposta de adiamento, declaro que votarei pelas conclusões do parecer.

O Sr. Eduardo Rabello — O assumpto já foi amplamente esclarecido, como disse o illustre Sr. professor Reynaldo Porchat. Assim, quero apenas apresentar a seguinte declaração de voto, que peço permissão para ler:

"Diante dos esclarecimentos trazidos ao debate, votarei pela approvação do parecer, sem entrar na discussão de suas razões e conclusões, em vista do projecto em discussão não representar o pensamento integral do Conselho Universitario."

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi aprovado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 120, da comissão de Regimentos, sobre o regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 120, apresentado em 17 de maio).

O Sr. almirante Americo Silvado — Sr. Presidente, a minha attenção foi despertada pela differença existente entre dois artigos desse regulamento e dois outros do regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. O art. 128, letra E, do regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia, referindo-se aos documentos a serem apresentados pelos candidatos ao concurso de professor cathedratice, diz:

"Título de docente livre ou diploma de doutor em medicina."

O regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, diz em seu artigo 123, n. V:

"Ser docente livre ou ter concluido o curso medico pelo menos seis mezes antes."

O art. 153, n. V, do Regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia, referente á inscripção para o concurso de livre docente, estabelece, entre os documentos a serem apresentados, "prova de ter concluido o curso medico".

O regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, no n. 5 do artigo 148, diz:

"Prova de ter concluido o curso medico pelo menos tres annos antes."

Pergunto: não haverá vantagem em que o Regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia fique igual, nesses dois pontos, ao da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro?

Desde que não ha liberdade de ensino, como deseja, será preferivel a uniformização.

O Sr. Cezario de Andrade — Sr. Presidente, teria muita razão o illustre sr. almirante Americo Silvado, nas considerações que acaba de fazer, si o projecto não se enquadrasse perfeitamente dentro da lei basica vigente, que não se refere ao tempo exigivel para os concursos. Ainda isso não se dáse, porém, o argumento do eminente collega não se enquadra bem nas doutrinas pregadas por S. Ex., que sempre affirma neste Conselho não se dever cercar a liberdade aos candidatos a concurso. Como se vai applicar um dispositivo que fere o direito de muitos candidatos em condições de concorrer á vaga e que não o poderão fazer se for exigido o prazo estabelecido no regulamento da Facul-

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro? A Faculdade do Rio de Janeiro tem o direito de fazer o seu regulamento como bem entender dentro da lei. Mas a Faculdade da Bahia também o pôde organizar de accôrdo com as suas conveniências, dentro da lei e das variantes regionaes.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. Presidente, o capitulo V do titulo VII do decreto n. 19.851, de 11 de abril de 1931, diz, em seu artigo 75:

"O titulo de docente livre, será conferido de accôrdo com as normas fixadas pelo regulamento de cada um dos institutos universitarios, mas exigirá do candidato a demonstração, por um concurso de titulos e de provas, de capacidade technica e scientifica e de predicados didacticos."

A Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro achou que devia acrescentar mais uma exigencia em seu regulamento, a fim de impedir que um medico recém-formado pudesse prestar concurso para a docencia livre, passando a dar cursos normaes. A Faculdade de Medicina da Bahia, pôde, porém, fazer o que entender, assim como o fez a do Rio de Janeiro.

O Sr. Cezario de Andrade — As condições da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, no tocante á docencia livre, são bem diversas das de outros Estados. Aqui, o campo de recrutamento é amplo. Nos Estados, o corpo medico é muito menor.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente, estou de pleno accôrdo com as observações feitas pelo Sr. Almirante Americo Silvado. A exigencia de tres annos, para inscripção no concôrso de livre docente, e de seis annos, para a inscripção no concôrso de cathedratico, não existe apenas no regulamento da Faculdade de Medicina. O legislador achou tão prudente este dispositivo, que o estendeu aos demais regulamentos da Escola Polytechnica, da Faculdade de Direito e da Escola de Minas.

O Sr. Guerra Blessmann — Mas é extra-legal.

O Sr. Carneiro Felipe — O decreto n. 19.851 diz, em seu artigo 51:

"Para a inscripção ao concurso de professor cathedratico, o candidato terá que attender a todas as exigencias instituidas no regulamento do respectivo instituto universitario, mas em qualquer caso, deverá:

IV — apresentar documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso."

O profissional recém-formado não dará provas dessa actividade.

O Sr. Guerra Blessmann — O artigo 128 do regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia diz, em sua alinea d:

"Documentos comprovando sua actividade profissional ou scientifica, ao menos, relacionada com a materia em concurso."

a mesma coisa.

O Sr. Carneiro Felipe — Ambos os regulamentos estão dentro da lei, mas está com a melhor doutrina, a meu ver, o dispositivo dos regulamentos já baixados pelo Governo Federal.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. Presidente, quiz ficar para o fim, como relator da Comissão de Regimentos e como representante da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, cujo regulamento vae á discussão daqui ha pouco e onde constam exactamente as expressões do da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro. Sinto-me, portanto, perfeitamente a gosto para discutir a questão, pois a Faculdade de Porto Alegre procede de modo contrario. E' fóra de duvida que o artigo n. 111 das disposições geraes e transitorias do decreto n. 19.851 diz:

"O Governo instituirá, em regulamentação especial, o regimen administrativo e didactico dos institutos federaes localizados nos Estados, enquanto os mesmos não se integrarem em unidade universitaria, devendo adoptar, na mesma regulamentação, as normas geraes estabelecidas no presente capitulo."

Paragrapho unico. As questões didacticas e administrativas que interessem a esses institutos singulares serão resolvidas pelo ministro da Educação e Saude Publica, ouvido, o Conselho Nacional de Educação."

A questão aqui levantada pelo Sr. Almirante Americo Silvado refere-se, exclusivamente, a um assumpto que S. Ex., doutrinário como é, não devia trazer a este Conselho, porque,

assim, pretende affirmar que idade é synonymo de competencia. S. Ex. acha que só pôde estar em condições de entrar em concurso para livre docente quem tem tres annos de exercicio profissional.

O Sr. Carneiro Felipe — Dentro da doutrina do illustre membro do Conselho, S. Ex. propõe a systematização. Nada mais.

O Sr. Guerra Blessmann — Essa systematização é prejudicial. Tanto o regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia como o da de Porto Alegre estão dentro da lei. Acho que o Conselho Nacional de Educação não pôde votar contra esse dispositivo do regulamento ora em discussão, porque isso, além de contrariar a lei do ensino, cercearia um direito da Escola, de accôrdo com a liberdade ampla que confere a legislação e que aquellos que são adeptos dessa mesma liberdade querem enclausurar numa systematização régida.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, é natural que não deixe de fallar em defesa da Faculdade de Medicina da Bahia. No ponto de vista pedagogico, acho discutivel a necessidade da exigencia de 3 e 6 annos para os concursos de livres docentes e cathedraticos, respectivamente. A lei diz, no n. 4 do artigo 51:

"Apresentar documentação da actividade profissional ou scientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso."

O candidato apresentará essa documentação com 3 annos, 1 anno ou 6 mezes.

E' o que a lei estabelece. Pergunto, entretanto, si não haverá cadeiras que dispensem essa actividade profissional do candidato, como a de Chimica, a de Physiologia, a de Anatomia, etc.

Não é até prejudicial que o candidato a professor de Physiologia se tenha preocupado com a clinica, em vez de ficar no seu laboratorio, preparando os seus trabalhos experimentaes?

Dentro dessas observações, sob o ponto de vista pedagogico, e apoiando as palavras proferidas pelo douto professor, Sr. Cesario de Andrade, que aqui tão brilhantemente representa o notavel corpo docente da Faculdade de Medicina da Bahia, não posso deixar de dizer que o Conselho Nacional de Educação só poderia votar contra o dispositivo estabelecido no regulamento daquelle instituto, si tivesse apoio na lei.

Si não estiver, entretanto, armado dos recursos legais, não poderá discutir o dispositivo em questão.

O Sr. Samuel Libanio — Sr. presidente, o assumpto em debate é regido pelo artigo 3º do decreto n. 19.851, que diz:

"O regimen universitario no Brasil, obedecerá os preceitos geraes, instituidos no presente decreto, podendo, entretanto, admitir variantes regionaes no que respeita á administração e aos modelos didacticos."

Além desse artigo 3º da lei basica, ha tambem o artigo 75, que já foi lido.

O Sr. Carneiro Felipe — Peço a attenção de V. Ex. para o art. 51, que regula a materia de modo expresso. Não discuto a legalidade do dispositivo, mas sim a vantagem pedagogica da sua adopção.

O Sr. Samuel Libanio — Acho que o art. 3º faculta á Faculdade de Medicina da Bahia o direito de fazer o seu regulamento como está redigido. Assim, voto a favor do parecer, pois acho que o regulamento está de accôrdo com a lei.

O Sr. Almirante Americo Silvado — Preciso fazer uma declaração, á vista do que o illustre Sr. Guerra Blessmann disse a respeito de doutrina. Não infringi, absolutamente, a minha doutrina, pois a liberdade está sujeita ás leis naturaes. Acho que ambos os regulamentos estão de accôrdo com a lei. Apenas o da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro tem mais uma exigencia. Systematico, como sou, por ser positivista, prefiro a uniformização, uma vez que ha o ensino official.

O Rev. Padre Leonel Franca — Tirando o pouco de liberdade que ainda existe.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, não queria alongar mais os trabalhos. Entretanto, ficaria com remorsos si não lembrasse, a respeito do assumpto em questão, uma pequena palavra com tres letras, que se acha no art. 51 do decreto relativo ao Estatuto das Universidades Brasileiras. E' a palavra — "mas". Segundo penso, essa palavra resolve perfeitamente o assumpto. As faculdades da Bahia, de um lado, do Rio de Janeiro e de Porto Alegre, de outro, estão em

antagonismo. Estabeleceram condições divergentes para aceitação de candidatos á livre docência e ao cargo de professor cathedrático. O art. 51 diz:

"Para inscripção ao concurso de professor cathedrático, o candidato terá que attender a todas as exigências instituídas no regulamento do respectivo instituto universitario, mas, em qualquer caso, deverá..."

Isso quer dizer que os institutos podem estabelecer as condições que julgarem essenciaes para a inscripção nos concursos de cathedráticos e livres docentes. Assim, essa adversativa dá plena liberdade ás Escolas.

Não há divergencia alguma, sob o ponto de vista legal, entre o estabelecido pelas tres faculdades.

O Sr. Carneiro Felipe — Sr. Presidente, quanto á legalidade do dispositivo contido no regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia, não há discussão alguma. O que se discutiu foi si havia interesse para o ensino que os professores tivessem um tirocinio profissional, dada a orientação actual do mesmo ensino. O illustre Sr. Conselheiro Isaias Alves citou, como exemplo, o concurso para as cadeiras de Chimica, Physiologia e Anatomia. Em qualquer dessas cadeiras, porém, a meu ver, haveria sempre vantagem que o candidato tivesse o tirocinio profissional. De sorte que o que a lei pretendeu, no regulamento da Faculdade de Medicina e no dos demais institutos da Universidade do Rio de Janeiro, foi evitar os professores theoreticos, que fizessem simplesmente aulas de prelecção.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. Presidente, vou demonstrar que a Faculdade de Medicina da Bahia cumpre perfeitamente aquillo que deseja o Sr. Professor Carneiro Felipe. A alínea d do art. 128 do seu regulamento diz:

"Documentos comprovando sua actividade profissional ou scientifica, ao menos, relacionada com a matéria em concurso."

O que a Faculdade de Medicina da Bahia não fez, porque não o podia nem devia fazer, foi tomar um padrão de medida para saber si á actividade profissional bastavam tres ou seis annos. Essa actividade profissional e os conhecimentos do candidato são medidos pelo concurso de titulos de provas. Não se exige, de ante-mão, um padrão de litro ou de metro. Não ha systema metrico capaz de avaliar essa capacidade profissional em tres ou seis annos. Ha individuos que podem realizar o concurso em prazo menor e outros que nem com trinta annos de actividade profissional o poderão fazer.

O Sr. Carneiro Felipe — O concurso é de titulos e de provas. Este é mais um titulo a ser apresentado.

O Sr. Guerra Blessmann — Acho muito mais liberal a disposição contida no regulamento da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Cezario de Andrade — Sr. Presidente, já está provado á sociedade, depois da argumentação ampla dos illustres collegas, que a Faculdade de Medicina da Bahia andou perfeitamente de accordo com a lei, quando elaborou o seu projecto de regulamento. Na qualidade de representante da Faculdade de Medicina da Bahia, desejaria apenas oppor uns tantos embargos ás considerações do Sr. professor Felipe. Realmente, S. Ex., apoiando os seus argumentos em favor do seu modo de ver, declarou, primordialmente, que a Faculdade de Medicina da Bahia estava dentro da lei, porque o artigo 75 permitia que fizesse o seu regulamento como entendesse. Este artigo não se refere ao tempo exigido para a inscripção no concurso de docente livre. Apenas liz que determinados titulos são necessários. O art. 3º acrescenta que os regulamentos são passíveis de variantes. Por ultimo, S. Ex. disse que o artigo 51 do decreto n. 19.851 não permitia, absolutamente, que a Faculdade deixasse de estabelecer um prazo.

O artigo 51 diz precisamente:

"Para a inscripção ao concurso de professor cathedrático o candidato terá que attender a todas as exigências instituídas no regulamento do respectivo instituto universitario..."

Não estamos fazendo aqui outra cousa senão approvando o regulamento. Só agora esse regulamento determinará as exigências pelas quaes nos teremos de reger.

Está provado, que, pelos artigos 3º, 51 e 75 da lei, a Faculdade de Medicina da Bahia podia, perfeitamente, incluir no seu regulamento esse dispositivo, sem que fosse cercado o direito de qualquer profissional concorrer a esta ou aquella cadeira; pois outros dispositivos e exigências estão ahí vigilantes para que o candidato não se inscreva sem attender aos requisitos legais.

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

O Sr. Carneiro Felipe — Declaro que voto pelo parecer, mas contra os dois dispositivos citados.

O Sr. Almirante Americo Silvano — Declaro haver votado com restricções o regulamento da Faculdade da Medicina da Bahia, quanto á discordancia que apresenta nas condições de inscripção para os concursos de professor cathedrático e livre-docente, comparadas com as constantes do regulamento da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, que foram incorporadas ao regulamento da Faculdade de Medicina de Porto Alegre, por causa da maior vantagem pedagogica, como affirmaram o conselheiro Dr. Eduardo Rabello, director da Faculdade de Medicina da Universidade e o conselheiro Dr. Carneiro Felipe.

O Sr. Presidente — Constarão da acta as declarações de voto dos illustres conselheiros.

Está em discussão o parecer n. 121, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre a proposta de suppressão da cadeira de Clinic Propedeutica Cirurgica, feita pelo Conselho Technico Administrativo da Faculdade de Medicina da Bahia.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 121, apresentado em 17 de maio.)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 126, da Comissão de Legislação e Consultas, sobre o registro de diploma de Appario Varella Coelho e sobre a questão do registro de diplomas expedidos por escolas inspecionadas, attendendo ao pedido feito pelo Sr. director geral de Educação, para que o Conselho estabeleça, mais ou menos, as regras a seguir no referido registro.

O Sr. Guerra Blessmann — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 126, apresentado em 19 de maio.)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 122, da Comissão de Regimentos, sobre o regulamento da Faculdade de Medicina de Porto Alegre.

O Sr. Cezario de Andrade — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 122, apresentado em 17 de maio.)

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.)

Foi approvedo.

Está em discussão o parecer n. 119, da Comissão de Legislação e Consultas, obre o requerimento de Marcos Contantino.

O Sr. Reynaldo Porchat — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 119, apresentado em 17 de maio.)

O Sr. Presidente — Consulto o Conselho si me concede vista do processo por 24 horas. (Consultado, o Conselho concede a vista pedida.)

Nada mais haavendo a tratar, declaro encerrada a sessão e convoco outra para amanhã, 22, ás 14 horas.

(Levanta-se a sessão.)

Directoria Geral de Educação

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de fevereiro de 1935

N. 8.932-34 — Perfecto Fernandes Pinheiro. — Indeferido.

N. 10.515-34 — Aldo Cerva Junior. — Dirija-se ao inspector federal junto ao estabelecimento que frequenta.

N. 9.143-34 — Paulo Mourão Camello. — Indeferido.

N. 8.931-34 — Romeu L. Leal. — Indeferido.

N. 9.129-34 — Galia S. Krakovetzky. — Indeferido.

N. 10.377-34 — Edgard Figueiredo Façanha e José Guilherme de Araujo Jorge. — Mantenho o acto do Conselho Technico-Administrativo da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro.

N. 8.887-34 — Directorio Academico da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro. — Não pôde ser attendida a solicitação: a lei não cogita de terceira chamada.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

N. 1.066-35 — Willy Jensen. 1.139-35 — Hans Bistris-
nan. 1.140-35 — Franz Mach. — Compareçam á Directoria
Nacional de Educação, para legalizar seus documentos.

N. J-20-33 — Jeanny Artus. — Mantenho o despacho ac-
terior.

N. 498-35 — Albino Pires. — Indeferido.

N. 497-35 — Ulysses de Almeida Rossi. — Indeferido.

N. 496-35 — Paulo Almeida. — Indeferido.

N. 495-35 — Vicente Lomonaco. — Indeferido.

N. 494-35 — Benedicto Eugenio dos Santos. — Inde-
do.

N. 12.806-34 — Cyrillo Chaves. — Deferido.

N. 6.008-34 — Alba Gladys Precht. — Deferido.

N. 574-35 — Ernani Machado. — Deferido.

N. 12.777-34 — Bruno Ré. — Aguarde a homologação
do parecer do Conselho Nacional de Educação a respeito do
assumpo.

N. 43-35 — João Esberard Vasconcellos Beltrão. — Prove
a identidade.

J-28-32 — João Nogueira da Matta. — Póde ser attendido
em portuguez; satisfaça a exigência nas demais disciplinas re-
queridas.

N. 2.813-34 — Arthur Martini. — Deferido.

N. 12.592-34 — Ernesto Luiz Peres de Araujo. — Aguar-
de o pronunciamento do Sr. ministro sobre o parecer do Con-
selho Nacional de Educação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DE SECÇÃO

N. 633-35 — Lydia de Paiva Luna. — Declare em que
materia deseja registro.

N. 632-35 — Palmyra Falci Sobrinha. — Declare em que
materia deseja registro.

631-35 — Anna Marques. — Declare em que materia de-
seja inscripção.

N. 11.633-34 — Inimá Vale. — Pague os emolumentos
ao Thesouro Nacional.

N. 550-35 — Edson de Queiroz Mello. — Pague o sello
por verba.

N. 204-35 — Carlos Vieira. — Sella o doc. de fls. 2 e
exiba em original os certificados de aprovação nas materias
em que requereu registro.

N. 575-35 — François Nelme. — Selle o doc. de fls. 4.

N. 731-35 — Olegario Memoria Ribeiro de Oliveira. —
Prove a idade.

N. 888-35 — Antonio Rodrigues D'Oliveira. — Reconheça
por notario desta Capital as firmas lançadas nos diversos do-
cumentos, pelo tabellião de Itajubá e apresente prova de
maioridade e de identidade.

N. 935-35 — Antonio de Souza Rezende. — Selle os do-
cumentos de fls. 2, 5 e 7, e reconheça a assignatura do tabel-
lião de Ubá.

N. 12.560-34 — Henrique Francisco Picker. — Exiba
em original os certificados de aprovação nas materias em
que solicitou registro.

N. 8.285-33 — Alvaro Sá Andrade. — Apresente do-
cumento comprobatorio de haver leccionado Portuguez como
exige o decreto n. 19.890.

N. 283-35 — Brasilio Rodrigues dos Santos. — Prove
haver leccionado regularmente a disciplina requerida.

N. 12.805-34 — Manoel Carrascosa Cejas. — Declare as
disciplinas em que exerceu magisterio.

N. 1.344-34 — Antonio Cavalcante de Apreu Raposo. —
Apresente o documento comprobatorio da exigencia prescripta
na lettra d. do art. 69 do decreto n. 19.890.

Superintendencia do Ensino Commercial

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dias 5, 6 e 7 de fevereiro de 1935

Expediente da secretaria

Diplomas — Alcides Pedro Benjamin Merlin, guarda-
livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Gentilio
João Ghini, guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo
Antonio; Aldemiro Truccolo, guarda-livros, pelo Instituto
Commercial Santo Antonio; Esilio Michelin, guarda-livros,
pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Dante Paganelli,
guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Al-
fredo Victorino de Vargas, pelo Instituto Commercial Santo
Antonio; Hugo Callegari, guarda-livros, pelo Instituto Com-
mercial Santo Antonio; Antonio Faggion, guarda-livros, pelo
Instituto Commercial Santo Antonio; Vital B. de Souza,
guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Or-
landino André Fauri, guarda-livros, pelo Instituto Commer-

cial Santo Antonio; Osmar Toniuzzi, guarda-livros, pelo Ins-
tituto Commercial Santo Antonio; Pellegino Giacomel, guarda-
livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Otavino
Trani, guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo An-
tonio; Sylvio Henrique Mottin, guarda-livros, pelo Instituto
Commercial Santo Antonio; Nerval Brancho, guarda-livro,
pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Honorino Ang. Pan-
dolfo, guarda-livro, pelo Instituto Commercial Santo An-
tonio; Mario Spader, guarda-livros, pelo Instituto Commercial
Santo Antonio; Guerino Costi, guarda-livros, pelo Instituto
Commercial Santo Antonio; Nerval Branchi, guarda-livros,
pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Estevam Luiz Bal-
coni, guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio;
Luiz João Valmorbidia, guarda-livros, pelo Instituto Com-
mercial Santo Antonio; Luiz Benjamin Rech, guarda-livros,
pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Edalo Michelin,
guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio;
Lyvio Baggio, guarda-livros pelo Instituto Commercial Santo
Antonio; Celso Fiori, guarda-livros, pelo Instituto Commercial
Santo Antonio; Joinville Luiz Branchini, guarda-livros pelo
Instituto Commercial Santo Antonio; José Fabherazzi, guarda-
livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Arlindo
Ranzolin, guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo An-
tonio; Heitor Toniuzzi, guarda-livros, pelo Instituto Commer-
cial Santo Antonio; Abel Pretto, guarda-livros, pelo Ins-
tituto Commercial Santo Antonio; Pedro Galeffi, guarda-
livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Pedro Köff,
guarda-livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio;
Quintino Tesser, guarda-livros, pelo Instituto Commercial
Santo Antonio; Perfecto F. Mottin, guarda-livros, pelo Ins-
tituto Commercial Santo Antonio; Severino Travi, guarda-
livros, pelo Instituto Commercial Santo Antonio; Manoel Ger-
deira, contador, pelo Curso Freycinet; José Caldas Junior,
perito contador, pela Academia de Commercio de Pernam-
buco. — Registrados.

Offícios ns. 1.018, ao fiscal Luiz Coelho da Silva; 1.029,
ao Sr. Lourival Oberlander; 1.030, ao director da Academia
de Commercio do Rio de Janeiro; 1.031, á Sra. directora da
Escola de Commercio D. Bosco; 1.032, ao Sr. presidente da
Commissão Central de Compras; 1.033, ao director do Col-
legio dos Anjos de Botucatu; 1.034, ao director geral da Con-
tabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica; 1.035,
ao director do Collegio dos Santos Anjos de Varginha; 1.036,
ao director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação
e Saude Publica; 1.037, ao director do Collegio Nossa Senhora
Auxiliadora de Victoria; 1.038, ao director geral de Conta-
bilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica; 1.039,
ao director da Faculdade de Commercio D. Pedro II de Braz.
São Paulo; 1.040, ao director geral de Contabilidade do Mi-
nisterio da Educação e Saude Publica; 1.041, ao director do
Departamento da Associação Christão de Moços, accusando o
pagamento de quota de seu estabelecimento; 1.042, ao director
do Instituto Pedagógico Frederico Ozanan; 1.43, ao director
da Faculdade de Commercio D. Pedro II de Ribeirão Preto;
1.044, ao Sr. Euclides Nunes Seabra; 1.045, ao fiscal Re-
nato Watson; 1.046, ao fiscal Lincoln Vaz; 1.047, ao fiscal
Wilson de Araujo; 1.048, ao director do Instituto Gonçalves
Dias; 1.049, ao fiscal Waldomiro Ebling; 1.050, ao director
da Escola de Commercio Prudente de Moraes; 1.051, ao di-
rector do Collegio Renascença; 1.052, ao director do Collegio
Stafford; 1.053, ao director do Lyceu Militar; 1.054, ao di-
rector do Lyceu Coração de Jesus; 1.055, ao director da Es-
cola Pratica de Commercio Moraes e Barros; 1.056, ao di-
rector da Escola Commercial Feminina da Bahia; 1.057, ao
fiscal Edson F. Sacramento; 1.058, ao fiscal Eugênio Mon-
teiro; 1.059, ao fiscal regional Eduardo Antonio de Mattos;
1.060, ao fiscal Manoel Victor de Azevedo; 1.061, ao di-
rector do Lyceu Coração de Jesus; 1.062, ao inspector re-
gional, José de Alencar Almeida; 1.063, ao fiscal geral Mario
Campello Duarte; 1.064, ao inspector regional José de Alencar
Almeida; 1.065, ao inspector regional José de Alencar Al-
meida; 1.066, á Marília Madureira; 1.067, ao fiscal Hugo
Meira Lima; 1.068, á directora da Escola Maria Raythe.

Carta n. 14, ao fiscal Renato Watson.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional
e da Capital da Republica

INSPECTORIA DA ALIMENTAÇÃO

Expediente de 7 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados

N. 321. — Eitel Frederico Kozlowski. — Certifique-se.
N. 295 — M. Lopes & Irmão. — Indeferido.

Directoria de Assistencia Hospitalar

Expediente de 31 de janeiro de 1935

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 156 — Propondo a designação, por contracto, do Dr. Waldemar de Almeida para exercer o lugar de medico adjunto desta directoria.

N. 157 — Remettendo a relação do material supplementar destinado ao Serviço de Clinica Medica do professor Annes Dias, a ser installado no Hospital Estacio de Sá.

N. 159 — Propondo uma gratificação para o 3.º official Oscar de Souza Ribeiro, que, desde outubro ultimo, sem percepção de qualquer vantagem, vem colaborando em beneficio da causa publica, na chefia e direcção dos serviços administrativos desta directoria e do Hospital Estacio de Sá.

Ao Sr. Dr. Cassio Annes Dias:

N. 158 — Solicitando informações referentes a estabelecimentos subvencionados, nos Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catharina.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Educação e Saude Publica:

N. 160 — Solicitando providencias no sentido de ser concedida isenção de direitos, afim de ser retirada da Alfândega do Rio de Janeiro uma caixa contendo aparelhos destinados ao serviço de gynecologia do Hospital São Francisco de Assis.

N. 169 — Remettendo as 1.ª e 4.ª vias do pedido n. 2, empenhado sob n. 1 da consignação n. 30, da rubrica "Directoria da Assistencia Hospitalar".

N. 171 — Remettendo a factura numero 16.267 da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, relativa ao consumo de luz electrica no Hospital Colonia de Curupaty, durante o mez de dezembro de 1934.

N. 172 — Remettendo a portaria de contracto do Dr. Newton Luiz Leitão para medico adjunto do Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. superintendente de Obras e Transportes do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 161 — Remettendo cópia do officio da Société Anonyme du Gaz, encaminhado a esta directoria pela Directoria de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica, afim de serem dadas as providencias sobre a ligação de gaz no Hospital Estacio de Sá.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 162 — Remettendo os pedidos sob os ns. 237.060 a 237.062, do Hospital São Francisco de Assis.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional do Café:

N. 164 — Remettendo cópias das relações de contas relativas á venda de café e compra de material destinado á installação da clinica ophtalmologica no Hospital São Francisco de Assis, adquirido em virtude do donativo feito por aquelle departamento, de 500 saccas de café, e agradecendo tão humanitaria iniciativa.

Offícios:

— Ao Sr. director do Hospital São Francisco de Assis:

N. 163 — Consultando sobre especificações e planta referentes ás obras de revestimento das fachadas daquelle hospital.

N. 173 — Solicitando providencias no sentido de ser por Walter Saraiva Brandão, apresentada carteira de identidade, afim de poder ser solucionado o pedido de rectificação de nome.

— Aos Srs. directores dos hospitaes desta Directoria: Educação e Saude Publica.

Circulares:

N. 165 — Remettendo cópia da circular n. 387, do Sr. ministro da Educação e Saude Publica.

N. 166 — Recommendo rigorosa observancia das disposições do decreto n. 20.254, de 16/10/1931, que regula a aquisição, uso, etc., de automoveis de serviço publico federal e solicitando relação completa dos automoveis a serviço daquelles hospitaes.

Offícios:

Ao Sr. director do Hospital D. Pedro II:

N. 167 — Restituindo, com o respectivo "Cumpra-se", a portaria de licença de Italia Piovesan, auxiliar de escripta daquelle hospital.

— Ao Sr. director da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 168 — Remettendo a segunda via do pedido n. 2, empenho n. 1, da sub-consignação 30.

— Ao Sr. director do Preventorio Paula Candido:

N. 170 — Communicando que o ajudante de cozinheiro daquelle preventorio, Julio Rodrigues de Carvalho, apresentou-se ao Hospital D. Pedro II e assumiu as funções que lhe foram determinadas.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 7 de fevereiro de 1935

Offícios:

N. 343 — Ao director geral do Departamento Nacional de Produção Vegetal, respondendo o officio n. 42-V, de 3 de janeiro ultimo.

N. 344 — Ao director geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saude Publica, em resposta ao officio n. P-31, de 12 de janeiro ultimo.

N. 345 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, em solução ao officio n. 9.983, de 31 de dezembro ultimo.

N. 346 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, pedindo que sejam cancellados nos annos de 1924 até 1934 os lançamentos da taxa de saneamento attribuidos ao predio n. 135 da rua Barata Ribeiro.

N. 347 — Ao director do Dominio da União, referente ao memorandum sem numero de 22 de janeiro proximo pasado.

N. 348 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 1.674-935, de Theophilo de Andrade.

N. 349 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 9.038-934, de Antonio Francisco Barbosa.

N. 350 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, remettendo o processo n. 328-935, de Ida Candido de A. Raposo.

N. 351 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo os processos ns. 27.378-933 e 18.927.

N. 352 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, restituindo o processo n. 31.438-934.

N. 353 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal, devolvendo o processo n. 22.601-1934.

N. 354 — Ao procurador da Republica, restituindo o processo n. 9.934-F.P.

N. 355 — Ao procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 7.528-F.Q.

N. 356 — Ao procurador da Republica, restituindo o processo n. 8.119, série F.R.

N. 357 — Ao 2.º procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 2.287-F.R.

N. 358 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 5.914-F.Q.

N. 359 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 7.011-F.R.

N. 360 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 1.978, série F.R.

N. 361 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 8.476, série F.P.

N. 362 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 8.226, série F.Q.

N. 363 — Ao procurador criminal da Republica, restituindo o processo numero 6.540-F.R.

N. 364 — Ao director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, devolvendo o processo n. 82.006-934.

N. 365 — Ao director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, restituindo o processo n. 86.363-34.

Ministerio da Agricultura

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, resolve:

De accordo com o disposto no art. 89 do regulamento desta Secretaria de Estado, baixado pelo decreto n. 23.979, de 8 de março de 1934, revigorar para o corrente exercicio a portaria de 10 de julho de 1933, que approvou a tabella de diarias para os funcionarios deste Ministerio, quando em serviço fora da sede:

Vencimentos — Diarias

Até 300\$ mensaes — Um dia de vencimentos.

De 301\$ a 500\$ — 10\$000.

De 501\$ a 1.000\$ — 15\$000.

De 1.001\$ a 1.500\$ — 20\$000.

De 1.501\$ a 2.000\$ — 25\$000.

De 2.001\$ a 3.000\$ — 30\$000.

De 3.001\$ a 4.000\$ — 40\$000.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935. — Odilon Braga.

Directoria do Expediente e Contabilidade**Primeira secção**

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 9 de fevereiro de 1935

Paulo Bruhus Filho, pedindo pagamento de diarias na importancia de 2.720\$. — Indeferido, nos termos da informação. (D. E. C. n. 16.164, de 1934.)

Alfredo Leão Barbosa, pedindo reconsideração do acto que indeferiu o seu pedido de pagamento de vencimentos, na importância de 9:384\$500. — Mantenho o despacho anterior. (D. E. C. 17.598, de 1934.)

Luiz Tenório Cavalcanti, pedindo pagamento de vencimentos no período de 1 de janeiro a 23 de março de 1934. — Não ha o que deferir. (D. E. C. 11.013, de 1934.)

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de fevereiro de 1935

José Victoriano Renaud, pedindo pagamento de abono provisorio. — Junte certidões de tempo de serviço. (D. E. C. 710, de 1935.)

Miguel dos Santos, pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se á competente repartição pagadora. (D. E. C. 690, de 1935.)

Departamento Nacional da Produção Animal

Secção de Expediente e Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aviões:

Dia 3 de janeiro de 1935

N. 43, dirigido ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Animal, scientifica que, á vista das considerações feitas, por esse Departamento, relativamente á expedição de certificados pelo Stud Beek Brasileiro, isolaro-vos que resolvei autorizar o director do Serviço de Fomento da Produção Animal, desse Departamento, a assignar os ditos certificados, até que este ministerio delibere quanto á organização definitiva do Stud Beek Brasileiro.

Dia 4

N. 47, dirigido ao Sr. interventor federal no Distrito Federal, scientificando que em virtude de uma reclamação feita ao Serviço de Caça e Pesca, pelo Sr. Antonio Philippe Galvão, proprietario da Peixaria Modelo, sita á rua São Francisco Xavier n. 170, sobre o imposto de 42\$000, que lhe foi cobrado indevidamente pela Delegacia Fiscal da 19ª Circumscrição (Tijuca), correspondente á aferição de uma balança da referida peixaria, solicito a V. Ex. que se digne ordenar as necessarias providencias no sentido de ser a referida importância devolvida ao citado senhor, tendo em vista o art. 1º do decreto numero 24.519, de 30 de junho de 1934, que isenta todas as peixarias de quaesquer impostos federaes, estaduais ou municipaes, pelo prazo de cinco annos. Outrosim, cumpre-me informar-vos que se trata de uma peixaria que está devidamente licenciada pelo Serviço de Caça e Pesca, conforme comunicação feita a essa interventoria por officio numero 1.063, de 26 de setembro proximo passado, do citado Serviço, por ter a mesma satisfeito plenamente as exigencias estipuladas pelo decreto acima mencionado, fazendo, portanto, jus ás antagens a que o mesmo se refere. Para maior esclarecimento, junto um

exemplar do decreto em questão. Aproveito o ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos de minha elevada estima e distincta consideração.

N. 46, ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, transmittindo o requerimento dos industriaes Gomes & Bittencourt, Ltda., e Corrêa & Comp., proprietarios de xarqueadas em Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, registradas no Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, deste ministerio, os quaes solicitam a V. Ex. permissão para que seus estabelecimentos funcionem fóra das horas regulamentares, nos domingos e nos dias feriados. Eguas petições me foram dirigidas, referindo-se aos trabalhos que interessam a este ministerio e mereceram deferimento em face das informações que a instruíam. Attenciosas saudações.

N. 45, ao Sr. Dr. José Carlos de Macedo Soares, M. D. ministro de Estado dos Negocios das Relações Exteriores, communicando que o Sr. Conde Sylvio Penteado requereu a este ministerio permissão para importar da Argentina um equino puro sangue inglez de carreira, denominado "Ginistrelli", com dispensa das exigencias previstas no decreto n. 24.646, de 10 de julho do anno proximo passado, sob a allegação de que esse animal foi por elle adquirido naquella paiz antes da vigencia do dito decreto. Esse requerimento logrou despacho favoravel, sob a condição do supplicante fazer prova do que allega. Afim de que o interessado possa embarcar em Buenos Aires o equino referido, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, junto ao consul brasileiro naquella cidade, no sentido de ser feita a legalização da factura consular, de accordo com a legislação anterior ao citado decreto numero 24.646, caso o Sr. Conde Sylvio Penteado prove, junto áquella autoridade, que a aquisição foi feita antes da vigencia da lei que regula a importação de equinos puro sangue de corrida. Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração.

N. 44, ao Sr. ministro de Estado dos Negocios do Trabalho, encaminhando processo fichado no Departamento Nacional da Produção Animal, deste ministerio, sob o P. A. n. 5.705-35, em que é interessada a Atlantica Brasil Productos Gibelli, sociedade anonyma em organização e que se relaciona com o pedido que faz, não só de autorização para funcionar e de aprovação dos seus estatutos, como da expedição da carta de autorização, providencias essas da competência do ministerio a cargo de V. Ex. Prevaleço-me do ensejo para renovar-lhe a segurança do meu particular apreço.

Requerimentos despachados

Dia 31 de janeiro de 1935

Engenheiro agronomo Djalma Eloy Hess, pede effectivação no cargo de inspector da Inspectoria Regional em Pinheiro, Estado do Rio, do Serviço de Fomento da Produção Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal. — Aguarde oportunidade.

Osorio, Abrantes & Comp., Julio de Castilhos, Rio Grande do Sul, solicitam permissão para trabalhar fóra das horas regulamentares. — Sim, nos termos do parecer.

Dia 3 de fevereiro de 1935

Carlos de Albuquerque Bello Filho, pede seu aproveitamento em cargo equivalente ao que occupava, quando foi demittido. — Indeferido. A reintegração não se faz possível á vista dos pareceres.

SERVICO DE CAÇA E PESCA

PORTARIA DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de fevereiro de 1935

Por portaria dessa data, foi de accordo com o decreto n. 24.519, de 30 de junho de 1934, concedida autorização para funcobonamento da peixaria installada á rua Marquez de Abrantes n. 75, de propriedade do Sr. José Penna, por satisfazer a mesma ás exigencias do citado decreto.

Directoria do Serviço de Plantas Texteis

Expediente de 5 de fevereiro de 1935

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 256 — Pede pagamento em quatro vias, da gratificação do pessoal contratado desta directoria, relativa ao mez de janeiro ultimo, na importância total de 8:234\$600.

N. 259 — Remette, por copia, o officio em que o inspector deste serviço no Estado de Minas Geraes, informando não ter até a presente data se apresentado na repartição a seu cargo, para regularizar os trabalhos de escripturação o funcionario designado, solicita providencias a respeito.

N. 262 — Remette uma via de boletim da renda arrecadada pela Terceira Secção Technica desta directoria, referente ao mez de janeiro proximo passado, na importancia de 2:607\$000.

— Sr. director de Expediente e Contabilidade da Secretaria de Estado:

N. 263 — Idem, idem.

— Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 265 — Remette os dados sobre as principaes occurencias verificadas neste serviço em 1934.

Officios:

Sr. director geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal:

N. 267 — Remette, para aprovação, as relações do pessoal variavel a ser contratado, para os trabalhos do Laboratorio de Sementes desta directoria, em João Pessoa, no Estado da Parahyba, durante o periodo de 1 de fevereiro a 31 de dezembro de 1935.

N. 269 — Solicita providencias no sentido de ser baixada, pelo senhor ministro, de accordo com o projecto junto, portaria creando um Campo de Sementes de Plantas Texteis no municipio de Baixa Verde, no Estado do Rio Grande do Norte, com a denominação de Campo de Sementes de Plantas Texteis em Serra Verde.

N. 270 — Solicita providencias no sentido de ser destacada e distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 8ª — Obras — do orçamento vigente, a importância de 100:000\$, afim de attender á installa-

ção do Campo de Sementes de Plantas Textéis em Serra Verde, no referido Estado.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Industria e Comercio.

N. 271 — Remette o mappa demonstrativo do algodão classificado por arbitragem, nesta directoria, no mez de Janeiro proximo passado.

— Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado da Bahia:

N. 272 — Communica que resolveu approvar as diarias a que fizeram ju's diversos funcionarios dessa dependencia, nos mezes de novembro e dezembro do anno proximo passado.

Dia 7

Sr. inspector do Serviço de Plantas Textéis no Estado de Minas Geraes:

Officios:

N. 276 — Communica que a directoria está de accordo em que vigorem para todos os effectos a tabella para expurgo de sementes e de saccaria bem como a de analyse de sementes, organizadas por essa inspectoría.

— Sr. chefe da Segundo Secção Technica em João Pessoa:

N. 278 — Remette o conhecimento n. 18 G, do embarque, no vapor Ugd, de dois caixotes com material para o laboratorio de sementes, destinados ao assistente Juvencio Mariz de Lyra.

Cartas:

Sr. procurador da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas de S. Paulo — Praça Floriano n. 48, 7.º s. 60. Nesta:

N. 48 Communica que a Directoria de Expediente e Contabilidade deste ministerio, resolveu que a Estrada de Ferro Sorocabana, requeresse ao senhor ministro o pagamento, "por exercicios findos", da conta na importancia de 42\$400, relativa a transportes concedidos em proveito da extincta Estação Experimental, no anno de 1933.

— Sr. director do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal — S. Paulo:

N. 49 — Idem, idem, da carta na importancia de 350\$, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Sr. Candido Belleza. — Tupy — S. Paulo:

N. 20 — Idem, idem.

N. 20 — Idem, idem, da conta na importancia de 73\$600, relativo ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. Augusto Marengo — Tupy, S. Paulo:

N. 21 — Idem, idem, das contas nas importancias de 30\$ e 51\$, relativas ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba no anno de 1933.

— Ao Sr. José Basso — Tupy, São Paulo:

N. 22 — Idem, idem, das contas nas importancias de 54\$600, 491\$400, réis 245\$700 e 136\$500, relativas ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. representante da S. A. Casa Pratt — Praça da Sé n. 16, S. Paulo:

N. 23 — Idem, idem, da conta na importancia de 200\$, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. Sebastião Ferraz de Barros — Rua João Pessoa n. 235, Piracicaba:

N. 24 — Idem, idem, da conta na importancia de 677\$600, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. Luiz Zacconi — Rua João Pessoa n. 34, Piracicaba:

N. 25 — Idem, idem, da conta na importancia de 484\$, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. J. C. Giraldes — Rua Moraes Barros n. 102, Piracicaba:

N. 26 — Idem, idem, da conta na importancia de 19\$300, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba no anno de 1933.

— Aos Srs. Portella & Comp. — Rua Francisco de Assis n. 37 e 39, Piracicaba:

N. 27 — Idem, idem, da conta na importancia de 239\$700, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. H. C. Ferraz — Rua da Matriz n. 2, Piracicaba:

Idem, idem, da conta na importancia de 495\$, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. Octavio do Amaral Gurgel — Rua João Pessoa n. 136, Piracicaba:

N. 29 — Idem, idem, das contas nas importancias de 25\$300 e 65\$, relativas ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Aos Srs. Lion & Comp. — Rua Alves Panteado n. 4, S. Paulo:

N. 30 — Idem, idem, da conta na importancia de 60\$, relativa ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

— Ao Sr. Angelo Valente — Tupy:

N. 31 — Idem, idem, das contas nas importancias de 187\$ e 289\$, relativas ao fornecimento de material á extincta Estação Experimental de Piracicaba, no anno de 1933.

Directoria de Organização e Defesa da Produção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 1 de fevereiro de 1935

Ao senhor delegado do Rio Grande do Sul:

N. 215 — Accusando a noticia da fundação do Consorcio Profissional Cooperativo dos Viti-Vinicultores de Encantado, da Cooperativa Antagordense, do Consorcio Profissional Cooperativo Viti-Vinicola Guaporé e da Cooperativa Viti-Vinicola Brilhante.

— Ao senhor presidente do Banco de Rio Preto — Minas:

N. 216 — Pedindo remessa da lista nominativa dos socios até dezembro do

anno proximo findo, bem como do balanço geral acompanhado da conta "Lucros e Perdas".

— Ao senhor delegado do Rio Grande do Sul:

N. 217 — Accusando telegramma communicando a fundação dos consorcios profissionais cooperativos de Aguardente e Alcool e o Viti-Vinicola, do municipio de Nova Palma.

— Ao secretario do Syndicato dos Representantes Commercias:

N. 218 — Accusando, de ordem do senhor ministro, o recebimento do officio de 12 de janeiro proximo passado.

— Ao senhor delegado do Rio Grande do Sul:

N. 219 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 1.495/34.

Dia 2

Ao senhor presidente do Cons. Profs. Coop. dos Ferroviarios da E. F. C. do Brasil em São Paulo:

N. 220 — Communicando que esse consorcio foi registado nesta directoria sob n. 64.

Dia 3

Ao senhor ministro:

N. 222 — Solicitando providencias no sentido de ser o agronomo Antonio de Arruda Camara, assistente da Directoria do Ensino Agronomico, posto á disposição desta directoria, sem prejuizo dos vencimentos do cargo.

N. 223 — Pedindo delegações de competencia.

Dia 6

Ao senhor presidente do Cons. Profs. dos Polycultores de Santa Cruz:

N. 224 — Respondendo officio de 11 de dezembro ultimo.

— Ao senhor Americo Pereira Spindola — Tambahu — S. Paulo:

N. 225 — Respondendo officio de 1 de janeiro proximo passado.

— Ao presidente da Sociedade Cooperativa "Bem dita" — Bahia:

N. 226 — Respondendo consulta feita em 16 de dezembro ultimo.

Dia 7

Ao senhor A. Candido Dias — São Paulo:

N. 229 — Accusando e agradecendo os fasciculos I, II, III e IV, do volume XXX, da "Revista da Faculdade de S. Paulo", e remettendo um volume com 10 exemplares do boletim n. 2, desta directoria.

— Ao senhor Custodio A. de Sarandy Raposo:

N. 230 — Remettendo, para os devidos fins, o processo n. 13.249 da Directoria de Expediente e Contabilidade.

— Ao senhor Eugenio Bartholomeu dos Reis — Minas:

N. 231 — Agradecendo cumprimentos.

— Ao senhor director de Expediente:

N. 234 — Remettendo o processo numero 1.049/34.

— Ao senhor presidente da Cooperativa Agricola "Guaxupé":

N. 235 — Enviando modelos de estatutos de Consorcio Profissional Cooperativo e Cooperativa de Consumo que delle decorra.

— Ao senhor presidente do Syndicato dos Lavradores de Cana de Assucar do Estado da Bahia:

N. 236 — Informando que os estatutos desse syndicato não estão legaes e dando alguns esclarecimentos.

— Ao senhor presidente da Cooperativa de Consumo de Garanhuns:

N. 237 — Pedindo modificações.

— Ao senhor presidente da "Sociedade Cooperativa de Credito e Vendas de Fumo":

N. 238 — Dando prazo de 60 dias para ser regularizada a situação dessa sociedade.

— Ao senhor inspector do Serviço de Plantas Texteis — Bahia:

N. 239 — Enviando modelos de estatutos de Consorcio Profissional Cooperativo e Cooperativa de Consumo a elle filiada.

— Ao senhor delegado do Rio Grande do Sul:

N. 240 — Remettendo o processo numero 113/35.

Ministerio das Relações

Exteriores

Por portaria de 11 do corrente, foi concedido um mez de licença, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao consul de primeira classe Heraclito Hermes de Vasconcellos, para ser gozada no Brasil.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Dia 9 de fevereiro de 1935

Circular n. 14 — De accordo com o despacho proferido pelo senhor ministro no processos n. 55.983, de 1934, e para a correcta intelligencia e applicação do art. 153, do decreto n. 24.036, de 26 de março do anno proximo findo, declaro aos senhores inspectores das Alfandegas que não constituem litigio, de forma a obrigar recurso "ex-officio", as informações ou diligencias formuladas ou requisitadas pelos funcionarios fiscaes, não havendo, portanto, logar para o alludido recurso nos casos communs decididos pelos inspectores, mediante parecer da Comissão de Tarifa.

Este foi o despacho proferido pelo senhor ministro:

"O caso destes autos não é de recurso "ex-officio", de vez que não houve uma questão litigiosa entre o contribuinte e a Fazenda, não se devendo considerar como tal, simples objecções dos funcionarios informantes, desatendidas pela inspectoría, que, como autoridade julgadora, não é obrigada a decidir de accordo com as informações prestadas, destinadas ao esclarecimento do assumpto, para facilidade de estudo e julgamento da questão.

A apreciação dos motivos de que cogita o art. 101 do decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, é da competencia das Inspectorias das Alfandegas e a sua acceitação não obriga recurso "ex-officio", muito embora caiba, em caso contrario, o recurso voluntario.

Os actos concessivos, dessa natureza, como todos os demais proferidos em processos normaes, nos quaes não tenha havido impugnação ou litigio, ficam para

serem apreciados pelo serviço de revisão, na forma do cap. XXIV, do decreto citado, mediante apresentação escripta do funcionario revisor, ou recurso voluntario do interessado. Não se procede assim nos casos de impugnação ou litigio, quando cabe recurso ordinario, ou "ex-officio", conforme sejam as decisões, contrarias ou favoraveis as partes. Em caso de duvida pode o inspector ouvir a Directoria das Rendas Aduaneiras, que esclarecerá a materia, dando instruções a respeito, ou emitirá parecer para deliberação da autoridade superior.

Cumpra, porém, que as questões sejam discutidas com brevidade e sem quaesquer observações alheias á materia em debate, para que a parte não venha a ser prejudicada, notadamente quando sua pretensão exige solução immediata.

Restitua-se o processo á Alfandega cuja decisão, acceitando os motivos allegados pela requerente, fica approvada. — No impedimento do director geral, Angelo de Oliveira Bevilacqua.

Offícios:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 6 — Solicitando providencias no sentido de serem attendidas as requisições de transporte feitas pela Directoria Geral da Imprensa Nacional, de volumes contendo material de expediente destinado ás repartições de Fazenda situadas nos Estados de São Paulo e Minas Geraes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 9 de fevereiro de 1935

Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

Ns. 24 a 26 — Remettendo os processos relativos aos requerimentos em que os operarios do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, José Bulque da Silva, Leopoldo Teixeira da Costa e Antonio Albino da Cunha pedem pagamento de gratificação adicional.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 27 — Comunicando que o senhor director geral da Fazenda Nacional resolveu, por despacho de 2 do corrente, approvar o concurso para provimento de logares de segunda entrancia das repartições de Fazenda, ultimamente realizado na Delegacia Fiscal em Minas Geraes, mantida a seguinte classificação feita pela respectiva mesa examinadora:

1º logar — Antonio Carlos Barcellos.

2º logar — José Fragozo Vianna.

3º logar — Jayme de Oliveira Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo.

N. 56 — Remettendo o processo referente á habilitação ao montepio de Jail e Abigail Moreira, na qualidade de filhos menores do, ex-carteiro de primeira classe da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos de São Paulo, Joaquim Fernandes Moreira, e solicitando sejam cancellados os titulos de folhas, em face do disposto nos artigos 27, letra H, do decreto n. 24.036, de 26 de março do anno passado, e 2º do decreto n. 24.272, de 21 de maio do mesmo anno.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO SR. PROCURADOR GERAL (Aditamento)

Dia 8 de fevereiro de 1935

Ao inspector da Fiscalização de Exercício Profissional:

N. 236 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numeros 701, de 1935.

— Ao Dr. 3º procurador da Republica:

N. 237 — Solicitando cancellamento da divida de penna dagua de 1930 e 1931 pelo predio da travessa Gomes da Silva n. 20, antigo 16.

N. 238 — Solicitando cancellamento da divida de penna dagua de 1932, pelo predio da rua Conselheiro Saraiva numero 30.

N. 239 — Solicitando cancellamento da divida de pena dagua de 1930, pelo predio da rua Um — Villa Emma numero 31.

— Ao director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 240 — Informando que a divida de penna dagua de 1931 pelo predio numero 105 da rua Marechal Cantuaria já se acha cancellada em virtude do processo n. 27.172, de 1934.

N. 241 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 55.952, de 1934.

Dia 9

N. 242 — Solicito-vos informais, com urgencia, qual o debito total, para com a Fazenda Nacional, da firma A. S. Gonçalves, estabelecida nesta cidade, á rua General Camara n. 209, cuja fallencia acaba de ser declarada, conforme foi communicado a esta Procuradoria, em officio n. 95, de 14 de janeiro ultimo, da Procuradoria da Republica.

N. 243 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 87.729, de 1934, de interesse de André Evangelista da Silva.

N. 244 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 87.074, de 1934.

N. 245 — Reiterando a solicitação feita no officio n. 808, de 16 de agosto, reiterado pelo de n. 1.297, de 12 de novembro findo.

N. 246 — Reiterando a solicitação feita no officio n. 1.281, de 31 de novembro findo.

N. 247 — Remettendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob numero 86.840, de 1934.

N. 249 — Restituindo os processos encaminhados á Procuradoria com os vossos officios ns. 9.349, 9.684, 9.799 e 10.001, de 6, 19, 25 e 31 de dezembro findo.

— Ao Dr. procurador dos Feitos do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 248 — Remettendo 58 certidões de dividas na importancia de 10.880\$, correspondentes ás multas impostas, por infracção de varios regulamentos, e outrosim, os processos fichados no Thesouro Nacional sob os ns. de ordem 85.450, de 1934 e 1.644 e 1.646, de 1935, afim de serem devidamente instruidos os executivos fiscaes que forem propostos.

Directoria das Rendas Internas

Dia 11 de fevereiro de 1935

Circular n. 4 — De conformidade com o resolvido pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional no processo fichado sob n. 2.116, de 1935, declaro aos senhores chefes das repartições subordinadas a este Ministerio, para seu conhecimento e devidos fins, que a firma Max Sokolowski, estabelecida com fabrica de bebidas em Ijuhy, Estado do Rio Grande do Sul, foram concedidos os favores de que trata o decreto numero 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933. — Leopoldo Vossio Brígido, servindo de director das Rendas Internas.

N. 30 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional transcreve, para conhecimento do Sr. sub-director da Segunda Sub-directoria, o officio n. 48, de 6 do fluente, do Sr. director do Expediente e do Pessoal:

"Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por acto de 31 de janeiro ultimo, tornar sem effeito a portaria de 10 do mesmo mez, designando o sub-director do Thesouro Nacional, bacharel Guilherme Malaquias dos Santos, para organizar a proposta do orçamento da Receita Geral da Republica para o exercicio de 1936, e, bem assim, dispensal-o, conforme pediu, da commissão incumbida de elaborar o ante-projecto dos dispositivos concernentes á divisão das rendas, a que se refere o art. 8º das Disposições Transitorias da Constituição Federal."

Ao Sr. procurador na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 6 — Afim de ser entregue ao interessado, depois de pago o sello devido e registrada convenientemente nessa Procuradoria, remette a carta patente expedida, sob n. 1.120, em favor do Banco Noroeste do Estado de São Paulo S. A.

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 3 — Remettendo o processo fichado sob n. 9.545, de 1935, de interesse da Casa Pratt S. A., solicita audiencia a respeito.

Ao Sr. director do Imposto de Renda:

N. 22 — Communicando que o senhor ministro da Fazenda, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 86.480, de 1934, em que Abel de Almeida pede permissão para effectuar o pagamento da quantia de réis 3:693\$200, em 20 prestações mensaes, exarou, em data de 5 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido."

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 42 — Remettendo a petição, fichada sob n. 9.159, de 1935, de interesse da Reliance Marine Insurance Company Limited.

N. 43 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 1.479, de 1935, de interesse da Camara do Commercio Internacional do Brasil.

N. 44 — Para o fim indicado no despacho de fls., desta Directoria, remette o processo fichado sob n. 56.966, de

1934, que tem por base o officio numero 1.253, de 28 de agosto de 1934, do director geral do Departamento Nacional da Industria e Commercio.

N. 45 — Remettendo a petição fichada sob n. 9.887, de 1935, de interesse da firma C. Fuerst & Comp. Ltda.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 5 — Em resposta ao telegramma de 26 de dezembro proximo findo, sobre os autos lavrados contra as Companhias Toddy do Brasil e Nestlé and Anglo Swiss Condensed Milk, communica que os mesmos foram fichados sob numeros 34.304 e 40.185, de 1934, sendo remettidos ao Laboratorio Nacional de Analyses, com os officios ns. 24 e 28, respectivamente, de 15 de junho e 31 de julho ultimos, desta Directoria.

Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco:

N. 13 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 2.394, de 1935, em que a firma Alberto Lundgren & Comp. Limitada pede a troca da annexa estampilha de 500\$ por dez de 50\$, cada uma, exarou, em 4 do fluente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, autorize-se a troca solicitada, mediante as cautelas fiscaes."

O parecer emitido por esta Directoria, com o qual concordou o Sr. director geral, foi o seguinte:

"Em face do que consta da informação de fls. 1º verso e uma vez que o pelo laudo de fls. foi considerada legitima a estampilha de 500\$ (vendas mercantis), cuja troca se pretende, por 10 de 50\$, da mesma especie, opino pelo deferimento do pedido.

A consideração superior."

Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 45 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 2.116, de 1935, em que a firma Max Sokolowski, estabelecida com fabrica de bebidas em Ijuhy, nesse Estado, pede a concessão dos favores constantes do decreto n. 21.389, de 11 de maio de 1932, regulamentado pelo de n. 22.480, de 20 de fevereiro de 1933, deferiu, por despacho de 24 de janeiro ultimo, a alludida solicitação, devendo, entretanto, a firma requerente cumprir todas as obrigações constantes do ultimo dos citados decretos.

Directoria das Rendas Aduaneiras

Dia 28 de janeiro de 1935

Circular n. 1 — O director das Rendas Aduaneiras do Thesouro Nacional, no cumprimento do art. 97, letras a e b, do decreto n. 24.036, de 26 de março de 1934, recommenda aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores das Mesas de Rendas alfandegadas, a fiel observancia do art. 43 das Disposições Preliminares da Tarifa, creada pelo decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, convido salientar a importancia das diligencias e investigações a respeito das mercadorias que não se acham comprehendidas na alludida pauta, afim de dar-lhes uma classificação acertada, acauteladora não sómente dos interesses do fisco como dos importadores, só devendo

ser consideradas "omissas" as que incontestavelmente não estiverem comprehendidas nos artigos da mesma Tarifa, por nenhum dos modos declarados.

Dia 31 de janeiro de 1935

Circular n. 2 — Tendo verificado que existem, por parte de varias repartições aduaneiras, duvidas sobre a maneira por que deve ser cobrado o imposto de pharões, declaro aos Srs. inspectores das Alfandegas e administradores de Mesas de Rendas federaes que, para a arrecadação do referido imposto, tenha muito em vista as determinações contidas no art. 572 da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas Federaes e em seu paragrafo unico, respeitadas as excepções de que tratam os itens 1º, 2º, 3º e 4º do citado artigo.

Quanto á cobrança das importancias correspondentes ao alludido imposto, deverá ser effectuada de accordo com o n. 7, art. 1º da lei n. 5, de 12 de outubro de 1934, que orça a Receita Geral da Republica para o exercicio de 1935.

Circular n. 3 — Em additamento á circular desta directoria, sob n. 4, de 15 de setembro do anno findo, recommendo aos Srs. inspectores das alfandegas que, ao remetterem os processos concernentes á assembliação de mercadorias, façam acompanhar de um mappa, de accordo com o modelo junto.

Accusae o recebimento da presente circular.

Officios:

Ao Sr. inspector da Alfandega de Porto Alegre:

N. 13 — Afim de que seja satisfeita a exigencia de que tratam a informação e parecer de fls., remette o processo numero 6.516, deste anno, em que Mauricio Schames pede restituição de direitos.

Dia 5 de fevereiro de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 39 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito, bem como annexada a respectiva factura commercial, nota de importação e conhecimento de carga, remette o processo n. 88.117, de 1934, em que é interessado Mehner & Comp.

N. 40 — Para os fins indicados na informação e parecer de fls., remette o processo n. 1.774, deste anno, em que são interessados Simões Martins & Companhia.

N. 41 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos a respeito, transmite o processo n. 6.410, deste anno, em que é interessada a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 42 — Afim de que tenha andamento o processo n. 86.099, de 1934, em que é interessada a firma The São Paulo Tramway, Light and Power Company, recommenda a devolução do processo numero 77.892-34, enviado com a ordem desta directoria n. 212, de 19 de dezembro ultimo.

N. 43 — Devolvendo-vos o incluso processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 2.298, deste anno, originado do officio n. 906, de 27 de dezembro proximo findo, enviando cópias das decisões da Comissão de Tarifa dessa alfandega, assemelhando mercadorias omissas a outras da Tarifa, referentes ao anno passado, recommendo-vos a juntada das correspondencias aos annos de 1930 a 1933.

N. 44 — Afim de que sejam prestadas as necessarias informações, remette o processo n. 6.107, deste anno, em que

é interessado o Club Athletico Paulistano — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 95 — Communica para os devidos fins, que o Sr. director geral da Fazenda, tendo presente o processo numero 1.972, deste anno, em que a firma Glanzstoff-Fanka do Brasil Ltd. pede restituição de direitos pagos a maior pelas notas n. 18.121, 18.721, 18.725, 18.726, 7.080, 18.122, de 1931, e reconsideração do despacho proferido no processo n. 14.943, de 1931, exarou, em data de 23 de janeiro findo, o seguinte despacho:

"Indeferido. O pedido de reconsideração foi feito mais de um anno depois de publicado o despacho recorrido".

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 98 — Solicitando a vossa audiência a respeito, remette o processo n. 6.612, deste anno, originado do aviso n. P12819(84) (42) 1.281, de 19 de janeiro proximo findo, do Ministerio das Relações Exteriores, e no qual é interessada a Legação da Alemanha.

N. 100 — Informado pelo escriptuario Francisco Raul Pessoa, restitue o processo encaminhado com o vosso officio n. 4.580, de 3 do mez passado, fichado sob n. 80.478, de 1934, e no qual é interessada a Companhia Commercial e Industrial Suissa no Brasil.

N. 101 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, a respeito, remette o processo n. 5.623, deste anno, em que é interessado Alberto Peixoto Amorim.

N. 102 — Afim de que seja presente a Comissão de Similares, para os devidos fins, remette o processo numero 1.656 do corrente anno, em que é interessada The São Paulo Tramway Light and Power Company, Limited.

N. 103 — Afim de que seja presente a Comissão de Similares, para os devidos fins, remette o processo numero 83.615, do anno proximo findo, em que é interessada The Amazon Telegraph Company, Limited.

N. 104 — Afim de que possa ter andamento o processo n. 1.894, deste anno, recommenda informeis si o credito da sub-consignação — diversas despesas, consignação — Material, distribuido a essa Alfandega, comporta o pagamento do fornecimento de luz e energia electrica a Secção do Serviço Aduaneiro Hollerith, de accordo com o estabelecido na clausula 11ª do novo contracto assignado em 23 de outubro do anno findo, na Procuradoria Geral da Fazenda publicado no Diario Official de 30 daquelle mez.

N. 105 — Afim de que sejam prestados os necessarios esclarecimentos, remette o processo n. 2.718, deste anno, em que é interessada a Irmã Adelaide Bastos.

N. 106 — Afim de que possa ter andamento o processo n. 78.744, de 1934, em que é interessado Carvalho & Comp., solicita a devolução do processo n. 66.155/34, que acompanhou a ordem desta Directoria, n. 382, de 17 de dezembro proximo passado.

Conselho Superior de Tarifa

Pauta para a sessão ordinaria a ser realizada no dia 14 de fevereiro corrente, quinta-feira, ás 14 horas:

N. 240 — Mappin & Webb — Classificação de mercadoria — Alfandega do

N. 623 — Amaral Pina & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 625 — Amaral Pina & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 649 — Amaral Pina & Comp. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 747 — Mendes Carvalho & Comp. — Razão papel fructas — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 748 — Companhia de Navegação Costeira — Isenção de direitos — Delegacia Fiscal em Pernambuco — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 765 — Companhia Carros Porto-Alegrense — Classificação de mercadoria — Alfandega de Porto Alegre — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 767 — Allianza Commercial de Anilinas, Ltda. — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 768 — Companhia Brasileira de Portos — Despacho de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Julio Lima.

N. 771 — Jorge Kuppermann — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Hugo Veiga.

N. 782 — Companhia Swift do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio Grande — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 785 — Sociedade Commercial Brasileira Importadora, Ltda., "Socobraz" — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

N. 787 — San Paulo Gas Co., Ltd. — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Uldarico Cavalcanti.

N. 789 — Companhia Telephonica Brasileira — Restituição de direitos — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Misael Penna.

N. 790 — Anglo Mexican Petroleum Co., Ltd. — Facturas consulares — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Brandão Cavalcanti.

Directoria da Despesa Publica

Processos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

Dia 6 de fevereiro de 1935

N. 5.300-1935 — Simiana Maria Alves. — Habilite-se nos termos do artigo 270 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Pelo Sr. director da Despesa Publica:

Dia 7 de fevereiro de 1935

N. 2.252-1935 — Henrique Alves da Silva. — O signatario da petição do fls. 5 deve provar a qualidade em que requer, juntando o respectivo mandato.

Dia 8

N. 5.061-1935 — Manoel da Costa Barbosa. — Selle com revalidação o requerimento.

N. 6.732-1935 — Francisca Moraes de Sant'Anna. — Requeira, querendo,

o pagamento da divida por exercício findo, nos termos da circular n. 90, de 6 de julho ultimo, desta ministerio.

Dia 9

N. 9.465-1935 — Companhia Mogiana de Estradas de Ferro. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 8.175-1935 — Bartholomeo Bellarmino da Silva. — Dirija-se, querendo, a Delegacia Fiscal em Matto Grosso.

N. 7.363-1935 — Banco Commercial do Estado de São Paulo. — Apresente procuração no acto do respectivo pagamento.

N. 7.737-1935 — Alberto Hoché Ximenes. — Satisfaca a exigencia do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de fevereiro de 1935

Officios:

Ao Sr. chefe geral do Departamento Administrativo do Ministerio das Relações Exteriores:

N. 165 — A vista do resolvido no processo fichado sob n. 69.147-1934, solicito providencias no sentido de que todos os funcionarios titulados, que venham por dotação orçamentaria da rubrica "Pessoal" e estejam sujeitos a sellos de nomeação, exhibam a Segunda Sub-directoria desta Directoria seus titulos de nomeação para serem incluídos em folha de pagamento, devendo os mesmos serem incluídos, mensalmente, no resumo do ponto enviado ao Thesouro pelas respectivas repartições.

N. 166 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.047-1935, em que são interessados Carlos Salgado e outros.

N. 167 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.043-1935, em que são interessados Abel Nicolau Eloy e outros.

N. 168 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.045-1935, em que são interessados Abrelino Pereira e outros.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Educação:

N. 281 — Comunicando que, por falta de oportunidade deixou de ser feita a entrega do adeantamento de que trata o processo fichado sob n. 85.191, de 1934.

N. 282 — Remettendo o processo fichado sob n. 4.358-1935, em que é interessado Edmundo Araújo Libero.

N. 283 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.098-1935, em que é interessado Alberto Francisco Canaã.

N. 284 — Remettendo o processo fichado sob n. 76.539-1934, em que é interessado Samuel Libanio.

— Ao Sr. director de Expediente de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 285 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.378-1934, em que é interessada a Société Anonyme do Gaz de Rio de Janeiro.

N. 286 — Remettendo o processo fichado sob n. 84.808-1934, em que é interessada a Casa Sportsman, de Raul Campos.

N. 287 — Remettendo a certidão ex-officio de tempo de serviço passada em favor de José Victoriano Renaud, bibliotecario da Directoria de Estatística da Produção desse ministerio.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 288 — Remettendo segundas vias dos empenhos n. 6 e 9 e 13, que se

chavam annexos ao processo fichado sob n. 87.757-1934.

N. 289 — Remettendo o processo fichado sob n. 3.445-1935, em que é interessada a Companhia Cantareira de Viação Fluminense.

N. 290 — Em resposta ao officio numero 1.006, de 30 de março de 1932, declarando que os esclarecimentos solicitados no officio n. 75, de 13 de janeiro de 1931, somente o Tribunal de Contas poderá prestar, por isso que os livros-folhas de pagamento dos exercícios anteriores a 1933, já se acham recolhidos ao cartorio do mesmo Tribunal.

N. 291 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.890-1935, em que é interessado Francisco Candido Camara.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 292 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.153-1934, em que é interessado Wenceslau Duque dos Reis.

N. 293 — Solicitando seja remettida a esta Directoria a guia do remador aposentado do Serviço Central de Transportes do Exército, Pedro Rodrigues Nogueira.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho:

N. 294 — Remettendo o processo fichado sob n. 33.719-34, em que é interessado o Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.

N. 295 — Remettendo o processo fichado sob n. 72.012-34, em que é interessado Benedicto Duarte Monteiro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça:

N. 296 — Tendo presente o processo fichado sob n. 7.253, de 1935, solicitando seja informado a esta Directoria qual a situação do ex-dactylographo do Senado Federal, Alvaro Rodrigues Filho.

N. 297 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.975-1935, em que é interessado Aristarcho Athayde de Carvalho.

N. 298 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.766-35, em que é interessado Ernesto Del Valle.

N. 299 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.774-35, em que é interessado Americo da Fonseca.

N. 300 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.977-35, em que é interessado Architriclinio Antunes do Brasil Marinho.

N. 301 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.776-35, em que são interessados Telmo Pinto do Nascimento e outros.

N. 302 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.979-35, em que é interessado Nicanor de Paula Ribeiro.

N. 303 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.772-35, em que são interessados Josino Augusto de Almeida e Gabriel Duarte de Souza.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro:

N. 184 — Remettendo segundas vias de folhas transmittidas ao Tribunal de Contas.

— Ao Sr. director geral do Instituto Oswaldo Cruz:

N. 173 — Remettendo o processo fichado sob n. 73.089-35, em que são interessados Raymundo Honório Daniel e outros.

— Ao Sr. presidente da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 169 — Achando-se "em ser" no Tribunal de Contas o credito por onde

deve correr a despesa, remettendo o processo fichado sob n. 5.019-35, relativo á folha de pagamento do auxilio para fardamento do pessoal da portaria desse Tribunal.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. 248 — Remettendo o processo fichado sob n. 51.295-34, concernente ao destaque do credito de 7.000\$000 para attender ao adiantamento ao professor Julio Cesar Diogo, vice-director do Museu Nacional.

N. 249 — Remettendo a relação dos creditos "em ser" no Tribunal de Contas, destinados ás despesas de material das diversas repartições deste ministerio, no corrente exercicio.

N. 251 — Comunicando que por falta de oportunidade deixou de ser feita a entrega do adiantamento de que trata o processo fichado sob n. 85.191, de 1934.

— Ao Sr. director da Caixa de Amortização:

N. 250 — Comunicando que foram restituídas ao Sr. Mario Lagarde 10 apolices da Dívida Publica, de 1.000\$ cada uma, de ns. 274.720 a 374.721 e 406.491 a 406.495, as cinco primeiras uniformizadas, e as seguintes do typo "Diversas Emissões", caucionadas no Thesouro Nacional, como garantia de sua responsabilidade no cargo de despachante aduaneiro da Alfandega desta Capital.

— Ao Sr. director geral do Imposto de Renda:

N. 200 — Remettendo o processo fichado sob n. 85.048-34, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

— Ao Sr. engenheiro-chefe da Fiscalização dos Portos do Ceará:

N. 201 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 8, que se achava annexo ao processo fichado sob n. 50.209-34.

— Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade da Policia Civil do Distrito Federal:

N. 280 — Comunicando haver sido entregue ao Sr. Ignacio Manoel de Paula Antunes a quantia de 1.513:585\$, por adiantamento.

N. 304 — Solicitando seja remettida ao Thesouro a guia do guarda de 1ª classe, aposentado, da Inspectoria do Trafego, dessa repartição, Adelino Monteiro da Silva.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Portos e Navegação:

N. 198 — Remettendo segundas vias de empenhos ns. 17 a 20, que se achavam annexas ao processo n. 45.406, de 1934.

— Ao Sr. presidente da Comissão Liquidante da Dívida Flutuante:

N. 197 — Remettendo o processo fichado sob n. 77.968-1934, em que é interessado Augusto L. H. Brill.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 194 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.704-35, referente á folha de pagamento do pessoal assalariado desse Museu, relativa ao corrente mez.

N. 195 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.702-35, referente á folha de pagamento do pessoal mensalista contractado desse Museu.

— Ao Sr. inspector geral da Inspectoria de Illuminação Publica:

N. 192 — Remettendo a 2ª via do empenho n. 2, que se achava annexo a processo fichado sob n. 45.440-34.

— Ao Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 190 — Remettendo o processo fichado sob n. 6.896-35, relativo á folha de salarios dos serventes dessa Escola.

— Ao Sr. director do Instituto Benjamin Constant:

N. 189 — Remettendo o processo fichado sob n. 7.062-35, em que são interessados Leonel Loureiro e outros.

— Ao Sr. director do Departamento de Aeronautica Civil:

N. 183 — Remettendo o processo fichado sob n. 45.360-34, referente á 2ª via do empenho n. 1, extrahido por essa repartição.

— Ao Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 188 — Transmittindo a primeira via do empenho n. 12-A, de 23 de janeiro ultimo.

— Ao Sr. director do Museu Historico Nacional:

N. 185 — Remettendo o processo fichado sob n. 2.148-35, em que são interessados Joaquim Vaz Bayão e outros.

— Ao Sr. presidente da Comissão Apuradora da Dívida Passiva da União:

N. 186 — Solicitando seja devolvido a esta Directoria o processo fichado sob n. 50.642-31, remettido a essa comissão com o officio n. 1.293, de 24 de outubro de 1932, da extincta Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

N. 187 — Solicitando seja devolvido a esta Directoria o processo fichado sob n. 50.642-31, remettido a essa comissão com o officio n. 1.293, de 24 de outubro de 1932, da extincta Directoria de Contabilidade do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 76 — Remettendo o processo fichado sob n. 87.134-34, em que é interessado Aureo Tito Castello Branco.

N. 77 — Reiterando a ordem n. 81, de 10 de setembro ultimo.

N. 78 — Recommendo informar si foi cumprida a ordem n. 56, de 24 de julho ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 101 — Remettendo o processo fichado sob n. 1.522-35, em que é interessada The Texas Company (South America) Ltd.

N. 102 — Remettendo o processo fichado sob n. 84.256-34, em que é interessado José Gregorio Romeu.

N. 103 — Remettendo o processo fichado sob n. 86.256-34, em que é interessada a Prefeitura Municipal de Rosario.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 50 — Remettendo o processo fichado sob n. 64.577-34, em que é interessado Manoel Duarte.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 91 — Remettendo o processo fichado sob n. 42.539-34, em que é interessado Antenor Augusto Villela.

N. 92 — Remettendo o processo fichado sob n. 53.896/1934, em que é interessada The Great Western of Brasil Railway Comp. Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 76 — Recommendo seja solucionada a ordem n. 96, de 25 de setembro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 25 — Reiterando a recomendação constante da ordem n. 67, de 9 de outubro ultimo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 54 — Remetendo o processo fichado sob n. 86.302/1934, em que é interessada a Leopoldina Railway Company Ltd.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 93 — Remetendo o processo fichado sob n. 85.476/34, em que é interessado Aluizio Affonseca.

N. 96 — Remetendo o processo fichado sob n. 5.581/35, em que é interessado Ottilde Vieira Teixeira de Andrade.

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 225 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.758/35, em que é interessada a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 226 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.716/35, em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro.

N. 227 — Recommendando seja a ordem n. 360, de 10 de outubro ultimo.

N. 228 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.754/35, em que é interessada a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

N. 230 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.792/35 em que é interessada a S. Paulo Railway Company.

N. 234 — Remetendo o processo fichado sob n. 27.459/32, em que é interessada Marina Pinto.

N. 232 — Remetendo o processo fichado sob n. 30.441/34, em que é interessado o capitão do Exército Iraopon de Albuquerque Potyguara.

N. 233 — Remetendo o processo fichado sob n. 86.261/34, em que é interessado João André de Bakker.

N. 234 — Remetendo o processo fichado sob n. 86.370/34, em que é interessado José Onrardo Veiga.

N. 235 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.632/34 em que é interessado José Alexandre Seabra do Mello Filho.

N. 236 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.624/34, em que é interessado Emilio Pimazoni.

N. 237 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.626/34, em que é interessado Carlos Calmon Nogueira da Gama.

N. 238 — Remetendo o processo fichado sob n. 82.085, em que é interessado Claudio da Cunha.

N. 239 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.791/35, em que é interessada São Paulo Railway Company.

N. 240 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.803/35, em que é interessado Waldemar de Almeida Valle e Silva.

N. 241 — Recommendando informar se foi sustado o pagamento autorizado pela ordem telegraphica n. 268, de 18 de abril de 1932, de que trata a ordem

n. 497, de 16 de junho do mesmo anno reiteradas pelas de ns. 55, de 19 de fevereiro e 220 de 18, todas de 1934..

N. 242 — Em referencia ao telegramma n. 600, de 22 de dezembro ultimo, consultando si essa delegacia pode continuar a effectuar o pagamento de gratificações pelo serviço eleitoral nos termos da ordem telegraphica n. 559, de 12 de abril de 1934, respondendo negativamente, por isso que aquella pratica autorizada pela autoridade superior na vigencia do Governo Provisorio, não pode hoje ser adoptada em face dos termos expressos da Constituição da Republica.

N. 243 — Reiterando a ordem numero 281, de 10 de setembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 71 — Remetendo o processo fichado sob n. 76.419/34, em que é interessada a Liga Agricola e Commercial do Norte do Paraná.

N. 72 — Remetendo o processo fichado sob n. 87.948/34, em que é interessada a Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 100 — Recommendando seja remetida a esta directoria a guia do mecanico electricista do extinto Posto Zootecnico de Lages, em disponibilidade, João Felipe Krehner.

N. 102 — Transmittindo tabella de distribuição de creditos para as despesas que correm por essa delegacia, á conta das diversas verbas do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

N. 103 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.465/34, em que é interessado Alfredo Vieira da Silva.

N. 104 — Remetendo o processo fichado sob n. 41.267/34, em que é interessado Amphiloquio Wolff.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 162 — Remetendo o processo fichado sob n. 85.848/34 em que é interessado Raymundo Comte Leal.

N. 183 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.789/34, em que é interessado Pedro Vieira Nunes.

N. 184 — Remetendo o processo fichado sob n. 85.061/34, em que são interessados os menores Maria, Dulce, Ruth e Paulo de Magalhães.

N. 185 — Remetendo o processo fichado sob n. 84.130/34, em que é interessado Francisco de Lorenzi.

N. 186 — Remetendo o processo fichado sob n. 73.614/34, em que é interessado Elyseu Mauricio Doering de Oliveira.

N. 187 — Remetendo o processo fichado sob n. 3.159/34, em que é interessado o sargento do Exército Antonio Caldeira da Silva.

N. 188 — Remetendo o processo fichado sob n. 71.092/34, em que é interessado Rosalino Anderação.

N. 189 — Remetendo o processo fichado sob n. 33.921/34, em que é interessada Julia Prudente Xavier Porto Alegre.

N. 190 — Remetendo o processo fichado sob n. 81.182/34, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

N. 191 — Remetendo o processo fichado sob n. 59.153/34, em que é interessada a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 125 — Recommendando informar si foi cumprida a ordem n. 77, de 11 de setembro de 1934.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 49 — Tendo presente o processo fichado sob n. 60.135/34, em que o 2º escriptuario dessa Delegacia Djalma Eloy de Medeiros pede concessão de passagens entre esta capital e Leopoldo de Bulhões, para indemnizar a despesa pela 5ª parte de seus vencimentos, recommendando informar, com urgencia, si foi cumprido o officio numero 47, de 25 de setembro ultimo, da Directoria do Expediente e do Pessoal.

Ordens:

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 38 — Transmittindo a guia n. 3, de 7 de janeiro ultimo, em favor de quem de direito, concedendo o credito de 1:260\$, á conta da dotação V — Pensionistas — Pessoal — Pensões de montepio, do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 95 — Transmittindo a guia n. 19, de 24 de janeiro ultimo, extrahida em favor de quem de direito; concedendo o credito de 6:718\$900, á conta da dotação IV — Inactivos.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 229 — Transmittindo a guia numero 20, de 26 de janeiro ultimo, extrahida em favor de quem de direito; concedendo o credito de 12:000\$, á conta da dotação IV — Inactivos.

— Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 101 — Remetendo a guia n. 7, de 7 de janeiro ultimo, extrahida em favor de quem de direito; concedendo o credito de 6:200\$400, á conta da dotação V — Pensionistas.

GABINETE DO DIRECTOR — SECÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Processos despachados:

Dia 2 de fevereiro de 1935

N. 81.564/34 — Abaixo assignado de varios funcionarios da Imprensa Nacional. — Requeiram opportunamente e em termos.

N. 78.491/34 — Requerimento da Sociedade Beneficente Auxiliadora dos Funcionarios, pedindo providencias sobre os descontos de consignação. — Indeferido. Sendo as Caixas de Pensões e Aposentadorias, institutos com personalidade juridica e economica propria, seus aposentados e pensionistas não se confundem com os beneficiarios de identicas pensões mantidas pela União e não se incluem entre os consignantes mencionados no artigo 1º do decreto n. 21.576, de 27 de junho de 1932.

Aquellas caixas, embora amparadas por leis federaes e fiscalizadas pelo governo, são institutos particulares que escapam por completo ás obrigações creadas pelo referido decreto e tanto é assim, que a propria União deverá recorrer aos meios ordinarios para cobrar debitos de servidores seus, que se afastaram do serviço, embora beneficiados como aposentados ou pensionistas das alludidas caixas. Ora, si assim acontece com a União, o mesmo acontecerá com os consignatarios.

Dia 4

N. 77.236/34 — Requerimento da Associação dos Servidores Públicos, pedindo a retificação da guia n. 120, expedida em favor de Antonio Britto de Araujo. — Encaminhe-se á Recebedoria do Districto Federal.

Dia 5

Requerimento da Associação Beneficente Federal, pedindo approvação das modificações introduzidas em seus estatutos. — Dando cumprimento ao despacho de fls. 22, tenho a esclarecer: a) "socios remidos".

A admissão de socios está prevista no art. 6 dos estatutos, constituindo uma excepção a de socios remidos. O facto de estabelecer o art. 7, letra d) que taes socios poderão ser tirados dentre pessoas extranhas ao quadro social, representa apenas uma modalidade nova, pois em regra geral, a remissão se dá entre socios. Desde que somente possam ser admitidos: a) os funcionarios civis e militares, federaes, estaduais e municipais; b) sub-officiaes e inferiores das corporações militares e c) pensionistas de meio soldo e de montepio, segue-se que tambem os remidos deverão pertencer a um dos grupos acima figurados. (Art. 5).

Como porém, para effeitos de consignação em folha, a lei não beneficia os funcionarios estaduais e municipais, o mesmo acontecerá, tanto sejam remidos, benemeristas, effectivos e fundadores; b) Conselho deliberativo.

O conselho deliberativo compõe-se de 10 membros eleitos directamente pela assemblea geral ordinaria (Art. 28), cabendo o mesmo conselho eleger a directoria e o conselho fiscal, conforme dispõe o art. 28, § 1º — Poderá parecer á primeira vista, que os membros da directoria e o conselho fiscal não sejam tirados dentre os dez membros que se compõe o conselho deliberativo.

Né-se porém, que assim não acontece, porque, nos termos do art. 18, somente as vagas que se derem na directoria serão preenchidas pelo conselho deliberativo, com a eleição de um socio que satisfaça as condições exigidas no art. 17, paragrapho unico.

Ora, si o conselho deliberativo compõe-se de 10 membros e si delle farão parte, a directoria e o conselho fiscal (art. 18, § 1), segue-se que a eleição destes dois corpos far-se-á entre os membros do conselho deliberativo, de modo que, a excepção acima vem confirmar esta regra. c) Competencia do conselho deliberativo.

As assembleas geraes estarão validamente constituídas para deliberar desde que se verifique a presença de 1/3 do numero de socios, em pleno gozo dos seus direitos e na segunda convocação, com qualquer numero.

Quando porém, em taes circunstancias não se verificar a presença de *quorum minimum*, caberá ao conselho deliberativo resolver sobre o assumpto da convocação. Nada mais certo. Si em segunda convocação a assemblea geral estará validamente constituída com qualquer numero de socios, poderá tambem, na ausencia delles, ficar representada pelos 10 socios que compõe o conselho.

Com estes esclarecimentos devolve o processo á Directoria Geral da Fazenda Nacional.

Officios:

Dia 1 de fevereiro de 1935

Ao Sr. inspector da Alfandega desta capital:

N. 31 — Communicando haver sido autorizada a averbação de contractos de Octacilio Rodrigues Tinoco, com varias associações.

— Ao Sr. commandante do 2º Batalhão de Caçadores:

N. 32 — Solicitando providencias pelo facto de não terem sido descontadas as consignações relativas a emprestimo feitos ao 3º sargento Antonio Henrique Frota de Almeida com a Associação Beneficente Federal.

— Ao Sr. commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria:

N. 33 — Solicitando iguaes informações quanto ao 3º sargento Gabriel Crisler Ribeiro Franco com a mesma associação.

— Ao Sr. commandante do 1º Regimento de Cavallaria Divisionaria:

N. 34 — Solicitando iguaes informações quanto ao 2º sargento reformado, José Antonio Albuquerque Salles com a referida sociedade.

— Ao Sr. commandante do Serviço de Radio Telegraphia do Exercito:

N. 35 — Solicitando informações sobre as consignações feitas na folha de vencimentos do 1º sargento José Affonso de Azevedo, a favor da Associação Beneficente Federal, conforme constou da guia que acompanhou o mesmo sargento ao Asylo dos Invalidos da Patria.

Directoria do Dominio da União

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de fevereiro de 1935

Portarias:

Ao Sr. administrador do Dominio da União no Districto Federal:

N. 13 — Recommendando seja cumprido o acto do Sr. director geral da Fazenda designando o engenheiro João Maria Broxado Filho, para superintender os bens da Baixada Fluminense, e scientificando haver o mesmo acto designado o engenheiro Lindolpho da Silvafaria para substituir o administrador do D. U. no Estado do Rio de Janeiro, engenheiro, Muller de Campos. (7.591/35).

— Ao Sr. administrador do Dominio — Engenheiro João Maria Broxado Filho:

N. 14 — Communicando aquelle engenheiro sua designação para superintender os bens da Baixada Fluminense, em substituição ao engenheiro Lindolpho Silvafaria. (7.591/35).

— Ao Sr. engenheiro Lindolpho Silvafaria:

N. 15 — Communicando aquelle engenheiro sua designação para substituir interinamente o administrador do D. U. no Estado do Rio, durante o impedimento deste, na commissão de que foi incumbido. (7.591/35).

Dia 9 de fevereiro de 1935

Officios:

Ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica:

N. 40 — Informando da compra pela União do predio sito á rua Bambina nu-

mero 140, afim de ser cancellada a inscripção do debito de pena d'agua. (Processo n. 39.108/34).

— Ao Sr. liquidante da Empresa de Melhoramentos da Baixada Fluminense:

N. 74 — Solicitando o traslado da escriptura de rescisão de contracto, transferencia de dominio e quitação, lavrado entre a Fazenda Nacional e a supracitada Empresa, o Banco do Brasil e o Banco Portuguez do Brasil. (Proc. 58.033, de 1934).

— Ao Sr. presidente da Comissão de Encontro de Contas entre a União e a Prefeitura do Districto Federal:

N. 75 — Remessa do processo que trata da situação dos immoveis, onde têm sede a Academia de Letras e o Museu Agricola. (Processo 25.107/31).

— Ao Sr. director geral do Departamento da Produção Vegetal, do Ministerio da Agricultura:

N. 76 — Remettendo o processo relativo á transferencia do dominio do acervo do extinto Patronato Agricola "Pereira Lima", em Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes. (Processo 43.891, de 1934).

— Ao director do Departamento Nacional do Povoamento:

N. 77 — Pedindo a devolução do processo n. 83.597, de 1933, afim de informar á Prefeitura Municipal. (Processo n. 56.946, de 1934).

— O Sr. secretario da Presidencia da República:

N. 78 — Informando da designação do engenheiro Bento Fleury da Rocha para os fins mencionados no officio, dessa secretaria.

Camara de Reajustamento Economico

REUNIÃO DA CAMARA

Sessão de 11 de fevereiro de 1935

A Camara de Reajustamento Economico, reuniu-se hoje, sob a presidencia do Dr. Bernardino José de Souza, presentes os juizes Drs. J. A. Meira Junior e J. G. Pereira Lima. Foram apresentados, em ordem do dia, varios processos á julgamento, devidamente informados.

Foram proferidos, as seguintes decisões:

No processo n. 477-C — Carangola, Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 21 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de José Rodrigues Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de réis 32:000\$000, em apolices, ao credor, Banco Commercial de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção de 374\$300, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior.

— J. G. Pereira Lima.

No processo n. 327-C — Anapolis — Goyaz. — Decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Mendes Ferreira e sua mulher e a correlata indemnização de 10:000\$, em apolices, ao credor Teodolino Gomes de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de 220\$833, tudo nos termos do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — Bernardino José de Souza, presidente-relator. — J. A. Meira Junior. — J. G. Pereira Lima.

No processo n. 249-G em que são declarantes Tertuliano Bernardes de Souza e Americo Massote e sua mulher — Campo Bello, Estado de Minas Geraes. — Decidiu-se adoptar as conclusões do relatório de fls. 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Americo Massote e sua mulher a correlata indemnização de 0:000\$000, em apolices, ao credor, Tertuliano Bernardes de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de 25\$000, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 8.720 — Lorena, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 42, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Luiz Moreira Filho e sua mulher e a correlata indemnização de 3:500\$000, em apolices, ao credor Luiz Serafim, continuando a cargo dos devedores a fracção de réis 48\$200, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*.

No processo n. 512-C — Lenções, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de José Caponi e sua mulher e a correlata indemnização de 0:500\$000, em apolices, ao credor, Francisco Radicchi, continuando a cargo dos devedores a fracção de 486\$650, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 582-C — São Manoel, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 20 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito do espólio de Francisco Lucchi representado por Baptista Lucchi e a correlata indemnização de 5:000\$000, em apolices, aos credores Miguel Evangelista e Pedro Antonio Evangelista, continuando a cargo do devedor a fracção de 421\$410, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.838-A, em que são declarantes o Banco do Brasil e Eduardo Lequeira Ferreira de Araujo — Pelotas, Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 10, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenado o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 685-C — Ubá, Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 21, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco Antonio Costa e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Antonio Mendes de Oliveira Sorinho, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 8.860-B, em que são declarantes Francisco Silveira Goulart

e Maria Augusta Antunes dos Santos e Antonio Agripino Crespo e sua mulher — Pelotas, Rio Grande do Sul. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenado o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 6.368-B — Calçado, Espírito Santo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 38, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Sabino Ferreira e sua mulher e a correlata indemnização de 33:500\$000, em apolices, á credora Nair Lopes de Rezende, continuando a cargo dos devedores a fracção de 94\$327, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 8.729-B, em que são declarantes Ivasaki Heida e Ivasaki Kaneishi e Tomokiti Eto — Promissão, São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenado o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 7.152-B, em que são declarantes Luiz Serafim e Hilario Lemos da Silva — Jacarahy, São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 29, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito de Hilario Lemos da Silva e sua mulher e a correlata indemnização de 2:000\$, em apolices, ao credor Luiz Serafim, continuando a cargo dos devedores a fracção de 158\$000, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente-relator. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 1.840-A — Campinas — São Paulo. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 18, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito do espólio de João Calvino Mac Knight, representado por dona Elisa Mac Knight e a correlata indemnização de tres contos e quinhentos mil réis (3:500\$000), em apolices, ao credor Banco do Brasil, continuando a cargo da devedora a fracção de duzentos e oitenta e um mil e seiscentos réis (281\$600), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 344-C — Annapolis — Goyaz. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 22 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Virginio Alves de Souza e a correlata indemnização de quatro contos de réis (4:000\$000), em apolices, ao credor Theodolito Gomes de Souza, continuando a cargo dos devedores a fracção de cento e cinquenta e tres mil e oito réis, tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 81-C — Alagôa Grande — Parahyba do Norte. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 34 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito do Dr. Heretiano Zenaide, e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos de réis (10:000\$000), em apolices, ao credor Francisco Luiz de Albuquerque Mello, tudo nos termos do decreto numero 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 343-C — Annapolis — Goyaz. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 27 em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de João Hueba e sua mulher e a correlata indemnização de nove contos e quinhentos mil réis... (9:500\$000), em apolices, aos credores Cecilio José Rassi & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de dezesseis mil réis (16\$000), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 502-C — Pacoty — Ceará. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Alves de Carvalho e sua mulher e a correlata indemnização de doze contos de réis... (12:000\$000), em apolices, aos credores Furtado & Filho, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e noventa e tres mil e oitocentos e quarenta e um réis (493\$841), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 8.878-B, em que são declarantes Osorio Vieira de Mello e Clodoaldo Vieira Passos e Gelsio Vieira Passos — Rosario — Sergipe. — Decidiu adoptar a conclusão do Relatório de fls. 16 e 16 v., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 476-C — Carangola — Minas Geraes. — Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 20, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Pinto de Lemos e sua mulher e a correlata indemnização de doze contos e quinhentos mil réis (12:500\$000), em apolices, ao credor Banco Commercial de Minas Geraes, continuando a cargo dos devedores a fracção de trezentos e noventa e nove mil e cem réis (399\$100), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 8.861-B, em que são declarantes Pedro Oscar de Carvalho e Antonio Ferreira Maia e Arthur Ferreira Maia — Baurú — São Paulo. — Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*.

presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *Bernardino José de Souza*. — *J. G. Pereira Lima*.

No processo n. 8.876-B, em que são declarantes Rosa de Faro Passos e Passos & Irmão — Rosário Sergipe. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 8.726-B — Santa Maria — Rio Grande do Sul — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 31, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Claudio Lopes da Silveira e sua mulher e a correlata indemnização de vinte e tres contos de réis (23:000\$000), em apolices, ao credor João Bonumá, continuando a cargo dos devedores a fracção de vinte e oito mil réis (28\$), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 308-C — Bederouro São Paulo. — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 63, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito e Dr. Francisco Duarte Paraíso Cavalcanti e sua mulher e a correlata indemnização de cento e trinta e cinco contos e quinhentos mil réis (135:500\$000), em apolices, aos credores Junqueira Netto & Companhia, continuando a cargo dos devedores a fracção de quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta réis (45\$250), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 455-C — Pouso Alegre — Minas Geraes. — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 24, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José Alvim Pereira e sua mulher e a correlata indemnização de cincoenta e sete contos e quinhentos mil réis (57:500\$), em apolices, ao credor Thomaz Fernandes, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e cincotna e seis mil e seiscentos e sessenta e cinco réis (256\$665), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 553-C — Quixadá — Ceará. — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de folhas 41, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de José de Freitas Queiroz e sua mulher e a correlata indemnização de dez contos e quinhentos mil réis (10:500\$000), em apolices, ao credor Francisco de Queiroz Pessoa, continuando a cargo dos devedores a fracção de quinze mil e quinhentos réis (15\$500), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 8.879-B — Aracaju — Sergipe. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 17, em

virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 8.877-B, em que são declarantes Marcionilla de Faro Passos e Passos & Irmão — Sergipe. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 8.882-B, em que são declarantes Salustio Vieira de Mello e Osorio Vieira de Mello — Japarutuba — Sergipe. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 8.881-B, em que são declarantes Rosa de Faro Passos e Osorio Vieira de Mello — Rosário — Sergipe. — "Decidiu adoptar a conclusão do relatório de folhas 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido, ordenando o archívamento do presente processo. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

No processo n. 7.515-B — Jacarehy São Paulo. — "Decidiu adoptar a conclusão do voto dos dois juizes revisores em virtude da qual são concedidas a redução de 50% no debito de José Mario de Siqueira e sua mulher e a correlata indemnização de quinze contos de réis (15:000\$000), em apolices, ao credor Ernesto Lehmann, continuando a cargo dos devedores a fracção de duzentos e noventa e seis mil e seiscentos e sessenta e sete réis (296\$667), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. A. Meira Junior*, relator. — *J. G. Pereira Lima*".

No processo n. 8.889-B, Jaboatão — Pernambuco. — "Decidiu adoptar as conclusões do relatório de fls. 30 e 31 verso, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50% no debito de Mariano Regueira Carneiro da Cunha e sua mulher e a correlata indemnização de dezesseis contos de réis (16:000\$), em apolices, ao credor Banco Agricola e Commercial de Pernambuco, continuando a cargo dos devedores a fracção de quatrocentos e vinte e tres mil e novecentos e sessenta réis (423\$960), tudo nos termos do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Bernardino José de Souza*, presidente. — *J. G. Pereira Lima*, relator. — *J. A. Meira Junior*".

Expediente de 11 de fevereiro de 1935

Despachos proferidos:

No officio da Sociedade Rural Brasileira, dando conhecimento á Camara, do appello que fez ao director da Carteira Cambial do Banco do Brasil, para apressar o andamento dos processos do reajustamento. — Sciênte. Archive-se.

Na carta do Banco do Brasil, em que encaminha um requerimento da Peró

Kramer & Comp., Ltd. (Uruguayana), pedindo o archívamento de documentos na secretaria da Camara. — Registrem-se os documentos.

Na carta do Banco do Brasil, em que encaminha um requerimento de Furetanau, Gresaler & Comp., de Cachoeira do Rio Grande do Sul, pedindo o archívamento do seu registro de firma commercial e da cópia do contracto social. — Como requerem.

Na carta do Banco do Brasil, encaminhando pela agencia de Aracaju o termo de desistencia irimado por Dantas Krauss e Passos & Comp. & Irmão. — Registre-se a petição e o termo de desistencia. Archive-se.

No processo n. 8.724, em que são declarantes o Banco Nacional do Commercio e Antonio Leal de Macedo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, em Bagé, para que seja cumprido o art. 34, do reg. da Camara (§ 1º, letra "c").

No processo n. 7.684, em que são declarantes José Francisco Ribeiro e outros, e Antonio de Almeida Pacheco. — Notifique-se o credor, para que seja juntada ao processo certidão da escriptura de hypotheca do mesmo devedor em favor do Dr. João de Castro Simões, referida a fls. 3, verso.

No processo n. 8.727, em que são declarantes Hygino Celeiro e Cesar Natal. — Notifique-se ao credor, para que cumpram-se as instrucções da Camara, referentes aos commerciantes equiparados aos Bancos e Casas Bancarias.

No processo n. 8.857, em que são declarantes Jorge Custodio Januario e Lourival de Castro Dias. — Regularize-se o processo, na fórma do parecer do chefe da secção. Notifique-se.

No processo n. 564, em que são declarantes o Banco Commercial de Minas Geraes e Azarias Varella de Azevedo. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil em Carangola, para devida regularização e apuração do activo e passivo do devedor.

No processo n. 566, em que são declarantes o Banco Commercial de Minas Geraes e José Laviola. — Remetta-se o presente processo á agencia da Carangola, para que se proceda á avaliação dos bens do devedor e providenciara no sentido de sanar as faltas existentes em sua instrucção.

No processo n. 806, em que são declarantes Quintino Vargas & Comp. e Raymundo de Castro. — Remetta-se o presente processo á agencia do Banco do Brasil, competente para os fins do artigo 34, do reg. da Camara e apuração do que pede o secretario geral na primeira parte de sua promoção.

No processo n. 1.848, em que são declarantes o Banco do Brasil e Antonio Pinto. — Proceda-se na fórma do parecer do chefe da secção. Junte-se certidão exhibida do inventario dos bens de Dona Maria Magdalena Pinto, em prova de que o Banco do Brasil nada receberá no mesmo inventario.

No processo n. 1.847, em que são declarantes o Banco do Brasil e o Dr. João Octaviano da Veiga Lima. — Notifique-se o credor, para que junte a certidão da vigencia do onus e do estado da divida, em 1-12-33.

No processo n. 1.852, em que são declarantes o Banco do Brasil e Monteiro

de Barros, Irmãos. — Cumpram-se as exigências do parecer supra.

No processo n. 1.850, em que são declarantes o Banco do Brasil e Felipe José de Salles. — Cumpram-se as exigências do parecer supra.

No processo n. 1.849, em que são declarantes o Banco do Brasil e João Maria Gomes. — Cumpram-se as exigências do parecer supra.

No requerimento do Banco do Brasil, em referência ao seu crédito contra Victorino & Comp., Ilheus. — Junte o Banco do Brasil termo de desistência assignado pelos interessados.

No requerimento de Elias Saad, em que pede o arquivamento de uma certidão (Campos, Estado do Rio). — Como requer.

Nos requerimentos de Vervloet Irmão & Comp., Jeronymo Zanandrea e Valentim Luiz Albert (Santa Thereza, Estado do Espírito Santo), em que pedem o arquivamento de procurações. — Como requerem.

No requerimento de Adolpho Pigeard (Lins. S. Paulo), em que pede a juntada de documentos ao processo n. 833. — Junte-se.

Nos requerimentos de Eufemio Fernandes Sanches, Nitara Aoki, Kamesu Ushi, Francisco Garcia Spinosa e Guilherme Queiroz Ripoll Machado, em que pedem a juntada de documentos aos processos n. 630, 629, 334, 608 e 5.515. — Junte-se.

No requerimento do espólio de Ernesto Corrêa Netto (S. Paulo), em que pede a juntada de documento. — Junte-se ao requerimento.

No requerimento de João Milanelli (Piracaiá, S. Paulo). — Junte-se.

No requerimento de José Barbosa de Mello (Goyaz), em que pede a juntada de documentos. — Juntam-se as certidões enviadas ao respectivo processo.

No requerimento de Miguel Jubran (Assis, S. Paulo), em que pede a juntada do documento ao processo n. 253. — Junte-se.

No requerimento de Arthur Ramos e Silva Junior (S. Paulo), impugnando o crédito de A. Predial Metropolitana S. A. — Junte-se.

No requerimento de Armando Nunes Rebello (Tapes, R. G. do Sul), em que pede a juntada de documentos. — Junte-se.

No requerimento de Eulalia Bicca de Almeida (Porto Alegre), Rio Grande do Sul), em que pede a juntada de documentos. — Junte-se.

Na impugnação ás declarações no processo n. 4.85, remetida por João Spuri (Pirajuby, S. Paulo). — Por estarem fora do prazo da lei, archive-se.

No requerimento de Melão Nogueira & Comp. (Santos, S. Paulo), pedindo devolução no processo com referência a Inocencio José de Castilho. — Indeferido. Junte-se esta ao processo respectivo.

No requerimento de José Pedro de Moraes Rosas (Castro, Paraná), pedindo desentranhamento de documentos para fins de direito no processo n. 3.271. — Proceda-se na forma do art. 30, do Reg. da Camara. Comuniquem-se.

Nos requerimentos de Joaquim Lopes de Siqueira, Assad Bechara & Comp., e Luiz Gonaga Ribeiro do Valle (Pouso Alegre, E. Rio de Janeiro), em que pedem juntada de documentos aos pro-

cessos ns. 517, 735 e 729. — Junte-se ao processo.

Nas petições de Saldanha & Irmão (Campos, E. do Rio), diendo sobre declarações nos processos ns. 4.954 e 5.166. — Junte-se.

Na petição de Raymundo Tavares da Paz (Belém, Pará), impugnando declarações no processo n. 4.666. — Archive-se, por estar fora do prazo legal.

No requerimento do Banco do Estado de S. Paulo (S. Paulo), pedindo a juntada de documentos ao processo n. 575. — Junte-se.

Nos requerimentos do Banco do Rio Grande do Sul (Porto Alegre), em que pedem juntada de documentos. — Junte-se.

No requerimento de Paulo Mario de Camargo Asorio (Rio de Janeiro), em que pede juntada de documentos ao processo n. 727. — Junte-se.

No requerimento de D. Sophia de Almeida Prado (Santos, Estado de São Paulo), em que pede a juntada de documentos ao processo n. 774. — Junte-se.

No requerimento de Elias Pereira de Assis (Rio de Janeiro), em que pede a juntada de documentos ao processo. — Junte-se.

No requerimento de Odilon Pinto de Mendonça (Rio de Janeiro), em que pede a juntada de documentos ao processo n. 401. — Junte-se.

Secretaria:

Attingiu a 9.358 o numero de processos protocolados até esta data.

Foram enviados 43 registrados e 20 cartas simples.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 11 de fevereiro de 1935

Requerimentos despachados:

N. 28.244 — Themistocles Pinto. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, a partir de setembro ultimo, dando-se em consequencia baixa "ex-officio", para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Hercilio Nunes, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 592 — Luiz Carlos. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9, alinea I, do decreto numero 21.617 de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 45 — Garbati & Baptista. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 2 e 3, que nos termos do art. 9, alinea II, do decreto numero 21.617, de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 274 — Companhia de Perfumarias Beija Flor. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 2, que nos termos do art. 9, alinea I do decreto n. 21.617, de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 2.944 — Walter Schmidt. — Inscreva-se a collecta de fls. 2, nos termos da informação e de accordo com o parecer. Imponho ao collectando a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 2.190 — Maria de Lourdes Rebouças. — Annote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 2.069 — Mauricio Godinho. — Indeferido o pedido de baixa em face da informação, de accordo com o parecer.

N. 1.913 — Moraes & Franco. — Tendo o signatario da petição de fls. 4, apresentado o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9, alinea I do decreto n. 21.617 de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 453 — Henrique Lage. — Tendo o signatario da petição retro apresentado o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9, alinea II do decreto numero 21.617 de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 2.939 — Affonso João Caetano Filho. — Averbhe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 30.717 — Astrêa Mattos Rocha Vaz. — Tendo o signatario da petição retro apresentado os documentos de fls. 2/4, que, nos termos do art. 9, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14-7-32, valem por uma procuração tacita, dê-se a baixa para 1935.

N. 29.618 — Francisco Caetano da Silva. — Transfira-se "ex-officio" para Francisco Caetano da Silveira, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 28.237 — Edgard Baptista Ramos. — Idem.

N. 27.854 — Antonio Cataldo Filho. — Idem.

N. 6.182 — João Rodrigues Ramos. — De accordo com o parecer, transfira-se "ex-officio", para a firma Alcantara & Silva, e, em seguida, averbhe-se a baixa. Imponho a citada firma a multa de 1000\$000, minimo da lei.

N. 27.970 — João Cardoso Gaspar. — Faça-se a transferencia "ex-officio" proposta. Imponho a João Cardoso Gaspar a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 27.971 — Hassen Acani. — Idem.

N. 27.973 — Secundino Candido Corrêa. — Idem.

N. 27.480 — Daniel Augusto Magdalen. — Annote-se a baixa "ex-officio". Imponho ao requerente a multa de réis 100\$000, minimo da lei.

N. 21.703 — Antonio Pereira de Oliveira. — Inscreva-se a collecta de folhas 2, pela forma proposta, dando-se, em consequencia, baixa "ex-officio", para 1935, no lançamento existente pelo mesmo local em nome de Luperincio Cavalcante Maranhão, a quem imponho a multa de 100\$000, minimo da lei.

N. 2.157 — Alberto Gomes Corrêa. — Annote-se a baixa para 1935.

N. 755 — Caetano Barbato. — Idem.

N. 31.374 — Companhia Sul Mineira de Armazens Geraes. — Idem.

N. 717 — J. Santos Carriço. — Idem.

N. 2.938 — Manoel Pereira Manso. — Transfira-se. Imponho a multa de réis 50\$000, minimo da lei.

N. 1.062 — Leon Sulan. — Tendo o signatario da petição apresentado o documento de fls. 2 e 3, que, nos termos do art. 9, alinea II, do decreto n. 21.617, de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa de accordo com a informação supra.

N. 1.190 — Machado Junior & Companhia. — Tendo o signatario da petição apresentado o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9, alinea II do decreto n. 21.617 de 14-7-32, vale por uma procuração tacita, dê-se a baixa para o corrente exercicio.

N. 1.286 — Empresa Edificadora Limitada. — Indeferido. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 1.308 — M. Moreira & Coelho. — Annote-se a baixa.

N. 1.402 — Butta de Araujo. — Junte procuração, com a firma devidamente reconhecida por notorio publico.

N. 1.439 — Nicanor Cid. — Prove o signatario que tem poderes para requerer em nome de Nicanor Cid.

N. 1.575 — J. S. Peixoto. — Transira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 1.319 — Enéas de Mello Gonçalves. — Annote-se a baixa, a partir de janeiro do corrente anno.

N. 1.194 — Antonio Gonçalves de Campos. — Annote-se a baixa para 1935.

N. 31.593 — Achilles Stephan. — Idem.

N. 31.622 — Antonio Rocha. — Idem.

N. 31.750 — Pereira Junior & Comp. — Idem.

N. 31.768 — Durval Baptista Pereira. — Idem.

N. 31.830 — Koehler Asseburg & Filho. — Idem.

N. 31.968 — Itanda Caputi. — Idem.

N. 31.978 — Alfredo F. Pettinant. — Idem.

N. 32.096 — Empresa Nacional de Petróleo. — Idem.

N. 1.757 — Rocha & Leite Ltda. — Antote-se a baixa. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 23.812 — Alda Pereira. — Mantepho, por seus fundamentos legais, o despacho de 22 de dezembro do anno proximo findo.

N. 12.731 — Francisco Sena Pereira. — Tendo o signatario da petição apresentado o documento de fls. 2, nos termos do art. 9, alinea II do decreto n. 21.617 de 14/7/32 vale por uma procuração tacita, de-se a baixa para o corrente exercicio. Imponho a Francisco Sena Pereira a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 3.021 — Pedrosa & Pullen Comp. Ltda. — Annote-se a baixa a contar do segundo semestre de 1934.

N. 996 — Joaquim Rodrigues. — O signatario da petição retro apresente o documento de fls. 2, que, nos termos do art. 9, alinea II do decreto n. 21.617 de 14/7/32 vale por uma procuração tacita. Em face da informação, e de acordo com o parecer, indefiro o pedido de mudança, e imponho a Joaquim Rodrigues a multa de 100\$000, minimo da lei.

Notificações:

N. 17 — Luiz Scheinhmann, visconde de Itau'na n. 111. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 100\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo vinte dias. Intime-se.

Certidões:

N. 3.704 — Abynard Durães Pacheco. — Certifique-se o que constar dos livros existentes nesta repartição.

N. 4.091 — Gilberto Pereira da Costa. — Certifique-se.

N. 3.803 — Albino Alves Pinto Ferreira. — Idem.

N. 3.813 — Hime & Comp. — Idem.

N. 3.814 — Idem.

N. 3.816 — Idem.

N. 3.815 — Idem.

N. 3.802 — Albino Alves Pinto Ferreira. — Idem.

N. 3.734 — D. H. Berude & Comp. — Idem.

N. 3.829 — Beatriz Moraes. — Idem.

N. 3.826 — Luiz de Azevedo. — Idem.

N. 3.828 — Bento da Silva. — Indeferido, por tratar-se de certidão, envolvendo interesse de terceiros.

N. 3.928 — Octavio da Silva Maya. — Certifique-se, cobrando o sello devido pelos actos constantes do requerimento.

N. 4.255 — Lino & Comp. Ltda. — Certifique-se.

N. 4.254 — J. Lobarinhas & Comp. Ltda. — Idem.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de fevereiro de 1935

Officios expedidos:

Ao Sr. director do Expediente e do Pessoal:

Ns. 40/41. — Fazendo communicações.

— Ao Sr. director tecnico do Lloyd Brasileiro:

N. 50 — Requisitando passagens.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 207 — Fazendo communicação.

— Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos. e Ausentes:

N. 251 — Prestando informações.

— Ao Dr. juiz da Provedoria e Residuos:

N. 252 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 4ª Vara Cível:

Ns. 253/254 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 5ª Vara Cível:

Ns. 255/256 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes:

Ns. 257/260 — Idem.

— Ao Dr. juiz da Provedoria e Residuos:

N. 251 — Idem.

— Ao Dr. juiz da 2ª Vara Cível:

Ns. 262/263 — Idem.

— Aos Drs. Juizes da 5ª e 6ª Vara Cível:

Ns. 264/266 — Idem.

— Ao Sr. director ads Rendas Internas:

N. 42 — Restituindo processo em que é interessado Manoel Rodrigues Porto e prestando informações.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 43 — Restituindo processo sobre objecto de serviço.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 55 — Apresentando um funcionario desta directoria.

— Ao chefe de secção em Minas Geraes:

N. 208 — Respondendo officio e fazendo communicação.

— Ao chefe de secção em Pernambuco:

N. 209 — Remettendo processo em que é interessado João Baptista Pereira de Souza.

— Ao chefe de secção no Estado do Rio:

N. 210 — Sobre objecto de serviço.

Telegrammas expedidos:

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Este Brasileiro:

N. 32 — Sobre objecto de serviço.

— Ao delegado fiscal em São Paulo:

N. 33 — Idem.

— Ao chefe da secção no Paraná:

N. 34 — Idem.

— Ao delegado fiscal na Bahia:

N. 35 — Idem.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

N. 1.343 — Escriptura de compra e venda que entre si fazem a Prefeitura do Districto Federal e a Fazenda Nacional, na forma abaixo: (Livro 238, folhas 78):

Salbam quantos esta virem que, no anno de 1935, aos 6 dias do mez de fevereiro, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, onde eu, tabellião fui vindo, compareceram justos e contractados, como outorgante vendedora, a Prefeitura do Districto Federal, representada neste acto, pelo Sr. Raul Lopes Cardoso, director geral do Patrimonio, Estatística e Archivo, devidamente designado pelo Sr. interventor federal do Districto Federal, pelo despacho exarado em 31 de janeiro ultimo, no officio n. 49, de 25 do mesmo mez, da Directoria do Dominio da União, e, como outorgada compradora, a Fazenda Federal, representada, neste acto, pelo Sr. José Antonio Gonçalves Mello, procurador geral da Fazenda Publica; os presentes, reconhecidos pelos proprios por mim, tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, equ, tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me "haver" sido, digo, haver esta sido distribuida pelo bilhete que fica archivado. — E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: I, que é legitima senhora e possuidora do terreno que constitue a quadra "F" da Esplanada do Castello comprehendido entre as ruas da Imprensa, Pedro Lessa, Araujo, Porto Alegre e avenida Graça Aranha, freguezia de S. José, deste Districto Federal, II, que, a referida quadra do terreno se acha indicada na planta archivada na Directoria do Dominio da União, que a compradora reconhece representar a exacta conformação do mesmo e que fica fazendo parte integrante desta escriptura e tem, conforme a mesma planta, as seguintes dimensões e caracteristicos: Partido do ponto "A" (marco) na intersecção do alinhamentos das ruas Pedro Lessa e da Imprensa, equidistantes 4ms.40 dos respectivos meios-fios, com o alinhamento na orientação de oitenta e quatro grãos e vinte minutos N. E., medindo 71ms.69 até o ponto "B", intersecção do primeiro alinhamento com o alinhamento da avenida Graça Aranha, este na distancia de 7m.20 do respectivo meio-fio, com a orientação de cinco grãos e quarenta minutos S. E., medindo 93ms.96 até o ponto "C", intersecção do ultimo alinhamento com o alinhamento da rua Araujo Porto Alegre, na distancia de 6ms.80 do respectivo meio-fio, com a orientação de oitenta e quatro grãos e vinte minutos S. O., medindo 71ms.69 até o ponto "D", com a intersecção do ultimo alinhamento da rua da Imprensa, com a orientação de cinco grãos e quarenta minutos N. O., na distancia de 4ms.40 do respectivo meio-fio, medindo 93ms.96 até o ponto "A" (inicial), fechando assim rectangulo com a área

total de 6.735,ms2,9924, (seis mil setecentos e trinta e cinco metros quadrados nove mil novecentos e vinte e quatro centímetros quadrados), na qual estão comprehendidas as áreas collectivas de 2 rectangulos internos, cujos lados são parallelos e equidistantes 17ms.00 aos já descriptos alinhamentos, e entre elles de 20ms.00, com as dimensões de 37ms.69 e 19ms.98, que dão a somma de 1.506ms.2,0924 (mil quinhentos e seis metros quadrados, e novecentos e vinte e quatro centímetros quadrados), que, deduzidos da área total, dá a área util de construção 5.229ms.2,9006 (cinco mil duzentos e vinte e nove metros quadrados e nove mil centímetros quadrados); III), que o dito terreno é vendido livre e desembaraçado de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional; IV), que, pela presente escriptura vende á Fazenda Federal a área util de construção do referido do ereno pela quantia de cinco mil duzentos e vinte e nove contos e novecentos mil réis (5.229:900\$000), que será deduzida do debito da outorgante Prefeitura do Districto Federal, na conta existente com o Ministerio da Fazenda, na conformidade do decreto numero 23.238, de 18 de outubro de 1933; V) que a outorgada compradora fica obrigada a respeitar nas construcções que tiver de executar no terreno vendido as disposições das leis e regulamentos municipaes, vigentes relativos á construção na Esplanada do Castello, sendo, para tal fim, submettidas á prévia approvação da Prefeitura as respectivas plantas; VI) que, assim, transfere todo o dominio e posse, direitos e acções sobre o mencionado terreno na Esplanada do Castello, que constitue a quadra F, á outorgada que fica, desde já, immitida na respectiva posse, em virtude do presente instrumento e da clausula constituti, obrigando-se a outorgante, por si e seus successores, a fazer a presente venda, boa, firme e valiosa, trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito, independente de chamamento á autoria. E, pela outorgada compradora representada pelo Sr. Dr. procurador geral da Fazenda Publica, autorizado pelo despacho do Sr. Chefe do Governo Provisorio, de 24 de março do anno passado, exarado no processo fichado no Thesouro Nacional sob n. 21.672, de 1933, e despacho do Sr. ministro da Fazenda de 15 de setembro de 1933, exarado no processo n. 42.127, de 1933, foi dito que acceitava as condições do presente contracto que só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização no caso daquelle instituto denegar o referido registro. (Não paga imposto de transmissão de propriedade, nem sello proporcional, na forma das disposições legais em vigor, por ser venda feita á União). A designação do senhor Raul Lopes Cardoso, director geral do Patrimonio, Estatística e Arquivo, da Prefeitura do Districto Federal, para representar o interventor neste acto, conforme se allude no começo desta escriptura, consta de um officio do mesmo interventor expedido nesta data e dirigido ao Sr. ministro dos Negocios da Fazenda, officio que foi mandado juntar ao processo, onde fica annexado. E, por se acharem assim convencioneados, me

pediram lavrasse em minhas notas esta escriptura, que, lhes sendo lida e ás testemunhas, a todo este acto presentes, Dr. Luiz Nogueira de Paula e João Baptista Alencastro Massot, acharam conforme e assignam todos, perante mim, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião, que a escrevi. — *Raul Lopes Cardoso*. — *José Antonio Gonçalves Mello*. — Procurador geral da Fazenda, Dr. *Luiz Nogueira de Paula*. — *João Baptista Alencastro Massot*. Traslada da hoje. E eu, Alvaro Borgerth Teixeira, tabellião, subscrevo e assigno em publico e ravo. (Estavam os signaes caracteristicos do tabellião, com a formula: Em testemunho da verdade e a sua assignatura. — *Alvaro Borgerth Teixeira*).

Confere com o original — Directoria do Dominio da União — Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — *Luiz Nogueira de Paula*, ajudante, interino, de sub-director.

NOTICIARIO

INSPECTORIA DE PROPHYLAXIA DA TUBERCULOSE — O mez de Tuberculose — Durante o mez de dezembro passado foram recebidas 262 notificações de tuberculose e examinados pela 1ª vez nos dois dispensarios da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose do Departamento Nacional de Saude Publica 526 doentes; destes doentes 186 foram verificados estar soffrendo de tuberculose, o que eleva a 448 o numero de casos de tuberculose conhecidos durante o mez.

Durante o mesmo periodo foram atendidos em consultas 3.064 doentes; distribuidas 7.290 formulas medicamentosas, 1.131 cartões de auxilio em roupas e alimentos, 2 cobertores, 1 colchão, 485 impressos de propaganda hygienica e feitos os seguintes serviços: 954 exames de escarros e fezes dos quaes 251 positivos; 472 radioscopias; 141 radiographias; 175 extracções de dentes, curativos dentarios e obturações.

A Cruzada Nacional Contra a Tuberculose prestou a 1.131 doentes os seguintes soccorros: 142 peças de vestuario, 3.415 kilos de generos alimenticios.

A Associação de Soccorro aos Tuberculosos forneceu a 300 doentes auxilios no valor de 1:525\$000.

Resumo dos serviços realizados durante o mez de dezembro de 1934 — Central e Sampaio.

Doentes examinados pela primeira vez nos Dispensarios, 526.

Eram tuberculosos, 186.

Eram suspeitos, 296.

Não eram tuberculosos, 44.

Notificações de tuberculose recebidas:

De medicos particulares, 40.

De outras instituições, 168.

De leigos, 14.

Total de exames e notificações, 788.

Total de tuberculosos, 448.

Doentes reexaminados nos Dispensarios, 504.

Consultas para medicação nos Dispensarios, 3.064.

Doentes removidos para os hospitais, 39.

Doentes encaminhados para outros serviços, 362.

Crianças examinadas para serem encaminhadas ao D. do Ensino, 15.

Radioscopias 21 solicitadas por medicos e instituições outras, 472.

Radiographias (27 solicitadas por medicos e instituições outras), 141.

Pneumothoraces (insuflações), 584.

Thoracentese, 1.

Total de doentes atendidos nos Dispensarios (Central e Sampaio), 5.109.

Serviço executado no Consultorio de Oto-Rhino Laryngologia:

Doentes atendidos, 248.

Operações, curativos e inalações, 36.

Injecções praticadas (diversas), 401.

Injecções saes de ouro, 577.

Aplicações de Raios Ultra Violeta,

37. Intra-dermo reacção de Mantoux,

188.

Exames hemathologicos, 0.

Pesquisa do bacillo de Koch em escarros e fezes, 954.

Positivas, 251.

Outros exames, 610.

Exames de escarros pedidos por medicos e particulares, 98.

Formulas medicamentosas fornecidas, 7.290.

Publicações educativas distribuidas, 147.

Escarradeiras fornecidas, 52.

Desinfectante distribuido (litros), 129.

Cartazes de propaganda affixados, 485.

Habitações visitadas em serviço de prophylaxia da tuberculose, 707.

Officios, cartas e memorandos remetidos, 96.

Officios recebidos, 88.

Serviço dentario:

Doentes atendidos (curativos, obturações e extracções), 175.

Comunicações de tuberculose ao Serviço de Enfermeiras, 229.

Visitas aos tuberculosos pelo Serviço de Enfermeiras, 1.555.

Doentes atendidos pelo Gabinete de Educação e Instrução, 400.

Assistencia social:

Pela Inspectoria

Cobertores, 1.

Colchões, 2.

Pela Cruzada Nacional contra a Tuberculose:

Peças de vestuarios, 142.

Generos alimenticios (kilos), 3.415.

Total de doentes soccorridos, 1.131.

Pela Associação de Soccorro aos Tuberculosos:

Doentes soccorridos, 200.

Auxilios no valor de 1:525\$000.

Serviço executado no consultorio de Oto-Rhino Laryngologia em dezembro

de 1934:

Doentes novos, 75.

Doentes antigos, 173.

Diagnosticos:

Tuberculose laryngéa, 1.

Affecções do ouvido, 12.

Affecções do nariz, 15.

Affecções da garganta e larynge, 23.

Affecções mixtas, 2.

Normaes, 0.

Outras doenças, 7.

Serviços prestados:

Inalações, 1.

Curativos, 18.

Operações, 17.

Dias de trabalho, 12.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Departamento de Aeronautica Civil — Boletim diário do Instituto de Meteorologia

Rio de Janeiro — E. U. do Brasil — Em 10 de fevereiro de 1935

Previsões para o período das 18 horas do dia 10 às 18 horas do dia 11

Distrito Federal e Niterov — Tempo: Ameaçador com chuvas passando a instavel. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia. Ventos: De sul a leste, frescos por vezes.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Ameaçador com chuvas, passando a instavel. Temperatura: Noite fresca e em elevação de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instavel com chuvas em S. Paulo e bom com nebulosidade nos demais Estados. Temperatura: Estavel até S. Catharina e em elevação no Rio Grande á noite; em elevação de dia em toda zona. Ventos: Variaveis, predominando os de suéste a nordeste, frescos.

Synopse do tempo occorrido no Distrito Federal das 14 horas do dia 9 ás 14 horas do dia 10

O tempo decorreu ameaçador com chuvas todo o período. Trovejou hontem. A temperatura declinou, sensivelmente de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: maxima 24,2 e minima 20,6 e as temperaturas extremas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, foram: maxima 23,0 e minima 20,6, respectivamente até 14 horas e ás 5 horas e 10 minutos. Os ventos foram variaveis, com rajadas fortes hontem á tarde, attingindo a maior velocidade 19ms2 de SSW.

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 10 de fevereiro de 1935

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e phenomenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas
Manáos (X).....	758.5	—	26	—	E	2	9b	—	I	28	23	7	lo	lo	lo
Belém															
S. Luiz (X).....															
Barra do Corda (X).....															
Grajaú (X).....															
Therezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba	58.8	—	27	—	SE	2	5a	—	B	29	22	0	I	I	B
Quixeramobim	60.0	—	25	—	N	0	9b	—	I	—	23	1	—	—	lo
Sobral	58.5	—	26	—	C	0	9a	—	B	32	22	1	lo	B	B
Iguatú (X).....															
Natal	58.4	-0.3	29	3	E	2	5b	—	B	32	23	0	I	B	B
João Pessoa	56.8	-0.1	29	2	NE	2	2b	—	I	32	23	1	I	I	lo
Campina Grande ...	58.0	-0.2	26	0	NE	2	9b	—	I	30	20	0	I	I	lo
Recife (Olinda)	60.6	-0.3	28	0	C	0	5b	Chão	I	—	24	1	I	B	lo
Pesqueira (X).....															
Goyana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha...	59.5	0.4	25	-3	SE	5	9b	Chão	I	30	23	18	I	Ao2	Ao
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipanema (X).....															
Aracaju	58.5	—	—	—	C	0	5a	—	B	34	23	0	I	B	B
Propriá (X).....															
S. Salvador	58.2	0.1	28	2	C	0	2a	Chão	B	33	24	0	I	B	I
Barra Rio Grande (X)															
Caetité (X).....															
Ilhéos (X).....															
Garavellas	58.5	2.4	28	-1	SE	2	9b	Tranq.	M ☉	32	24	0	B	B	I
Bello Horizonte.....	57.9	1.6	22	1	C	0	9b	—	I	27	21	9	I	lo	Ao2
Januarla (X).....															
Theophilo Ottoni...	55.8	1.8	25	-2	SE	2	9b	—	I	34	23	9	B	B	Aot
Cambuquira	59.0	2.8	18	-1	E	2	9b	—	M ☉	28	12	13	Ao°	Ao°	Ao°
São Lourenço	57.5	2.5	20	3	C	0	9b	—	I	27	17	14	lo	lo	lo
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas (X).....															
Juiz de Fora.....	59.9	1.1	20	4	SE	2	9b	—	I	31	18	12	B	Aot	lo
Goyaz (X).....															
Catalão (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Aquidauana (X).....															
Bella Vista (X).....															
Gl. G. Carneiro (X).....															
Victoria.....	758.7	3.1	22	6.6	W	2	9b	P. vgs.	A	32	21	22	B	B	Aot
C. Itapemirim.....	60.4	4.4	23	6.6	C	0	9b	—	I	35	19	37	I	lo	lo

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) no dia 10 fevereiro de 1935										Observações das 24 horas precedentes					
Localidade	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	739.6	6.1	—	—	S	2	9c	Chão	Mo	—	—	9	1	Aot	Ao
Campos.....	58.3	4.2	24	—	S	2	9b	—	—	35	22	6	B	lo	Aot
Curitiba.....	57.4	-4.6	20	—	C	0	3a	—	—	29	17	31	B	lo	lo
Metropolita (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pezende.....	58.9	5.1	20	—	SW	2	9b	—	—	32	19	23	B	Aot	Ao
Perezópolis.....	57.8	4.6	18	—	SW	—	9b	—	Mo	29	16	11	1	Aot	Ao
Salto Frio (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Angra dos Reis.....	57.9	4.7	22	—	SW	2	9b	Chão	Mo	28	20	41	lo	Ao	lo
São Paulo.....	59.8	4.0	18	—	—	—	9b	—	Mo	23	16	8	A	Ao	Ao
Santos.....	59.1	—	3	—	C	0	9b	Tranq.	—	27	20	40	Ao	1	Ao
Ilhéus Preto.....	57.5	2.4	20	—	—	—	9b	—	M	31	19	15	—	1	Ao
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maxina.....	58.6	2.6	22	—	SE	2	—	—	B	23	14	0	1	1	Ao
Campinas.....	60.2	3.6	19	—	E	2	9b	—	1	25	18	3	1	Ao	Ao
Campos do Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	60.7	3.3	17	—	E	2	9b	—	1	23	14	1	1	1	A
Curitiba.....	59.9	3.0	21	—	C	0	9	Tranq.	1	27	19	2	1	lo	lo
Guarapuava.....	58.1	3.8	18	—	E	2	5b	—	B	25	15	0	B	B	B
Palmas.....	60.5	2	15	—	NE	2	5a	—	B	23	11	0	B	B	B
Florianópolis.....	60.6	3.9	23	—	C	0	0	Chão	B	25	18	2	B	1	B
Itajaí (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Interval Novo.....	60.1	—	20	—	NE	2	2a	—	B	27	12	0	B	B	B
São Francisco.....	61.4	3.6	19	—	SW	2	9b	—	1	26	17	2	B	B	lo
Xanxerê.....	58.7	4	18	—	C	0	0	—	B	25	7	0	B	B	B
Porto Alegre.....	62.2	2	21	—	C	0	2b	—	B	25	14	0	B	B	B
Uruguayana.....	62.0	-0.2	21	—	C	0	0	—	B	27	16	0	B	1	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Victoria (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	62.8	-1.4	—	—	NW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	62.0	-2.0	22	—	NNW	2	0	—	—	—	—	—	—	—	—

A temperatura máxima verificou-se em Remanso e São Fidelis com 36° C.

A temperatura mínima verificou-se em Xanxerê com 7° C.

Observações — Estado do céu; em decimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo; a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; e) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto ou instável; A, ameaçador; U, mau. Fenômenos diversos: O, chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; OO, nevoa seca; ≡, nevoeiro; ▲, granizo; K, trovoadas com relâmpagos; <, relâmpagos; ≡≡≡, ventania; Δ, orvalho; ag, aguaceiro; ge, geada; ks, halo solar; cs, corôa solar; cl, corôa lunar; ai, arco-íris.

Os indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 tufão. A intensidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0 fraco e 2 forte.

Nota — A pressão atmosférica acha-se reduzida a 0° c, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos a rectificação pelos mapas mensaes.

Synopse do tempo ocorrido em todo o país das 9 horas do dia 9 às 9 horas do dia 10

Zona Norte — Não é feita a synopse por deficiência de informações.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi ameaçador com chuvas e trovoadas e hoje às 9 horas era perturbado com chuvas esparsas. A temperatura sofreu declínio. Os ventos foram variáveis frescos. Não é feita a synopse de Mato Grosso e Goyaz por falta de informações.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul, incerto com chuvas esparsas em Santa Catharina e Paraná e ameaçador com chuvas e trovoadas em São Paulo. A's 9 horas o tempo apresentava-se perturbado com chuvas fracas esparsas em São Paulo e bom nos demais Estados. A temperatura foi estável no Rio Grande e sofreu declínio nos demais Estados. Os ventos sopraram de sul a leste fracos.

Nota — A presente synopse foi elaborada com os dados da rede meteorologica recebidos até às 14 horas.

Descrição das zonas — Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Geraes, Goyaz, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Serviço hydrometrico
Serviço de Aguas do Ministerio da Agricultura

Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.	Estações	Obs.	Diferença em 24 horas mt.
Bacia Amazonica — Dia 9:			Rio São Francisco—Dia 10			Rio Itajahy-Assú — Dia 10:		
Esperança	—	—	Pirapóra.....	1.59	-0.14	Barracão.....	0.18	0.00
S. P. Olivença.....	14.34	-0.65	S. Francisco.....	5.85	-0.05	Taló (X).....	2.28	—
Fonte Boa (X).....	—	—	Januarina.....	6.30	-0.05	Rio do Sul	0.71	-0.19
Tefé.....	14.64	0.02	Carinhanha (X).....	—	—	Hansa.....	—	—
Manãos.....	23.18	0.02	Rio Branco (X).....	—	—	Subida (X).....	—	—
Porto Velho.....	96.55	0.10	Barra do Rio Grande (X)....	4.23	0.00	Aquidaban (X).....	1.21	-0.02
Itacoatiara.....	—	—	Remanso.....	—	—	Passo Manso (X).....	—	—
Parintins (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—	Blumenau.....	—	—
Obidos.....	4.45	0.01	Cabrobó (X).....	—	—	Gaspar (X).....	—	—
Santarém.....	3.50	0.04	Paulo Afonso (X).....	—	—	Ilhota (X).....	—	—
P. Nacional (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—	Rio Belmonte Pardo —		
Carolina.....	—	—	Propriá (X).....	—	—	Dia 10:		
Boa Vista (X).....	—	—	Rio Parahyba do Sul —			Arassuaí.....	2.48	-0.30
Imperatriz (X).....	—	—	Dia 10:			Barra Pontal.....	2.90	-0.20
Conceição do Araguaia	5.40	—	Guararema	3.44	0.54	Itinga (X).....	—	—
Cruzeiro do Sul (X).....	—	—	Jacarehy.....	2.25	0.29	Itaobim (X).....	—	—
S. Felipe (X).....	—	—	Caçapava.....	2.81	-0.06	São Pedro (X).....	—	—
Rio Branco (X).....	—	—	Pindamonhangaba.....	3.54	0.14	Bacia Parana Paraguay —		
Labrea.....	17.15	—	Guaratingueta.....	3.66	0.03	Dia 9:		
S. Gabriel (X).....	—	—	Rezende.....	1.58	0.08	Tres Lagoas.....	6.40	-0.30
Humaytá.....	12.25	-0.01	Barra Mansa.....	2.76	0.00	Presid. Epitacio.....	6.18	0.08
Maués (X).....	—	—	Barra do Pirahy.....	2.96	0.28	Guayra (X).....	—	—
Major Amarante (X).....	—	—	Parahyba do Sul.....	2.46	0.70	Porto Mendes (X).....	—	—
Itaituba (X).....	—	—	Anta.....	3.20	0.08	Fóz Iguassú (X).....	—	—
Arumanduba.....	3.54	0.06	Porto Novo.....	2.60	0.02	Cuyabá.....	4.80	-0.23
Alta Mira.....	3.54	0.02	São Fidélis.....	4.66	-0.12	S. Luiz Cáceres (X).....	—	—
			Campos.....	9.82	-0.04	Corumbá (X).....	2.81	-0.01
						Bermejo.....	—	—

Estado e tendencia das aguas dos rios

Bacia Amazonica — Dia 9 — Em declínio em S. Paulo Olivença, e Humaytá. Em ascensão em Tefé, Manãos, P. Velho, Obidos, Santarém, Arumanduba e Altamira.
Rio São Francisco — Dia 10 — Continuará em declínio entre Pirapóra e Januarina e em ascensão no resto do curso.
Rio Parahyba do Sul — Dia 10 — Entrará em ascensão em todo o curso.
Rio Itajahy-Assú — Dia 10 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.
Rios Belmonte Pardo — Dia 10 — Continuará em ascensão entre Itaobim e S. Pedro e em declínio no resto.
Bacia Parana Paraguay — Dia 9 — Em declínio em Cuyabá, Bermejo, Corrientes, Rosario, Concordia e S. Javier. Em ascensão em Formosa, P. Epitacio e Posadas.

Sondagens aerologicas por meio de balões piloto

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha.....	10 hs	ESE 6	E 8	E 10	E 10	E 12	E 4	S 3	E E 10	6.100 ms.	
Quixeramobim (X).....	9.30	E 4	—	E 5	E 7	—	—	—	—	1.500 ms.	
Natal.....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Olinda (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Maceló (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
S. Salvador (X).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Cuyabá (XX).....	7.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Caravellas (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Bello Horizonte (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Victoria (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Campos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (XX).....	13 hs	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Rio de Janeiro (U) (X).....	7.00	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Santos (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Curitiba (XX).....	9.30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
Florianopolis.....	9.30	S 3	S 5	SSE 4	SW 1	SW 5	S 3	SSW	—	6.150 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	WSW 3	E 15	ENE 1	SE 2	WSW 4	SW 7	SSW 10	WSW 15	9.000 ms.	

(X) indica que não foi recebido o despacho telegraphico.

(XX) indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(U) indica que a sondagem das 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a das 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depósitos
Arrecadada de 1 a 9 de fevereiro de 1935.	7.430:487\$700	7.385:352\$400
Em 11 de fevereiro de 1935.	602:318\$100	593:376\$100
Total.	8.032:805\$800	7.978:728\$500
Em igual período de 1934.	7.246:324\$900	6.950:359\$200
Diferença para mais em 1935.	786:480\$900	1.028:369\$300
Arrecadada de 2 de janeiro a 11 de fevereiro de 1935.	32.400:435\$600	
Em igual período de 1934.	27.138:773\$000	
Diferença para mais em 1935.	5.261:662\$600	

Recebedoria Federal em São Paulo

Boletim n. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 7 de fevereiro de 1935..	4.248:692\$400
Em 8 de fevereiro de 1935.	662:899\$900
Total.	4.911:592\$300
Em igual período de 1934.	4.594:368\$600
Diferença para mais em 1935.	317:228\$700
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de fevereiro de 1935.	23.961:395\$300
Em igual período de 1934.	21.981:748\$100
Diferença para mais em 1935.	1.979:647\$200

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de fevereiro de 1935..	1.219:488\$300
Em 8 de fevereiro de 1935.	650:835\$300
Total.	1.870:323\$600
Em igual período de 1934.	1.567:062\$600
Diferença para mais em 1935.	303:261\$000

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA
DatasImportâncias
Em papel

Receita do dia?	
9 de fevereiro de 1935.	505:702\$700
9 de fevereiro de 1934.	1.130:198\$400
Receita mensal:	
De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1935.	11.486:812\$000
De 1 de fevereiro a 9 de fevereiro de 1934.	7.561:710\$700
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	3.925:101\$300
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1935.	44.253:033\$600
De 2 de janeiro a 9 de fevereiro de 1934.	39.886:353\$600
Diferença da receita arrecadada para mais em 1935.	4.366:690\$000

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos fixadas pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal:

Praças:	A vista	Official	Livre
Sobre Londres.	58\$145	71\$571	
Sobre Paris.	—	\$971	
Sobre Italia.	—	1\$254	
Sobre Allemanha:			
Reichsmark.	—	4\$769	
Registermark.	—	3\$950	
Sobre Portugal.	\$537	\$658	
Sobre Belgica:			
Papel.	—	—	
Ouro.	—	3\$412	
Sobre Hespanha.	1\$656	2\$005	
Sobre Suissa.	—	4\$746	
Sobre Suecia.	—	—	
Sobre Noruega.	—	—	
Sobre Dinamarca.	—	—	
Sobre Syria e Palestina.	—	—	
Sobre Tcheco-Slovaquia.	—	—	
Sobre Nova York.	11\$925	14\$622	
Sobre Montevideo.	—	—	
Sobre Buenos Aires:			
Peso papel.	—	3\$750	
Peso ouro.	—	—	
Sobre Hollanda.	—	10\$005	
Sobre Japão.	—	4\$411	
Sobre Rumania.	—	—	
Sobre Canada.	—	—	
Sobre Austria.	—	2\$825	
Sobre Chile.	—	—	

Moedas

Libra esterlina (papel).	71\$833
Franco (papel).	\$964
Peso argentino (papel).	3\$802
Lira (papel).	1\$264
Dollar-Canada (papel).	14\$200
Lira (prata).	1\$275
Franco-Suisso (papel).	4\$614
Dollar (papel).	15\$088
Coroa-Slovaquia (papel).	\$600
Escudo (papel).	\$662
Reichsmark (papel).	5\$402
Peçeta (papel).	2\$022
Reichsmark (prata).	5\$200
Markka (Finlandia) (papel).	\$300
Zloty (papel).	2\$850
Lira (nickel).	1\$300
Dinar (papel).	\$280

Cotações de cambio e moedas em especie em 9 de fevereiro de 1935.

Bolsa

Apolices?

Uniformizadas de 5 %, miudas.	800\$000
Uniformizadas de 1:000\$, 5%.	810\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	811\$000
Diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	825\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500\$, 7 % (1930).	495\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % (1932).	1:025\$000
Empréstimo municipal de 1914, port.	155\$000
Empréstimo municipal de 1917, port.	155\$000
Empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto numero 2.093).	194\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 2.339).	167\$000
Empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto numero 3.264).	170\$000
Empréstimo municipal de 1931, port.	187\$000
Estado de Minas Geraes de 200\$, 5 %, port. (1934).	187\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, nom.	675\$000
Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 7 %, port. (decreto n. 10.246).	836\$000

Obrigações do Thesouro de Minas de 500\$, 9 %..	498\$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1.000\$, 9 %	1.000\$000
Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 8 %, port.....	480\$000
Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	102\$000

Ações de Bancos:

Brasil.....	385\$500
-------------	----------

Ações de companhias:

Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo.....	114\$000
Docas de Santos, port.....	235\$000
Cervejaria Brahma.....	405\$000
Brasil Industrial.....	452\$000

Debentures:

Companhia Docas de Santos.....	188\$000
Companhia Manufactora Fluminense.....	211\$000
Casa Mayrink Veiga S. A.....	1.000\$000

Vendas por alvará:

150 Banco do Brasil.....	385\$000
100 Banco do Brasil.....	386\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — *Jorge Cavalcanti*, secretario.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Dia 11 de fevereiro de 1935

Movimento do dia 9

Café

Entradas.....	Saccas 7.695
Sahidas.....	2.157
Consumo local.....	500

Café retirado do Mercado pelo Conselho Nacional do Café.

Existencia.....	476.591
-----------------	---------

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Typo 3.....	14\$800
Typo 4.....	14\$300
Typo 5.....	13\$800
Typo 6.....	13\$300
Typo 7.....	13\$800
Typo 8.....	12\$300

Assucar

Entradas.....	Saccos 5.200
Sahidas.....	2.855
Existencia.....	103.728

Mercado firme.

Preços por saccos com 60 kilos:

Branco crystal.....	50\$500 a 51\$000
C. amarelo.....	47\$500 a 48\$000
Mascavinho.....	Não ha
Mascavo.....	42\$000 a 44\$000

Algodão

Entradas.....	Fardo 459
Sahidas.....	186
Existencia.....	5.904

Mercado, estavel.

Preços por 10 kilos:

Fibras longas:

Typo, Seridó:

Typo 3.....	51\$000 a 52\$000
Typo 4.....	49\$500 a 50\$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3.....	49\$500 a 50\$500
Typo 5.....	47\$500 a 48\$000

Ceará:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	47\$500 a 48\$000

Fibra curta:

Mattas:

Typo 3.....	Nomina
Typo 5.....	44\$000 a 45\$000

Paulista:

Typo 3.....	Nominal
Typo 5.....	Nomina

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

COTAÇÕES DE CAFÉ

Mercado a termo

(Base typo 7)

Por 10 kilos

Pregão de abertura

Pregão de fechamento

Mezes

Vende- dor

Compra dor

Vende- dor

Compra dor

Total de vendas

Fevereiro.....	12\$750	12\$500	12\$750	12\$600	—
Março.....	12\$625	12\$450	12\$625	12\$525	—
Abril.....	12\$550	12\$425	12\$500	12\$450	—
Maio.....	12\$500	12\$350	12\$475	12\$400	—
Junho.....	12\$200	12\$175	12\$350	12\$250	—
Julho.....	12\$000	11\$900	12\$150	12\$000	—
Vendas.....	6.500 saccas	9.000 saccas	15.500 saccas		

Mercado: Pregão de abertura, firme; pregão de fechamento, firme.

Mercado disponivel

Preço do typo 7, 12\$800, por 10 kilos.

Mercado firme.

Vendas, 2.395 saccas.

O syndico, *Bento Dias Pereira*.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 9º DISTRITO GAVEA

Rua Jardim Botânico n. 187

relação dos cidadãos alistados por esta Junta de 1 a 9 de fevereiro:

Classe de 1915

José Soares Guimarães, filho de Joaquim Soares Guimarães.

Classe de 1913

Augusto Vaz Pereira, filho de Manoel Vaz Pereira.
Augustinho Pereira, filho de Domingos Pereira e Joaquina Pereira.Ayres Alves de Mello, filho de Jorge Alves de Mello e Osca-
rina Alves de Mello.Belmiro Amaral Mello e Henrique Amaral Mello.
Durval Candido Pereira, filho de Elpidio Candido Pereirae Umbelina Maria da Conceição.
Eduardo Vieira Filho, filho de Eduardo Vieira de Ca-
margo e Anna Vieira.Elpidio Fernandes Vallé, filho de Raymundo José Fer-
reira e Maria do Carmo das Dores.Francisco Machado Sá, filho de Sebastião Sá e Esmerina
Machado Sá.Francisco dos Reis Bayense, filho de José Cosme Bayense;
Geraldo Moreira da Costa, filho de Tertuliano Moreira da
Costa, e Isabel Costa.João Augusto Soares, filho de Roque Soares e Maria José
Soares.João de Deus, fiho de João Antonio da Costa e Feicidade.
Maria da Conceição.Joaquim Fernandes, filho de Domingos Fernandes Lage e
Luiza Fernandes Lage.Joaquim Mattos de Abreu, filho de Manoel Maria de Abreu,
e ngelica Tavares Mattos de Abreu.José Floriano Peixoto, filho de Floriano Antonio Peixoto
e Edviges Generosa da Silva.

José Dias da Silva, filho de Luiz Dias da Silva e Thereza Maria dos Santos.

José Francisco de Araujo, filho de Francisco Antonio de Araujo e Reginaldo Maria de Araujo.

Manoel Francisco da Rocha, filho de Elesterio Francisco da Rocha e Furtunata Tiburcio de Mattos da Rocha.

Manoel Nery, filho de Joaquim Felipe Nery e Elisena Maria de Jesus.

Messias Alves Paradas, filho de Messias Alves Paradas.

Octaviano Assumpção Silva, filho de Octaviano Pereira da Silva e Alzira Assumpção Silva.

Orlando Luciano Ferreira.

Paulo Barboza, filho de Alberto Barboza e Maria Barboza.

Paulo Nazarete Vianna, filho de Alcides de Oliveira e Estephania Franco.

Pedro Francisco dos Santos, filho de Claudiano Rodrigues Pinto e Margarida Rodrigues dos Santos.

Pedro Bezerra Wanderley, filho de Herculano Bezerra Wanderley e Maria Bezerra Wanderley.

Sebastião José da Silva, filho de José da Silva e Anna Paula da Silva.

Sebastião Gaspar, filho de Emilio Pereira da Silva e Maria Antonia Moraes.

Sezino Lourenço Farias Netto, filho de Sezino Lourenço Farias.

Delamir Fonseca, filho de Adão da Fonseca e Maria Rita Corrêa da Fonseca.

Elpidio Manoel da Silva, filho de Pedro Manoel da Silva e Felicissima Gomes dos Santos.

Francisco Morena da Costa, filho de Aristoteles Moreira da Costa e Theolides Pinheiro da Costa.

Ismael Guedes Machado, filho de Belmiro Guedes Machado.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 9º Distrito, em 9 de fevereiro de 1935. — *Thelio de Moraes*.

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 1º DISTRITO—RUA S. JOSÉ N. 58, TERREO

Foram alistados por por este distrito, no período de 31 de janeiro a 5 de fevereiro, os seguintes cidadãos brasileiros natos e naturalizados:

1. Lelio Demoro. Classe de 1914

1. Gricha Gopp, nat. Classe de 1913

1. Antonio Correia, nat. Classe de 1912

1. Isidor Zaroubiro, nat. Classe de 1911

1. João Climaco Vieira.
2. José, filho de Henrique Novelino.
4. Neif Antonio Alem, nat.

1. Carmello Cocuzza, nat. Classe de 1910
2. Manoel Tavares Junior, nat.
3. Paschoal Vinocur, nat.

1. João Baptista de Oliveira. Classe de 1909
2. José Rosenberg, nat.
3. Manoel Duarte, nat.

1. David Lourenço, nat. Classe de 1908
2. José dos Santos, nat.

1. Alfredo da Silva, nat. Classe de 1907
2. Augusto Gomes Faia, nat.
3. Joaquim Moreira, nat.
4. Joaquim Pereira, nat.
5. Sebastião de Pinho, nat.

Classe de 1906

1. Ali Mibamad, nat.
2. Manoel Castanheira de Almeida, nat.

Classe de 1903

1. Mario Isidro de Oliveira.

Classe de 1900

1. Nilson Silveira Lima.

Classe de 1896

1. Lauro Moreira Bernardes.

Classe de 1912

1. Alberto Pinto de Souza.
2. Ricardo Chaves.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1935.4 — *Martiniano da Rocha Bastos*, presidente da Junta.

Primeira Divisão de Infantaria

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE REGRETAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 20º DISTRITO (RUA VENINA N. 2, PENHA)

O delegado militar da Junta de Alistamento do 20º Distrito, faz saber aos que o presente lerem ou delle tiverem conhecimento, que nas semanas de 4 a 9 do corrente mez e anno, foram alistados os cidadãos constantes da relação abaixo:

Classe de 1917

Adelino, filho de Avelino Paiva.
Antonio, filho de Antonio dos Santos Fontinha.
Augusto Nunes, filho de Francisco Nunes.
Cesidão, filho de Procopio André.
Constantino, filho de Antonio Delgado.
Daniel Martins, filho de Antonio Martins.
Demosthenes, filho de José Vieira da Silva.
Francisco de Oliveira Jubim, filho de Secundino de Oliveira Jubim.
Gabriel, filho de Antonio Fernandes dos Santos.
Heitor Antonio da Silva, filho de Regio Antonio da Silva.
Hildebrando, filho de Livio Manoel Mendes.
Irineu, filho de Othilia Gomes Teixeira.
José, filho de Abilio Nunes.
José, filho de José Ribeiro Medrado.
José, filho de Saul da Silva Iguassú.
José Antonio Gomes, filho de Bernardino Antonio Gomes.
Gerson, filho de Raphael José Amaral.
Jullão, filho de Affonso de Souza Perdigão.
Laurindo Pedro de Macedo, filho de Laurindo José de Macedo.
Moacyr, filho de Manoel Zacharias Henriques.
Nathalio, filho de Nestor Pires de Mattos.
Nicanor dos Santos, filho de Euphrasio Manoel dos Santos.
Pericles Baptista de Mello, filho de Sebastião Baptista de Mello.
Sebastião, filho de Benedicto José Domingos Martins.
Vildivino, filho de Candida. Maia da Conceição.
Wenceslão, filho de Venancio José Mourão.
Alfredo Esteves, filho de Alfredo Esteves.

Classe de 1916

Aluisio São Paulo de Aguiar Pereira, filho de Antinio Gonçalves Pereira.
Alvalino, filho de Alvaro da Fonseca Moura.
Alvaro Carneiro da Silva, filho de Francisco Cesario da Silva.
Antonio, filho de Alzira Maria da Conceição.
Claudionor, filho de Luiz Carlos da Silva.
Daniel José Soares Netto, filho de João Gloria Soares.
Darwin, filho de Julio Juvencio da Silva.
Djalma Loureiro da Cunha, filho de Jarbas Vieira da Cunha.
Indio do Brasil, filho de Indio do Brasil Pereira da Luz.
Jayme Duarte dos Santos, filho de Germano Duarte dos Santos.
Joaquim Morgado, filho de Joaquim Morgado.
José Maria, filho de Tito da Silva Pompeu Dias.

Octacilio, filho de Antonio Julio.
Reynaldo, filho de Florinda Francisca.
Waldyr, filho de Romão Caldas de Alvarenga.

Classe de 1914

Osny Gessy Pereira, filho de Ayres Manoel Pereira.

Classe de 1912

Beethoven Gonçalves Marcilio, filho de Wan-Dyck Gonçalves.
Francisco Fernandes Fontes Braga, filho de Francisco Fernandes Braga.
Norival, filho de Agenor José Martins.

Classe de 1910

Nicanor Pacheco Barcellos, filho de Marietta Pacheco Barcellos.
Octavio Nascimento, filho de Silvino Nascimento.
Sebastião, filho de Agenor José Martins.
Isaias, filho de Sylvio Raymundo Pontes.

Classe de 1909

João, filho de Agenor José Martins.

Classe de 1907

José Padilha Camara Sette, filho de João Camara Sette.
Mario Ferreira Soares, filho de Armando José Ferreira Soares.

Classe de 1905

Alberto de Souza Paiva, filho de José de Souza Paiva.

Classe de 1901

Floriano Augusto de Souza, filho de Floriano Augusto de Souza.

Classe de 1897

Jlovis Medeiros Coelho, filho de Francisco Frota Coelho.
Capital Federal, 11 de fevereiro de 1935. — Anacleto Pinto de Oliveira, 2º tenente, delegado militar.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Instituto Nacional de Previdencia

EDITAL DE CONCURRENCIA

De ordem do Sr. presidente, communico aos interessados que o Instituto Nacional de Previdencia, no dia 25 de fevereiro corrente, ás 14 horas, em sua sede, á avenida Rio Branco n.º 39, receberá proposta para as installações de electricidade, agua, gaz e esgotos do edificio que vae construir para sua sede propria, á rua Pedro Lessa (Esplanada do Castello), observadas as condições seguintes:

1ª — São objectos da concorrência, pela qual será escolhida a proposta mais vantajosa, as installações de electricidade, agua, gaz e esgotos do edificio onde vae ser installado o Instituto, a ser construido nos lotes 6, 7 e 8 da quadra "C", com frentes para as ruas Pedro Lessa, Graça Aranha e Mexico, na Esplanada do Castello.

2ª — No dia 25 de fevereiro corrente, ás 14 horas, deverão os concorrentes comparecer á sede do Instituto, para, na presença de todos, entregarem, em envelopes fechados, suas propostas, que serão abertas no acto e rubricadas por todos os proponentes, de que será lavrada uma acta.

3ª — Cada candidato, ao entregar a proposta, exhibirá recibo do deposito de 5:000\$000 (cinco contos de réis), realizado no Instituto Nacional de Previdencia, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal; essa importância reverterá a favor do Instituto, no caso de recusar-se o concorrente escolhido a assignar o contracto no prazo fixado pelo Instituto.

4ª — Acompanhando a proposta, deverá o concorrente entregar, no acto, prova de idoneidade tecnica e referencia

sobre sua situação financeira, pelas quaes se verifique que tem capacidade para a empreitada a realizar-se. Entre as provas de capacidade tecnica, deverão os concorrentes apresentar tambem as que são exigidas pelo decreto numero 23.569 de 11 de dezembro de 1933, que regula o exercicio da profissão de engenheiro.

5ª — As propostas, que não deverão conter rasuras, emendas ou entrelinhas, serão devidamente selladas, datadas e assignadas pelo concorrente ou bastante procurador, consignarão por extenso e em algarismos a importância pela qual será executada a obra e a declaração de absoluta obediência ás condições estipuladas neste edital.

Das referidas propostas, constarão tambem os preços unitarios que eventualmente servirão de base a qualquer alteração futura.

As propostas que se apresentarem fóra das bases aqui estipuladas não serão tomadas em consideração.

6ª — O Instituto reserva-se o direito de escolher a proposta que julgar mais vantajosa, rejeitar qualquer dellas, ou annular a concorrência, sem que isso dê direito a quaesquer indemnizações, seja a que titulo for, a favor dos proponentes.

7ª — Depois de julgada a concorrência, será chamado o proponente escolhido, para, dentro de cinco dias, assignar o contracto, devolvendo aos demais as cauções e documentos, resalvado, porém, o estatuido na condição anterior.

8ª — No caso de coincidência de preços de duas ou mais propostas, julgadas mais vantajosas em condições identicas, dar-se-á preferencia ao candidato que maior redução de preço ou vantagens offerecer.

9ª — Para inicio da obra, o prazo será de 10 dias, contados da assignatura do contracto, pena de rescisão, si convier ao Instituto, e perda das cauções de que tratam os numeros 4 e 14.

O andamento dos trabalhos em concorrência deverá ser conduzido, pela firma empreiteira, de forma tal que não perturbe os demais serviços, correndo por sua responsabilidade qualquer prejuizo consequente de negligencia, atrazo ou engano.

Qualquer determinação ou reclamação feita pelo Instituto sobre morosidade ou irregularidade no andamento dos serviços, deverá ser attendida dentro de 24 horas, pena de incorrer a firma contractante nas penalidades discriminadas nas condições 12ª e seguintes:

A completa conclusão de cada um dos serviços enumerados na clausula 1ª, não deverá exceder de mais de 15 dias a data da terminação dos arremates dos revestimentos.

10ª — A firma contractante se obriga a executar todos os trabalhos mencionados com a maxima perfeição e com materiaes de primeira qualidade, observando-se em tudo os preceitos de boa tecnica, afim de dar aos serviços absoluta segurança e perfeição de acabamento. Correrão por conta exclusiva da firma contractante, todas as despesas inherentes aos trabalhos contractados, com materiaes, mão de obra, impostos, multas legais e tudo mais que determinar dispendio.

11ª — A firma contractante terá plena liberdade na direcção dos trabalhos desde que sejam observadas as seguintes condições:

a) todos os operarios deverão ser syndicalizados;
b) deverá ser mantida a proporção minima de 2/3 de operarios nacionaes;

c) a firma contractante fica obrigada ao pagamento do seguro dos operarios contra accidentes no trabalho e será responsavel por todo e qualquer damno a terceiros, occasionado por facto decorrente dos trabalhos contractados;

d) o Instituto reserva-se o direito de exercer a fiscalização da obra e do cumprimento das obrigações da firma contractante como melhor lhe aprouver, designando para isso, um ou mais engenheiros e os funcionarios que julgar necessários. A fiscalização terá um representante na obra, o qual acompanhará os trabalhos em seus detalhes. Igualmente, fica a firma contractante obrigada a ter, permanentemente, na obra, pessoa autorizada a receber as reclamações ou avisos da fiscalização, e a providenciar para a immediata solução dos casos que se apresentarem;

e) todo o material recusado pela fiscalização será pela firma contractante immediatamente retirado da obra;

f) as observações e deliberações da fiscalização, que, sempre que possível, serão dadas por escripto e entregues mediante recibo, deverão ser acatadas pela firma contractante;

g) será retirado da obra qualquer empregado ou operário da firma contractante que não corresponda á confiança da fiscalização.

12° — Fica convencionado que a firma contractante se sujeitará ás multas de 1:500\$000 (um conto e quinhentos mil réis) e ao dobro da multa anterior, em cada reincidência, pela infracção de qualquer clausula contractual, e, mais, nos casos de paralyção do trabalho por mais de tres dias, nos de negligencia, impericia ou irregularidade, que importe em prejuizo de ordem material ou moral ao instituto. Ficam excluidas da multa as paralyções decorrentes de greves generalizadas de operarios, salvo si as greves forem motivadas por culpa da firma contractante.

13° — Havendo reincidencia na infracção de qualquer das clausulas contractuales, bem como si a paralyção do serviço prevista na clausula 12° exceder a 15 dias, o instituto terá a faculdade de rescindir o contracto, si lhe convier, sem que a firma contractante tenha direito a quaesquer indemnizações, além dos pagamentos já autorizados pelo instituto até o momento da falta ou infracção que tenha dado motivo á rescisão, revertendo ao instituto, tambem a título de multa, todos os demais creditos da firma contractante.

14° — Para garantia do fiel cumprimento do contracto, antes da assignatura deste, o concorrente preferido caucionará a quantia de 15:000\$000 (quinze contos de réis), devolvendo-se então a caução a que se refere a clausula 4.

15° — A rescisão do contracto, por culpa da firma contractante, importará na perda das importancias caucionadas, sem dependencia de interpellação.

16° — Si no decorrer da execução dos serviços, e antes da respectiva entrega e acceitação por parte do instituto, vierem elles a soffrer algum damno, mesmo por caso fortuito, que os altere, modifique ou destrua no todo ou em parte, correrão taes perdas por conta da firma contractante, que se obriga a fazer á sua custa a restauração necessaria no prazo que lhe fór determinado pelo instituto. Caso a firma contractante se recuse a fazer essa restauração ou não a execute no prazo determinado, poderá o instituto mandar executar por outrem, sendo a respectiva despesa por conta da firma

17° — No caso de não acceitação, por parte do Instituto, de quaesquer dos trabalhos empreitados por estarem em desacôrdo com os projectos, detalhes e especificações por elle approvados ou que não satisficam ás exigencias da boa technica, a firma contractante, depois de receber a devida notificação escripta, promoverá, a sua custa, a destruição, dentro de 24 horas, da parte impugnada refazendo á sua custa, não somente o serviço inutilizado, como todos os demais que tiverem sido atingidos pela reparação feita, mesmo aquelles que estiverem a cargo de outrem e que tiverem sido damnificados por culpa da firma contractante.

18° — A firma contractante será responsavel pelo serviço que tiver executado e se obrigará a refazer e a reparar todo o trabalho que tiver sido mal feito e cujas falhas tenham sido evidenciadas pelo uso, mesmo após a conclusão e acceitação dos serviços. A restituição da caução de que trata a condição 14 do presente edital, só se dará depois de occupado o edificio e quando fór verificado o perfeito funcionamento de todas as installações eapparehos e comprovado esse funcionamento pelo uso normal dos mesmos, no prazo de 90 dias.

19° — A fallencia da firma contractante acarretará a rescisão da empreitada, ficando o Instituto autorizado, como nos demais casos da rescisão, a entrar desde logo na posse dos trabalhos já executados e continuar as obras, por si ou mediante nova empreitada.

20° P. O preço dos trabalhos executados, será pago pelo Instituto quando terminadas as fases de construção, abaixo, na fórma e proporções seguintes:

1 — 15 % quando assentes as tubulações das installações electricas (força, luz, telephones, relogios e campainhas).

2 — 15 % quando concluidas as tubulações dagua e gaz.
3 — 10 % quando terminada a enfiacção electrica (força, luz, relogios e campainhas).

4 — 10 % quando ligados os dispositivos e apparehos de todas as installações.

5 — 20 % quando concluidos todos os trabalhos.

6 — 30 % 180 dias depois de concluidos todos os serviços e verificado o perfeito funcionamento das installações.

21° — No contracto a ser lavrado, poderão ser incluidas outras clausulas, contanto que não prejudiquem as clausulas aqui expressas, mas que sirvam para tornar mais claras ou explicitas as condições do contracto.

22° — A execução dos trabalhos deverá obedecer ao projecto que ficará fazendo parte integrante do contracto, bem como, ás especificações e a esse edital.

23° — A firma contractante não poderá fazer qualquer alteração nas obras sem previo e expresso consentimento escripto do Instituto, sob pena de ter que refazer a obra nas condições contractuales, e de lhe serem impostas as multas estipuladas na clausula 12°.

24° — Qualquer modificação, acrescimo ou diminuição na obra contractada só poderá ser feita por ordem ou consentimento expresso e escripto do instituto, e será, conforme o caso, paga ou descontada do preço, de accordo com as bases dos preços unitarios, ou proporcionalmente ao preço da obra contractada.

Nota — As plantas e especificações se acham a disposição dos interessados na Secção Technica de Construções do Instituto Nacional de Previdencia, mediante o pagamento do respectivo custo.

8 de fevereiro de 1935. — João Ortiz, engenheiro chefe.

Departamento Nacional do Povoamento

CONCURSO

Para provimento dos cargos de chefe de serviço, dactyloscopista e identificador do Serviço de Identificação de Imigrantes.

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Macyr Santa Rosa, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

João Tavares Ferreira, pedindo inscripção no concurso para identificador. — Inscreva-se.

José da Rocha, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista. — Junte prova de quitação do serviço militar, dentro do prazo de cinco dias.

Oswaldo de Carvalho, pedindo inscripção no concurso para identificador. — Inscreva-se.

Antonio Marques de Abreu, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Joaquim Palhares Malafaia, pedindo inscripção no concurso para identificador. — Junte, dentro do prazo de tres dias, prova de quitação do serviço militar.

Pericles de Faria Mello Carvalho, pedindo inscripção no concurso para chefe de serviço e dactyloscopista. — Inscreva-se.

Arthur de Araujo Alves Carnaúba, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista e identificador. — Junte certidão de idade, dentro do prazo de tres dias.

Roberto Pompeu de Souza, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista. — Inscreva-se.

Francisco Aniello Ciaravolo, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista. — Inscreva-se.

Francisco da Silva Araujo Filho, pedindo inscripção no concurso para dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Mario Gomes da Fonseca, pedindo inscripção no concurso para identificador. — Inscreva-se.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 8 de fevereiro de 1935. — Ruben Gonçalves Barata, director da secção.

CONCURSO PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS DE CHEFE DE SERVIÇO, DACTYLOSCOPISTA E IDENTIFICADOR, DO SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMMIGRANTES.

Despachos do Sr. director geral nos seguintes requerimentos:

Oswaldo Linhares, pedindo inscripção no concurso de identificador. — Inscreva-se.

Oscar Barreira de Alencar Mattos, pedindo inscripção no concurso de dactyloscopista. — Inscreva-se.

Nilson Silveira Lima, pedindo inscripção no concurso de dactyloscopista. — Inscreva-se.

Arthur de Araujo Alves Carnaúba, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Daniel de Mendonça Uchôa, pedindo inscrição no concurso de identificador. — Convide-se o interessado a, dentro do prazo de dois dias, esclarecer a divergência.

Moacyr Martins Oliveira, pedindo inscrição no concurso de dactyloscopista e identificador. — Inscreva-se.

Secção de Expediente e Contabilidade do Departamento Nacional do Povoamento, em 11 de fevereiro de 1935. — *Ruben Gonçalves Barata*, director da Secção.

CONCURSO NO POVOAMENTO

Até o dia 13 do corrente, o Departamento Nacional do Povoamento receberá os documentos complementares que deixaram de ser apresentados pelos candidatos ao concurso às vagas existentes no serviço de identificação de imigrantes.

Deixarão de entrar em provas todos quantos não satisfizerem as exigências constantes dos respectivos processos de inscrição.

Departamento Nacional da Industria e Commercio

(Ministério do Trabalho, Industria e Commercio)

(Armas da Republica)

CERTIDÃO

Certifico que, por despacho do senhor director, de 3 do corrente, archivou-se nesta repartição, sob o n.º 11.567, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Santo Amaro, a saber: acta da assembléa geral extraordinária, realizada em vinte e dois de novembro ultimo, que autorizou o augmento do capital social. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, em 30 de dezembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Estavam inutilizadas duas estampilhas federaes no valor de dez mil e duzentos réis). Carimbos: — Visto. *Gustavo A. Bailly* (Gustavo Adolpho Bailly), director da Secção do Commercio. Duas circumferencias concentricas, com o distico "Departamento Nacional da Industria e Commercio", formando zona; e a esphera armillar no centro.

(C-919-11-2-35-22\$400)

COMPANHIA INDUSTRIAL SANTO AMARO

D. N. I. C. 1ª Secção 12-12-1934

Certifico que, por despacho do senhor director, de 12 de dezembro corrente, archivou-se nesta repartição, sob o numero 11.578, o seguinte documento referente á Companhia Industrial Santo

Amaro, a saber: acta de assembléa geral extraordinária, realizada em 24 de novembro ultimo, que approvou o laudo de avaliação de credits para o augmento de capital e alteração dos estatutos. Eu, Luiz Augusto Alves Feitosa, 3º official da 1ª Secção deste Departamento, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1934. — *Luiz Augusto Alves Feitosa*, 3º official. (Estavam inutilizadas tres estampilhas federaes no valor de dez mil e duzentos réis). Carimbos: Visto. *Gustavo A. Bailly*, director da Secção do Commercio. Duas circumferencias concentricas com o distico: "Departamento Nacional da Industria e Commercio", formando zona; e a esphera armillar no centro.

(C 918-11-2-35-22\$400)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital é intimada a ex-agente postal em "Paqueta", no Estado do Rio de Janeiro, D. Adalgiza Pereira dos Santos, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do art. 142 do dec. n.º 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem de seu direito sobre a importancia de 32\$400, alcance proveniente de sello de nomeação — a menos — pago, verificado no processo de tomada de suas contas, referentes ao periodo de 1 de maio de 1922 a 31 de dezembro de 1924, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser nelle notificada das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 17 de janeiro de 1935. *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital é intimado o ex-agente postal em Mundo Novo, no Estado da Bahia, Liberato Celestino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e nos termos do artigo 142 do decreto 15.770, de 1 de novembro de 1922, allegar o que for a bem do seu direito, sobre a importancia de 335\$, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria n.º 333, de 1919, verificado no processo de tomada de suas contas, do periodo de 1 de outubro de 1912 a 19 de março de 1918, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o effeito de ser notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 24 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o escrivão da Collectoria das Rendas em "Alcantara", no Estado do Maranhão,

Manoel Ignacio da Costa Moraes e o fiador da ex-agente postal em "Lamounier", no Estado de Minas Geraes, D. Maria da Annuniação de Oliveira, Dr. Antonio Antonio Affonso Lamounier Godofredo, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 131\$790 e 152\$064, respectivamente, alcances apurados nas tomadas de contas dos mencionados responsáveis, dos periodos de 7 de maio de 1914 a 25 de agosto de 1925 e de 1 de maio de 1911 a 9 de março de 1921, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram os referidos responsáveis condemnados pelos accórdãos de 10 de novembro de 1926 e 6 de novembro de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança do primeiro e a cobrança judicial executiva do segundo.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 28 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital são intimados: o ex-agente postal em "Rio das Piabas", no Districto Federal, Alvaro Ribeiro Alves, e os ex-escrivães das Collectorias das Rendas Federaes em "São Bento e Sumidouro, nos Estados de Santa Catharina e do Rio de Janeiro, Jorge Zipperer e Octaviano Baptista da Costa Pereira, para, por si ou por seus herdeiros e successores, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem, aos cofres publicos, as importancias de 28\$800, 969\$103 e 169\$116, alcances apurados nos processos de tomadas de suas contas dos periodos de 1 de janeiro a 8 de novembro de 1923, de 15 de julho de 1913 a 30 de junho de 1920 e de 1 de outubro de 1921 a 21 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, respectivamente, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros da mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 9 de fevereiro e 19 de outubro de 1927 e 15 de dezembro de 1926, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos responsáveis e consequentes cobranças judiciais executivas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 25 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, são intimados os ex-collectores das rendas federaes em Jaguary, Monte Alto e Tres Lagoas, nos Estados do Rio Grande do Sul, Bahia e Matto Grosso, José Ferreira de Oliveira, Benedicto Rodrigues da Silva e Antonio Alves de Siqueira, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, por si ou por seus herdeiros e successores, recolherem aos cofres publicos, os alcances de 888\$686, 1:444\$891 e 576\$985, respectivamente, apurados nos processos de tomadas das contas dos citados responsáveis, dos periodos de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1920, de 7 de maio de 1923, exercicios de 1921 e 1922, e a cujos pagamentos, bem como aos dos juros de mora que forem devidos, foram condemnados pelos accórdãos de 10 de novembro de 1926, 27 de abril de 1927 e

18 de abril de 1928, sob pena de serem feitas as alienações administrativas das fianças dos mesmos responsáveis.

A presente notificação é extensiva ao coronel Ildefonso Paes de Moraes Castro, fiador do ex-collector em Jaguaré, no Estado do Rio Grande do Sul, José Ferreira de Oliveira.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 29 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimada a ex-gente postal em José Pedro, no Estado de Minas Geraes, D. Maria Antonina de Jesus, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a importância de 32\$235, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, do período de 1 de maio de 1920 a 9 de novembro de 1926, e a cujo pagamento, bem como ao dos juros da mora queorem devidos, foi condemnada por acórdão de 30 de outubro de 1934, sob pena de ser feita a alienação administrativa de sua fiança.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Pelo presente edital, é intimado o ex-gente postal em Guarania, no Estado de Minas Geraes, Ludovico Taliberti, por si ou por seus herdeiros e successores, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, e os termos do art. 142 do decreto numero 15.770, de 1 de novembro de 1922, pagar o que for a bem do seu direito sobre a importância de 1:634\$866, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, em grão de revisão, do período de 1 de novembro de 1923 a 30 de abril de 1926, produzir documentos, constituir procurador na sede deste Tribunal ou declarar o domicilio, para o efeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas na tomada de contas, sejam ellas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

O alcance provém de:

200\$100, de saldo, a menos, recolhido em 1925;

200\$162, de saldo, a menos, recolhido em 1926;

13\$500, de selo de nomeação, a menos, pago;

1:221\$104, de responsabilidades impostas por diversas portarias, por extravios de registrados.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de janeiro de 1935. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

MINISTERIO DA MARINHA

Obras do Novo Arsenal

ILHA DAS COBRAS

Edital

De ordem do senhor contra-almirante, director destas obras, communico aos senhores interessados que, de accordo com os termos do art. 745 e seus paragrafos doCodigo de Contabilidade da União, acha-se aberta nesta directoria,

para o primeiro semestre do corrente anno, a concorrência para venda de barricas de cimento vastas:

Barricas perfeitas.

Barricas defeituosas.

1 — A concorrência realizar-se-á no dia 1 de março proximo futuro ás 10 horas, na sede da directoria, Ilha das Cobras; as primeiras vias das propostas devem vir selladas. Os envelopes serão abertos pelo presidente da comissão de concorrência no dia, hora e local acima declarados, na presença dos concorrentes que rubricarão com o presidente todas as propostas.

2 — Serão aceitas as propostas mais vantajosas.

3 — Os preços serão por unidade — barricas perfeitas e barricas defeituosas.

4 — O concorrente preferido e aceito fará uma caução de quinhentos mil réis (500\$000), para garantia do compromisso e esta importância lhe será deduzida do ultimo pagamento; caso, porém, deixe de retirar os objectos que lhe couberem na concorrência por espaço do tempo de dez (10) dias, perderá direito á mesma.

5 — As barricas serão retiradas parceladamente dentro de cinco (5) dias após a aceitação da proposta, sendo o pagamento effectuado no acto da sahida.

6 — Não serão aceitas as propostas que não estiverem de accordo com o presente edital.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 9 de fevereiro de 1935. — O capitão de fragata, intendente naval.

Directoria de Navegação

DIVISAO DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 7 — 1935 (Temporario):

BRASIL — Estado de Pernambuco. Pharól de "Tamandaré" — Na Fortaleza de Santo Ignacio em "Tamandaré" — N. 106 da "Lista de Pharóes" de 1933/1934 e do Suplemento de Correções de 1933/1934).

Alteração: Luz fixa. Passará a exhibir luz fixa do dia 11 do corrente mez, afim de ser concertada a sua machina de rotação, até que novo aviso communique o seu restabelecimento.

Cartas affectadas: 529 e 891 — Inglezas.

Roteiro affectado: Nacional "Costas do Brasil", 2ª parte, pagina 33, paragrapho 838; e "South America Pilot", part I, edição de 1922, pagina 158.

Directoria de Navegação (D. N. 3). Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1935. — *Jorge Paes Leme*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3, interino.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Produção Vegetal

Concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de ordem do senhor ministro fica prorogado por mais noventa

(90) dias, a contar desta lata, o prazo da inscrição do concurso para preenchimento dos cargos vagos de sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal do Departamento Nacional da Produção Vegetal.

Rio de Janeiro, em 9 de janeiro de 1935. — *Humberto Bruno*, director geral.

CONCURRENCIA PUBLICA PARA EXECUÇÃO DE PINTURA E PEQUENOS REPAROS DE EDIFICIO CENTRAL DO INSTITUTO DE BIOLOGIA VEGETAL, NO JARDIM BOTANICO DESTA CAPITAL.

Chamo a atenção dos interessados para o edital desta concorrência publicado no *Diario Official* de 30 de janeiro deste anno, ás paginas 2.245 e 2.246 e de alteração das clausulas I e XII do mesmo edital publicado á pagina 2.413 do *Diario Official* de 1 de fevereiro corrente.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Produção Vegetal, em 2 de fevereiro de 1934. — *Humberto Bruno*, director geral.

Directoria do Ensino Agrícola

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE EXAMES FINAES DE 2ª ÉPOCA

De ordem do Sr. director, engenheiro-agronomo Bemvindo de Novaes, communico aos interessados que se acha aberta na Secretaria desta Escola a inscrição de exames finais de 2ª epoca, para os alumnos reprovados em uma materia do anno que cursaram e para aquellos que não puderam fazer exame de 1ª epoca, em uma ou duas materias, por falta de frequencia.

Estes exames constarão de prova pratica, escripta e oral e versarão sobre a materia constante do programma da cadeira.

A epoca de inscrição será de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato instruir seu requerimento com a prova de pagamento da taxa especial de 100\$000.

Quaisquer informações serão prestadas aos Srs. candidatos na Secretaria da Escola, das 8 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1935. — *Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliothecario.

ESCOLA NACIONAL DE AGRONOMIA

EDITAL DE INSCRIÇÃO AOS EXAMES VESTIBULARES

De ordem do Sr. director, engenheiro-agronomo Bemvindo de Novaes, communico aos interessados que a inscrição para os exames vestibulares será feita no periodo de 1 a 15 de fevereiro, devendo o candidato requerer ao director, instruindo a petição com os documentos seguintes:

a) ter no minimo dezesseis e no maximo vinte e cinco annos de idade:

b) ter sido vaccinado contra a varíola.
c) não soffrer de doença contagiosa ou repugnante, nem de defeito physico que o impossibilite para os trabalhos de campo;

d) ter sido approvedo no quinto anno do Collegio Pedro II ou estabelecimento de ensino secundario, sob inspecção federal.

Quaesquer informaçõe serão prestadas aos Srs. candidatos na Secretaria da Escola, das 8 ás 17 horas.

Secretaria da Escola Nacional de Agronomia, 14 de janeiro de 1935. — *Raimundo Renato de Almeida Braga*, secretario-bibliothecario.

Serviço Technico do Café

CONCURSO

De conformidade com os dizeres do edital publicado no *Diario Official* da União para o preenchimento dos cargos iniciais vagos de ajudantes e sub-assistentes do Serviço Technico do Café, o Sr. ministro da Agricultura designou o dia 20 do corrente para o inicio desse concurso que constará de provas, escripta, pratica e oral, podendo esta ultima constar de preleção sobre um dos problemas do café no Brasil e sua solução technica tendo em vista a racionalisação cultural e produção de cafés tipicos.

Pelos termos do edital, só poderão tomar parte nesse concurso os candidatos inscriptos, agronomos diplomados por escola reconhecida e que tenham seus diplomas registrados na Directoria do Ensino Agricola do D. N. P. V.

As provas serão realizadas a partir das 13 horas do dia 20 do corrente, na Escola Nacional de Agronomia, citta á Praia Vermelha, nesta capital.

Serviço Technico do Café, em 2 de fevereiro de 1935. — *Rogério de Camargo*, director.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Universidade Technica Federal

ESCOLA NACIONAL DE QUIMICA

Pelo presente edital, faço publico, de ordem do Sr. director, professor José de Freitas Machado, que se acham abertas nesta Secretaria, de 15 a 25 do corrente mez, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as inscripções para os exames de segunda época.

Secretaria da Escola Nacional de Quimica, em 7 de fevereiro de 1935. — *Althos da Silveira Ramos*, secretario-bibliothecario.

ESCOLA NACIONAL DE QUIMICA

De ordem do Sr. director, professor José de Freitas Machado, faço publico, pelo presente edital, que se acham abertas nesta Secretaria, de 15 a 25 do corrente mez, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as inscripções para exame ves-

tibular, nos termos do regulamento approvedo pelo decreto n. 23.979, de 9 de março de 1935.

A inscripção será feita mediante petição instruida com os seguintes documentos:

a) carteira de identidade;
b) attestado de vaccina;
c) certificado de approvação final nas disciplinas da 5ª série do curso secundario official, equiparado ou sob o regime de inspecção;

d) prova de sanidade;
e) prova de idoneidade moral,
f) prova de pagamento da taxa respectiva.

Secretaria da Escola Nacional de Quimica, em 7 de fevereiro de 1935. — *Althos da Silveira Ramos*, secretario-bibliothecario.

Escola Nacional de Bellas Artes

PROGRAMMA DA CADEIRA DE PEQUENAS COMPOSIÇÕES DE ARCHITECTURA

A cadeira de Pequenas Composições de Architectura, segundo o decreto numero 22.897, de 6 de julho de 1933, artigo 7º, paragrapho unico, "para os effeitos da organização dos programas e da adaptação aos methodos de ensino é considerada cadeira especial, leccionada em duas partes, correspondentes aos 3º e 4º annos do Curso de Architectura, e consistindo na applicação dos conhecimentos theóricos e praticos na elaboração de trabalhos e projectos completos".

Serão formulados themas sujeitos ao Conselho Technico-administrativo de Architectura no inicio de cada anno letivo, visando um preparo technico e pratico do estudante sufficientemente capaz de familiarizal-o com os problemas da vida profissional, de uma forma real e constructiva, cuja apreciação objectiva jamais deverá ser abandonada.

Para cada thema ao ser dado em aula será feita uma preleção que versará: sobre as conveniências funcio-naes, conselhos estheticos constructivos, partidos a adoptar e demais conceitos que auxiliem a confecção da composição, tendo sempre em vista a phrasica do conjunto architectonico.

Taes esclarecimentos geraes não deverão, em absoluto, ter a preocupação de fixar uma determinada solução; ao contrario, serão alimentadas e incentivadas, tanto quanto possivel, as expressões espontaneas e interpretações peculiares a cada sensibilidade, quando exequíveis, obtendo desta forma os alumnos o aproveitamento com as suas respectivas tendencias naturaes.

Indispensavel se torna a orientação do professor na parte technica e graphica; embora seja assegurada ao alumno plena liberdade de concepção para a execução do thema, desde que sejam respeitados os preceitos racionais e imprimam physionomias proprias ás suas finalidades.

Quanto ao lado pratico, a conveniências de collaboraço das cadeiras de Materiaes de Construção, Estabilidade, Stereotomia, Systema e Detalhes da Construção e Cimento Armado se im-

põe, mantendo estreita correlação entre o projecto e a applicação concreta.

As composições de Architectura feitas em aula deverão satisfazer ás exigências dos regulamentos usuaes, nas suas escalas e representação graphica, habilitando o estudante efficientemente ao exercicio da profissão. Os detalhes constructivos, decorativos e de installação farão parte dos trabalhos em escalas especiaes e em tamanho natural.

Objectivando os conhecimentos profissionais e como complemento indispensavel á instrucção pratica, serão realizadas excursões e visitas a obras, onde o professor possa fazer *in-loco* a apreciação das soluções de plantas e suas conveniências racionais, de installações e detalhes do andamento dos varios serviços e dos materiaes e seus effeitos encarecendo a significação de todos os elementos característicos observados.

O desenvolvimento do thema será feito em duas phases: primeira, o esboço, lançamento da idéa em uma sessão; segunda, realização do projecto technico baseado no esboço em numero de sessões previamente marcados.

A critica dos esboços feita pelo professor provocará o debate, a exposição de motivos e esclarecimentos, dando a oportunidade a este de medir os valores individuaes, orientar e logicar sobre os desequilibrios de composição e verificar as tendencias pessoas aproveitáveis.

Na primeira parte (3º anno) os themas versarão sobre pequenos edificios de alvenaria até 3 pavimentos, assim discriminados:

Particulares

- 1º — Casas economicas;
- 2º — Habitações rurales;
- 3º — Casas operarias (em série);
- 4º — Residencias urbanas.

Sportivos

- 5º — Gymnasium;
- 6º — Clubs;
- 7º — Abrigos de turismo;
- 8 — Casas de campo.

Industriaes

- 9º — Officinas e ateliers;
- 10º — Laboratorios;
- 11º — Pequenas fabricas.

Na segunda parte (4º anno) os themas versarão sobre edificios de maiores partidos, onde já possam ser necessarias as indicações nas plantas de estruturas de concreto armado ou metalicas.

Collectivos

- 12º — Apartamentos;
- 13º — Asylas e isolamentos;
- 14º — Albergues;
- 15º — Alojamentos e quartéis;
- 16º — Hotels.

Publicos

- 17º — Escolas;
- 18º — Estações de bombeiros;
- 19º — Bibliothecas;
- 20º — Agencias de Correios e Telegraphos;
- 21º — Estações de passagem;
- 22º — Vavilhões de exposição;

- 23° — Museus;
 24° — Camaras municipales.
 Financeiros e commerciaes
 25° — Estabelecimentos bancarios;
 26° — Bolsas;
 27° — Edificios de escriptorios;
 28° — Mercados, edificios commerciaes.

Segundo as bases da Organização Universitaria Brasileira, decretos numeros 19.850, 19.851, 19.852, de 11 de abril de 1931; Titulo VII — Capitulo II, o concurso será julgado por titulos e provas.

As provas obedecerão á seguinte ordem:

- 1° — Prova escripta;
 2° — Prova pratica ou de projecto;
 3° — Prova didactica.

PROGRAMMA DA CADEIRA DO CURSO DE ARCHITECTURA

"Urbanismo — Architectura paisagista" da Escola Nacional de Bellas Artes, n. 10, do art. 6: do decreto n. 22.897

Texto de lei — Urbanismo: espaço livre, trafego: vias de comunicação; zoneamento; subdivisão de terrenos; cidades-jardins; programma financeiro; organização administrativa, legislação e propaganda. Architectura paisagista; parques e jardins; problema florestal; estudo summario das plantas como elementos de composições urbanas. Projectos.

PROGRAMMA DE CONCURSO EM DUAS PARTES, ATTENDENDO Á DUPLA FINALIDADE DA CATHEDRA

1ª parte — Urbanismo

a) — *Urbanismo, seus problemas e finalidades — Evolução historica: — Problema das vias publicas. O das praças. Problema da altura das construções. Os problemas do terreno, do transporte e circulação, das zonas e o da belleza das cidades.*

1 — Considerações geraes sobre Urbanismo.

2 — O phenomeno da Urbanização — Factores determinantes das diversas formas de agrupamentos urbanos; suas origens e constituição intima — A importancia da situação economico-geographica e a influencia dos caminhos naturais. — A lei da "persistencia do traçado" e a necessidade do estudo comparativo entre o passado e o presente para prever o futuro.

3 — As agglomerações primitivas — As cidades do Egypto e da Mesopotamia — As cidades da Grecia e suas colonias — As cidades de Roma e sua expansão colonial — O ritual e o culto das cidades pagãs — O periodo de Alexandre; origem da "metropole" — A importancia do acampamento militar romano na formação de cidades.

4 — Invasão dos barbaros; a lei de "diminuição de area" — Idade Média; o "Castrum" e o "Burgo" — As cruzadas: cidades de peregrinação; as "Bastides" e as "ville-neuves" — Os grandes emporiums "Amalfi", "Veneza", "Bruges".

5 — O periodo das grandes descobertas — Os centros de dominação com-

mercial — Antuerpia, Amsterdam, Londres, etc. — As cidades nobres: "Versalhes", "Carlsruhe", "Manheim".

6 — As cidades do seculo XIX — As cidades de colonização na America do Norte — As cidades da colonização Sul americana.

7. As consequencias da concentração urbana do seculo XIX. O Urbanismo como synthese de todos os phenomenos, funções e condições de existencia das cidades. A necessidade da criação de uma sciencia que organize e contrôle as funções urbanas. O Urbanismo como sciencia e como arte.

8. As theorias diversas sobre os planos de cidades; centralização e descentralização. O problema psychologico; opinião publica, progadanda nas associações, nas escolas, etc. Exemplos de Chicago, Cincinnati e Dallas. Organizações de turismo.

9. O plano regulador — As tres phases de um plano regulador — Os dois casos que se apresentam: a remodelação de cidades existentes e sua extensão; e a criação de cidades novas — A organização de um programma. Exemplos cuidadosamente escolhidos de planos reguladores com as difficuldades locais. As comissões do plano da cidade. Seu papel no progresso urbano.

10. Estudo geologico e meteorologico do local. Documentação topographica. Apreciação das características da cidade sob o ponto de vista historico, social e economico. Orientação das vias publicas. O sol. Insolação. Heliothermia. Insolação das fachadas no decorrer do anno.

11. Estudo das agglomerações sob o ponto de vista demographico.

11 A. Os traçados de cidades — as theorias existentes.

b) Trafego e vias de comunicação — Espaços

12. A circulação; isochronismo, intensidade, frequencia — os diferentes meios de transporte, estudo comparativo e de estabelecimento. Os metropolitanos e sua importancia nas agglomerações. A circulação e a largura das vias publicas.

13. As grandes vias de comunicação. Caminhos de ferro, navegação fluvial, maritima e aerea. Localização das estações de passagem, terminaes, de mercadorias, dos ancoradouros e dos aeroportos.

14. Espaços varios: estradas, ruas, praças, etc. Estudo do trafego nos cruzamentos. Pontos de conflicto. Soluções. Praças gyratorias.

15. Espaços construidos: bairros, quadras, loteamento, recomposição urbana, etc.:

16. Espaços livres — Os "Parks-systems" — Parques, jardins, etc.

c) Zoneamento

17. Zoning — distribuição das actividades por zonas — Zona industrial, zona residencial, etc. — Restricções — O problema da habitação.

As construcções — Orientação em geral. Inclinação dos raios solares. A altura das construcções. As zonas da altura.

d) Salubridade — Bellezas das cidades

18. Salubridade urbana — Ossatura subterranea urbana — Noções de hydraulica; abastecimento dagua; rede de

esgotos — Zonas e habitações insalubres — Drenagem — Calçamento das vias publicas — Limpeza publica — Ligações com a cadeira de Hygiene da habitação e saneamento das cidades.

18 A. Estudo dos cemiterios. Localização. Phases diversas da destruição dos cadaveres. Influencia preponderante da natureza do solo. Galerias funerarias ou columarium — Crenação.

19. Regulamentação, restricções, direitos e obrigações dos particulares para com a collectividade — Loteamento — Redistribuição — Servidão de recuo e servidão esthetica — Ligações com as cadeiras de Legislação, Noções de economia politica e Pratica profissional e organização do trabalho.

20. Organização municipal. As tendencias modernas do municipalismo — Ligações com as cadeiras anteriormente citadas.

21. Belleza das cidades. As bellezas naturais. As bellezas trazidas pelo homem: traçado racional do plano. A architectura. Os panoramas. Os monumentos. A architectura da luz. A luz como elemento decorativo na vida nocturna.

e) Cidades-jardins

22. Cidades-jardins, organização e finalidade. Exemplos estrangeiros. Estudo critico. Cidades-jardins operarias. Cidades universitarias. Cidades satellites — Exemplos.

f) Programmas financeiros, organização administrativa, legislação e propaganda

23. Programma financeiro, taxas de beneficio, area attingida pela melhoria, organização administrativa, o problema legal (regulamentação e expropriação). Expropriação condicional e expropriação global. O problema politico e administrativo: a cidade como problema de governo.

Leis urbanisticas de administração.

SEGUNDA PARTE — ARCHITECTURA PAYSAGISTA

24. A arte dos jardins — As duas grandes escolas: a franceza e a ingeza — Os jardins italianos — Os jardins orientaes.

25. Os elementos de que dispõe a technica de jardins. Problema florestal. Necessidade das "reservas de ar" nas cidades.

26. Especies vegetaes utilizaveis no nosso meio — Influencias da temperatura, insolação, composição do terreno, etc., sobre as diversas especies.

27. Arborização das ruas.

28. Technica e composição dos:

I — Grandes parques.

II — Jardins publicos.

III — Jardins particulares.

IV — Problema do jardim minimo.

TERCEIRA PARTE — PROJECTOS

A parte pratica será ministrada de accordo com os pontos acima dados e constará inicialmente de pequenos aruamentos e loteamento, sendo fornecidas as plantas topographicas. Os exercicios subsequentes serão ampliados progressivamente em complexidade, e, na medida do tempo disponivel. Para a terminação do curso será obrigatoria.

apresentação de um trabalho de caracter utilitário, cujo thema e os dados serão fornecidos pela escola, de preferencia sobre planos brasileiros.

O mesmo criterio será adoptado para a Architectura Paysagista, sendo o trabalho final incluído no thema de Urbanismo.

Notas — O concurso será julgado por titulos e provas, nas normas da Organização Universitaria Brasileira: Decretos ns. 19.850, 851 e 852, de 11 de abril de 1931 — Titulo VII, cap. II — Professores cathedáticos.

A prova pratica versará sobre a materia exposta na 3ª parte: projectos, podendo a commissão organizal-a com ligações a qualquer dos pontos do programma anterior.

A prova escripta será prova de summulas (tres summulas de aula, com tres pontos sorteados), modelo da Escola Polytechnica, adoptada nos tres concursos da Escola Nacional de Bellas Artes, no momento em realiação nessa escola e por portaria ministerial.

PROGRAMMA DA CADEIRA DE "PHYSICA APPLICADA"

De accordo com o art. 7º, inciso VIII, do decreto n. 22.897, de 6 de julho de 1933.

O ensino das disciplinas que constituem a presente cadeira tem por fim fornecer ao estudante de architectura o conhecimento dos phenomenos physicos que mais de perto são applicados na technica da construcção.

O professor recapitulará as noções de Physica geral que tem de ser utilizadas, fazendo os alumnos repetir por si as experiencias mais importantes; em seguida mostrará como taes phenomenos se applicam á technica do constructor, apresentando problemas de caracter geral para em seguida estudar os pormenores dessa applicação que serão em seguida utilizados na organização de projectos de installações.

O ensino terá um caracter eminentemente concreto, experimental, activo e individual. As experiencias, os problemas e os projectos serão executados e levados a termo pelos alumnos, sob a direcção do professor. O ensino será completado com visitas ás installações em funcionamento ou em via de execução.

A cadeira comprehende 5 partes:

- 1 — Medidas physicas utilizadas pelo constructor,
 - 2 — Illuminação;
 - 3 — Ventillação e refrigeração — Noções de aquecimento;
 - 4 — Installações de gaz e electricidade;
 - 5 — Acustica dos edificios.
- Primeira parte — Medidas physicas
1. A grandeza physica: Observação e experimentação. Methodos empregados em Physica. Interdependencia entre as grandezas physicas. Leis physicas. Formulas de approximação. Representação geometrica.
 2. Systhemas de unidades: Medidas das grandezas geometricas e physicas. Unidades. Escolha de um systema de unidades.

Unidades arbitrarías, fundamentaes e derivadas.

Equações dimensionaes.

3. Systema metrico:

Creação do systema. A convenção do metro.

Situação actual.

Os padrões primarios e os padrões nacionaes.

Systema M. T. S. Applicações.

4. Systema C. G. S.:

Creação do systema.

Unidades fundamentaes, derivadas e praticas.

Applicações.

5. Medida dos comprimentos:

Padrões secundarios.

A medida dos comprimentos da industria.

Calibres industriaes.

Reguas graduadas.

Vernier.

6. Medida dos angulos:

Circulos graduados.

Nivel de bolha.

Vernier circular.

7. Medida das massas:

Estudo sumário da balança.

Methodos de pesagem.

Balanças industriaes.

8. Elasticidade:

Estructura dos solidos. Coesão.

Deformações elasticas e plasticas.

Hysteresis elastica.

Tracção. Modulo de tracção. Lei de Hook.

Carga da ruptura.

Medida de um modulo de tracção.

Applicações.

Flexão plana. Flexão. Modulo de flexão.

Medida da flexão e do modulo.

Applicações.

Torsão. Modulo.

Applicação ás molas em helice.

Medida do modulo de torsão.

O choque elastico e não elastico.

Resiliencia.

Fadiga dos materiaes.

Medida da resiliencia.

Applicações.

9. Medida das forças. Dynamometros.

10. Medida de um momento de inercia.

11. Energia:

Trabalho e potencia.

Força viva.

Transformação de energia.

Applicações.

12. Liquidos perfeitos e reaes:

Pressões. Manometros.

13. Densimetria dos solidos e dos liquidos:

Methodos expedidos e industriaes.

Resultados e applicações.

Segunda parte — Illuminação

14. As fontes de luz: Incandescencia e luminescencia. Emissão de luz.

As fontes industriaes de luz.

15. Grandezas e unidades photometricas:

Fluxo luminoso. Quantidade de luz.

Intensidade luminosa.

Illuminamento.

Radiancia. Brilhancia. Brilho intrinseco.

Illuminação.

Curvas e superficies photometricas.

Rendimento das fontes luminosas.

16. Medidas photometricas:

Medidas das intensidades luminosa.

Determinação de curvas photometricas.

Medida do fluxo luminoso.

Medida de um illuminamento.

Estudo de uma fonte luminosa.

17. As lampadas incandescentes:

Principio. Funcionamento. Construção.

Caracteristicas. Typos.

Vida util. Regime de funcionamento.

Variação das caracteristicas com o regime de funcionamento.

18. Propriedade photometricas dos corpos:

Transmissão. Transparencia. Absorção. Diffusão.

Reflexão dirigida e diffusa.

Factores que modificam o fluxo incidente.

Propriedade selectiva dos diffusores.

Applicação aos aparelhos de illuminação.

19. A visão:

Orgão visual. Funcionamento normal.

Anomalias visuaes. Correcções.

Visão das côres.

Factores que influem sobre a visão.

Importancia da illuminação sobre a visão.

O offuscamento.

Aspecto hygienico da illuminação.

20. A illuminação:

Condições a realizar.

Os illuminamentos padrões.

Diversos typos de illuminação. Meios de realizal-os.

As sombras.

Aspecto technico da illuminação:

21. Os aparelhos de illuminação:

Influencia sobre o rendimento.

Aspecto economico da illuminação.

O custo da illuminação.

22. A architectura da luz:

A luz e os estylos architectonicos.

A luz como factor decorativo.

Linhas e superficies luminosas.

A illuminação moderna. Os recursos actuaes.

A cooperação entre o architecto e o luminotechnico.

O aspecto artistico da illuminação.

23. Projectos de illuminação:

Calculo de uma installação de illuminação.

Methodo de ponto por ponto.

Methodo do coefficiente de utilização.

Factor de depreciação.

24. Illuminação de officinas.

25. Illuminação de lojas e mostruários.

26. Illuminação de escolas e escriptorios.

27. Illuminação de residencias.

28. Illuminação de campos de sports.

29. Illuminação de edificios publicos.

30. Illuminação publica.

Estudo dos diversos typos. A illuminação e o urbanismo.

31. Illuminação decorativa.

32. Illuminação de theatros e cymas.

Terceira parte — Ventillação e refrigeração — Noções de aquecimento

33. Recapitulação do estudo dos phenomenos de calor, applicaveis ao estudo da ventillação e da refrigeração.

Thermometros e katathermometros.

Hygrometros. Anemometros.

34. A ventilação artificial:
O problema de ventilação artificial.
Realização das condições impostas pela hygiene.
Condicionamento do ar.
Circulação e renovação do ar.
Volume do ar.
Influência sobre a temperatura e o estado hygrometrico.
35. A transmissão do calor:
Perda de calor através das paredes.
Isolantes thermicos.
36. Canalizações de ar:
Escoamento de gases através dos encaamentos.
Distribuição do ar nas salas. Tomadas de ar.
Apparelhos de propulsão do ar.
37. A ventilação refrigerada:
Meios de produzir frio.
Instalações frigorificas.
As diversas soluções do problema da ventilação refrigerada.
38. Ante-projecto de uma instalação de condicionamento de ar:
Instalações domesticas.
Instalações nos auditorios.
38-A. Noções geraes sobre aquecimento:
Calculo das perdas de calor.
Diferentes systemas de aquecimento.
Aquecimento local e aquecimento central.
Aquecimento electrico.
Aquecimento a ar e a agua quente.
Aquecimento a vapor, a baixa e a alta pressão.
Comparação sobre o ponto de vista economico e escolha de systema conforme o destino do edificio.
Quarta parte — As instalações de gaz e electricidade
39. Gaz de iluminação, gaz de cozinha, gaz d'agua:
Canalizações nos edificios.
Apparelhos de medida.
Apparelhos de aquecimento.
Precauções hygienicas.
Disposições regulamentares.
40. Recapitulação das noções de electricidade necessarias á technica das instalações internas:
Correntes electricas.
Grandeza e unidades.
Circuitos.
Resistencia dos conductores.
Geradores e receptores.
Apparelhos de medida.
41. Corrente continua e alternativa:
Correntes polyphasicas.
Motores electricos.
42. Canalizações electricas:
Apparelhagem. Resistencia do isolamento.
Conductores e isolantes.
Fios e cabos. Isoladores.
Conductos.
43. Apparelhos auxiliares:
Apparelhos de manobra e de protecção.
44. Apparelhos de utilização.
45. As instalações de iluminação:
Projectos.
Regulamentos technicos.
46. As instalações de signalização:
Campainhas.
Telephones.
Receptores de radio.
47. Relações entre os constructores e as empresas de distribuição de gaz, electricidade e telephone.
Quinta parte — Acustica dos edificios
48. Produção do som:
Caracteres physicos dos sons.

Corpos sonoros, solidos, liquidos e gazosos.
Principio dos instrumentos de musica.
Instrumentos de sopro, metallicos e de cordas.
49. Transmissão do som:
Propagação ondulatoria.
Onda sonora.
Intensidade, altura e timbre.
Velocidade de propagação nos diversos meios.
Determinação das velocidades de propagação.
Influência da temperatura, humidade e vento.
50. Caracteres physiologicos dos sons:
Sons e ruidos.
Limites de percepção.
Gama. Intervallos musicas.
A voz humana.
Sensibilidade do ouvido ás ondas sonoras.
51. Medidas acusticas:
Medida da altura musical. Sereias.
Medida das pressões acusticas.
Medida das intensidades.
Disco de Lord Rayleigh.
Unidades. Bel e Decibel.
Apparelhos industriais.
52. Auditorios:
Campo sonoro. Variação da intensidade do som.
Reflexão; echo, interferencia, resonancia, reverbero.
Refração e absorpção. Transmissão do som.
Condições favoraveis á boa acustica.
53. Estudo dos perfis:
Methodo geometrico.
Methodo das ondas liquidas.
Methodo das impulsões sonoras.
Estudo tridimensional.
Formas favoraveis.
Volume dos auditorios.
54. Reverbero:
Estudo theorico do phenomeno.
Leis do reverbero.
Formulas de W. Sabine e de Eyring.
Tempo "Optimum" Tabellas empiricas.
Aplicações numericas.
Exemplos.
55. Materiaes absorventes:
Coefficientes de absorpção.
Determinação dos coefficientes de absorpção.
Materiaes empregados em acustica.
56. Projecto acustico de uma sala de conferencia.
57. Projecto acustico de um theatro.
58. Projecto acustico de uma igreja.
59. Projecto acustico de uma sala de cinema sonoro.
60. Projecto acustico de um Studio de radio.
61. Correções acusticas de auditorios defeituosos.
62. Ruidos e vibrações nos edificios.

PROGRAMMA DA CADEIRA DO CURSO DE ARCHITECTURA

Materiaes de construção — Terrenos e fundações

Da Escola Nacional de Bellas Artes, n. VI do art. 6 do decreto n. 22.897.
Texto de lei — Materiaes de construção — Estudo dentro das necessidades technicas e profissionais, das propriedades physicas, chimicas e mecanicas, de-

terminação experimental da resistencia, exame tecnico dos seguintes materiaes: materiaes litoides, naturais e artificiaes; materiaes de aggregação, activo e inertes; misturas, melaes e ligas; madeiras de lei; tintas, vernizes, materiaes auxiliares. Terrenos e fundações; estudo minucioso sob os seus varios aspectos dos terrenos e sua consolidação dos processos de fundação.

PROGRAMMA PARA CONCURSO

a) *materiaes de construção — Estudo tecnico e profissional das propriedades physicas, chimicas e mecanicas das materiaes abaixo discriminados.*

Dos materiaes lithoides naturais e artificiaes — Dos materiaes de aggregação — Mistura

1) Materiaes de construção — Orientação moderna de um curso tecnico-experimental de materiaes de construção — Classificações — Importancia relativa — Obtenção natural e industrial — Propriedades physicas, chimicas e mecanicas — Geologia — Physica — "Chimica-Physica" — Elasticidade — Photoelasticidade — Controle tecnico — Laboratorios de ensaios — Normalização — Especificações e methodos de ensaios — Experimentação directa — O problema no Brasil e exemplos no Rio de Janeiro.

2) Pedras de construção — Classificações — A pedra na construção — Propriedades physicas, chimicas e mecanicas — O intemperismo — A obtenção das pedras — O aspecto tecnico e economico — As pedras de alvenaria, as de cantaria e as de ornamentação — O problema brasileiro — A questão no Rio de Janeiro.

3) Ensaios das pedras de construção: a) ensaios physicos — aparelhagem — methodos de ensaios — ensaios na obra — ensaios no laboratorio — caracteristicos das pedras do Rio de Janeiro; b) ensaios mecanicos — machinas — methodos normaes de ensaios — corpos de prova — influencia do formato e dimensões dos corpos de prova — distribuição de tensões elasticas — aplicação e variação das cargas — deformações — carga de ruptura — pratica corrente dos ensaios mecanicos — caracteristicos das pedras do Rio de Janeiro; c) ensaios chimicos — ensaios rapidos para o reconhecimento de certas pedras; d) amostras — obtenção das amostras — identificação — quantidades — preparo; e) especificações.

4) Materiaes ceramicos — Considerações geraes — Utilização — Argilas — Classificação dos productos ceramicos — Importancia relativa — Fabricação.

5) Tijolo — Considerações geraes — Classificação a) tijolo commum — fabricação — estado da industria brasileira — principaes olarias e ceramicas do Rio de Janeiro — formato, dimensões, peso, densidade, porosidade, resistencia mecanica — caracteristicos — a questão no Rio de Janeiro — especificações; b) tijolo furado e perfurado — formato, dimensões, peso, densidade, porosidade, resistencia mecanica — caracteristicos, comparação com o tijolo commum — a questão no Rio de Janeiro — especificações; c) tijolos especiaes: prensados e de ornamentação, refractarios, curvos, fajotas, tijolos silico-calcareos, tijolos de cimento — fabricação, propriedades caracteristicas — utilização — ensaios — especificações.

6) Telha — Classificação a) telha commum (de argilla) plana, curva, etc. — fabricação — estado da industria brasileira — fabricas que suprem o mercado do Rio de Janeiro — dimensões e pesos das telhas planas e curvas — telhas de cumieira, beiral, colonial, meias telhas, etc. — índices qualificativos — ensaio de porosidade — ensaios mecânicos — normalização progressiva — especificações.

7) Ladrilho, mosaico, azulejo, terra-queimada e outros productos ceramicos — Ladrilho hydraulico — Fabricação — Industria brasileira — Elementos essenciais e acessórios — Formas e dimensões — Índices qualificativos — Ensaios physicos e mecanicos — Utilização — Especificações.

8) Manilha — Manilha ceramica e de cimento — Ducto — Fabricação — Industria brasileira — Forma, dimensões e peso — Índices qualificativos — Ensaios physicos e mecanicos — Utilização — Especificações.

9) Saibro — Origem — Composição granulometrica — Teor em material argiloso — Principaes saibreas do Districto Federal e composição dos respectivos saibros — Utilização — Ensaios — Especificações.

10) — Areia — Material granuloso — Agregado miúdo dos concretos — Classificações — Areias naturais e artificiaes — Areias silicosas, calcareas, graniticas, etc. — Areias de rio — Areias de mar — Areias fosséis — Areias de aluvião — Areias utilizadas nas construções do Rio de Janeiro — Areias para concretos, argamassas, asphalitos, revestimentos, pavimentação, fundição, etc. — Areias normaes — Estudo da areia, tendo-se em vista principalmente a sua utilização no concreto hydraulico — Índices geraes e preliminaes de qualidade.

11) Ensaios da areia — Quadro dos ensaios — Ensaios preliminares ou de recepção e auxiliares — Ensaios no laboratorio e na obra — Amostras — Decantação Coloração — Salinidade — Resistência — Densidade apparente — Densidade real — Vazio — Graduação — Granulometria — Humidade — Inchaço — Estudos varios — Methodos de ensaios e aparelhagem correspondente — Características das areias utilizadas nas construções do Rio de Janeiro — Especificações e normas de recepção.

12) Pedra britada ou brita — Agregado graúdo dos concretos — Obtenção — Britadores e granuladores — Crivos e classificadores — Características das installações — Classificação commercial — Peneirados e rejeito — Pó de pedra — Utilização — Normalização — Installações do Rio de Janeiro.

13) Ensaios de pedra britada — Ensaios principaes — Ensaios no laboratorio e na obra — Calibragem — Graduação — Densidade real — Densidade apparente — Vazio — Granulometria — Attrito — Humidade — Methodos de ensaios e aparelhagem correspondente — Características das pedras britadas do Rio de Janeiro — Especificações e normas de recepção.

14) Pedregulho — Origem — Agregado graúdo dos concretos — Material de pavimentação — Estado granulometrico — Casos de britagem e classificação — Teor em argila — Analogia com o estudo da areia — A pratica americana — Exemplos em S. Paulo e outros

Estados do Brasil — Ensaios: decantação — graduação — densidade real — densidade apparente — vazio e humidade — Especificações.

15) Cal — Historico — Materia prima — Definição industrial — Cal chimicamente pura — Calcinação — Classificações — Composição — Extinção ou hydratação — Industria da cal aérea — Industria da cal hydraulica — Cimento de Grappier — Mercado do Rio de Janeiro — Cal de pedra — Cal de marisco — Fabricação — Transporte — Acondicionamento — Conservação — Utilização — Propriedades physicas, chimicas e mecanicas — Índices technologicos das caes utilizadas nas construções do Rio de Janeiro — Índices qualificativos — Methodos de ensaios e aparelhagem correspondente — Especificações e normas de recepção.

16) Gesso — Materia prima — A questão no Brasil — Classificação — Terminologia — Fabricação — Composição — Pega — Influencia da temperatura — Acceleradores e retardadores de pega — Endurecimento — Gessos especiaes — Propriedades physicas, chimicas e mecanicas — Utilização — Estuque — Argamassas — Moldagem — Pigmento — Coloração — Adhesividade — Pedras artificiaes — Ensaios e especificações e normas de recepção.

17) Asphalto — Definições e classificações — Terminologias — Industria — Mercado do Rio de Janeiro — Utilização — Productos asphalíticos e betuminosos usados na construção — Propriedades — Ensaios — Especificações e normas de recepção.

18) Alcatrão — Definições — Classificações — Terminologias — Industria — Utilização — Breu — Destillados do alcatrão — Productos utilizados na construção — Ensaios — Especificações e normas de recepção.

19) Cimento — Historico — Hydraulicidade — Filiação á cal hydraulica — Materia prima — Composição — Influencia da temperatura — Principaes elementos constitutivos — Trabalhos de Vicat, Le Chatelier, Torbebohm, Mihaelis, Newberry, Eckel, Batos, Klein, Kühl, Dorch, etc. — Diversos indices e modulos — Classificação — Composição média — Pega.

20) Estudo de cada um dos tipos de cimento: grappier, pouzolana, natural, etc.

21) Cimento portland — Historico — Utilização — Definições — Estado geral da industria do cimento portland — Problema brasileiro — Mercado do Rio de Janeiro — Processos de fabricação — Composição — Hydrolise — Pega e endurecimento — Durabilidade — Resistência do cimento á acção de certos agentes — A acção das aguas salinas — Importancia da questão — Estudos varios — O problema no Brasil.

22) Propriedades physicas e mecanicas do cimento portland — Pasta — Argamassa — Concreto — Influencia da agua-cura — Outros factores — Resistência mecanica em função da idade — Relações entre as diversas resistências mecanicas.

23) Ensaios do cimento portland — Classificações — Importancia relativa — Methodos de ensaios e aparelhagem correspondente — Acondicionamento — Conservação — Valores medios das resistências — Especificações e normas de recepção.

24. Cimento de alta resistencia — Supercimento — Pega lenta e endurecimento rapido — Portland aperfeiçoado — Tendencias modernas da industria do cimento portland — Composição do supercimento — Caracteristicos — Vantagens e inconvenientes — Mercado do Rio de Janeiro — Propriedades — Comparação com o cimento portland — Ensaios — Especificações e normas de recepção.

25. Cimento aluminoso — Historico — Materia prima — Fabricação — Composição — Pega lenta e endurecimento rapido — Propriedades caracteristicos — Comparação com o portland e o supercimento — Utilização — Exemplos no Brasil — Ensaios — Especificações e normas de recepção.

26. Concreto — Definição — Concreto de cimento hydraulico — Elementos constitutivos — Utilização — Importancia — Concreto simples — Concreto armado — Concreto asphalítico — Argamassas — Aspectos technicos e economicos.

27. Dosagem do concreto — Os processos antigos e os modernos — Dosagem arbitraria em volume — A imprevisão — Excesso d'agua — Influencia da quantidade de cimento — Traços classicos — Prescripções regulamentares — Pratica corrente.

28. Dosagem do concreto pelos vazios — O criterio do enchimento successivo dos vazios — Trabalhos brasileiros — americanos e francezes — Rudimento dos agglomerados — Rendimento referido ao peso e ao volume — O criterio allemão do rendimento e compacidade — O criterio francez do rendimento do aglomerante e da argamassa — Classificação dos concretos e argamassas — As invertezas do vazio — A questão da agua — Volume absoluto — Determinação directa — A compacidade — Quantidades dos elementos por unidade de volume do concreto — O interesse orçamentario — Exemplos de dosagens com aglomerantes e aggregados utilizados nas construções do Rio de Janeiro.

29. Dosagem do concreto pela maior densidade — Determinação directa — Curvas de compacidade — Critica — Dosagem pela superficie do agregado — Outros methodos propostos.

30. Dosagem racional — A influencia da agua — Previsão da resistencia — Trabalhos de Abrams, Feret, Graf, Kleinlogel, Bolomey, MacMillan, Duffon, Kitts, etc. — Qualidades do concreto — Condições da pasta — Influencia do agregado — Resistencia da pasta — Factores que influem sobre a resistencia do concreto — Trabalhabilidade — Plasticidade — Factores que influem sobre a plasticidade — Granulometria — Índices granulometricos — Plasticímetros — Valores praticos da plasticidade — Classificação de Magnel — Interdependencia theorica e geral — Curvas de Abrams — Dosagens pelos graphicos do professor Ary Torres, de São Paulo — Dosagem completa com cimento nacional e materias aggregados do Rio de Janeiro — Vigas de controle — Resistencia cubica e prismatica — Condições diferentes de cura — Ensaios na obra e no laboratorio — Methodos de ensaios e aparelhagem correspondente.

31. Concretos especiaes: celular, poroso, vibrado, pervibrado, fluido, centrífugo, centripeto, cyclopico — Trabalhos recentes de Masnager, Freydiset,

Graf, Kellinlogel e outros — Experiências feitas no Rio de Janeiro.

32. Prática da dosagem do concreto — Dosagem mixta, em peso e volume — Correções — Abacos e mappas — Determinações na obra — Controle da água — Areia inundada.

33. Artefactos de concreto — Blocos — Tijolos — Telhas — Manilhas, etc. — Formas e dimensões — Fabricação — Industria Brasileira — Utilização — Ensaios — Especificações.

34. O concreto e as prescrições regulamentares — Especificações.

Dos Metaes e Ligas:

35. Ferro — Metallurgia — Siderurgia — O problema brasileiro — Utilização — O metal na chimica — O metal na industria — Propriedades dos metaes — Ligas metallicas — Classificação dos productos siderurgicos — Gusa — Ferro fundido — Aços — Ferro doce ou ferro batido — Metallographia — Propriedades — Composição — Processos da fabricação e tipos de aços correspondentes — Efeitos da presença de: silicio, enxofre, phosphoro, manganéz, chromo, nickel, cobre, etc. — Caracteristicos mechanicos da liga ferro-carbono e aços especiaes — Tratamento thermico — Tratamento mechanico — Ensaios physicos, chimicos, chimicos, mechanicos e metallographicos.

36. Productos siderurgicos commerciaes — Seções usadas nas construções: vigas, barras, chapas, columnas, fios, cabos, tubos, rebites, pregos, parafusos, etc. Ferro galvanizado, esmaltado, etc. — Alburns technicos-commercias.

37. Utilização dos productos siderurgicos — Conservação — Pintura — Metallização — Galvanização e outros processos.

38. Especificações e normas de recepção dos productos siderurgicos utilizados na construção.

39. Metaes diversos e suas ligas — Cobre — Zinco — Alumínio — Chumbo — Estanho — Nickel — Bronze — Metal branco — Latão — Ligas de alumínio e outros metaes — Estudo em separado — Propriedade physicas, chimicas e mechanicas — Productos industriaes — Utilização — Ensaios — Especificações e normas de recepção.

40. Soldas — Classificação — Propriedades — Desoxidantes — Aquecimento — Processos especiaes — Ensaios e especificações.

Do Concreto Armado:

41. Concreto armado — Associação do concreto ao ferro — Historico — Propriedades geraes — Adherencia do ferro ao concreto — Propriedades elasticas do concreto simples e do concreto armado — Dilatação e contracção — Ensaios rápidos nas obras — Ensaios no laboratorio.

Estudos das Madeiras de Lei:

42. Madeira — Utilização — O problema florestal brasileiro — Estudo botânico — Essencias commerciaes — Tronco — Estructura — Caracteres anatomicos — Crescimento — Molestias e defeitos — Classificação technologica — Corte — Cubação — Desdobro — Seção de maior resistencia — Seções commerciaes — Curvatura — Causas da destruição da madeira e meios preventivos — Essencias utilizadas nos diversos elementos constructivos.

43. Ensaios da madeira — Propriedades physicas e mechanicas — Identificação micrographica — Ensaios physicos — Ensaios mechanicos — Metodos

de ensaios e aparelhagem correspondente — Caracteristicos physicos e mechanicos de madeiras nacionaes — Especificações e normas de recepção.

Das Tintas, dos Vernizes e Materiaes Auxiliares:

44. Tintas e vernizes — Pigmentos — Oleos — Essencias — Seccantes — Cola — Vernizes — Elementos diversos — Esmaltes — Formulas usuas — Propriedades physicas e chimicas — Condições hygienicas — Utilização — Ensaios e especificações.

45. Materiaes auxiliares — Vidro — Massas diversas — Corda — Papel — Feltro — Fibrocimento — Amiantho — Cortica — Mozaico romano — Terrazzo — Xilolitho e outros agglomerados — Estudo de cada um desses materiaes, propriedades caracteristicas, utilização, ensaios e especificações.

B) — Dos Terrenos e Fundações:

46. Preliminares sobre as fundações — A importancia da questão — A necessidade do estudo technico-experimental do sólo — Mechanica do sólo.

47. Principaes caracteristicos das fundações — Classificações — Distribuição das cargas.

48. Terrenos — Classificações — Exames dos terrenos — Excavações — Sondagens — Exemplos no Rio de Janeiro.

49. Resistencia dos terrenos — Provas de carga — Reacção do sólo — Resistencia util — Resistencia especifica — Experiencias diversas — Valores medios de algumas constantes especificas.

50. Estudos recentes de compressibilidade dos terrenos — Mechanica do sólo — Caracteristicas physicas dos terrenos — Analyses — Terracolloide — Estructura da argila e sua influencia nas fundações — Compressibilidade — Permeabilidade — Coheção — Trabalhos de Karl Terzaghi e de outros experimentadores — Conclusões.

C) — Parte Pratica:

A parte pratica será dada, frequentando os alumnos em turnas pequenas sob a assistencia do professor:

a) Laboratorios de ensaios de materiaes;

b) Instalações industriaes e commerciaes (pedreiras, olarias, fabricas diversas de materiaes, officinas, depositos de materiaes, etc.), existentes no Districto Federal.

Notas — O concurso será julgado por titulos e provas nas normas da Organização Universitaria Brasileira; decretos ns. 19.850, 1 e 852, de 11 de abril de 1931 — Titulo VII, cap. II — Professores cathedrauticos.

Os pontos para as provas do concurso serão organizados com a materia distribuida nos 50 itens deste programma, de modo tal que a cada ponto organizado pela banca corresponda uma aula.

Programa relatado pelo professor Felipe dos Santos Reis em outubro de 1934.

Collegio Pedro II — Internato

Concurrença administrativa de inscrição para o serviço de lavagem, engomado e concerto de roupas

De ordem do Sr. director deste estabelecimento e na conformidade do artigo 52 do Código de Contabilidade da União, faço publico que esta secretaria receberá até as 13 horas do dia 20 do corrente, pedidos de inscrição das

vanderias que desejarem concorrer ao serviço de lavagem, engomado e concerto de roupas, constante da relação que se encontra á disposição dos interessados, de accordo com os arts. 757 e 760 do referido código, obedecendo ás seguintes condições:

1ª — A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director, acompanhado dos documentos necessarios ao julgamento da idoneidade da pessoa ou firma interessada no serviço, no qual deverá declarar sua qualidade, nacionalidade e provar quitação de todos os impostos federaes e municipaes.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, mencionando as peças de roupas com os preços por extenso e em algarismos, sem rasuras, emendas ou entalinhadas, datadas e assignadas e recebidas até as 14 horas do dia 22 do corrente, quando serão abertas em presença dos interessados e rubricadas reciprocamente pelos mesmos.

3ª — O serviço constará de lavagem e engomado de roupas de cama, mesa, corpo, copa e de cozinha, coser rasgos ou costuras, pregar botões e remendar, tudo com asseio e perfeição.

4ª — Os preços serão compreendidos com a entrega no economado, correndo por conta do fornecedor as despesas com o transporte.

5ª — A directoria reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, quando entender contraria aos interesses do collegio, sem que aos concorrentes assista o direito de reclamação de qualquer especie.

6ª — Cada proponente depositará previamente na Caixa Economica a quantia de seiscentos mil réis (600\$000) para garantia de sua proposta e assignatura do respectivo contracto, sendo esse deposito feito após a devida inscrição e isso até a vespera do dia da concorrência.

7ª — As contas serão apresentadas na secretaria deste internato, até o dia 10 do mez seguinte ao do serviço, incorrendo na multa de 50\$000 si não o fizer.

8ª — As despesas resultantes do serviço da presente concorrência serão pagas neste estabelecimento, á vista das contas devidamente processadas.

9ª — O julgamento da presente concorrência se fará pelo preço global, calculado sobre a base do maior rol mensal do 2º semestre de 1934.

10ª — Nas propostas, os concorrentes deverão declarar que se submettem a todas as exigencias do Código de Contabilidade e do presente edital.

Para outras informações, os pretendentes poderão dirigir-se á secretaria, onde também se encontram a relação e condições do serviço.

Secretaria do Collegio Pedro II (Internato), 11 de fevereiro de 1935. — O secretario, João Torres.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir da presente data até o dia 22 (vinte e dois) de abril futuro, estará aberta nesta mesma secretaria, em todos os dias uteis, das 12 (doze) ás 16 (dezesseis) horas, a inscrição dos candidatos ao provimento de cargo de professor cathedrautico das III e V cadeiras (Physica). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias constantes do artigo 94, do regulamento da Esco-

la de Minas, baixado com o decreto numero 20.965, de 28 de dezembro de 1931.

Secretaria da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1934. — O secretario interno, *Jayme Gesteira*.

Directoria da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica

INSPECTORIA DE ALIMENTAÇÃO

O Sr. director da Defesa Sanitaria Internacional e da Capital da Republica, pelo chefe de Serviço abaixo assignado, faz saber a Confeitaria Paschoal S. A., estabelecida com fabrica de doces á rua São José n. 9, seu representante legal ou a quem interessar possa, que usando da faculdade que lhe é conferida no artigo 1.095 e § 2º do Regulamento Sanitario vigente, que baixou com o decreto n. 16.300 de 31 de dezembro de 1923, determina que seja a mesma submettida á vistoria, que se realizará no dia vinte e dois (22) de fevereiro de 1935, ás quatorze (14) horas, para o que ficam desde já citados.

E para sciencia dos interessados, mandou passar o presente edital, que na forma da lei, será affixado no referido predio, depois de assignado pelas autoridades competentes.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1935. — Dr. *Decio Amaral*, pelo chefe de Serviço. — Visto. A. P. *Rodrigues*, pelo inspector.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

Pelo presente fica intimado o Laboratório Suarry, S. A., sito á rua Alzira Brandão n. 30, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica, mediante guia fornecida por esta inspeção, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta inspeção por infracção do artigo 121 do decreto numero 20.377 de 8 de setembro de 1931, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — José Monteiro de Sá Freire, 2º official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

Pelo presente fica intimado o Sr. Francisco Lopes de Mattos, encontrado á avenida Mem de Sá n. 22, para depositar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica, mediante guia fornecida por esta inspeção, a importância de 200\$000 (duzentos mil réis), multa que lhe foi imposta por esta inspeção por infracção do artigo 8º do decreto 21.073 de 22 de fevereiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — José Monteiro de Sá Freire, 2º official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

Pelo presente fica intimado o Sr. Anibal Santos Costa, encontrado á rua Hunzaryana n. 95, 1ª andar, para depo-

sitar na Thesouraria do Ministerio da Educação e Saúde Publica, mediante guia fornecida por esta inspeção, a importância de 2:000\$ (dois contos de réis), multa que lhe foi imposta por esta inspeção por infracção dos artigos 2º e 5º do decreto 20.931 de 11 de janeiro de 1932, dentro do prazo de cinco dias uteis a contar da data da publicação do presente edital, findo o qual será processado no juizo competente para cobrança executiva da mesma multa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935. — José Monteiro de Sá Freire, 2º official. — Visto. *Roberval Cordeiro de Farias* (Dr.), inspector.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Justiça

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOCARES DE 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. Dr. José de Araújo Coutinho Junior, director geral da Directoria da Justiça e presidente do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que serão chamados, no Externato do Collegio Pedro II, á rua Marechal Floriano, ás 12 1/2 horas do dia 13 do corrente mez, ás provas oraes de arithmetica, geographia geral e historia do Brasil e noções de direito constitucional e administrativo, os seguintes candidatos:

Carolina Ribeiro Gomes.
Antonio Ricardo dos Santos Netto.
Eugenio Carvalho Junior.
Walkiria Moreira Barbosa.
Maria do Carmo Menezes Bentes.
Noemia Lemos Memoria.
Frederico Zacharias Nunan.
Jarbas Caramurú da Rocha.
Helena Simão.
Orlando Leal Carneiro.
Turma suplementar:
Antonio Vieira Henriques.
João Nunes das Neves.
Guy José de Paula Hollanda.
Sylvio Edmundo Elias.
Sesostri Lima Scoralik.
Paulo de Carvalho Gomes Netto.
Paulo da Cunha Mac Dowell.
Rubem do Amaral Ribeiro.

Atenção: O comparecimento da turma suplementar é obrigatorio.
Directoria da Justiça, em 11 de fevereiro de 1935. — José Rodrigues Barbosa Filho, secretario do concurso.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO DO DISTRICTO FEDERAL

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames effectuados no dia 11 do corrente (1ª turma):

Approvados: Hugo Berutti Augusto Moreira, Alfredo de Oliveira, Alexandre Fernandes Igreja, Nilo Medeiros e Carlos Lisboa Casanova.

Reprovados, etc.

Inspectoria do Trafego, em 11 de fevereiro de 1935. — O inspector, Dr. *Edgard Pinto Estrella*.

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Tráfego, os proprietarios ou con-

ductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matrículas indistinctas do art. 366:

Djalma T. Tavares, auto omnibus numeros 167 — 494 — 495 — 572 — 633 P e 774, infracção dos artigos 248 L — 248 C e 96 — 248 C — 248 L — 248 E — 248 C e L, respectivamente.

Empresa Internacional de Omnibus de Luxo Limitada, idem 544 — 547 — 641 — 642 — 644 e 645, infracção dos artigos 248 L — 248 C — 248 L e C — 248 C — 248 C e 248 L, respectivamente.

Light and Power, idem 49 — 78 — 93 — 293 — 333 — 334 — 393 — 400 e 530, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 E — 248 L — 248 L — 248 L — 248 C — 86 e 248 L, respectivamente.

Alvaro Gomes de Oliveira, idem 620 — 683 — 779 — 780 e 781, infracção dos artigos 248 E — 248 E — 248 L — 248 E — 248 L, respectivamente.

J. Antonio Moreira, idem 328 — 556 — 565 — 586 — 588 — 599 e 684, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa de Omnibus de Luxo Limitada, idem 130 — 159 — 395 — 399 — 443 e 446, infracção dos artigos 248 C — 248 L — 248 L — 248 L — 248 C — 248 L e 248 E, respectivamente.

Moreira Polonio & Sencadas, idem 580 — 581 — 583 e 587, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 96 — 248 L, respectivamente.

Mario Bianchi, idem 23 — 317 — 418 e 679, infracção dos artigos 248 L — 248 L — 248 L e 248 L, respectivamente.

Olga Viggiani, idem 269 — 313 e 537, infracção dos artigos 248 L — 248 L e 248 E, respectivamente.

Caldesira & Silva, idem 518 e 575, infracção dos artigos 248 L.

Dionel Vieira de Souza, idem 177 e 371, infracção do artigo 248 L.

Martins Jordão & Comp., idem 7 — 146 e 366, infracção do artigo 248 L.

Alexandre Ferreira Irmão, idem 186 e 249, infracção do artigo 248 L e E.

Neves & Brauer, idem 655 e 735, infracção dos artigos 151 e 88.

João Ferreira Martins, idem 271 e 668, infracção do artigo 248 L.

Viação Continental Limitada, idem 650, infracção do artigo 248 L.

R. Schimit & Comp., idem 672, infracção do artigo 248 L.

Melchíades J. Coelho da Rocha, idem 742, infracção do artigo 143.

J. G. Felphaus, idem 776, infracção do artigo 248 L.

Azevedo & Comp., auto carga numero 416, infracção do artigo 248 L.

Uzinas S. Luzia, S. A., idem 1.496, infracção do artigo 85.

José Pinto Mendes, idem 3.859, infracção do artigo 84.

Barbará & Comp., Limitada, idem 4.658, infracção do artigo 248 L.

Sebastião L. Farchs, idem 44, artigo 79, em 17-1-935.

João José da Brito, idem 820, artigo 248 L, em 17-1-935.

José Pinho, idem 1.366, artigo 102, em 17-1-935.

Agostinho da Costa, idem 2.282, artigo 248 L, em 17-1-935.

José Fructuosa, idem 2.896, artigo 248 L, em 17-1-935.	Dario Alvarez, idem 2.618, artigo 102, em 17-1-935.	Henrique Horbré, idem 13.091, artigo 100, em 17-1-935.
Houval A. Pereira, idem 6.494, artigo 113, em 17-1-935.	Porfirio V. M. da Costa, idem 3.114, artigo 102, em 17-1-935.	Altino P. Barbosa, idem 13.093, artigo 100-81, em 17-1-935.
Arturindo Andrade de Gomes, idem 7.274, artigo 248 L 100, em 17-1-935.	Pedro H. P. Burlamaque, idem 3.121, artigo 100, em 17-1-935.	Alfredo L. de Barros, idem 13.430, artigo 102-257-81, em 17-1-935.
Paulo Julião Ferreira, idem 7.514, artigo 141, em 17-1-935.	João Vaz da Silva, idem 3.222, artigo 102, em 17-1-935.	Francisco Serrador Junior, idem 14.293, artigo 79, em 17-1-935.
Seraphim Coelho, idem 7.776, artigo 81, em 17-1-935.	José A. da Silva, idem 3.229, artigo 86, em 16-1-935.	Pedro N. Conceição, idem 14.302, artigo 102, em 16-1-935.
Mário Graça, idem 7.940, artigo 248 L, em 17-1-935.	Francisco I. Martins Netto, idem 3.423, artigo 257-248 L, em 17-1-935.	José Ferreira Cunha, idem 14.434, artigo 85, em 17-1-935.
Benedicto P. da C. Ultra, auto passado idem 123, artigo 102-1-935.	Antonio Caldeira, idem 4.372, artigo 79-81, em 17-1-935.	Joaquim C. Carvalho, idem 14.628, artigo 257, em 17-1-935.
Victorino Rocha, idem 275, artigo 86, em 17-1-935.	Priani Paldo, idem 6.140, artigo 248 L, em 17-1-935.	João Manoel Rodrigues, idem 14.689, artigo 257, em 17-1-935.
Aluizio Augusto Fontes, idem 544, artigo 102, em 17-1-935.	Victor Nathaman, idem 7.058, artigo 102, em 17-1-935.	Luiz M. Custodio, idem 15.007, artigo 86, em 16-1-935.
Cecil Clifton Shepherd, idem 550, artigo 257, artigo 17-1-935.	Oscar P. Carvalho, idem 7.400, artigo 102, em 17-1-935.	Francisco Sá Camello, idem 15.234, artigo 102, em 16-1-935.
Adalberto A. Monteiro, idem 916, artigo 248 L, em 17-1-935.	Guilherme V. dos Santos, idem 8.058, artigo 248 L, em 16-1-935.	Antonio G. Maia, idem 15.895, artigo 102, em 16-1-935.
Renato B. de Freitas idem 1.139, artigo 248 L, em 16-1-935.	Mário da Souza, idem 9.240, artigo 248 L, em 17-1-935.	Jacques H. de Luz, idem 17.861, artigo 85-257, em 16-1-935.
Pedro P. Pimenta, idem 1.406, artigo 100, em 17-1-935.	Octavio Silveira Salles, idem 10.324, artigo 248 L em 17-1-935.	
Ruy dos Santos Carvalho, idem 1.838, artigo 102, em 17-1-935.	Luigi Scotani, idem 10.748, artigo 102, em 17-1-935.	
Edilberto R. de Castro, idem 1.886, artigo 248 L, em 16-1-935.	Fred M. Dessing, idem 11.095, artigo 102, em 17-1-935.	
João Francisco, idem 2.291, artigo 51, em 17-1-935.	Alexandre M. Pinheiro, idem 11.870, artigo 248 L, em 17-1-935.	

Nota — A falta de pagamento das multas importa na apprehensão dos documentos do veículo ou do condutor, de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.
Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1935.
— Pelo inspector, Didier.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS

Rua do Carmo n. 59

Fundado em 20 de setembro de 1890 pelo decreto n. 771

Capital realizado	10.000:000\$000
Fundo de reserva	462:639\$847
Fundo com applicação especial.....	23:455\$027

BALANCETE DE JANEIRO DE 1935

Debito	
Contas correntes:	
Antichreses	34:505\$936
Cauções	62:070\$000
Cessões	397:842\$982
Hypotheças	1.843:354\$748
Garantidas	1.704:473\$005
Letras a receber	6:733\$268
Mutuarios	22.729:943\$170
Bens patrimoniaes	860:011\$663
Immoveis	264:792\$700
Despesas geraes	3:280\$200
Honorarios da directoria e conselho fiscal.	8:600\$000
Imposto sobre consignações	1:647\$300
Impostos diversos	38:569\$300
Ordenados	26:217\$000
Premios	421:985\$994
Quota de fiscalização	11:000\$000

Aíza:

Em moeda corrente no Banco	390:429\$341
Em diversos bancos.....	702:616\$400
Diversas contas	3.460:467\$378
	32.968:540\$385

Credito

Capital	10.000:000\$000
Fundo de reserva	462:639\$847
Fundo com applicação especial.....	23:455\$027

Depositantes:

Em c/c com juros.....	919:177\$400
Em c/c limitadas.....	1:752:395\$688
Em Dep. a prazo fixo	10.196:863\$352
	12.868:436\$440

Commissões	98\$00
Juros	156:175\$942
Renda de cartas de fiança.....	189\$480
Renda de immoveis	1:200\$000
Obrigações a pagar	818:587\$000
Receita a classificar	500:000\$000
Lucros e perdas	690\$100
Diversas contas	8.137:156\$749
	32.968:540\$385

Rio de Janeiro, de fevereiro de 1935. — Emilio Sarmento, director-presidente. — Gladstone Rodrigues Flores, contador.

(C-844-11-2-935-86\$700)

"INTERNACIONAL FILMS, S. A."

Aos nove (9) de janeiro de 1935, na Capital Federal, dos Estados Unidos do Brasil, á praça Floriano, sete (7), sala trezentos e tres (303), terceiro andar, sede provisoria, escolhida para a fundação da "Internacional Films, S. A.", ás quinze (15) horas, presentes os senhores Luiz André Guimard, com duas mil, seiscentas e oitenta e cinco (2.685) acções; Gabrielle Silvain Cain, com mil (1.000) acções; Rodrigo Navarro de Andrade Junior, com cento e cincoenta (150) acções; Maria Carlota Navarro de Andrade, com cento e cincoenta (150) acções; Luiz Vassallo Caruso, com cinco (5) acções; Mario Novis, com cinco (5) acções, e José Antonio Gaspar Rodrigues, com cinco (5) acções, todas integralizadas, como subscriptores de todo o capital da referida sociedade, na importancia de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), dividido em quatro mil (4.000) acções ao portador, de cem mil réis (100\$000) cada uma, previamente convocados para, em reunião preparatoria, deliberarem sobre a constituição da sociedade em incorporação, foi acclamado, para presidir os trabalhos, o primeiro dos referidos subscriptores, senhor Luiz André Guimard, que convidou, para secretarios da mesa, os senhores José Antonio Gaspar Rodrigues e Mario Novis. Pelo senhor presidente foi de-

clarado que convocara esta assembléa de subscriptores da "Internacional Films, S. A." para que designassem o dia e hora da assembléa constitutiva da referida sociedade. Pela ordem, pediu a palavra o senhor Luiz Vassallo Caruso, que propoz ao senhor presidente fossem consultados os senhores subscriptores sobre o dia vinte e nove (29) de janeiro de 1935, ás quatorze (14) horas, para a assembléa constitutiva da "Internacional Films, S. A.", no mesmo local onde ora se acham reunidos. Consultados os senhores subscriptores, como estivessem todos de accôrdo, o senhor presidente, em cumprimento ao deliberado, designou o dia vinte e nove (29) de janeiro de 1935, ás quatorze (14) horas, neste mesmo local, para a assembléa constitutiva da "Internacional Films, S. A." O senhor presidente declarou, em seguida, encerrada a sessão, pedindo aos senhores subscriptores que aguardassem a lavratura da presente acta, para a assignarem. E eu, José Antonio Gaspar Rodrigues, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada. — José Antonio Gaspar Rodrigues. — Luiz André Guimard. — Gabrielle Silvain Cain. — Rodrigo Navarro de Andrade Junior. — Maria Carlota Navarro de Andrade. — Luiz Vassallo Caruso. — Mario Novis.

ACTA DA ASSEMBLÉA CONSTITUTIVA DA "INTERNACIONAL FILMS, SOCIEDADE ANONYMA"

Aos vinte e nove (29) dias do mez de janeiro de 1935, na Capital Federal, dos Estados Unidos do Brasil, á praça Floriano, sete (7), sala trezentos e tres (303), terceiro andar, sede escolhida para a fundação da "Internacional Films, S. A.", ás quatorze (14) horas, presentes os senhores Luiz André Guimard, com duas mil seiscentas e oitenta e cinco (2.685) acções; Gabrielle Silvain Cain, com mil (1.000) acções; Rodrigo Navarro de Andrade Junior, com cento e cinquenta (150) acções; Maria Carlota Navarro de Andrade, com cento e cinquenta (150) acções; Luiz Vassallo Caruso, com cinco (5) acções; Mario Novis, com cinco (5) acções e José Antonio Gaspar Rodrigues, com cinco (5) acções, individualmente, como fundadores, subscriptores de todo o capital da referida sociedade, na importancia de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), dividido em quatro mil (4.000) acções de cem mil réis (100\$000) cada uma, acportador, foi aclamado, para presidir os trabalhos de reunião, o senhor Luiz André Guimard, que convidou, para secretarios da mesa, os senhores José Antonio Gaspar Rodrigues e Mario Novis. Pelo presidente foi declarado que, nos termos da convocação que fizera ao encerrar os trabalhos da assembléa preparatoria de nove (9) do corrente, a presente assembléa tinha por fim a constituição definitiva da "Internacional Films S. A.", organizada, dentro das normas legais, para o fim de promover a fabricação de films, a importação de films estrangeiros, e negociar com tudo que se refira ao ramo cinematographico, de accôrdo com o projecto dos estatutos, já assignado por todos os subscriptores, os quaes, uma vez approvados por esta assembléa, ficarão fazendo parte integrante da presente acta. Em seguida, o senhor presidente deu a palavra ao senhor Mario Novis, segundo secretario da assembléa, para a leitura da acta da assembléa preparatoria da reunião anterior, a qual, submettida a discussão e votação, foi unanimemente approvada. Em seguida, o senhor segundo secretario, por ordem do senhor presidente, procedeu á leitura do certificado de depósito, em dinheiro, de dez (10) por cento do capital subscrito, no Banco do Brasil, certificado que é do teor seguinte: "Banco do Brasil. Original n.º... Rs. 40:000\$000. Recebemos do Sr. Luiz André Guimard, na qualidade de incorporador da Internacional Films S. A., a importancia de quarenta contos de réis, valor que diz ser referente a 10 % de 400:000\$000 (quatrocentos contos de réis), capital da referida sociedade, para o fim de exigencias legais. Firmamos o presente em duas vias para um só effeito. Original sellado proporcionalmente com 120\$200. Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1935. — F. Filho. — E. S. Mendonça". Esse certificado foi examinado por todos os accionistas, que o acharam em ordem. Annunciada, pelo senhor presidente, a leitura dos estatutos da "Internacional Films S. A.", pediu a palavra, pela ordem, o accionista senhor Rodrigo Navarro de Andrade Junior, que propoz fosse dispensada essa leitura por serem os mesmos estatutos de pleno conhecimento dos subscriptores, que nelles lançaram as suas assignaturas. Tendo sido essa proposta unanimemente approvada, o senhor presidente declarou em discussão os estatutos, os quaes, não tendo havido quem pedisse a palavra, foram submettidos a votos, tendo sido unanimemente approvados. Disse então o presidente que, preenchidas, como se achavam, todas as formalidades legais, declarava constituida a

"Internacional Films S. A." e congratulava-se com os senhores accionistas pela fundação da empresa, que vinha impulsionar, notavelmente, o commercio e a industria cinematographica no Brasil. Obtendo a palavra, o senhor Luiz Vassallo Caruso propoz que, achando-se constituida a sociedade, fosse eleita, nesta assembléa, a primeira directoria, membros do conselho fiscal e supplentes, tendo sido essa proposta submettida a discussão e, sem debate, approvada unanimemente. Annunciou então o senhor presidente que se ia proceder á eleição dos directores, fiscaes e supplentes. Procedeu-se, em seguida, á eleição e, recolhidos os votos, verificou-se que foram eleitos: Luiz André Guimard, director-presidente; Rodrigo Navarro de Andrade Junior, director-secretario; membros do conselho fiscal: Luiz Vassallo Caruso, Mario Novis e José Antonio Gaspar Rodrigues; supplentes: Domingos Vassallo Caruso, Arthur Ignacio de Castro e Otto Emilio Krauso. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a assembléa, pedindo aos senhores accionistas que aguardassem a lavratura da acta e a assignassem. E eu, José Antonio Gaspar Rodrigues, primeiro secretario, lavrei a presente acta, que vai por mim assignada. — José Antonio Gaspar Rodrigues. — Luiz André Guimard. — Gabrielle Silvain Cain. — Rodrigo Navarro de Andrade Junior. — Maria Carlota Navarro de Andrade. — Luiz Vassallo Caruso. — Mario Novis.

Estatutos da "Internacional Films S. A."

CAPITULO I

DA SOCIEDADE, SEUS FINS E DURAÇÃO

Art. 1.º Sob a denominação de "Internacional Films, S. A.", fica constituida, entre os subscriptores dos presentes estatutos e para os fins nelles declarados, uma sociedade anonyma, com sede na Capital Federal dos Estados Unidos do Brasil, onde terá tambem seu fóro, com agencias dentro e fóra do Paiz, nos pontos que forem determinados pela directoria.

Art. 2.º A sociedade tem por fim:

a) fabricação, importação e distribuição de films;
b) exhibição, venda e locação de films, e, enfim, a exploração de qualquer ramo que se refira á cinematographia.

Art. 3.º A sociedade durará pelo prazo de tres annos, podendo este ser prorogado por deliberação da assembléa geral.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 4.º O capital social será de quatrocentos contos de réis (400:000\$000), realizado em dinheiro e dividido em quatro mil (4.000) acções de cem mil réis (100\$000) cada uma, ao portador, integralizadas no acto da sua tomada ou subscripção.

CAPITULO III

Art. 5.º Cada acção é indivisivel em relação á sociedade, que não reconhece mais de um possuidor para uma mesma acção.

Art. 6.º Cada grupo de cinco acções dá direito a um voto.

CAPITULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL E SUPPLENTES

Art. 7.º A sociedade será administrada por uma directoria composta de dous membros, sendo um presidente e o outro secretario, eleitos, designadamente, pela assembléa geral, e que representarão a sociedade em Juizo e fóra d'elle, e praticarão todos os actos necessarios á realização do fim social.

As obrigações sociaes devem ser contrahidas por ambos os directores, podendo qualquer delles, si necessario, delegar os poderes a terceira pessoa.

Art. 8.º Os directores, cujo mandato durará tres annos, poderão ser reeleitos pela assembléa geral dos accionistas, e perceberão a remuneração de trescentos e cinquenta mil réis (350\$000), mensaes, cada um, que serão escripturados em "Despesas Geraes".

Art. 9.º A falta ou impedimento temporario do presidente será supprida pelo secretario, e, a deste, por um membro do conselho fiscal.

Art. 10.º Será de cinquenta (50) acções proprias ou alheias a caução legal de cada director, que serão intransfe-

ríveis e inalienáveis até serem definitivamente liquidadas as contas da sua gestão.

Art. 11. Compete privativamente ao director-presidente:

a) abrir, rubricar e encerrar os livros destinados às actas das assembleias gerais, reuniões da directoria e conselho fiscal;

b) convocar e abrir as assembleias gerais, nos casos previstos na lei e nos presentes estatutos;

c) representar em Juízo a sociedade, por si ou por mandatário seu, constituindo advogados, sempre que for preciso;

d) assignar os officios e toda a correspondencia epistolar e telegraphica.

Art. 12. Conjuntamente com o director-secretario:

I) assignar todos os contractos e distractos celebrados pela sociedade;

II) obrigar-se pela sociedade, assignando cheques, letras, ordens e quaisquer outros titulos de credito ou commercio ou assumir quaisquer outros encargos pela forma e condições que as operações exigirem e o interesse da sociedade aconselhar;

III) dirigir todos os serviços, resolver sobre a compra de materiaes, dirigir o pessoal ao serviço da sociedade, regular e superintender todos os seus interesses e negocios.

Todos os demais encargos, inclusive os de alienação e hypotheca, ficarão na dependencia de audiencia da assembleia geral de accionistas.

Art. 13. Compete ao director-secretario:

I) dirigir o serviço da secretaria, secretariar as reuniões da directoria e redigir-lhe as actas dos trabalhos e ter sob sua guarda os livros e contabilidade da sociedade;

II) redigir os officios e correspondencia da sociedade, exercendo todo o serviço de controle no pessoal e material pago pelos cofres da sociedade, communicando ao presidente toda e qualquer falta ou irregularidade que verificar.

Art. 14. O conselho fiscal é composto de tres membros effectivos e tres suppletos, os quaes poderão ser accionistas ou não, eleitos annualmente em assembleia geral ordinaria, podendo ser reeleitos.

Parágrafo unico. O conselho fiscal tem as attribuições que lhe confere o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 15. O presidente poderá convocar o Conselho Fiscal, sempre que julgar necessario.

Art. 16. As assembleias geraes dos accionistas se realizarão, as ordinarias, em dia, hora e logar previamente designados, no mez de fevereiro de cada anno e serão annunciadas com o minimo de dez dias de antecedencia; as extraordinarias, quando necessarias, em dia, hora e logar previamente designados e annunciadas com o minimo de cinco dias de antecedencia.

Art. 17. Os possuidores de accões ao portador são obrigados a depositar-as na sede da sociedade, com a antecedencia de quatro dias, para poderem tomar parte nas deliberações das assembleias.

Art. 18. As deliberações das assembleias serão sempre consideradas exequíveis, desde que tenham sido approvadas por maioria de votos, excepto quando a lei dispuzer diversamente.

COMPANHIA TEXTIL COMMERCIAL S. A.

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Aos trinta e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, as dezesseis horas do mesmo dia, na sede da sociedade, à Avenida Rio Branco numero 69, 3º andar, sala 16, presentes os senhores accionistas: Mario Francisco dos Santos, D. Maria Olga Cunha dos Santos, Carlos Barbosa Vianna, Manoel Camara, D. Sarah Coelho da Silva Cunha, Raphael Bueno, Alcides Porphirio e Americo Werneck, respectivamente portadores de quatrocentas, cincoenta, dez, dez, dez, oito e duas accões, representando o capital social em sua totalidade, o Sr. Mario Francisco dos Santos, director-presidente da companhia, dá inicio

aos trabalhos da assembleia, propondo aos presentes para dirigir os mesmos o Sr. Carlos Barbosa Vianna. Unanimemente accedit a indicação, o Sr. Mario Francisco dos Santos convida ao Sr. Carlos Barbosa Vianna para assumir a presidencia, convidando este ultimo os Srs. Raphael Bueno e Americo Werneck, respectivamente para servirem de primeiro e segundo secretarios.

Constituida a mesa, o Sr. presidente lê o annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, entrando em explicações dos fins da reunião, os quaes se resumiam na approvação ou não das contas do exercicio do anno 1934, de accordo com as determinações do art. 8º dos Estatutos da Companhia, — e assim passava a palavra ao Sr. 1º secretario para ler o parecer do conselho fiscal.

Tomando a palavra o Sr. 1º secreta-

Art. 19. As assembleias serão presididas pelo accionista que for indicado na ocasião e que convidará os secretarios.

Art. 20. Compete á assembleia geral ordinaria fixar annualmente uma gratificação para os directores, no caso de lucro.

CAPITULO V

DOS LUCROS E DAS PERDAS

Art. 21. O anno social coincidirá com o civil.

Art. 22. No fim de cada anno se procederá a balanço geral e os lucros liquidados verificados, terão as applicações seguintes: a) dez por cento para fundo de depreciação do material e sua renovação; b) a gratificação annual aos directores fixada pela Assembleia Geral Ordinaria; c) e o saldo que houver será distribuido a titulo de dividendo pelos accionistas, na proporção das suas accões.

Art. 23. Em caso de prejuizo, será este dividido proporcionalmente pelas accões.

CAPITULO VI

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 24. Todas as vezes que houver augmento da capital social, os socios fundadores terão a preferéncia para subscreverem esse augmento.

Art. 25. A sociedade poderá contrahir empréstimos no paiz e no estrangeiro, emitindo obrigações preferéncias (debentures) com garantia do patrimonio social.

Art. 26. De conformidade com o Capitulo IV. (quarto), artigos oito e nove, destes estatutos, a primeira directoria da sociedade será eleita com o Conselho Fiscal na Assembleia da sua constituição definitiva, em que serão discutidos e approvados os presentes estatutos. *Luiz André Guimard. — Gabrielle Silvain Cain. — Rodrigo Navarro de Andrade Junior. — Maria Carlota Navarro de Andrade. — Luiz Vassallo Caruso. — Mario Novis. — José Antonio Gaspar Rodrigues.*

Lista de subscriptores de accões da "Internacional Films, S. A., installada nesta capital, à praça Floriano, 7, sala 303, com o capital de quatrocentos contos de reis (400:000\$000), dividido em quatro mil (4.000) accões, decem mil reis (100\$000) cada uma

1. Luiz André Guimard	2.685	268.500\$000
2. Gabrielle Silvain Cain	1.000	100.000\$000
3. Rodrigo Navarro de Andrade Junior	150	15.000\$000
4. Maria Carlota Navarro de Andrade	150	15.000\$000
5. Mario Novis	5	500\$000
6. Luiz Vassallo Caruso	5	500\$000
7. José Antonio Gaspar Rodrigues	5	500\$000

Rio de Janeiro, 7 de janeiro de 1935. — *Luiz André Guimard. — Gabrielle Silvain Cain. — Rodrigo Navarro de Andrade Junior. — Maria Carlota Navarro de Andrade. — Luiz Vassallo Caruso. — Mario Novis. — José Gaspar Rodrigues.*

(C. 771—9-2-1935—293\$000.)

rio da assembleia, passa a ler o parecer do conselho fiscal redigido pela seguinte forma: Parecer do conselho fiscal da Companhia Textil Commercial, S. A., relativa ao balanço geral da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1934.

“Os abaixo assignados, membros do conselho fiscal da Companhia Textil Commercial, S. A., eleitos por assembleia geral de 20 de janeiro de 1934, tendo examinado cuidadosamente os livros e o balanço da sociedade encerrado em 31 de dezembro de 1934, bem como todas as operações realizadas dentro do mesmo exercicio, declaram que encontraram a escripta em boa ordem, pelo que approvam o referido balanço, louvando a directoria pela forma como se tem conduzido. Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1935. — *Antonio Soares Botelho. — Americo Werneck. — João Carlos Cunha dos Santos.*”

Terminada a leitura do parecer, o Sr. presidente declarou que, tendo os Srs. accionistas completo conhecimento dos negocios da companhia, offerencia, entretanto, a palavra a quem della quizesse fazer uso sobre qualquer objecção quanto ao parecer do conselho fiscal, o qual ia submeter a votação. Não havendo quem pedisse a palavra, o Sr. presidente põe o parecer em votação que é aprovado unanimemente, com exclusão do voto do Sr. Americo Werneck.

A seguir, pede a palavra o Sr. Mario Francisco dos Santos, fazendo ver aos Srs. accionistas que nos exercicios de 1933 e 1934 a sociedade não distribuiu dividendos, levando os seus lucros para a Conta de Fundo de Reserva, entretanto, aproveitando a oportunidade por se acharem presentes todos os accionistas da companhia, propunha para que fosse augmentado o capital social para réis, 200.000\$000, retirando-se 60.000\$000 da Conta de Fundo de Reserva, subscrevendo os accionistas os restantes 40.000\$000, na proporção de suas acções. Debatido o assumpto, entrou o Sr. Mario dos Santos em varias considerações, fazendo ver aos presentes que para manter, como até hoje se tem mantido, todos os negocios da companhia em dia, sem adquirir sob pretexto algum mercadorias a prazo, realizando todo e qualquer negocio unicamente a vista, tornava-se urgente o augmento do capital.

Terminados os debates, o Sr. presidente põe em votação a proposta do Sr. Mario dos Santos que é unanimemente aprovada.

O Sr. presidente faz ver aos Srs. accionistas que resolveu o augmento de capital para 200.000\$000, que independente de mais aviso, todos deviam recolher as suas quotas ao caixa da sociedade até o dia 28 de fevereiro de 1935.

Passando a eleição do conselho fiscal para o anno 1935, o Sr. presidente declara que ia mandar proceder a eleição, visto que o mandato deste terminou com o parecer sobre as operações realizadas até 31 de dezembro de 1934.

Pedindo a palavra, o Sr. Manoel Camara, solicitou da mesa permissão para apresentar a seguinte chapa para o conselho fiscal do anno 1935.

Membros effectivos: — Antonio Soares Botelho, Americo Werneck e Raphael Bueno. Supplentes, João Carlos Cunha dos Santos, Alcides Porphyrio e Orlando Meirelles, — cujos candidatos, diz o Sr. Manoel Camara, são pessoas conhecidas de todos os accionistas.

Posto o assumpto em discussão e como ninguém pedisse a palavra, o Sr. presidente poz a chapa apresentada em votação, sendo aprovada por todos, com exclusão dos votos dos candidatos.

A seguir, o Sr. presidente agradecendo o comparecimento de todos os accionistas e declarando nada mais haver a tratar, mandou suspender a sessão, afim de ser lavrada a presente acta, a qual depois de lida e aprovada, é assignada por todos os accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935. — Mario Francisco dos Santos. — Maria Olga Cunha dos Santos. — Carlos Barbosa Vianna. — Manoel Camara. — Sarah Coelho da Silva Cunha. — Raphael Bueno Lopes. — Alcides Porphyrio. — Americo Werneck.

(C — 834 — 11-2-935 — 97\$900).

THE CANADIAN BANK OF COMMERCE

Balancete das operações na praça do Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1935.

Activo

Letras e effectos a receber por conta propria do exterior	163.629\$100
Empréstimos em conta corrente	136.203\$500
Agencias e filiaes no exterior	12.254\$600
Titulos e fundos pertencentes ao banco	83.541\$400
Caixa: em moeda corrente no banco, no Banco do Brasil e em outros bancos	862.119\$190
Diversas contas	3.605.193\$720
Total do activo	4.862.971\$510

Passivo

Capital	4.230.778\$810
Agencias e filiaes no exterior	632.192\$700
Total do passivo	4.862.971\$510
Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 1935	
The Canadian Bank of Commerce, H. C. Banfield, pr. gerente. — Julio Moreira, pro. contador.	
(C — 916-11-2-935- 40\$800.	

CASA BANCARIA MALHEIRO & VIEIRA

BALANCETE DE JANEIRO DE 1935

Activo

Titulos descontados	83.154\$000
Titulos em cobrança	2.000\$000
Caixa e bancos	4.182\$530
Diversas contas	14.525\$300
Total	103.861\$830

Passivo

Capital	100.000\$000
Credores p/tit. em cobr.	2.000\$000
Diversas contas	1.861\$830
Total	103.861\$830

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935. — Malheiro & Vieira.
(C. 914—11-2-35—20\$400.)

SOCIEDADE ANONYMA "A ECONOMICA"

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Consignações	631.404\$000
Caução da Directoria	10.000\$000
Caixa e em bancos	3.460\$500
Moveis e utensilios	4.570\$000
Despesas Geraes	2.760\$900
Impostos	625\$000
Alugueis	230\$000
Total	653.050\$400

Passivo

Capital	100.000\$000
Accões em caução	10.000\$000
Contas correntes	167.276\$000
Juros e descontos	43.934\$400
Obrigações a pagar	325.000\$000
Fundo de Reserva	2.600\$000
Dividendos	1.000\$000
Imposto sobre dividendos	240\$000
Total	653.050\$400

Hilton de Souza Meirelles, director-secretario. — Amyntas Bastos de Queiroz, guarda-livros.
(C. 911—11-2-35—31\$600.)

DUARTE, BEIRIZ & COMP.

Casa fundada em 1879

Estado do Espirito Santo

Villa de Iconha

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA ENCERRADO EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo

Contas correntes	687.154\$000
Effectos a receber c/ terceiros	41.959\$200
Caixa	9.050\$600
Diversas contas	280\$300
Total	738.444\$100

Passivo

Capital	50.000\$000
Secção commercial	201.532\$100
Contas correntes	444.913\$700
Titulo em cobrança	41.959\$200
Diversas contas	30\$100
Total	738.444\$100

Villa da Iconha, 5 de fevereiro de 1935. — Duarte Beiriz & Cia.
(C. 909—11-2-35—23\$500.)

BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO

RELATORIO, CONTAS E PARECER DO CONSELHO FISCAL, A SEREM APRESENTADOS A ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1935

Srs. accionistas

Dando cumprimento ao preceituado nos nossos estatutos, vimos dar-vos contas dos nossos trabalhos durante o exercicio hoje findo.

Tendo-se restabelecido, em parte, o estado financeiro da nossa praça, seria de esperar um desenvolvimento de negocios e consequentes resultados; mas o pequeno decurso de tal melhoria e a insegurança que ainda subsiste em certas operações, obrigando-nos a rigorosas cautelas, não permitiram que se realizassem aquellas esperanças, fechando o exercicio com um pequeno lucro, que propomos seja incorporado ao saldo anterior.

Teve este anno a nossa

Caixa:	
um movimento de	36.408.507\$430
Descontos:	
perfizaram a somma de	127.670\$700
Depositantes:	
As entradas e sahidas desta conta attingiram a importancia de	3.265.417\$200

Depósitos a prazo:
O seu movimento de
debito e credito foi
de réis 603:833\$600

Lucos e perdas:
apresentou esta conta
a importancia liqui-
da de 10:353\$180

que, como atraz dissemos, propomos seja
anexada ao saldo anterior.

Terminando este anno o nosso mandato,
tereis, de accordo com os nossos estatutos,
de eleger nova directoria para o proximo
triennio.

Apresentando os nossos melhores agra-
decimentos aos dignos membros do con-
selho fiscal, aos nossosolicitos corre-
spondentes do interior e do exterior e
aos nossos dedicados auxiliares, pela sua
efficiente coadjuvação, aguardamos a
aprovação dos nossos actos, em cuja
pratica puzemos todo o nosso zelo e de-
dicação.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1934. — Os directores: *Luiz Vianna.* —
Francisco Silveira.

RESUMO DO ACTIVO E PASSIVO DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Activo	
Caixa:	
Em cofre e em diver-	
sos bancos	1.079:286\$830
Títulos descontados . .	9:903\$000
Deposito operações cam-	
bias	100:142\$000
Letras e effeitos a re-	
ceber do interior . . .	248:059\$500
Empréstimos em contas	
correntes	247:438\$480
Clientes	756:343\$910
Correspondentes do in-	
terior	5:772\$870
Propriedade	620:000\$000
Móveis e utensilios . .	12:000\$000
Valores depositados . .	15.641:006\$350
Ações em caução . . .	20:000\$000
Títulos e fundos per-	
tencentes ao banco . .	61:683\$800
	18.501:642\$040

Passivo	
Capital	1.000:000\$000
Fundo de reserva . . .	33:600\$000
Dividendos	558\$000
Depositantes	519:818\$600
Depositos a prazo . . .	176:677\$400
Letras a pagar	1:045\$600
Clientes	765:951\$610
Contas garantidas . . .	31:304\$900
Correspondentes do ex-	
terior	342:346\$450
Correspondentes do in-	
terior	24\$800
Depositos em cobran-	
ça no interior	248:059\$500
Títulos em caução e	
em deposito	15.341:006\$650
Caução da directoria . .	20:000\$000
Lucros e perdas	22:248\$530
	18.501:642\$040

Banco Alliança do Rio de Janeiro, 31
de dezembro de 1934 — O contador, *Car-*
valho Filho. — Os directores: *Luiz*
Vianna. — *Francisco Silveira.*

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS" DO BANCO ALLIANÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1934

Debito	
Juros de depositantes e em diversas contas . .	25:191\$310
Despesas geraes:	
Ordenados da directo-	
ria e pessoal	145:200\$000
Contribuições e impos-	
tos pagos	26:331\$500
Quota de previdencia	
Telegrammas, seguros,	
sellagem de livros e	
despesas diversas . . .	21:145\$920
Impressos, livros e	
mais despesas de pa-	
pelleria	4:256\$700
Saldo que passa para	
conta nova	22:248\$530
	246:895\$460

Credito	
Saldo do anno anterior . .	11:895\$350
Juros de títulos des-	
contados e em di-	
versas contas	75:787\$190
Commissões diversas . .	99:985\$460
Lucros em contas di-	
versas	59:227\$460
	246:895\$460

Banco Alliança do Rio de Janeiro —
Os directores: *Luiz Vianna.* — *Francis-*
co Silveira. — O contador, *Carvalho*
Filho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal do Banco Alliança
do Rio de Janeiro, tendo examinado o
relatorio, balanço e contas da directoria,
relativos ao exercicio findo em 31 de
dezembro de 1934 e verificado a sua
exactidão, é de parecer que os mesmos
devem ser approvados e que aos lucros
apurados deve ser dada a applicação
proposta pela directoria.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de
1934. — O conselho fiscal: Effectivo,
Alfredo Ribeiro Ferreira de Carvalho. —
Effectivo, *Armando Carlos da Silva.* —
Supplente, *Agostinho Leite.*

(C 836 — 11-2-35 — 155\$000)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87 — Rua do Ouvidor — 87

BALANCETE EM 31 DE JANEIRO DE 1935

Activo	
Terrenos	12.818:817\$545
Construções	2.163:468\$169
Caução da directoria . .	40:000\$000
Empréstimos hypothe-	
carios	87:337\$460
Móveis e utensilios . .	80:788\$100
Depositos e cauções . .	90:000\$000
Diversas contas	49.469:661\$155
	64.750:072\$429

Passivo

Capital	8.000:000\$000
Fundo de reserva . . .	306:000\$000
Lucros suspensos . . .	204:000\$000
Valores depositados . .	130:000\$000
Dividendos a pagar . . .	230:082\$000
Valores hypothecarios .	96:000\$000
Diversas contas	55.783:990\$429
	64.750:072\$429

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de
1935. — *Oscar G. Sant'Anna,* vice-presi-
dente. — *J. Guimarães,* contador.

S. E. ou O.
(C 841 — 11-2-35 — 40\$800.)

ANNUNCIOS

Condoroil & Paint S. A.

Acham-se á disposição dos senhores
accionistas, na sede da sociedade, á ave-
nida Barão de Teffé n. 94, os documen-
tos a que se refere o art. 147 do decreto
n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
(C 770—9-2-35—18\$400—3 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANT'ANNA NS. 21 A 31

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se
reunirem em assembléa geral, na sede
social, á rua de Sant'Anna ns. 21 a 31,
no dia 28 do corrente mez, ás 14 horas,
para tomarem conhecimento do relatorio,
balanço e contas, referentes ao período
financeiro terminado em 31 de dezembro
de 1934, e parecer do conselho fiscal.

Nessa assembléa proceder-se-á tam-
bem, á eleição da directoria e conselho
fiscal para o novo anno social.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 774—9-2-35—36\$700—3 vezes)

Companhia Mineira de Lactcinios

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 8º dos estatutos,
são convidados os senhores accionistas a
se reunirem em assembléa geral ordina-
ria, no escriptorio desta companhia, ás
dezeses horas do dia 1º de março pro-
ximo, afim de deliberarem sobre o re-
latorio da directoria, parecer do conselho
fiscal e contas relativas ao anno findo
em 31 de dezembro proximo passado,
assim como para elegerem o conselho
fiscal que tem de servir no presente exer-
cicio.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 828—9-2-35—36\$700—3 vezes)

Banco Mineiro do Café

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta sociedade, á rua Visconde de Inhaúma n. 39, 2º andar, os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 764—9-2-35—21\$400—3 vezes)

“Sul America Capitalização” S. A.**COMPANHIA NACIONAL PARA FAVORECER A ECONOMIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 27 do corrente, ás 15 horas, na sede da companhia, á rua Buenos Aires n. 37, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório da directoria, balanço, contas e parecer do conselho fiscal, relativos ao 6º exercicio social findo em 31 de dezembro ultimo, e procederem á eleição dos membros do mesmo conselho para o exercicio de 1935.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 821—8-2-35—39\$800—3 vezes)

Companhia Americana de Metaes S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accôrdo com os estatutos convoco os Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que se realizará na sede social, á avenida Barão de Teffé n. 94, no proximo dia 14, quinta-feira, ás 10 horas da manhã, para tratar da criação do cargo de vice-presidente na directoria.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.
— *Myron Marvin*, director-presidente e gerente geral.

(C 823—8-2-35—30\$600—3 vezes)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N.º 56,
1º ANDAR

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**Primeira convocação**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 15 de fevereiro corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, para deliberarem sobre uma proposta de reforma dos estatutos, sendo necessário, para esse fim que estejam representados dois terços do capital social. Contiguam suspensas as transferencias de accções até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1935.
— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 807—6-2-35—42\$800—3 vezes)

Companhia Sul Mineira de Electricidade**DIVIDENDO**

Na sede da companhia será pago:
Accções preferenciaes — a partir de 6 deste, o 3º coupon de 50\$000 (10 % ao anno);

Accções ordinarias — a contar do dia 20 o 24º dividendo de 9 % ao anno (9\$000 por accção), descontando-se deste o imposto de renda sobre as accções ao portador.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 545—1-2-35—27\$500—3 vezes)

Lavandaria Cooperativa de Responsabilidade Limitada do Centro União dos Proprietarios de Hotéis e Classes Annexas (Syndicato Profissional)**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De ordem do Sr. presidente, convido os Srs. accionistas a se reunirem, ás 14 1/2 horas do dia 26 de fevereiro, na sede do centro, á rua General Camara n. 163, sobrado, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) leitura e discussão do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1934;

b) interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1935.
— *José da Silva Campos Junior*, 1º secretario.

(C 838—11-2-35—15\$300)

Sociedade Anonyma “A Noticia”

Convido os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, á rua Sete de Setembro n. 94, 2º, no dia 13 de fevereiro proximo, ás duas horas da tarde, para tomarem conhecimento da situação da sociedade, elegerem a directoria e conselho fiscal, bem assim deliberarem sobre outros assumptos de interesse social.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 1935.
— *Candido Campos*, presidente.

(C 495—29-1-35—27\$500—3 vezes)

Companhia Industrial Odeon

Acham-se á disposição dos senhores accionistas, na sede desta companhia, á rua do Passeio n. 2, 12º andar, sala 1.201 (Edificio Odeon), os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 352—28-1-35—21\$400—3 vezes)

Companhia Internacional de Capitalização

A Companhia Internacional de Capitalização communica aos portadores de titulos e ao publico em geral, que, de accôrdo com o art. 4º das suas condições geraes, os sorteios de amortização dos titulos por ella emitidos realizar-se-ão no ultimo dia util de cada mez, ás 14 1/2 horas, á rua do Ouvidor n. 75, 1º andar (elevador). — *A directoria.*

(C 837—11-2-35—9\$200)

Companhia Manufactora Fluminense

RUA VISCONDE DE INHAÚMA N. 56,
1º ANDAR

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 15 de fevereiro proximo futuro, ás 15 horas, na sede social, á rua visconde de Inhaúma n. 56, 1º andar, para prestação de contas, leitura do relatório da directoria, do anno de 1934, e eleição da directoria, para o biennio de 1935-1936, e do conselho fiscal e supplentes para 1935.

Ficam suspensas as transferencias de accções, desde hoje até á realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1935.
— *Manoel Ferreira da Silva*, presidente.

(C 373—31-1-35—53\$000—4 vezes)

Vendas por alvará

O corretor Alfredo Gastão de Villenor Amaral Filho, autorizado por alvará do Dr. juiz da Primeira Vara de Orphãos e Ausentes desta Capital, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 18 do corrente, 13 apolices, diversas emissões de réis 1:000\$000, 5 %, noms., pertencentes á finada Maria Marciano Corrêa.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de fevereiro de 1935.
— *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

(C 912—11-2-35—8\$200)

Declaração

O abaixo assignado declara, nesta data, que foi extraviado o certificado de exame de admissão do Collegio Pedro II, Externato, do alumno, seu filho, Armando de Souza Carvalho, relativo ao anno de 1933.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— *Pedro de Souza Carvalho.*

(C 915—11-2-35—6\$100)

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

No escriptorio desta companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 24 e 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos no rt. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao exercicio de 1934.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— *A directoria.*

(C 917—11-2-35—14\$300—2 vezes)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense**AVISO**

Havendo-se extraviado a cautela numero 371, referente a sete accções averbadas em nome de D. Amelia Braga de Niemeyer, do valor de 200\$000, cada uma, esta companhia communica-o a quem interessar possa, para os devidos effeitos legais.

Rio de Janeiro, 8 de fevereiro de 1935.
— *Pela Companhia Cantareira e Viação Fluminense, Dr. Justino Lisboa*, director-gerente.

(C 921—11-2-35—3\$200)

(C 620—12-11-35—510\$000—2 vezes)

Companhia Matadouros Modelos**ASSEMBLÉA DE DEBENTURISTAS**

A Companhia Matadouros Modelos, sociedade anônima, com sede nesta Capital, à rua do Rosário n. 102, de acordo com o art. 4º do decreto n. 22.431, de 6 de fevereiro de 1935, convoca os portadores das debentures da companhia para uma assembleia que terá lugar no dia 9 de março do corrente anno, às dezesseis horas, na sede social, afim de nomearem os seus representantes junto á companhia e deliberarem sobre a proposta da directoria, para redução da taxa de juros, suspensão do pagamento da mesma taxa e da quota annual de amortização, até 31 de dezembro de 1929, e tomarem qualquer outra deliberação, de acordo com o mencionado decreto n. 22.431.

A companhia declara que estão em circulação 3.950 títulos do empréstimo e que a assembleia só poderá deliberar com a presença de, pelo menos, tres quartas partes dos mesmos títulos, devendo os debenturistas fazer o prévio depósito dos títulos de acordo com a lei.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 924—11-2-35—46\$900—2 vezes)

Companhia Geremoabo S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Geremoabo S. A. a se reunirem em assembleia geral ordinaria, no dia 17 de março de 1935, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Mayrink Veiga n. 28, 4º pavimento, sala 6, afim de tratarem e resolverem os seguintes assumptos:

- a) discussão e aprovação das contas e actos da directoria, relativos ao exercicio de 1934;
- b) eleição dos membros do conselho fiscal e supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 845—11-2-35—39\$800—3 vezes)

Aviso

M. Fernandes Conde declara que perdeu o recibo n. 4.101, da caução da importância de 450\$000, paga em 2 de outubro de 1934 na Thesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil. Esta comunicação é feita para fins de direito, a quem interessar.

(C 907—11-2-35—7\$100)

Companhia União Industrial S. A.

Na sede desta companhia, á rua do Rosário n. 88, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, relativos ao balanço de 1934.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 842—11-2-35—7\$100)

Sociedade Anonyma "Empresa da Urca"**EM LIQUIDAÇÃO****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convocados pelo presente edital os accionistas da Sociedade Anonyma "Empresa da Urca", em liquidação, para uma assembleia geral extraordinaria, a realizar-se na sede da Companhia Construtora e Imobiliária do Rio de Janeiro, á rua do Passeio numero dois, sala 401, no dia 27 do corrente mez, ás duas horas da tarde, afim de se tratar do interesse da liquidação da mesma empresa.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— Savio Cotta de Almeida Gama, liquidatario.

(C 922—11-2-35—14\$300)

Sociedade Escola de Marinha Mercante do Rio de Janeiro**CONSELHO ADMINISTRATIVO****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Primeira convocação**

Os Srs. membros do conselho administrativo desta sociedade são convidados para a assembleia geral extraordinaria, que se realizará no proximo dia 14, quinta-feira, ás 17 horas, afim de tratar dos seguintes assumptos: a) orçamento; b) funcionamento dos cursos; c) requerimento do membro do conselho Edgard de Mello Cintra, á respeito da sua retirada da sociedade.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— Sylvio Lima Vianna, secretario.

(C 840—11-2-35—12\$200)

Companhia Geral de Habitações e Terrenos S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Convidam-se os Srs. accionistas a tomarem parte na assembleia geral ordinaria, que se realizará a 28 do corrente mez, ás 15 horas, na sede social, á travessa do Ouvidor n. 9, 2º andar, para tomar conhecimento do parecer do conselho fiscal e para exame, discussão e deliberação sobre o relatório da administração, inventario, balanço e contas concernentes ao exercicio social recém findo, e eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 839—11-2-35—12\$200)

Sociedade dos Auxiliares do Comercio e Industria do Brasil**(Consortio Profissional Cooperativo)****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Convido a todos os socios quites para a assembleia geral extraordinaria, que se deverá realizar no proximo dia 15 do corrente, ás 20 horas, na sede social, afim de se proceder á eleição para as vagas existentes no C. de I.

De conformidade com o n. 14 do estatuto, a assembleia só funcionará com a presença minima de 1/5 dos socios quites.
— Manoel Orlando Ferreira, secretario.

(835—11-2-35—12\$200)

Companhia America Fabril**SEDE — RUA CANDELARIA N. 67**

No escriptorio desta companhia, á rua Candelaria n. 67, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos no art. 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, Antonio Ribeiro Seabra.

(C 843—11-2-35—27\$500—3 vezes)

Russell Chemical S. A.**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembleia geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Theophilo Ottoni n. 44, 5º andar, no dia 16 de março de 1935, ás 12 horas, para deliberarem sobre o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, contas e balanço, referentes ao exercicio que findou em 31 de dezembro de 1934.

Realizar-se-á, na mesma occasião, a eleição dos membros do conselho fiscal em supplentes.

Acham-se á disposição dos senhores accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1935.
— A directoria.

(C 923—11-2-35—17\$300)

Centro do Commercio Importador de Material de Radio

De acordo com o art. 25 dos estatutos, convoca-se os socios do C. I. R para a assembleia geral ordinaria, a realizar-se em 19 do corrente, ás 17 horas, na sala das Lojas General Electric S. A. (avenida Rio Branco n. 114, 10º), para a aprovação do relatório e prestação de contas e eleição da nova directoria.

Meia hora depois de marcada a reunião a assembleia funcionará em segunda convocação, com qualquer numero de socios presentes, desde que naquella lapso de tempo não se tenha obtido o quorum necessario.

— A directoria.
(C 920—11-2-35—18\$400)

Aviso

A Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro avisa a quem interessar possa que os Srs. Moraes Fonseca & Comp., estabelecidos em Santa Cruz, communicaram-nos ter-se extraviado o conhecimento numero 26, de Rio Grande, para o Rio de Janeiro no vapor *Commandante Capella*, vgm. 19-V, entrado neste porto em 4 do corrente, relativo a 30 caixas de cebolas, marca M. F. & C., embarcados pela Sociedade Cooperativa Regional de Cebolas de Resp. Ltda. e consignadas á ordem.

Si nenhuma reclamação fór apresentada dentro do prazo do § 1º do art. 9º do decreto n. 19.473 de 1930, será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 1935.
— Ricardo Prado, secretario geral interino.

(C 910—11-2-35—7\$900—3 vezes)

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Boletim n. 36

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

Fevereiro de 1933

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do Director Geral

Privilegios de invenção

Ayres Augusto Pereira — uma mesa para açougues e industrias de carne, denominada "Mesa Modelo" (termo 14.370). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente apresentado.

Alexandre Keene & Comp. — tijolo refractario denominado "Uni" (termo n. 14.297). — Rejeito o pedido nos termos do art. 43, do decreto n. 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente apresentado.

Firmino Benedicto Gregorio de Lima — uma caldeira aperfeiçoada, denominada "Corisco" — (termo n. 13.994). — Rejeito o pedido, nos termos do art. 43 do decreto numero 16.264, de 1923, por ter sido irregularmente apresentado.

William Ephraim Austin — aperfeiçoamentos em ou relativos a compostos alcoylados de resorcina — (termo numero 14.383). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Hugo Remo Vicente — uma prensa mecanica simplificada, para estampar em quatro côres, de uma só vez, em qualquer especie de folha de Flandres, tecidos, madeira, vidro, papel ou qualquer outro material semelhante, denominada "Zenada" — (termo n. 14.676). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Manuel Lopez Cepero — novo movel conversivel — (termo n. 14.424). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Antonino Pampinella — turcos automaticos para embarcações de salvação — (termo n. 14.460). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José de Albuquerque Salles — meio de se fixarem em sabonetes, sabões ou saponaceos, marcas, nomes, desenhos, symbolos ou quaesquer indicações que não se desvançam com o uso dos sabonetes, sabões ou saponaceos — (termo numero 13.998). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Leroy D. Albro — uma nova machina de refrigeração com systema de absorpção intermitente — (termo n. 14.364). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Wingfoot Corporation — aperfeiçoamentos em freios — (termo n. 14.381). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

William Ephraim Austin — aperfeiçoamentos em ou relativos a derivados alcoylados da chloro-resorcina — (termo n. 14.382). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft — processo para melhorar as propriedades de fixidez de tingimentos substantivos — (termo n. 14.366). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

José Torreyas Comas — tratamento chimico para a cura ou preparação de couros e o processo empregado — (termo n. 14.416). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Bernardo Maimann e Antonio Pires da Silva — torneira aperfeiçoada — (termo n. 14.347). — Indeferido, de accôrdo com o art. 33, § 1º, do decreto n. 16.264, de 1923, tendo em vista a decisão superior exarada no processo n. 3.042, de 1932.

Nicolau Aquilino — um aparelho denominado "Tabuado Ideal" — (termo n. 14.432). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Agricio Lemos Furtado e Hugo Victorio da Costa — um aparelho denominado "Sacca-Rolhas Economico" — (termo n. 14.352). — Indeferido, por faltar ao pedido o requisito essencial da novidade.

Modelos industriaes

The Dunlop Rubber Co., Ltd. — um novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos — (termo n. 13.587). — Deferido, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, tendo em vista o laudo tecnico.

The Dunlop Rubber Co., Ltd. — novo feitiço, forma ou configuração do rasto de um aro elastico para rodas de vehiculos — (termo n. 13.588). — Deferido, de accôrdo com o art. 1º do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934, tendo em vista o laudo tecnico.

Melhoramentos

Admar Lopes da Cruz — aparelho destinado á extinção de formigas, denominado "Formichloro" — (termo numero 5.459). — Deferido, de accôrdo com os laudos technicos.

Aristides Corrêa e Augusto de Souza Pinto — uma torneira economica — (termo n. 14.351). — Deferido, de accôrdo com o laudo tecnico.

Registro de marcas

Schilling, Hillier & Comp., Ltda. — Noris — classe 1

Condoroil & Paint — Vitrolack — classe 1 (termo numero 32.919). — Registre-se.

Condoroil & Paint — Vitroloide — classe 1 (termo numero 32.918). — Registre-se.

Industrias Souza Ribeiro Limitada — Lider — classe 12 (termo n. 32.894). — Registre-se.

Companhia Cervejaria Brahma S. A. — A B C — classe 42 (termo n. 31.893). — Registre-se.

Guido & Delia — Onéa — classe 48 (termo n. 30.877). — Registre-se.

J. Alvarenga & Comp. — Dabliú — classe 41 (termo n. 32.913). — Registre-se.

Paride Mortari — Monla — classe 48 (termo n. 32.912). — Registre-se.

Sociedade Mecanica para Industria e Lavoura Limitada — Lidaflex — classe 39 (termo n. 31.710). — Registre-se.

Industrias Souza Ribeiro Limitada — Lider — classe 41 (termo 32.893). — Registre-se.

Parente, Rodrigues & Comp. — Leão (fig. de) — classe 42 (termo n. 33.765). — Renove-se o registro.

Companhia Gessy S. A. — Gessy — classe 48 (termo n. 33.098). — Renove-se o registro.

João Sucena — Casa Guaraná — classe 36 (termo numero 31.581). — Renove-se o registro na classe 4.

Società Anonima Lucchese Olii e Vini — Olio d'Olive Sopraffino di Lucca — classe 41 (termo n. 1.286, de São Paulo). — Registre-se.

Matheus Azevedo — Neocytol — classe 3 (termo 6.101). — Registre-se.

Companhia Lanificio Rio de Janeiro, S. A. — Primtux — classe 32 (termo 33.019). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — Votoran — classe 4 (termo 33.057). — Registre-se.

Dunlop Rubber Company Limited — Durofli — classe 49 (termo 32.976). — Registre-se.

Salomão Gelam e Isaac Spivak — A Esthetica — classe 40 (termo 32.973). — Registre-se.

Marino Martins de Lima — Mirna — classe 44 (termo 32.941). — Registre-se.

Oliveira, Costa & Comp. — Caderno n. 1.000 — classe 38 (termo 70, Minas Geraes). — Registre-se.

Novocol Chemical Mfg., Co., Inc. — Anestube — classe 3 (termo 27.765). — Registre-se.

A. J. Renner & Comp. — Tropical — classe 36 (termo 28.195). — Registre-se.

Torino Mora — Guaraná Oriental — classe 43 (termo 1.479, de S. Paulo). — Registre-se.

O. Cardoso — Thelite — classe 1 (termo 31.116). — Registre-se.

Apparicio Torelly — Jornal do Povo — classe 60 (termo 32.879). — Registre-se.

Mario Avellar & Comp. — Elixir Salutar (busto de homem) — classe 3 (termo 4.687). — Registre-se.

João Alfredo Maia — Dyrce — classe 2 (termo 25.395). — Registre-se.

José Soares Pinto — Interventor — classe 41 e 42 (termo 26.190). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — Votoran — classe 29 (termo 33.058). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — Votoran — classe 46 (termo 33.060). — Registre-se.

S. A. Fabrica Votorantim — Votoran — classe 47 (termo 33.061). — Registre-se.

Wiltgen & Co. — Folhinha de Santo Antonio — classe 38 (termo 24.226). — Registre-se na classe 60.

Irmãos Toniolo — Elixir Desobstruente — classe 3 (termo 20.078). — Registre-se, exclusivamente para distinguir o producto mencionado no clichê.

Antonio de Souza Pessoa — Propulsor Automatico Pessoa — classe 8 (termo 32.779). — Registre-se, excluida qualquer reivindicação a titulo de estabelecimento.

Luiz Hermany Filho & Comp., Ltda. — Loty — classe 41 (termo 32.123). — Registre-se, excluida a faculdade de variar de tipos de letras.

Manoel dos Santos — Neve — classe 2 (termo 31.923). — Registre-se na classe 46.

La Forestal Argentina, Sociedad Anonima de Tierras, Maderas y Explotaciones Comerciales e Industriales — Corona — classe 52 (termo 31.762). — Registre-se na classe 52.

Thomaz d'Amato — Tao-toi — classe 49 (termo 33.010). — Registre-se, excluida qualquer reivindicação relativa a titulo de estabelecimento.

Ciarbello & Ferrari — Sandalias Itatibense — classe 36 (termo 32.620). — Registre-se, considerando-se como distinctiva a forma de representação da marca.

La Forestal Argentina, Sociedad Anonima de Tierras, Maderas y Explotaciones Comerciales e Industriales — Forestal — classe 1 (termo 31.763). — Registre-se na classe 52.

Ascanio Miró & Comp. — Adriana — classe 41 (termo 32.927). — Registre-se, excluida a faculdade de variar de tipos de letras.

Baker & Company, Incorporated — Filoro — classe 10 (termo 32.730). — Registre-se na classe 10.

J. P. Nogueira — Café Outro Preto — classe 41 (termo 31.921). — Indeferido, por collidir com a marca nacional numero 31.549.

H. Matheis — Para todos — classe 41 (termo 32.094). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 17.518.

Beck, Gies & Comp. — Leão (com fig. de) — classe 23 (termo 32.794). — Indeferido, de accôrdo com o art. 80, n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

Amoretty & Comp. — Ideal — classe 2 (termo 32.678). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 5.830 (São Paulo).

Domingos de Souza Barros Junior — Purisan — classe 3 (termo 32.988). — Indeferido por collidir com a marca nacional n. 18.801.

Laboratorio Klanter Limitada — Maliban — classe 3 (termo 30.217). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 40.553.

Ferruccio Jannarelli — Maritan — classe 3 (termo numero 32.093). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do dec. 16.264, de 1923.

A. Ferreira & Belloni — Natalino — classe 41 (termo 32.574). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7, do decreto 16.264, de 1923.

Wilson, Sons & Co., imited — Ocean — classe 12 (termo 33.042). — Indeferido, de accordo com o art. 88 do decreto n. 16.264, de 1923.

S. A. Fabrica Votorantim — Flor de Maio — classe 41 (termo 32.932). — Indeferido, de accordo com o art. 80, numero 7 do decreto 16.264, de 1923.

Instituto de Terapeutica "Humanitas" imitada — Opoitam — classe 3 (termo 32.031). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Oscar Monteiro Lazaro — Biarsicol — classe 3 (termo 32.522). — Indeferido, de accordo com o art. 80, n. 7 do decreto 16.264, de 1923.

Laboratorio Klanter Limitada — Maliban — classe 3 (termo 30.217). — Indeferido, por collidir com a marca nacional n. 40.553.

Archivamento de processos

Nazareth & Comp. Ltda. (termo 28.790 — Casa Nazareth), Aapro & Comp. (termo 28.806 — Arabia), Aaron Ackermann (termo 28.820 — Prostol), Pedro Baldassarri & Irmãos (termo 28.831 — Delta), Julieta Uibardi (termo 28.833 — Vernal), MaMx Fellinghaner e Carlos Fellinghaner (termo numero 28.855 — Mosquitana), e Elidio de Oliveira Costa (28.860 — Imperial). — Archivem-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Transferencia de marcas

Arrozeira Brasileira Ltda. (21.041/34 — transferencia para o seu nome da marca "Diamante" registrada sob o n. 40.495), Stewart-Warner Corporation (2.067/32 — transferencia para o seu nome da marca "Stewart" registrada sob o n. 5.039), e Hoffmann & Schmidt Gesellschaft m.b.H. (850/35 — transferencia para o seu nome da marca "Amidon Brilhante" registrada sob o n. 8.246). — Annotem-se as transferencias.

Laboratorio Medical Limitada (1.157/35 — transferencia para o seu nome da marca "Sanyl" registrada sob o numero 18.294). — Annote-se a transferencia.

Exigencias

Maria do Carmo Lopes Pereira (termo 33.007). — Apresente novas vias descriptivas na forma regulamentar e prove que póde usar o nome mencionado no eliché.

Coelho Oliveira & Comp. (1.033 — junto ao 8.223/32). — Satisfacam as exigencias.

Anselmo Gerello & Comp. (termo 32.813). — Prestem esclarecimentos.

Cacique, Ltda., Industria Paulista de Electricidade (12.003 e 12.005/33). — Requeiram nos termos do decreto n. 24.507, de 29 de junho de 1934.

Torouato Di Tella (19.958/34 — junto ao 5.480/29). — Tratando-se de méra equidade, dirijam-se, querendo, ao Sr. Ministro.

Antonio M. Pereira (111/29). — Expeça-se a guia suplementar, na forma do art. 8º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Prorogações de prazos

Laboratorio Pelosi Ltda. (termo 30.956). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorrogação.

Ludovico Zanier & Irmão (2.404/35 — junto ao 13.101, de 1933). — Indeferido, por estar esgotado o prazo regulamentar. Archive-se de accordo com o art. 6º do decreto n. 22.990, de 26 de julho de 1933.

Diversos

Rosita de Jesus Carvalho Lima (2.746/35), Gioconda Ruggiero (2.764/35), e Francisco Uras (2.410/35). — Deferidos.

Analia de Campos Monteiro da Silva (1.676/35 — junto ao termo 34.476). — Faça-se a devida rectificação e prosiga-se.

Monsanto Chemical Company (termo 29.454) e Francisco Simões Flórido (termo 28.685). — Mantenho o despacho.

Fiat Sociedade Anonyma (24.021/34 — junto ao 1.621, de 1932). — Nada ha que deferir uma vez que já foi feita a notificação.

Lourenço Cupaiolo (1.540/35 — junto ao 10.476/28). — Expeça-se a guia e notifique-se o interessado para effectuar o pagamento da taxa dentro do prazo de 10 dias.

Expediente do Director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 9 de fevereiro de 1935

Eugenio Bruno Severini (11.134/34). — Apresente novos relatorios, retirando o titulo de fantasia e modificando as reivindicacoes como exige o technico.

Carmello Bellanca (7.102/32). — Apresente novos relatorios retirando a denominação de fantasia "Mamey" e modifique as reivindicacoes de accordo com a exigencia de technico.

Baker & Company, Incorporated (18.849/33). — Modifique os pontos caracteristicos de accordo com as reivindicacoes da patente franceza com exclusão da 1ª que está demasiadamente ampla.

Salvador Innecco (termo 14.445). — Apresente novos relatorios retirando do titulo da descripção e das reivindicacoes a denominação de fantasia "Codex".

Jayme Ribeiro de Souza (termo 14.427). — Satisfaca a exigencia do examinador.

Associação Alliança dos Cegos (termo 14.133). — Satisfaca a exigencia do consultor technico.

Diversos

Felix Meyer (2.096/35). — Junte-se.

Leroy L. Salfisberg (2.179/35). — Junte-se e ouça-se o assistente technico.

José Octaviano Inglez de Souza (2.135/35). — Junte-se e façam-se as anotações.

Filter Tips Limited (2.111/35). — Junte-se e ouça-se o assistente tecnico.

Paulo de Camargo e Almeida & Irmão (2.174/35). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Walter Everett Molins (2.094/35). — Junte-se e ouça-se o assistente tecnico.

Albert François Lebre (2.095/35). — Preliminarmente junte-se ao processo e ouça-se o consultor tecnico.

Josephina Goulart Penteado Leite (2.118/35). — Tendo em vista a informação retro, junte-se ao processo e ouça-se o consultor tecnico.

Guilherme de Mello Howard (2.233/35). — Preliminarmente junte-se ao processo e ouça-se o consultor tecnico.

Raul Floriano da Silva (1.992/35). — Junte-se e expça-se guia.

José Massimi (2.398/35). — Junte-se e ouça-se o consultor tecnico.

Expediente do director da Secção de Marcas

Dia 9 de fevereiro de

Exigencias

A. Tavolieri & Comp. (termo 33.147). — Satisfaçam a exigencia constante da informação.

Graciliano Sertorio Wanderley (termo 31.313). — Mantido o despacho de fls. 7 de accordo com a informação.

NOTICIARIO

OPPOSIÇÃO

A. Arthur Mattiy (2.234 de 2/2/35) apresentou opposição ao pedido depositado por Caetano Cinti sob o n. 14.498.

Albano Volkmer & Comp. (2.115/35) apresentou opposição ao pedido depositado por Manoel Teixeira de Vasconcellos sob o n. 14.581.

RECTIFICAÇÕES

Na publicação do Accordão n. 146, referente á marca "Gargogenol" publicado no *Diario Official* de 29/1/35, cujo recurso fôra approvado por unanimidade de votos, foi omitida, na revisão, a assignatura do Sr. Affonso Costa.

NOTIFICAÇÕES

E' convidada a Cordoaria Brasileira S. A. a apresentar de accordo com a decisão do Conselho de Recursos, novo cliché e novas vias descriptivas da marca depositada sob o n. 28.134, ficando de nenhum effeito a notificação inserta no Boletim n. 14 de 17 de janeiro proximo findo.

Nos termos do art. 4.º do decreto n. 24.347 de 1934, é convidado o Sr. Alberto Alves de Almeida, a comparecer a este Departamento, afim de effectuar o pagamento da taxa relativa á anotação de transferencia das marcas "Deusa", "Meus Encantos" e "Sublime Encanto", dentro do prazo de dez dias (10).

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Quadro demonstrativo do movimento e da renda produzida durante o mez de janeiro de 1935:

Protocollo geral (papeis entrados)..... 7.126

GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Despachos proferidos

Privilegios :

Deferidos 82
Indeferidos..... 24
Regeitados..... 10

Modelos de utilidade :

Deferidos 12
Indeferidos..... 3
Regeitados..... 2

Modelos industriaes :

Deferidos 6
Indeferidos 15
Regeitados..... 2

Garantias de prioridade deferidas..... 3

Registro de marcas nacionaes :

Deferidos..... 394
Indeferidos 130

Títulos de estabelecimentos:

Deferidos..... 4
Indeferido..... 3

Marcas internacionaes :

Archivadas 230
Denegadas 42
Canceladas..... 19
Transferidas..... 14
Operações diversas..... 40
Transferencias de patentes deferidas..... 22

Transferencias de marcas

Deferidas 51
Indeferidas..... 1

Caducidade de marcas :

Deferidas..... 10
Indeferidas..... 1
Desistencia de marcas..... 5
Recursos interpostos..... 68
Despachos diversos..... 60
Offícios expedidos..... 71

1ª Secção — Privilegios de invenção

Cartas-patentes expedidas 42
Termos de deposito de patentes..... 115
Termos de garantias de prioridade..... 3
Certidões diversas..... 115
Transferencias anotadas..... 12
Guias expedidas á Recebedoria..... 296
Cópias photostaticas..... 175
Renda da Secção..... 50:069\$800

2ª Secção — Marcas de Industria e Commercio

Certificados expedidos..... 144
Termos de deposito de marcas..... 494
Transferencias anotadas..... 64
Renda da Secção..... 85:037\$800

Arquivo

Certidões diversas..... 98
Cópias photostaticas..... 95
Renda do Arquivo 5:898\$200
Renda do protocollo geral..... 15:661\$600
Renda total do Departamento..... 156:667\$400
Em igual periodo do anno anterior..... 123:054\$600

PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO

TERMOS DE DEPÓSITO

Publicação feita de acordo com o art. 44 do Regulamento vigente (decreto n. 16.264, de 1923):

§ 3.º Da data da publicação, de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido. Durante 60 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão da

Termo n. 14.838, de 8-2-35.

Ordberg Manufacturing Company — Estados Unidos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos em ou relativos a britadores por contacto". (Privilegio de invenção):

1 — Um britador ou esmagador por contacto, tendo meios para guiar em dirigindo um ponto de queda, por gravidade, do material a ser esmagado, meios para descarregar o material aos ditos meios-guias e meios para accionar meios ou peças de contacto localizado adjacente à linha de queda do material e adaptado para dirigir um contacto esmagador contra todas as partículas do material a cair, sendo os ditos meios ou peças de contacto, adaptados para descarregar as partículas esmagadas centrifugamente para o exterior ao longo de um trajecto de descarga relativamente restricto.

2 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com o ponto 1, em que o dito meio ou meios de contacto incluem uma ou mais chapas de contacto postas num angulo para o trajecto de material a ser esmagado, sendo a dita chapa ou chapas destinadas a compellir cada particula do material em contacto para fazer uma mudança de direcção, substancialmente instantaneas.

3 — Um britador ou esmagador por contacto, possuindo meios para dirigir uma corrente de material a ser esmagado para uma zona de contacto e uma peça rotativa de contacto, localizada no trajecto de descarga das particulas a serem esmagadas, sendo o eixo de rotação na dita peça de contacto centrado para fora em relação ao trajecto de material a ser esmagado, tendo a dita peça de contacto um numero de vãos destinados a passar através do trajecto das particulas, sendo os ditos vãos, no instante do contacto, inclinados para o trajecto de descarga das particulas.

4 — Um britador ou esmagador por contacto, compreendendo um rotor montado num alojamento e incluindo um numero de peças de contacto, espaçadas periphericamente tendo faces de contacto estendidas, meios para dirigir uma corrente não consolidada das particulas a serem esmagadas no trajecto do movimento das ditas peças de contacto numa unica zona restricta de entrada no dito trajecto, e meios para rodar o dito rotor numa velocidade eficiente, em relação ao dito espaçamento peripherico das peças de contacto em torno do dito rotor para emprestar um unico contacto de esmagamento a cada particula descarregada no trajecto das ditas peças de contacto.

5 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com o ponto 4, em que a dita zona de entrada é adjacente á sua parte mais alta do trajecto circular das peças de contacto.

6 — Um britador ou esmagador, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, em que o rotor para peças de contacto é montado para rotação em torno de um eixo horizontal.

7 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, incluindo meios para dirigir para baixo ou por gravidade, uma corrente não consolidada das particulas a serem esmagadas no trajecto do movimento das peças de contacto, por exemplo, por meio de um encanamento alongado ou substancialmente vertical de altura sufficiente para obrigar as particulas descarregadas a acelerar sob gravidade a uma alta velocidade.

8 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, incluindo meios para rodar o rotor para as peças de contacto, numa velocidade eficiente em relação ao espaçamento peripherico das peças de contacto em torno do rotor e para aceleração do ponto de gravidade das particulas a serem esmagadas, para emprestar um unico contacto esmagador á cada particula descarregada ao trajecto das referidas peças de contacto.

9 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, tendo meios para descarregar por gravidade as particulas esmagadas providas do alojamento do esmagador, preferivelmente incluindo uma encanamento por gravidade em comunicação com o fundo do alojamento.

10 — Um britador ou esmagador por contacto, compreendendo peças para girar um rotor num alojamento em torno do eixo horizontal, incluindo este rotor um numero de peças de contacto periphericamente espaçadas, um encanamento vertical, associado com o dito alojamento e destinado a descarregar o material a ser esmagado para baixo na parte superior do trajecto dos ditos meios de contacto e um encanamento de descarga por gravidade associado com o fundo do citado alojamento e localizado debaixo do mencionado rotor.

11 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, tendo uma segunda peça de esmagamento ou ruptura alinhada no trajecto de descarga das particulas esmagadas providas da peça ou peças destinadas a parar as particulas esmagadas por um outro contacto de esmagamento.

12 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com o ponto 11 em que a dita segunda peça esmagadora ou de ruptura se acha num lado do alojamento para o esmagador e de preferencia, normalmente fixa.

13 — Um britador ou esmagador por contacto, de acordo com os pontos 11 e ou 12 em que na face da segunda peça esmagadora ou de ruptura é, em todos os pontos, substancialmente perpendicular ao trajecto das particulas descarregadas contra elles pela peça ou peças de contacto.

14 — Um esmagador ou britador por contacto, de acordo com os pontos 11, 12 ou 13, em que a dita segunda peça esmagadora ou ruptura é de secção transversal arqueada.

15 — Um esmagador ou britador por contacto, de acordo com os pontos 11, 12, 13 ou 14, em que a referida segunda peça esmagadora ou de ruptura deve no nivel geral horizontal da zona de entrada do material, ser esmagada no trajecto da peça ou peças de contacto.

16 — Um esmagador ou britador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, em que a peça ou peças de contacto é ou são adaptadas para dirigir as particulas por contacto, através de uma zona definida de descarga e uma peça esmagadora ou de ruptura normalmente fixa é espaçada numa distancia sufficiente a partir da periphéria da peça de contacto ou peças para permittir um voo livre centrifugo das particulas em contacto, sendo a dita peça de ruptura de uma área sufficiente para receber e interromper a trajetória de todas as particulas descarregadas através da dita zona de descarga.

17 — Um esmagador ou britador de contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, em que o dito meio ou peças de contacto incluem chapas de contacto montadas para frente de cada uma, dum numero de projecções que se estendem para o exterior de uma borda e aneis lateraes associados com ou presos á dita borda e que se estende radialmente para o exterior das ditas chapas de contacto.

18 — Um esmagador ou britador por contacto, de acordo com quaesquer dos pontos precedentes, incluindo meios para passar uma columna de ar através do trajecto da descarga do material a ser esmagado, até a peça ou peças de contacto.

A requerente reivindica de acordo com a Convenção internacional e o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1934, a prioridade de correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da America, em 10 de fevereiro de 1934, sob o n. 710.592.

Termo n. 14.839, de 8-2-35.

Francisco & Filho — Capital Federal.

Pontos característicos da invenção de "um papel com friso rectangular impresso para revestimento de tampa e caixas de papelão" (modelo industrial):

1. — Um papel com friso rectangular impresso para revestimento de tampas e caixas de papelão, consistindo em uma folha rectangular de papel sobre a qual é impresso um friso também rectangular constituído por uma ou mais barras, de uma só cor ou de varias cores combinadas, papel impresso este que tem por fim ser collado sobre tampas e caixas de papelão, de forma que o friso respectivo coincida com as arestas das mesmas, dando-lhes um acabamento de aspecto agradável e artistico; tudo como já ficou substancialmente descripto no memorial e de accordo com os desenhos annexos.

Termo n. 14.840, de 9-2-35.

Eugenio Bruno Severino — São Paulo

Pontos característicos da invenção de "accendedor electrico" (privilegio de invenção):

1 — O "Accendedor Electrico", que consiste de um suporte fixo de material refractario e isolante, que se destina a servir de receptaculo para o cabo de manejo e a fixar a resistencia electrica e as placas de contacto.

2 — O "Accendedor Electrico", sendo que a resistencia electrica fixa na sua base conforme reivindicado ao item 1, é composta de uma vela de porcellana ou outro material isolante, sobre a qual se enrola uma resistencia metallica para redução da tensão electrica da rede de abastecimento.

3 — O "Accendedor Electrico", sendo que as placas de contacto fixas na sua base conforme reivindicado ao item 1, e que consiste em duas superficies metallicas conductoras de energia electrica, uma das quaes está ligada a uma phase da rede de abastecimento de energia disponivel atravez da resistencia electrica, e a outra ligada a outra phase da rede de alimentação ou directamente á terra.

4 — O "Accendedor Electrico", sendo que na base se acha fixado um dispositivo destinado ao alojamento do punho ou cabo de manejo, conforme reivindicado ao item 1.

5 — O "Accendedor Electrico", sendo que o cabo de manejo conforme reivindicado ao item 1, é constituído de um cabo de material isolante, doo internamente para o alojamento da mecha e deposito do liquido inflammavel, tendo uma das extremidades providas de uma espiral metallica, destinada a produzir pelo atrito o curto circuito entre as superficies de contacto da base e pela faísca resultante desse contacto, produzir a combustão da extremidade da mecha adjacente á ponta da espiral. A outra ponta do referido punho é obturada por uma tampa amovivel, tampa essa destinada ao reabastecimento da camara com a nova carga de combustivel inflammavel.

6 — O "Accendedor Electrico", conforme reivindicado aos itens acima, e que consiste numa base de material refractario e isolante, que se fixa permanentemente onde for conveniente, e que serve ao triplo fim de:

1.º fixar o punho ou cabo de manejo; 2.º conter uma resistencia electrica destinada a reduzir a tensão da rede de abastecimento; 3.º de conter duas superficies metallicas de atrito, uma das quaes é ligada atravez da resistencia já citada a uma phase da rede de energia electrica disponivel, e a outra ligada a outra phase ou á terra, permanecendo entretanto isoladas uma da outra nos rebaixos que na base existem para recebê-las.

Um cabo ou punho de manejo constituído por um cabo doo internamente no qual tem alojamento uma mecha e deposito de liquido inflammavel, tendo uma das extremidades provida de uma espiral metallica destinada a produzir pelo atrito o curto circuito entre as superficies de contacto da base e pela faísca resultante desse atrito produzir a combustão da extremidade da mecha adjacente á ponta da espiral, sendo a outra parte do cabo obturada por uma tampa amovivel.

tampa essa destinada ao reabastecimento da camara que serve de deposito do inflammavel.

Termo n. 14.841, de 9-2-35.

Vicente Amato Sobrinho & Comp. — São Paulo.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de ampolas de vidro para acondicionamento de medicamentos liquidos" (modelo de utilidade):

Um novo tipo de ampola de vidro, para acondicionamento de medicamentos liquidos que devam ser tomados por via buccal, caracterizada no facto de conter uma das extremidades de forma afunilada, arredondada ou achatada, verificando-se a junção do vidro na extremidade de um gargalo curto e estreitissimo, que termina por uma bolinha de vidro destinada a facilitar a abertura da ampola na parte onde deve entrar o ar necessario á saída do liquido pela outra extremidade.

Termo n. 14.842, de 9 de fevereiro de 1935.

Georges Wechsler — Belgica.

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de "Instalação automatica para o fechamento das portas de ascensores e de andares", que faz objecto do pedido de patente de invenção depositado sob o n. 14.824, em 4 de fevereiro de 1935.

1.º — Instalação automatica para o fechamento das portas ou grades de ascensores e de andares, conforme pedido de patente de invenção, depositado sob o n. 14.824, em 4 de fevereiro de 1935, caracterizada pelo facto de comprehender um dispositivo motor ou de commando controlado por elementos de accionamento regulado por tempo e eventualmente um elemento de reversão, toda a instalação formando um conjuncto com a cabine do ascensor e a disposição sendo tal que elementos montados sobre a grade ou porta do ascensor e as grades ou portas dos pavimentos são accionadas para o fim de actuar sobre as portas.

2.º — Instalação como reivindicada em 1 caracterizada pelo facto de estarem providos meios que annullam a força que actua sobre as grades ou portas quando uma circumstancia fortuita se oppõe ao seu movimento.

3.º — Instalação como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo facto de que, quando uma circumstancia fortuita se oppõe ao movimento da porta ou grade, esta retorna á sua posição inicial visto que o mecanismo accionador começa a actuar depois de um determinado lapso de tempo.

4.º — Instalação como reivindicada em 1 a 3, caracterizada pelo facto de que um unico dispositivo motor controla o movimento de uma pluralidade de grades ou portas.

5.º — Instalação como reivindicada em 1 a 4, caracterizada pelo facto de que o começo da acção que actua sobre uma porta ou grade em frente da cabine do ascensor é automaticamente executado como uma consequencia da posição da referida porta ou grade.

6.º — Instalação como reivindicada em 1 a 5, caracterizada pelo facto de comprehender um systema de alavancas accionadoras dirigidas por um motor electrico e controlado por um elemento de accionamento regulado por tempo e operado por um electromagneto, que é influenciado por um circuito electrico normalmente fechado pela posição das portas ou grades.

7.º — Instalação como reivindicada em 6, caracterizada pelo facto das alavancas actuarem sobre um dos montantes moveis de uma grade corredia afim de fechá-la.

8.º — Instalação como reivindicada em 6 e 7, caracterizada pelo facto das alavancas serem dispostas afim de actuar sobre portas gyratorias, corredias ou de batentes.

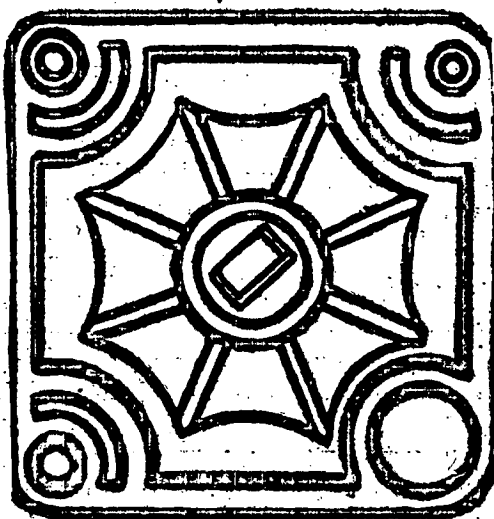
9.º — Instalação como reivindicada em 1 a 8, caracterizada pelo facto do equipamento electrico comprehender meios para a interrupção do circuito do motor de commando quando este está bloqueado por circumstancias fortuitas.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.364, de 1923)
Parapho unico. Da data de publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido.
Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial
aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 35.014 de 8-2-35

Standard Oil Company of Brazil — Capital Federal



Classe 47 — Artigos da classe

Termo n. 35.015 de 8-2-35

Julietta Puerza Zangrando — Capital Federal



Classe 41 — Alimento especial para peixes em aquários

Termo n. 35.018 de 8-2-35

José Ignacio de Carvalho — São Caetano do Xopotó —
Minas Geraes

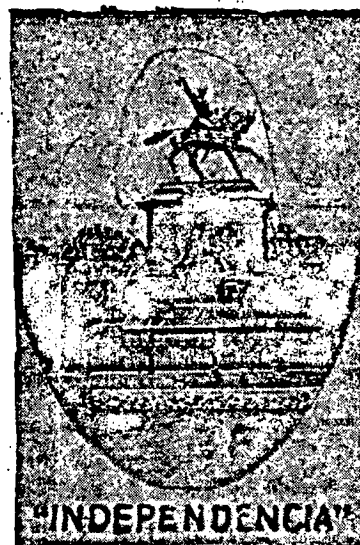
THYMOFERRON

PH^º JOSÉ IGNACIO DE CARVALHO
S. CAETANO DO XOPOTÓ — MINAS

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.019 de 8-2-35

Altino Portella & Comp. — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe (renovação)

Termo n. 35.021 de 8-2-35

Carlos Aquino de Oliveira — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.022, de 9-2-35
João G. Mello — Guaxupé — Minas Geraes.



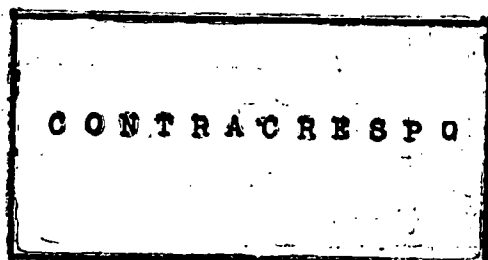
Classe 41 — Manteiga

Termo n. 35.023, de 9-2-35
José Ferreira Machado — Capital Federal



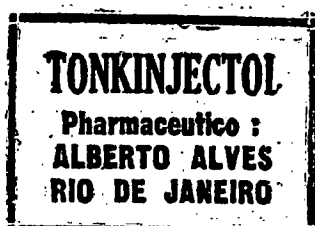
Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.024, de 9-2-35
Mario d'Avila Lima — Capital Federal



Classe 48 — Artigos da classe

Termo n. 35.026, de 9-2-35
Raul Werneck Alves — Capital Federal



Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.027, de 9-2-35
Raul Werneck Alves — Capital Federal

LABORATORIO TONKA DO BRASIL
RIO DE JANEIRO

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 35.028, de 9-2-35
J. F. & Rodrigues — Capital Federal



Classe 41 — Polpa de tamarindo

Termo n. 35.029, de 9-2-35
Alberto Cruz & Comp. — São Paulo



Classe 55 — Preparado para lustrar e limpar soalhos e moveis de madeira

Termo n. 35.031, de 9-2-35
Companhia de Perfumarias Beija Flor — Capital Federal



Classe 48 — Extractos, brilhantina, oleos, pó de arroz, cremes, loções, cosméticos, agua de colonia, sabonetes, tinturas para cabelo, dentifricios, essencias, talco perfumado (renovação)

TITULO DE ESTABELECIMENTO

Termo n. 28.187, 19-11-34

Club Commercial de São Paulo — São Paulo

Casa Arcadia

Classe 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.007 de 8-2-35

Produtos Perlux Limitada — Capital Federal

PERLUX

Classes 1, 4, 48, 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.016 de 8-2-35

Joaquim Teixeira Fonseca — Capital Federal

**TYPOGRAPHIA LITOGRAPHIA
E PAPELARIA**

muner

Classes 17, 38, 60 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.017 de 8-2-35

Mario Guimarães Menezes — Capital Federal

CAFÉ CRYSTAL

RIO DE JANEIRO

Classes 41, 42, 43 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.020 de 8-2-35

Manoel Faria de Bettencourt — Capital Federal

LOJAS PREFERIDAS

ATE' 368

Rio de Janeiro

Classes 11, 12, 13, 14, 15, 17, 36, 37, 38, 41, 48, 49, 55, 58 —
Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.030, de 9-2-35

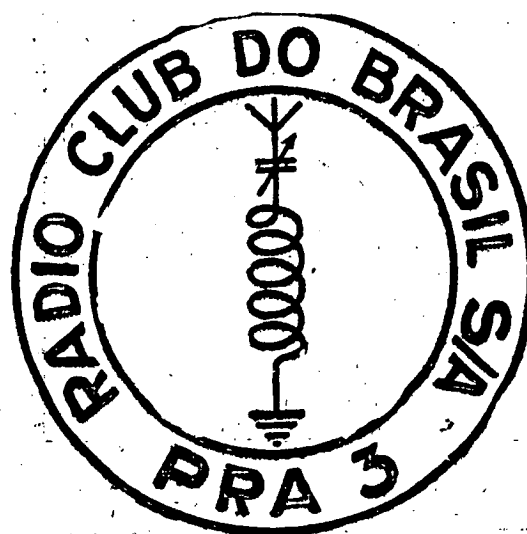
Flaschner & Irmão — Capital Federal

optica allemã

Classe 2 — Titulo de estabelecimento

Termo n. 35.032, de 9-2-35

Radio Club do Brasil — Capital Federal



Classe 60 — Titulo de estabelecimento

TERMOS ANTERIORES

NOVA PUBLICAÇÃO

Termo n. 30.475 de 14-5-34

Judith & Rosaria — Rio de Janeiro



As Serzideiras



Mmes. JUDITH & ROSARIA

R. DA CARIOCA, 46-1.º - Tel. 2-4114

Classe 36 — Titulo de Estabelecimento

Termo n. 30.228, 30-4-34

Manoel Esteves Fernandes — Rio de Janeiro



Classes 41, 42, 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.528, de 16-5-34

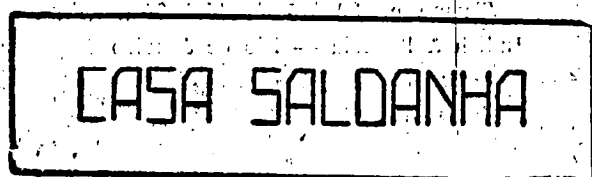
Manoel Custodio Rosas — Rio de Janeiro



Classes, 32, 33, 36, 60 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.535, 17-5-34

M. Ventura & Comp. — Rio de Janeiro



Classes 10, 11, 8, 3 e 29 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.697, 29-5-34

Irmãos Mistrello — Estado do Rio Grande do Sul

Tabacaria Condor

Classe 44 — Título de estabelecimento

Termo n. 30.789, de 4-6-34

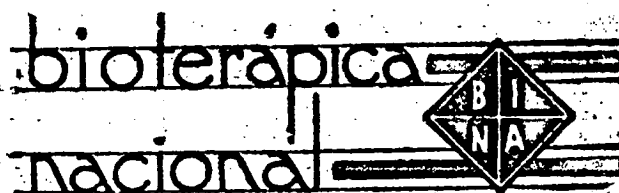
Seixas & Irmão — Rio de Janeiro



Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.208, de 30-6-34

Bioterápica Nacional — Rio de Janeiro



Classe 3 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.235, de 3-7-34

Filhos Piana — Estado de Minas Geraes

GUARANY



FILHOS PIANA

Classes 41, 42, 43 e 44 — Título de estabelecimento

Termo n. 31.381, de 11-7-34

S. Augusto — Rio de Janeiro

A DESPENSA FIDALGA

ARMAZEM DE LÍQUI-
DOS E COMESTÍVEIS,
GÊNEROS DE
1ª QUALIDADE
PREÇOS MODICOS



RUA DO CATETE, 23
TELEFONES:
5-1667 E 5-2213
S. AUGUSTO

***** VENDAS POR ATACADO E A VAREJO *****

Classes 41, 42 e 43 — Título de estabelecimento